cm 1 2 3 4 5 6 7 8 unesp 12 13 14 15 16 17 18 19

CLASS.: 981.04
L533s
tese
TOMBO: nº 110

Beatriz Westin de Cerqueira Leite

SVE

1410000110

# O SENADO NOS ANOS FINAIS DO IMPÉRIO

## (1870-1889)

FACULDADE DE FILOSOFIA
BIBLIOTECA
CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

Marília
1973

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

# INTRODUÇÃO

Ao pensarmos no estudo de uma instituição imperial, ocorreu-nos desde logo a idéia de pesquisar o Legislativo, pelo fato de ser este um dos poderes que menos tem sido até agora objeto de estudo. Já muitos historiadores de história política têm analisado o Império, mas o estudo de uma instituição como tal não tem comumente merecido a atenção dos investigadores de história pátria.

Recentemente, José Honório Rodrigues, interessado por esse aspecto de nossa história, publicou, em comemoração ao sesquicentenário da Independência, uma coleção preciosa de textos legislativos, em 9 vols., abrangendo o período de 1826 a 1840. Salientando o fato de o Parlamento ser ainda "uma página em branco na historiografia nacional", diz ele que a grande maioria dos historiadores brasileiros desconhece o papel do legislativo, que "só é geralmente mencionado quando há crises, suspensão de garantias constitucionais ou concessão de recursos extraordinários". Sua idéia fundamental, que o levou a empreender o trabalho mencionado, é a de que não é possível continuar a situação atual de completo desconhecimento da obra tão efetiva, eficaz e consequente do Parlamento(1), um dos mais fortes instrumentos da nacionalidade, o qual tornou comum aspirações locais e regionais, pondo em contacto elementos das mais variadas áreas do país, congregados na defesa de ideais comuns.

Aliás, diz esse historiador, o interêsse pelos debates parlamentares levou recentemente a Irish University Press à publicação dos British Parlamentary Papers, que resul

taram em mais de 7000 volumes e cinco milhões de páginas.(2)

Parece-nos, portanto, em face de tais dados, desnecessário salientar outras razões que justifiquem o estudo do Senado, que foi a Câmara de maior prestígio no Império.

A longa duração da instituição Imperial, ou seja, de 1826 a 1889, aconselhou-nos a limitar as balizas, tomando-se como datas chaves o período de 1870 a 1889, isto é, os anos mais tensos que precederam o advento da República. Preferimos tomar a instituição na fase final do Império, no momento em que este parecia estar no auge, pois terminara vitoriosamente a guerra do Paraguai, pensava-se em grandes reformas, e acentuava-se internacionalmente seu prestígio. Poder-se-ia pensar que era o início de uma fase gloriosa. Mas grandes problemas abalaram o Império de maneira a fazer com que os anos que poderiam ser de ascensão fossem de debilitamento e de queda. A década de 70 foi um período de apogeu, ainda.

Confrontando-se o pensamento dos contemporâneos da alta Câmara, entre 70 e 89, com o pensamento da historiografia atual, surpreende ver-se que as opiniões atualmente correntes são ainda as mesmas colhidas na da época da instituição.

Quando se pensa hoje em dia no Senado como órgão conservador, como instrumento do "statu quo", na medida em que era vitalício, observa-se que nada se fez além de endossar o que sobre o mesmo Senado disseram muitos contemporâneos.

Durante o 1º reinado, assim que o Legislativo Nacional se inaugurou, o Senado já teve contra si a oposição da Câmara dos Deputados, eletiva e temporária, por isso mesmo opositora de ~~um~~ outro órgão legislativo vitalício.

Após a abdicação, o partido liberal, já em 1831,

defendia a idéia de um Senado eletivo que se renovasse juntamente com a Câmara. Mas só em 1866, quando os chamados liberais históricos começaram a publicar o jornal A Opinião Liberal, foi que, entre outras reformas, passou-se mais seriamente a reivindicar a temporariedade do Senado, que veio, em 1868, a se tornar um dos itens do programa do Partido Liberal Radical. (3)

A partir de 70, também o partido republicano, através de "A República", e de outros órgãos de imprensa de igual côr política, passou a bater-se pela mesma idéia. Só entre 70 e 72 apareceram cerca de vinte jornais republicanos, todos contrários à existência de uma câmara que "nascendo do voto, gozava de vitalicidade". Refletindo essas idéias, e mais do que isso, responsáveis também em parte pelas duas tendências pró e contra o Senado vitalício, estavam grandes juristas e intelectuais de então. Tavares Bastos, liberal, condenava a vitalicidade da alta Câmara, o que lhe parecia provocar desequilíbrios no Parlamento - "Se alguma coisa, observou, é contrária à índole e às consequências lógicas da democracia, é uma corporação eletiva com membros vitalícios".(4) Por outro lado, Bras Florentino Henrique de Souza dizia: "Sem a vitalicidade do Senado, os grandes interêsses de ordem e de conservação deixariam de ser representados como convém no corpo legislativo; os ardores e as impaciências do elemento popular e progressista não teriam uma barreira legal antes de chegarem ao trono; o espírito de novidade e de reforma acabaria por destruir todas as causas excelentes e com ela a segurança e a paz social, faltaria em uma palavra à sociedade esses elementos de estabilidade e duração sem as quais tudo é agitação e

e desordem e as revoluções seriam frequentes e inevitáveis. A instituição de uma Câmara alta é sobretudo indispensável à defesa da monarquia".(5)

Rui Barbosa deixava bem claro idéias opostas ao Senado vitalício, usando sua pena exaltada para mostrar os grandes benefícios do regime político americano e junto a este os poderes que eram outorgados aos senadores dos EE.UU., eleitos por seis anos, sendo essa Câmara renovada pelo terço. (6) O "Diário de Notícias" ~~em~~ de que era redator, tomava, por isso mesmo, através de um dos seus mais ilustres colaboradores, uma posição contrária à instituição senatorial vitalícia. "A Província de São Paulo" também criticava severamente a alta Câmara, dizendo, por exemplo, que o "Senado é desde muito peça inútil no mecanismo parlamentar, nem sequer conserva o brilho dos grandes talentos e ilustrações que desapareceram."(7)

Estas tomadas de posição não coincidiam com o pensamento dos senadores acerca da vitalicidade de sua câmara, quer fossem conservadores, liberais ou liberais radicais, quase republicanos. Naturalmente pertencendo todos a um colegiado cuja composição decorria de eleição, mas que em última instância dependia da escolha do Imperador, os senadores de ambos os partidos sentiam-se unidos, formando uma equipe política com interêsses coincidentes, uma elite solidária, disposta a trocar apoio mútuo. Cotegipe disse, certa vez, - "discutamos, mas sem azedumes, nem rompimentos insanáveis. Lembremo-nos de que devemos viver juntos e nos atuararmos reciprocamente até os últimos dias da vida".(8)

É natural que, podendo conservar um cargo proeminente para sempre, não tivessem os senadores, mesmo os mais exaltados liberais, desejo de destruir por suas próprias mãos

uma situação de privilégio que lhes concedia grande prestígio, a ponto do próprio Pedro II dizer que, se não fôsse Imperador, gostaria de ser Senador do Império. Segundo Taunay, um senador dissera um dia orgulhosamente -- "Só há um poder a que temos de curvar a cabeça - é a morte".(9)

Zacarias afirmara também que "o centro de gravidade política deste país está no Senado".(10) Tinham os senadores, pois, convicção de que a condição senatorial era um bem demasiado precioso para que se arriscassem a desperdiçá-la no altar do liberalismo nacional.

Percebendo o contraste fragrante com a Câmara dos Deputados, onde a vontade do Executivo produzia resultados eleitorais de uma só côr partidária, verdadeiro escândalo em um regime parlamentar autêntico, sentiam bem de perto que no Senado, pelo menos, havia representantes de ambos os partidos, o que garantia a existência de vozes de oposição. Paradoxo. A instituição menos genuinamente representativa na prática resultava mais fiel à representatividade das opiniões do povo. Porisso, embora liberais como Silveira Martins, no final do Império, já dissessem que "o Senado já não engana a ninguém, tem seus dias contados",(11) outros espíritos liberais pensavam de forma diferente. Assim, dizia Nabuco, - "A vitalicidade do Senado é hoje um grande bem, porque abriga a oposição independente excluida da Câmara pelos instrumentos do Govêrno. A temporariedade, sem a reforma eleitoral, seria uma desgraça; sem a liberdade das urnas, não teria o alcance esperado por seus apologistas.(12) Da mesma opinião era o liberal Afonso Celso - "a vitalicidade do Senado é uma pedra de escândalo. Destruam-na, mas foi ela quem deu eco aos oprimidos, foi ela quem não esmoreceu e pugnou contra os abusos e as câmaras unâ

nimes".(13) Foi ainda de outro liberal, o Senador Correia, a declaração de que - "a vitalicidade do Senado tem servido quando as Câmaras se reunem depois de mudanças políticas, para que não emudeçam as vozes de oposição".(14)

A opinião desses senadores liberais coincide perfeitamente com a dos conservadores, até a linguagem era a mesma. Desta forma afirmava Jaguaribe - "depois que a degeneração dos costumes e o aumento do poder Executivo inventaram a unanimidade das Câmaras, é no Senado que os partidos decaídos, aqueles que não têm representantes no poder, acham vozes de defesa, acham constantes atletas para defender os direitos dos oprimidos."(15) Também Cotegipe dizia - "fala-se que o Senado é uma oligarquia, mas esta aligarquia unida (conservadora) vota com os nobres Senadores liberais em questões de alta política. A vitalicidade do Senado tem sido uma garantia para as liberdades públicas."(16)

Os contemporâneos do Senado Imperial, pelo menos nas duas últimas décadas do 2º reinado, opinavam conforme os partidos políticos a que pertenciam, coerentes com as ideologias que defendiam. O fato, porém, de se acharem ligados à instituição, por outro lado fazia que os senadores, embora pertencendo a partidos divergentes, tomassem uma posição uniforme, pró vitalicidade, mesmo reconhecendo defeitos na Assembléia a que pertenciam.

Os que escreveram depois a história política do reinado de Pedro II, insensivelmente talvez passaram a seguir sem muito crítica a opinião que a respeito do Senado haviam manifestado seus opositores, ou seja, os de tendência liberal mais consequente.

Nesta linha escreveu Oliveira Vianna, na Evolu-

ção do Povo Brasileiro - "O Senado tem uma função de reação contra os movimentos que na Câmara baixa se corporizam em movimentos liberais. Nenhuma reforma passada nesta Câmara estabelecendo a eliminação dos aparelhos de centralização logra a aprovação na Câmara Alta. Esta é essencialmente conservadora, o que equivale dizer que é defensora sistemática do poderoso sistema constituído pelos políticos do imperialismo. Essa função conservadora deriva de sua condição de vitalicidade e em parte da intervenção direta que na sua composição tem o poder moderador."(17)

A mesma sorte de idéias, taxando o Senado de conservador por causa de seu caráter vitalício e de sua subordinação à Corôa, reaparece seguidamente nas obras gerais de História do Brasil, com nomes destacados de nossa historiografia, aliás representantes das mais variadas correntes de pensamento histórico. Assim, aparece o mesmo diagnóstico no marxista Nelson Werneck Sodré, que o expõe no "Panorama do 2º reinado"; no católico João Camilo de Oliveira Torres, em "Os Construtores do Império" e em "Democracia Coroada". Ainda recentemente o sociólogo Raimundo Faoro retoma em cheio a linha de Oliveira Vianna em Os Donos do Poder. Declara então que: "o Senado foi pela origem uma instituição da Corôa, composta e escolhida pelo Imperador. Ligada aos interêsses da Corôa e participando de sua política, surda ao clamor liberal da Câmara temporária. Era o agente do estamento burocrático, cuja vitalicidade simbolizava a permanência do poder sobranceiro à nação e ao povo. Foi um órgão do qual se servia o Poder Moderador para dominar a Câmara e o Ministério, que caíram da dignidade de instituições representativas da Vontade e Confiança populares para se tornarem de fato e realmente auxiliares do quadro

administrativo".(18)

Senado conservador, Senado reacionário, Senado vitalício, filho da vontade imperial, avêsso às reformas, oposto às tendências progressistas da Câmara temporária - são estas as expressões que a cada passo se encontram nas obras de historiografia brasileira.

Nosso modesto trabalho pretendeu mostrar, de início, as origens da instituição do Senado, algumas semelhanças e diferenças com as instituições do Velho Mundo e as características aqui adquiridas, que moldaram o Senado Nacional, tornando-o a Câmara mais forte e prestígio do Legislativo. Não nos interessou um estudo comparativo do Senado brasileiro e europeu; mas apenas, num rápido esbôço, saber que elementos caracterizaram a instituição de além mar e deixaram de ser considerados no Brasil ou que novos outros se incorporaram à instituição, dotando-a de aspectos diferentes.

Para o estudo do funcionamento do Senado, pareceu-nos importante buscar as origens sócio-econômicas dos senadores, suas condições culturais e mentais. Tivemos grande dificuldade na obtenção de dados dessa natureza, que não se encontram senão casualmente em obras gerais de História do Brasil, em obras específicas sobre políticos do Império, em Dicionários biográficos ou em biografias etc. Somente quando se tratava de político de especial destaque é que foi possível saber a proveniência social, condição de proprietário ou não, profissão, cargos ocupados etc. Dos senadores menos conhecidos quase nada se pode obter, de forma que uma abordagem esta

tística precisa, uma generalização válida foi difícil e mesmo impossível. Os dados colhidos foram por isso utilizados como amostragens.

Interessava-nos, por exemplo, pesquisar as origens sociais dos homens da instituição, desejando saber se estariam ligados à aristocracia rural ou como sugere Sergio Buarque de Holanda seriam provinientes de "frondosas oligarquias de origem mercantil do tempo de Pedro I"(19) A elite do 1º reinado, afirma este historiador, está mais ligada à classe dos comerciantes urbanos do que à aristocracia rural e levanta a hipótese de ter tal elite ~~se~~ prolongado no 2º reinado, "através de relações de sangue e de compadrio".

A grande dificuldade na obtenção de informes dessa natureza dificultou o estudo, ainda assim, os dados disponíveis revelaram um Senado que nos anos 1870 a 89 estava mais ligado à aristocracia da terra que ao comércio urbano, contrariamente à sugestão do historiador o qual aliás afirma que "o desenvolvimento da lavoura cafeeira na bacia do Paraiba (2º reinado) foi de molde a dar mais importância aos senhores rurais que aos homens dos centros urbanos".(20)

Procurando mostrar o relacionamento do Senado com outros órgãos de governo: Poder Moderador, Executivo, Câmara dos Deputados e Partidos Políticos, a fim de que se compreendessem os elementos nacionais que modificaram o funcionamento da Instituição, encontramos outras dificuldades. A ausência de estudos acerca de outras instituições imperiais dificultou a análise do comportamento do Senado e o seu relacionamento com os outros órgãos. A respeito da Câmara dos Deputados, por exemplo, nada existe em especial,a não ser um trabalho insuficiente de Taunay, intitulado A Câmara dos Deputados sob o Im-

pério, que apresenta relações de nomes de deputados e legislaturas, mas não explicações do funcionamento, origens sociais, etc. da Instituição. A inexistência de estudos paralelos tornou precária a análise do segundo contexto geral da política do Império.

No 4º capítulo, em que procuramos apresentar o Senado, Problemas e Crises - ativemo-nos aos assuntos de maior discussão parlamentar e, por isso mesmo, temas muito conhecidos e amplamente divulgados na bibliografia do Império: questão religiosa, reforma eleitoral, problema da abolição, problemas militares, etc. Permitiram conhecer o funcionamento interno da instituição, a qual mostrou o seu relacionamento com a elite sócio-econômica do país.

Para esse trabalho consultamos uma longa série de documentos manuscritos e impressos. A fonte primária foi, especialmente, Os Anais do Senado, de 1870 a 1889, dezenove anos de vida legislativa que contam com 40 vols. e cêrca de 8.500 páginas impressas.

A leitura minuciosa dessas atas levou um bom tempo consagrado à pesquisa. Ao lado disso, outros documentos, manuscritos, foram consultados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e no Arquivo de Petrópolis. Infelizmente muito dessa documentação, embora com títulos bastante sugestivos, raramente apresentou material que nos pudesse ajudar a compreender melhor o assunto tratado. Consultamos ainda obras gerais e especializadas, algumas vezes biografia estrangeira, dada a importância que vem tendo para nossa história essa contribuição, especialmente a Norte-Americana.

Com todas as limitações que o trabalho apresenta, acreditamos poder ter fornecido alguns esclarecimentos e dado

uma pequena contribuição ~~para~~ ao estudo do funcionamento do Senado Imperial, tão criticado pelos liberais da época, e tão violentamente acusado de reacionarismo pela historiografia posterior.

## NOTAS

(1) - Rodrigues, José Honório - O Parlamento e a Evolução Nacional, (1826-1840), Brasília, Senado Federal, 1972, vol. I, pág. XIV.

(2) - Idem.

(3) - Brasiliense, A. - Os Programas dos Partidos e o 2º Império, pág. 26.

(4) - Torres, João Camilo d'Oliveira - A Democracia Coroada, pág. 124

(5) - Souza, Bras Florentino Henrique de - Do Poder Moderador - Ensaio de Direito Constitucional, pág. 89.

(6) - Barbosa, Rui - A Queda do Império, Obras Completas, vol. XVI, tomo II, pág. 299.

(7) - A Província de S. Paulo - 24-4-75.

(8) - Cotegipe apud Taunay Visconde de - Memórias, pág. 427.

(9) - Taunay, Visconde de - Op. cit., pág. 427

(10) - Faoro, Raimundo - Os Donos do Poder, pág. 173.

(11) - A.S.I., ata de 11-7-1888, pág. 101, vol. III, pág. 145.

(12) - Nabuco, Joaquim - Um Estadista do Império, vol. III, pág. 151.

(13) - A.S.I., ata de 12-6-1888, pág. 78.

(14) - A.S.I., ata de 3-8-1886, pág. 22.

(15) - A.S.I., ata de 15-4-1880, pág. 91.

(16) - Idem.

(17) - Vianna, Oliveira - Evolução do Povo Brasileiro, pág.272

(18) - Faoro, Raimundo - Os Donos do Poder, pág. 173.

(19) - Holanda, Sergio Buarque de - "Sobre uma doença infantil na Historiografia" - Suplemento Literário de O Estado de S. Paulo, de 24-6-1973, pág. 4.

(20) - Idem.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

# Capítulo I

## As Origens da Instituição

Ao iniciarmos o estudo do Senado Imperial em sua fase áurea, ou seja do apogeu que foi por volta de 1870 aos anos finais do Império, pareceu-nos importante focalizar as origens dessa instituição que tanta força teve na vida política do país. Sendo esta câmara de elite a responsável, juntamente com a Câmara dos Deputados, pelo exercício do poder legislativo no Império, necessário é compreender o funcionamento do mecanismo parlamentar monárquico, especialmente sob Pedro II.

Frequentemente se encontra a afirmação de que o regime parlamentar era o sistema que vigorava sob o Império. A noção de parlamentarismo implica na consideração de princípios de diversas ordens, os quais, analisados isoladamente, não significam muito, já que não são apanagio exclusivo de tal regime, mas passam a ter sentido, quando considerados em conjunto. Os princípios jurídicos nos quais repousa a doutrina parlamentar são: separação dos poderes, regime representativo, princípio de legalidade, o qual se define pela superioridade Constitucional sobre qualquer outra lei. A filosofia política desse regime compreende regras sutis como o respeito à representação maioritária, a responsabilidade do gabinete perante as Câmaras, como o respeito aos direitos do indivíduo e liberdade de oposição. Ideologicamente o parlamentarismo repousa na doutrina liberal; sociologicamente, na existência de uma classe política que se constituiu na Europa do século XVIII e XIX, de representantes da aristocracia e burgue-

sia.(1)

No Brasil, esses princípios, que existiam teoricamente, não tinham, contudo, possibilidade de bom funcionamento prático, porque, como se verá não havia realmente autonomia dos poderes; o regime representativo não tinha condições de realizar-se, nem mesmo razoavelmente; não havia de fato respeito à representação da maioria nem tão pouco responsabilidade do gabinete perante as càmaras.

O regime instituido pela Constituição de 1824 estabelecia um "governo monárquico, hereditário, constitucional e representativo".(2) O texto constitucional não estabelecia o parlamentarismo, o que se torna claro observando-se as atribuições que a Carta outorgava ao Imperador, através de um novo poder, isto é, o Moderador. A idéia deste quarto poder acrescido aos três distintos criados por Montesquieu, provinha de Benjamin Constant, um dos teóricos da Restauração, cujas idéias tiveram influência decisiva em nossa primeira Constituição.(3) O novo Poder agora criado tinha como função harmonizar os demais, ou neutralizar a força dos outros; daí denominar-se poder Neutro ou Real.

Pela Constituição de 1824 observa-se que o Poder Moderador instituido no país devia ser "chave de toda a organização política e delegado privativamente ao Imperador, e cabia a ele zelar pela manutenção, equilíbrio e harmonia dos demais poderes políticos".(4) Tinha o Imperador, porém, no exercício dessa função, condições de dominar o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. D. Pedro não deixou de usar esse direito que lhe era facultado pela lei maior do país, chegando por várias vezes a um abuso do poder pessoal, o que provocou diversas críticas à Coroa.

Acontece que, se perante a Constituição elaborada, o "Poder Moderador era a chave de toda organização política", para Benjamin Constant "a chave de toda organização política era a distinção entre o poder Neutro e o Executivo".(5) Assim sendo, a concepção desse jurista havia sido alterada no tocante a nossa organização constitucional.

Entre as atribuições do Poder Neutro, pelo art. 101 de nossa Carta de 1824, estava a de nomear e demitir livremente ministros de Estado.(6) Ora, essa liberdade nunca era outorgada a um monarca ou chefe de Estado indiscriminadamente, quando existente um governo parlamentar. Na França, a revolução de 1830, que entregou o poder a Luís Felipe de Orleans, prosseguiu uma orientação parlamentar já inciada por Luís XVIII, e o traço que Duverger considera "fundamento do parlamentarismo, ou seja a responsabilidade dos ministros perante as Câmaras", o que não tinha ficado bem definido pela Constituição de 1814 - fruto da Restauração e Sta. Aliança, - ficou perfeitamente admitida sob o governo orleanista.(7)

O governo parlamentar inglês, definitivamente instalado na Inglaterra a partir da era vitoriana, tinha como características bem marcantes o fato de o soberano ter-se tornado politicamente irresponsável, bem como o de seus poderes serem realmente exercidos pelo primeiro ministro e pelo gabinete.(8)

A Constituição belga de 1831, famosa pelo seu alto caráter democrático, e "tipo mais completo e puro de Constituição parlamentar e liberal", no dizer de seu grande historiador Henri Pirenne, consagrava o princípio de responsabilidade ministerial em face do Parlamento.(9) Ora, a consagração desse princípio não existia em nossa Carta. Portanto, como

muito bem explica Sérgio Buarque de Holanda, a letra, a forma da Constituição não era parlamentar.(10)

A Carta de 1824 inspirou-se muito na Constituição francesa de 1814, fruto do movimento de Restauração. Tinha o modelo francês características liberais, pois Luís XVIII vivera na Inglaterra, admirava muito o regime político inglês e se esforçou por aplicar algumas regras do jogo parlamentar que conhecera e observara.(11)

O Legislativo brasileiro, porém, não prevalecia na vida política nacional. Quando o fazia, era de forma indireta, através de membros do Executivo, saídos da Câmara dos Deputados e Senado. O poder forte era o Executivo, mas sob a vigilância constante do Imperador.

Embora o regime representativo fosse constitucional, tal não ocorria de forma alguma no Império. Será analisado mais pormenorizadamente o assunto, mas já se pode adiantar que, em virtude da força do Executivo, as eleições eram sempre dirigidas e manobradas pelos representantes do partido no poder. Além disso, havia uma restrição aos que votavam, ou seja, à renda que a Constituição estabelecia como uma exigência ao eleitor. Aliás, restrições ao direito de voto havia nas Constituições européias: inglesa, francesa e belga, que aliás só aceitaram o voto universal, no século XX ainda assim com restrição do elemento feminino. No Brasil, mesmo depois de 1881, com as eleições diretas a interferência do governo ainda se fazia no processo eleitoral. Entre um sistema teoricamente representativo e uma verdadeira representação cavava-se um abismo.

Em 1886, dizia Afonso Celso, no Senado, que "era um escárnio dizer-se que se rege o Brasil pelo sistema repre-

sentativo, pois é uma nação de 13 a 14 milhões de habitantes, com apenas 150 mil eleitores". Impera uma oligarquia. O eleitorado era 1% da população.(12)

Assim, só em teoria se pode dizer que o parlamentarismo foi fruto da Constituição de 1824.

A primeira reunião e a primeira experiência legislativa, decorrente, aliás da Constituição, datam de 1826.

Já no início dos trabalhos legislativos prenunciava-se o conflito entre o Imperador e as tendências liberais da época. A revolta de 1824 mostrava a insatisfação com o governo de tendências absolutistas e lusitanas, de D. Pedro I. Os problemas externos - a Cisplatina e a sucessão portuguesa - agravaram esse descontentamento. A crise econômica incrementou internamente uma hostilidade que teve seu climax em 31. Com a abdicação, no período regencial, mantiveram-se as formas de governo parlamentar, mas só com Pedro II foi que o Parlamentarismo se pôde desenvolver melhor. Para isso concorreu, em 1847, a criação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, que já existia na Inglaterra e só apareceu na França no próprio século XIX. Com essa aquisição, diz Sérgio Buarque de Holanda, "Pedro II completava a fachada parlamentarista do seu governo, sem mudar a essência do regime".(13)

Nas duas décadas finais do Império tornou-se hábito considerar acima da Constituição de 24 o "espírito do regime" e esse tinha coloração parlamentar. E para citar ainda uma vez Sérgio Buarque de Holanda um "parlamentarismo fraudulento" se impôs, apesar da Constituição. Estava, assim, bem longe da política parlamentar vigente nos países europeus.(14) O anseio por um regime do tipo inglês, francês ou belga existia de tal forma que se encontravam fraquentemente nos Anais

do Senado referências à vida parlamentar da velha Europa como um ideal a ser imitado.

Em 1870, falava-se no Senado - "É preciso no Brasil um governo representativo tal como o inglês, existente desde 1832".(15) Pompeu, senador liberal pela província cearense, e sacerdote, lamentava, ao fim de um discurso: - "Não podemos ainda ter no país o sistema parlamentar inglês".(16) Afonso Celso, o liberal, chefe do último gabinete do Império, defendendo a idéia de que o poder Executivo devia subordinar-se ao Legislativo, dizia - "Esta é a situação na Inglaterra, onde o Parlamento pode até o impossível; entre nós é tudo diferente".(17)

Além da Inglaterra e da França, que também aparecia como modelo, embora com muito mais raridade, outro país europeu de recente independência e grande desenvolvimento sócio-econômico e político, a Bélgica, era constantemente apontada como modelo de regime parlamentar autêntico.

Otaviano, poeta, jurista e senador liberal, dizia: "a Bélgica e a Inglaterra são modelos de países civilizados(18) e Pompeu, cujo nome acima foi mencionado, acrescentava: "A Bélgica é modelo de Estado constitucional a ser seguido lado a lado com a Inglaterra".(19) No mesmo teor opinava grande líder dos conservadores, o ilustre diplomata brasileiro no Prata, - Visconde do Rio Branco - "A Bélgica sem dúvida alguma é modelo constitucional".(20) Em outra sessão parlamentar e comentário feito por um senador era de que "na Inglaterra, Bélgica, Suiça, Itália, o governo parlamentar se robustecia dia a dia", e lamentava a situação no Brasil.(21)

Silveira Martins, o grande representante das hostes liberais do sul, afirmava - "Se tivesse de construir uma

forma de governo em meu país, preferiria a república, mas, existindo a atual, acho esta melhor que qualquer outra; com ela o país pode ter o mesmo desenvolvimento da Inglaterra, Bélgica e Itália.(22) Não era apenas o regime político que se comparava. Por vezes, a pessoa do Imperador era colocada em confronto com a de outros monarcas de prestígio. O mesmo Silveira Martins dizia, em outro momento, referindo-se a D. Pedro - "descendente da Casa d'Áustria, tem o talento das pequenas coisas, o espírito das minúcias e certo gênio patriarcal. As tradições daquela casa e a educação conservadora que recebeu não podiam fazer dele um Leopoldo II da Bélgica, educado na livre Inglaterra". E, concluindo a respeito do estilo em que foi criado o Imperador brasileiro, dizia - "Aí está o segredo de certo espírito pequeno que tem dominado a política imperial".(23)

Soares Brandão afirmava querer uma monarquia constitucional representativa como a existente na Inglaterra e Bélgica, observando, "ninguém quer melhor monarquia que a desses países".(24) Mais comedido, o liberal Leão Velloso retrucava - "É cedo para julgar a Bélgica, só teve dois reis e o que exerceu grande influência no governo e política foi Leopoldo II". (25) O comentário pronunciado era sempre de que estávamos longe dos regimes, das Constituições políticas de outras nações. "Nossa circunstâncias, dizia um senador, em 1879, nem sequer se aproximam das da França, Inglaterra, Estados Unidos".(26) Os Estados Unidos, onde o senado era temporário e o regime republicano, passaram a exercer alguma ascendência sobre o Brasil, já no final do século, mas de forma nenhuma esta pode ser comparada à européia.

Existia, pois, o desejo de seguir o modelo euro-

peu. Tornava-se fácil conhecer o funcionamento do regime parlamentar de além mar, inclusive pela observação direta, pois muitos políticos que ocuparam assentos no senado viajaram pela Europa, estudanto em Paris, Coimbra, e de lá trouxeram uma formação especializada. Foi o caso de José Martins da Cruz Jobim, que estudou Ciências Médicas em Paris; Francisco do Rêgo Barros e Salles Torres Homem, que estudaram Direito na capital francesa; Rodrigues Torres, Vieira Tosta, etc., que fizeram curso em Coimbra; Vieira da Silva que cursou Direito em Heidelberg, o que lhe deu maior abertura de espírito, especialmente no campo religioso, fato que levou alguns colegas da Alta Câmara, como Mendes de Almeida e outros, a considerarem-no herético, cismático. Esses homens de formação européia agiam aqui, viviam no Parlamento, sonhando transformá-lo numa assembléia mais democrática, mais semelhante à encontrada nos centros evoluidos da Europa de então.

O entusiasmo pela Europa não tomou conta apenas do Senado. Na Câmara dos deputados Joaquim Nabuco e Rui Barbosa mantiveram acêso o fogo sagrado inglês. Joaquim Nabuco confessou que "se tivesse nascido inglês, talvez detestasse a Inglaterra, mas, como nasci brasileiro, adoro-a.(27) Em "Minha Formação", afirmava a enorme influência recebida de Londres, que ele considerava a "cidade universal". "Só há um grande país livre, a Inglaterra, só lá o juiz é mais forte que os poderosos. Essa liberdade, (que goza o país) é por natureza monárquica". "O governo pessoal é impossível na monarquia Inglesa", continuava ele entusiasmado". "O rei da Inglaterra, se quiser influir na política, tem que abdicar e se fazer eleger pela Câmara dos Comuns. A Monarquia constitucional ficou sendo para mim a mais elevada das formas de governo. O que me

poupou da ilusão republicana foi um toque apenas do espírito inglês".(28)

A influência britânica se fez sentir sobre muitos deputados do Império, entre os qusis Rui Barbosa, que em toda sua obra, discursos, crônicas de jornal, etc., deixou bem nítido o "toque inglês" a que se referia Nabuco.

A influência britânica, francesa, era, portanto, comum entre a elite intelectual do Brasil Monárquico.

Ao lado dos políticos que tinham podido conhecer pessoalmente o Velho Mundo, havia também os que mantinham contacto cultural com os países europeus, quer através de livros especializados, quer através de obras de divulgação.

Entre os autores estrangeiros lidos no Brasil de então, tinha cotação especial John Stuart Mill. Sua obra mais conhecida aqui era seu famoso ensaio - On Liberty em que estabelecia que a única restrição à liberdade individual está na liberdade do outro que tinha que ser respeitada. O homem deve ser livre, dizia ele, para formar opiniões, para expressá-las, etc. Só o homem era importante, dizia Mill. A sociedade não se iguala ao direito que deveria ter cada uma de suas partes. (29)

A burguesia inglesa adotou suas idéias. Da mesma forma o fez com as doutrinas dos economistas clássicos: Robert Mathus e Davi Ricardo. Esta aceitação, na Inglaterra, visava justificar a hegemonia da classe média sobre os grupos trabalhadores, que pretendiam uma sociedade igualitária, em que o indivíduo se perdia para o bem estar do todo.

No Brasil, as idéias desses economistas geralmente não chegaram de primeira mão, visto que - poucos homens teriam então possibilidade de lê-los no original - assim, geral-

mente o conhecimento veio através de jornais ou revistas, como a Quarteley Review, periódico inglês e a Revue de Deux Mondes, a mais conhecida e mais frequentemente lida pelos políticos de então. Esta revista comentava a vida política, literária e os costumes dos principais países europeus de então, especialmente da França. Resumia também o pensamento de economistas, sociólogos, filósofos. Muita erudição acadêmica e política teve suas origens nela. Falava-se que Saraiva, o conhecido senador liberal, confessava que todo conhecimento, toda cultura que aparentava estava circunscrita à Revue de Deux Mondes, de que era assíduo leitor.(30)

As doutrinas liberais inglesas foram aceitas no Brasil por grupos de homens interessados na transformação da sociedade tradicional, em que o indivíduo não tinha valor, pois seus direitos eram determinados pela sua condição numa sociedade de estrutura estática.(31)

O ideal dos espíritos mais modernizadores do Império era transformar essa organização social, dando força ao indivíduo isoladamente.

Entre os autores mencionados no Senado Imperial figuravam o historiador de tendências liberais Tocqueville,em seu livro "Democracia na América", o político inglês, chefe de um gabinete Whig, Lord Grey, em seu trabalho sobre governo parlamentar, e os publicistas liberais: Maurice Bloch, com o estudo sobre governo representativo; Brougham, autor de A Democracia e os Govêrnos Mistos; Homersham Cox, que escreveu sobre assuntos políticos; Bordeau em sua Filosofia do Direito; e Montalembert que escreveu acerca da Organização Judiciária etc.(32)

Ao lado destes nomes, apareceu também o do inglês

Edmond Burke autor do trabalho "Reflexões sobre a Revolução Francesa". Importante é a última referência pois Burke foi o primeiro teórico do conservadorismo moderno, autor cuja obra se tornou em parte responsável pela mudança da maneira de se ver na Inglaterra e na Europa, a Revolução Francesa.(33) Seu pensamento, aliás, de um Whig, foi na Câmara dos Deputados geralmente adotado pelos tories. Suas idéias causaram divisão no partido Whig, havendo-as energicamente repelido a ala radical.(34) Para ele, a liberdade pregada pelos revolucionários era o caus. Não podia compreender o entusiasmo pela liberdade, enquanto idéia abstrata. Só liberdades concretas tinham sentido. A igualdade parecia-lhe um absurdo anti histórico, já que a História sempre mostrava a existência de classes dominantes e dominadas. Acreditava que a Revolução liberal de 89 na França era um castigo de Deus aos pecados humanos.(35) Não se considerava adepto do imobilismo, mas acreditava que "é preciso que as operações de mudanças sejam lentas, porque se trabalha não com matéria inanimada, mas com seres vivos, aos quais não se pode alterar subitamente o estado, a maneira de ser, os hábitos, sem tornar miserável uma multidão de pessoas".(36) Foi um fervoroso adepto das reformas que pouco mudam, das alterações que não atingiam a estrutura essencial das instituições vigentes.

Idéias liberais e conservadoras chegaram, portanto, até aos senadores, que, ou defensores do liberalismo ou do conservadorismo, estavam sempre interessados em desenvolver aqui as ideologias européias e transplantar para cá a instituição parlamentar lá existentes.

O parlamentarismo com o qual os políticos brasileiros de então entraram em contacto nos mais destacados paí-

ses europeus era assaz diferente do nosso. Vinha sofrendo um processo evolutivo que durara seis séculos e não tinha, portanto, a juventude do nosso, oriundo do próprio século XIX.

O regime parlamentar que mais entusiasmo parecia causar no parlamento nacional era o inglês, que atingia sua fase áurea no longo reinado da rainha Vitória, contemporânea do governo de Pedro II.

O parlamentarismo francês, que os políticos brasileiros tomavam como exemplo, era o que se desenvolvera sob a monarquia orleanista, de Luís Felipe de Orleans, em 1848.(37)

Analisando-se rapidamente a evolução parlamentar desses países, observa-se que um esboço de parlamento ocorreu inicialmente na Inglaterra, mas quase simultâneamente surgiu no continente. Guardavam ambos iguais características, pois representavam uma instituição que procurava limitar a autoridade real, sofrendo com isso pressões várias; mas possuiam diferenças básicas também. O Parlamento inglês, nos primeiros séculos de existência, tinha a ação limitada ao campo econômico, financeiro. O parlamento francês era um tribunal a julgar problemas de justiça, questões jurídicas etc.

As origens do parlamento inglês ou os primordios da organização política da Inglaterra datam da conquista normanda do século XI. A partir de então o rei, suzerano supremo numa hierarquia feudal, costumava convocar os senhores feudais, os quais aconselhavam, opinavam, davam subsídios ao rei, constituindo o Magnum Consilium, do qual se originaram depois as Câmaras parlamentares. No século XIII, para este concilio passaram também a ser chamados, além dos barões e prelados, elemenfos de uma nova ordem social, - a burguesia. Este último grupo, representante do poder econômico num momento em que a

aristocracia já estava decaindo, passou a reunir-se separadamente. Organizou-se então, no século XIV, o Parlamento composto de duas assembléias que se constituíam, graças a afinidades socio-econômicas: a Câmara Alta e a Câmara dos Comuns.(38)

O parlamento foi-se fazendo ouvir, tornou-se centro de resistência às prerrogativas dos monarcas. Os Lancastre (1399-1422) aceitaram a colaboração regular com o parlamento; os Tudors (1485-1603), porém, evitaram convocações, procurando desenvolver uma política de cunho mais absolutista. Foi sob os Stuarts que, depois de muitas crises, o Parlamento passou a se afirmar.

Com o bill of rights, em 1689 ruia o princípio monárquico de direito divino, pois a partir de então declarava-se ilegal todo imposto criado ou elevado sem o consentimento do Parlamento.(39) O regime parlamentar foi, a partir de então, adquirindo a configuração pela qual se tornou conhecido no século XIX.

O século XVII viu florescer novo sistema parlamentar que Pierre Lalumière e Andre de Michel denominaram "parlamentarismo dualista", porque se deu, então, a divisão das câmaras em dois partidos: tories, defensores de uma monarquia forte e whigs, partidários dos direitos do parlamento. A política inglesa enriqueceu-se com esse dualismo parlamentar, ou seja, com os two party system.

Tal estado de coisas permameceu até a revolução industrial e seu cortejo de consequências nefastas aos elementos da aristocracia. Acelerou-se a urbanização em detrimento da vida econômico-agrária. Arruinou-se o poder dos Lords e novas condições surgiram para a burguesia. Houve um alargamento progressivo do corpo eleitoral, a partir da reforma de

1832, com redução dos sufragios censitarios. A Câmara dos comuns tornou-se depositária da sobérania popular. Essas transformações eram contemporâneas às idéias filosóficas de então, muito favoráveis às reivindicações da classe burguesa. O recrutamento aristocrático da Alta Câmara, sua função e componentes eram contrários às idéias liberais de então. O século XIX, que conseguiu a plena realização do regime parlamentar inglês, viu florescer ao seu lado, e em decorrência dele, um elemento ideológico, o liberalismo. Com ele, e em função dele, era impossivel a sobrevivência da câmara dos Lords que sofreu, então, um grande abalo, vendo na vanguarda do parlamento erguer-se agora a Câmara dos comuns.

O grande desenvolvimento do parlamento inglês, que coincide necessariamente com o enfraquecimento da Câmara dos Lords, ocorreu sob o reinado da rainha Vitoria.

No Brasil, a situação da câmara alta, que entre nós era o Senado, apresentava-se totalmente diversa da observada na Inglaterra. Longe de ser a Câmara menos importante politicamente, era a que tinha maior peso, graças ao fato de ser vitalícia, pois a Câmara dos deputados podia ser facilmente dissolvida, a um simples desejo ou capricho Imperial. Ainda a Câmara dos deputados, devido ao processo eleitoral, era, entre nós, sempre constituída em maioria pelo partido que estava no poder e, por isso mesmo, geralmente submissa à vontade do gabinete. Muitas vozes de oposição só puderam ser ouvidas no recinto do Senado, como veremos depois.

O século XVII foi uma época de grandes aquisições das câmaras; obtiveram responsabilidade política e conquistaram poder Legislativo. No fim do século, os ministros eram escolhidos entre a maioria dos Comuns. O parlamento obte

ve o direito de estabelecer o impeachment sobre os conselheiros do rei, sendo que as câmaras passaram a intervir na esfera do Executivo. Eleições renovadas anualmente a Câmara dos comuns. Em 1721, ficou estabelecido que o primeiro ministro deveria ser, ao mesmo tempo, o líder do partido que tinha a maioria na Câmara dos comuns O parlamento passou, assim, a controlar o gabinete.(40)

Esta situação jamais se viu no Brasil, razão por que Sérgio Buarque de Holanda diz que "por onde mais se distanciava a ficção parlamentar brasileira do modelo britânico era pelo fato da subida ou queda de um ministério depender só idealmente entre nós, de uma eventual maioria na câmara popular".(41) De fato, dependia só, em última análise, de uma opção mais ou menos caprichosa da Coroa. Voltaremos ao assunto em outro capítulo.

Grande diferença era observada também na situação das duas casas do parlamento, na Inglaterra e no Brasil. Até o século XIX a câmara dos Lords tinha superioridade sobre a dos comuns. Seus membros eram condes, barões, mantidos por hereditariedade nessas funções. Havia possibilidade de recrutamento constante de novos pares, o que quebrava um pouco o imobilismo da classe. O alto clero era escolhido pelo soberano, à medida que tinha de preencher as cadeiras vagas pela morte dos prelados. O poder da câmara dos Lords estava no fato de ser ela composta dos mais destacados componentes da sociedade de então - a aristocracia da terra. Tinha esta sob sua dependência uma clientela de pequenos fazendeiros, pastores que graças ao prestígio dos grandes senhores, tinha assegurada sua eleição para a câmara baixa ou dos comuns. Naturalmente por isso a segunda câmara era menos importante politica

mente, já que submissa à Câmara dos Lords.(42)

O funcionamento da câmara alta inglesa foi, em parte, adotado no Brasil. As sessões legislativas abriam-se com o discurso da rainha, a Fala do Trono, redigida pelo gabinete, que definia o programa de governo. As comissões que estudavam os projetos eram escolhidas em cada sessão, o que diferia do sistema francês.(43) Como no parlamento inglês, havia aqui dois partidos: o conservador e o liberal. Lá, como aqui, não se conheciam diferenças profundas entre eles, pois tinham os tories e os whigs as mesmas bases políticas,sociais e religiosas.(44) No Brasil, reformas liberais eram realizadas tranquilamente por gabinetes conservadores. Não havia coerência nos partidos. A frase sempre muito repetida - "Nada mais parecido com um liberal do que um conservador no poder" - mostra bem que não se encontrava coesão, unanimidade de pensamento entre membros de um mesmo partido, ou entre líderes. Uma era a atitude na oposição; outra, a do mesmo grupo no poder. Na verdade, não se encontravam diferenças de comportamento entre os partidos políticos, porque repousavam eles sobre os mesmos elementos sócio-econômicos.

Ao lado da influência inglesa, a francesa também se fez sentir, embora em menor escala.

Para uma melhor compreensão do parlamento francês, remontar-se rapidamente aos seus primórdios. Suas origens encontram-se no início do reinado de Felipe, o Belo (1285-1314), embora lá pelos meados do século XIII já existissem esporadicamente reuniões de assembléias de nobres e prelados. O parlamento contemporâneo de Felipe IV conservava a imprecisão dos anos anteriores, quando a sua organização, competência e recrutamento; mas, como o inglês, enfraquecia desde

de então a autoridade do soberano. No século XIV, a "grand chambre" ou parlamento pleno reunia-se algumas vezes, na maior parte delas, porém, agrupavam-se apenas comissões ou cortes parlamentares.(45) Eram as chambres de "Enquête" e "chambre de Requête", cujas funções eram especialmente jurídicas. Nisto diferiam totalmente do parlamento inglês, cujos objetivos eram solucionar problemas financeiros do reino.

No século XV, além do parlamento pleno, sediado em Paris, vários outros surgiram: de Toulouse, Bordeau, Bougogne, Normandie, Bretagne, Dauphine e Provence. Eram autonomos, agindo independentemente uns dos outros, como verdadeiros tribunais, tendo também algumas atribuições políticas. Até o século XIX pouca importância tiveram, porém.

Com a Restauração e a Carta Constitucional de 1814 constituiu-se, enfim, um regime mais próximo do conceito que se tem de parlamentarismo. Estabeleceram-se duas assembléias ou câmaras: a dos deputados, elegíveis por cinco anos, e a dos Pares, designada pelo rei, tendo poder vitalício ou até hereditário. Ao parlamento cabiam poderes bem definidos. A mencionada Carta Constitucional vigorou sob Luís XVIII, que procurou aplicá-la corretamente, e sob Carlos X, que tentou dela afastar-se.

Em 1830 ascendeu ao poder Luís Felipe de Orleans. A nova Constituição mantinha um pacto entre o rei e a Câmara dos deputados. Havia maior aproximação entre ambos. Outra mentalidade surgira. As condições sócio-econômicas eram diferentes. A revolução dera então o poder à Alta Burguesia. Desse modo, o rei pela graça de Deus era destronado pelo rei cidadão. Luís Felipe prosseguiu o regime inaugurado por Luís XVIII. Um Orleans prosseguia a administração do último Bourbon. Por es-

te novo funcionamento parlamentar a responsabilidade dos ministros ficava perfeitamente admitida. O gabinete era responsável diante do Parlamento.(46)

O regime orleanista caiu em 48, seguido da 2ª República, que vigorou de 48 a 51 e do 2º Império ou domínio Napoleônico, de 51 a 70. Essas crises políticas interromperam a marcha parlamentar, que foi retomada em 70 com a 2ª República.

Para Sergio Buarque de Holanda, o Brasil do 2º Reinado se apresenta "menos como um reflexo do 2º Império Francês do que uma espécie de decalque" da monarquia do rei cidadão. Foi uma tentativa de cópia da Monarquia de Julho, mas resistiu por muito mais tempo que o modelo francês destruído em 48.(47) O próprio título e a figura do Presidente do Conselho, dada no Brasil aos chefes de gabinete, veio da França, tanto de Luís Felipe, como da Restauração. E foi copiada no Brasil em 47, justamente às vésperas da Revolução de 48, que o vai abolir na França.

A Sérgio Buarque de Holanda não parece bem a comparação entre o Império Napoleônico e o 2º Reinado, na medida em que o sistema francês é democrático (sufrágio universal), mas anti-liberal, ao passo que o brasileiro é liberal (veja-se a liberdade de imprensa), sem ser nada democrático.(48)

O parlamentarismo francês, que continua em desenvolvimento após a queda de Napoleão, não impressionou os brasileiros, como já foi dito, por ser regime que funcionava sob um sistema político diverso do nosso, ou seja, a 3" República Francesa.

Os exemplos políticos sempre citados no Senado brasileiro referiram-se, por isso mesmo, ao Senado sob Luís Gelipe ou ao Senado Napoleônico.

Outro país de grande liberdade democrática no século XIX, cujo regime parlamentar muito favoravelmente impressionou outras nações inclusive o Brasil, foi a Bélgica, como já notamos.

Este "petit grand Pays" como diziam então, orgulhosamente, os belgas, tinha conseguido sua independência da Holanda e logo a seguir surgia, em fevereiro de 1831, a Carta Constitucional extraordinariamente liberal para a época. Foi feita num momento breve de união entre católicos e liberais. Impressiona ainda hoje o alto caráter democrático dos seus artigos: liberdade de imprensa, de palavra, de reunião, de culto - num país católico que recentemente se libertara de um país protestante,- liberdade de ensino, etc.

A Constituição, no dizer de Henri Pirenne, era democrática, de feição quase republicana. Entusiasmava, por isso, os políticos brasileiros,pois lá, como aqui, estava-se em regime monárquico. É bem verdade que a Carta de 31 talvez só pudesse bem adaptar-se a um país pequeno, às condições sócio-econômicas, políticas e demográficas da própria Bélgica. Lá "nenhuma tradição pesava sobre o Congresso, nenhum direito adquirido, nenhuma legitimidade histórica fazia exigências". (49) Queria-se bem ao rei, mas ele era aceito na planitude da soberanis nacional. O país se apresentava ao século XIX como a nação mais livre da Europa.

O poder Executivo submetia-se ao legislativo, às decisões do Parlamento. A Constituição consagrava o princípio de responsabilidade ministerial diante das câmaras. Ambas tinham iguais poderes e as leis deveriam ser sancionadas por ambas. Tanto os membros do Senado, como os das Câmaras dos Deputados, eram escolhidos pelo povo, diretamente, sem nenhuma interferência do rei. Estava-se longe do sistema brasileiro,

em que a escolha senatorial era feita pelo Imperador em face de uma lista tríplice.(50)

O Senado belga era, pois, a mais democrática das Câmaras Altas européias, pois nenhuma delas era escolhida só pela vontade popular, sem nanhuma predominância do Executivo. Por tudo isso, o parlamentarismo belga era lembrado no Brasil, mais como um sonho utopico a ser seguido do que como um regime que de fato exercesse influência no país.

Não era apenas idealizando um regime político especial que os senadores procuravam seguir o exemplo europeu.

Nas discussões a todo momento surgidas a propósito dos mais variados assuntos, desde reforma eleitoral, questão educacional, questões financeiras, recrutamento, guarda nacional, abolição e crises políticas, os exemplos de como fizeram ou como agiram políticos inglêses ou francêses estava sempre presente. Entre os nomes mais destacados de líderes, padrão de conduta dos políticos nacionais, estavam: Thiers, Mac-Mahon, Ferry, Gambetta, Clemenceau, Duque de Broglie, Disraeli, Gladstone, Edmond Picard, etc.(51)

Além das citações de exemplos de conduta dos estadistas europeus, senadores havia qua procuravam agir na prática parlamentar, imitando o estilo parlamentar da velha Europa. Entre eles estavam João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, Visconde de Sinimbu, que viajou pela Europa, fez um ano de curso em Paris e estudou em Iena, na Alemanha, onde se doutorou. Viajou pela França, Alemanha, Inglaterra, Holanda, Bélgica, Itália, Saxônia e Suiça. O contacto que teve com inglêses, a observação criteriosa do sistema parlamentar desse povo tornou-o um estadista clássico da escola britânica. Por isso foi figura singular do parlamento. Políticamente se britanizara,diz

Costa Craveiro em sua biografia do Visconde. Invocava em seus discursos exemplos da política inglesa. no trato pessoal era um gentleman, elegante, irrepreensível, fidalgo.(52) A palavra do senador Nabuco, diz Machado de Assis em uma de suas crônicas, era modelada pelos oradores da tribuna liberal francesa.(53)

Essa visão européia dos líderes políticos brasileiros levava ao desejo de seguir os países considerados na vanguarda do progresso e provocava em geral certa utopia, certa incompreenção em interpretar objetivamente os grandes problemas da realidade nacional. Procuravam dar às várias questões surgidas soluções européias, soluções de além mar e não soluções nacionais. Oliveira Vianna observava que "entre nós não é no povo, na sua estrutura, na sua economia íntima, nas condições particulares de sua psique que os organizadores brasileiros, os elaboradores dos nossos códigos políticos vão buscar os materiais para as suas formosas e soberbas construções: é em estranhos princípios, é nos modelos estranhos, é nos exemplos estranhos, é em estranhos sistemas que se abeberam e se inspiram".(54)

Um dos pontos em que especialmente os liberais preferiam o exemplo dos EE.UU. foi no que se refere ao federalismo. Acreditavam que num país tão grande como o nosso só o federalismo poderia adequadamente proteger o indivíduo do Estado. A influência norte americana chegou, porém, tardiamente ao Império.

As instituições políticas brasileiras guardaram algumas relações mais íntimas com o Velho Mundo, embora tenham tido aspectos marcantemente nacionais. O Senado brasileiro, por exemplo, só no que se refere a sua força e seu prestí

gio político em pleno século XIX já mostrou total diversidade das demais câmaras altas européias.

## Notas ao Capítulo I

(1) - Lalumière, Pierre e Michel Andre de - Les regimes Parlemmentaires Européens, pags. 61 e 62

(2) - Constituição Política do Império do Brasil - Título II, art. 2, pág. 4.

(3) - Holanda, Sergio Buarque de - O Brasil Monárquico, Do Império a República, in História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, vol. V, pág. 21.

(4) - Constituição Política do Império do Brasil - op. cit., art. 98, pág. 29.

(5) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 70.

(6) - Constituição Política do Império do Brasil, art. 101, parágrafo 6, pág. 30.

(7) - Duverger, Maurice - Droit Constitutionnel et Institutions Politiques, vol. I, pág. 191.

(8) - Idem, pág. 242.

(9) - Pirenne, Henri - Histoire de la Belgique, pág. 443.

(10) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 67 e seguintes.

(11) - Duverger, Maurice - op. cit., vol. II, pág. 433.

(12) - A.S.I., ata de 11-6-1886, pág. 101.

(13) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 22.

(14) - Idem, pág. 72.

(15) - A.S.I., ata de 27-8-1870, pág. 209.

(16) - A.S.I., ata de 7-4-1877, pág. 102.

(17) - A.S.I., ata de 13-7-1882, pág. 221

(18) - A.S.I., ata de 21-8-1875, pág. 333

(19) - A.S.I., ata de 23-8-1875, pág. 354

(20) - A.S.I., ata de 24-3-1877, pág. 145

(21) - A.S.I., ata de 2-4-1877, pág. 1.

(22) - A.S.I., ata de 9-6-1883, pág. 102.

(23) - A.S.I., ata de 8-4-1885, pág. 28

(24) - A.S.I., ata de 6-9-1887, pág. 75.

(25) - Idem

(26) - A.S.I., ata de 12-5-1879, pág. 63.

(27) - Nabuco, Joaquim - Minha Formação, pág. 108.

(28) - Ibidem.

(29) - Graham, Richard - The onset of the Modernization in Brazil, pág. 253.

(30) - Celso, Afonso - Oito Anos de Parlamento, Poder Pessoal de Pedro II, pág. 52.

(31) - Graham, Richard - op. cit., pág. 254.

(32) - Estas indicações foram colhidas através da leitura dos Anais do Senado do Império.

(33) - Godechot, Jacques - La Contre Revolution (1789-1804), pág. 70 e seguintes.

(34) - Idem, pág. 64.

(35) - Touchard, Jean - Historia de las Ideas Politicas, pág. 376.

(36) - Godechot, Jacques - Idem, pág. 69.

(37) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 76.

(38) - Stubbs, W. - Constitutional History of England in its origin and development, vol. II, pág. 448.

(39) - Lalumière, Pierre e Michel Andre de - Les Regimes Parlemmentaires Européens, págs. 83 e 84.

(40) - Idem, pág. 85.

(41) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 73.

(42) - Lalumière Pierre e Michel Andre de - op. cit. pág. 89.

(43) - Duverger, Maurice - op. cit., pág. 452.

(44) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 73.

(45) - Lot, Ferdinand e Fawtier Robert - Histoire des Institutions Françaises au Moyen Age, Institutions Royales tomo II, pág. 333.

(46) - Duverger, Maurice - op. cit., pág. 433.

(47) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 76.

(48) - Idem, pág. 76

(49) - Pirenne, Henri - op. cit., pág. 443.

(50) - Mirkene Gue B. - Les Constitutions Europeennes, pág. 338.

(51) - Estes nomes foram colhidos dos pronunciamentos dos senadores no Senado, através da Coleção de Anais do Senado do Império.

(52) - Costa Craveiro - O Visconde de Sinimbu, sua vida e sua atuação na política nacional (1840-1889) Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1937, pág. 47.

(53) - Assis, J.M.Machado de - O Velho Senado in Contos e Páginas Recolhidas vol. II das Obras Completas, pág. 618.

(54) - Vianna, Oliveira - O idealismo da Constituição, pág. 7.

## Capítulo II

### A Procedência Socio-Econômica e Cultural dos Senadores

O século XIX foi no Brasil uma época que, como as anteriores, caracterizou-se pelo predomínio rural, por uma vida econômica baseada especialmente na monocultura, na grande propriedade e no trabalho escravo. Esse século, entretanto, presenciou uma série de grandes transformações internas, sendo a de maior repercussão a referente ao setor produtivo do país. Caio Prado Jr., destacando esse fato, mostra ter havido "um deslocamento da primazia econômica das velhas regiões agrícolas do Norte para o centro-sul, isso porque decairam as lavouras tradicionais do país: cana de açúcar, algodão, tabaco, produtos de exportação do Norte", e ocorreu um desenvolvimento, em larga escala, de um produto até então de pequena importância - o café.(1)

Não cabe, neste estudo, analisar as razões que levaram o Norte a decair: o porque da permanência de técnicas inadequadas de cultivo, os fatores que dificultaram a região de concorrer com a produção estrangeira etc. Nem nos interessa analisar as condições de clima, solo e mão de obra que favoreceram o incremento no sul; mas é importante destacar que a grande área cafeicultora do Brasil a partir da segunda metade do século XIX, tornou-se o Vale do Rio Paraiba, no seu médio, depois alto curso. Com o novo gênero produzido para exportação, o país adquiriu estabilidade econômica.

A partir de 1860, o comércio assinalou crescentes superavits. Mesmo com a guerra do Paraguai, o país gozava certa prosperidade, decorrente quase exclusivamente da econo-

mia cafeeira em expansão. A balança comercial, no período de 1871 a 1880, registrou uma exportação de 1.963$718, para uma importação de 1.621$251 ou de £199.685 para uma importação de £164.929. Nos anos de 81 a 90, a exportação foi de 2.411$006 para uma importação de 2.102$297 ou, em libras, uma exportação de £220.725 para uma importação respectiva de £192.361. (2) O decênio de 70 a 80, aliás, foi considerado como um dos momentos de maior prosperidade nacional. As duas décadas finais do império apresentaram vários empreendimentos industriais, principalmente nos ramos textil, comercial e, sobretudo, agrícola. Houve um acréscimo populacional seguido de um desenvolvimento econômico, bem como de vias de transporte e comunicação. Surgiram várias ferrovias, algumas estradas de rodagem, havendo melhoria dos transportes fluviais e marítimos.(3)

Desenvolvi-se o país. E os dados numéricos sobre o seu comércio geral, diz Calógeras, atestavam "o crescimento ininterrupto de sua capacidade produtora e de consumo, comprovando, assim, a elevação progressiva do padrão de vida".(4)

Apesar dessa situação, o império lutou contra deficits orçamentários permanentes, que estavam ligados à estrutura econômica do país, bem como aos problemas da própria organização institucional. Além dos empréstimos que o Brasil necessitava para diversos fins, havia ainda dívidas decorrentes da Independência. Os gastos com a guerra do Paraguai e a grande sêca cearense de 1877 a 1879 agravaram a situação financeira.(5) Heitor Ferreira Lima, calculando o deficit havido durante o segundo reinado, apresenta um total de 150.724.215$, parcela que considerou bastante elevada para esses cinquenta anos, e mostra que 41% desse deficit foi resultado das despesas com a sêca do Ceará na década de 70.(6)

Para atender a essas, bem como a outras despesas especiais, inclusive às necessidades do nosso progresso interno, o país praticou emissões internas e obteve empréstimos estrangeiros, especialmente da Inglaterra. A nação sofria um processo de desvalorização da moeda com alta dos preços dos gêneros e, no conjunto geral, um aumento do custo de vida. Mas dado o fato de a economia brasileira se achar em fase de expansão, o crédito brasileiro no exterior era sólido, o que garantia essas inversões crescentes de capitais estrangeiros, sobretudo empréstimos públicos. Estes asseguravam, segundo Caio Prado Jr., "o equilíbrio da balança de contas exteriores e das finanças públicas, que, sem ele, mesmo com todos os progressos do país, não se teria podido manter"(7).

As condições econômicas do Império não eram, portanto, tão negativas quanto a imagem que delas tinham os velhos políticos e todo desenvolvimento de então repousava sobre o predomínio rural, especialmente da grande lavoura cafeeira.(8) O café suplantava as demais culturas, canalizando inclusive para as propriedades do Vale do Paraiba o braço escravo do Norte do país que se tornara então menos necessário, em razão da decadência dos grandes gêneros ali cultivados.(9)

Os fazendeiros, donos das grandes propriedades cafeicultoras, verdadeiros núcleos autônomos no interior do país, representavam a elite social prestigiosa e refinada, ao lado de um ou outro senhor de engenho que ainda tinha importância. Possuiam esses senhores rurais propriedades nas cidades onde iam em fins de semana, ou dias de festas e, quando podiam, passeavam na capital para se por em maior contacto com a Corte.

Romances brasileiros, especialmente José de

Alencar, retratam a vida sofisticada desses senhores do interior do país - ou em suas fazendas ou em suas andanças pelas cidades.

Tais vultos que monopolizaram o poder econômico-social receberam requentemente títulos de nobreza outorgados pelo Imperador. Eram os "Barões do Café", os Marqueses e os Viscondes do Império, nobreza criada da terra. Rui Barbosa, criticando a situação, comentava ironicamente - "Somos todos Marqueses".(10) Havia nessa afirmação certo exagero, mas de fato foi grande o número de titulados do Império. Segundo Heitor Lyra, contavam-se em 1889, sete Marqueses, dez Condes, cinquenta e quatro Viscondes e trezentos e dezesseis Barões. (11) Figueira de Melo, citando dados de um almanaque, afirmava, em 1874, que em 1867 o Império tinha 152 titulados, em 1871, 179; em 1874,235, entre Barões, Viscondes e Marqueses,Condes e Duques. O acréscimo era de 15 ao ano.(12) A nobreza cafeicultora foi geralmente conhecida pela designação comum de "Barões do café". Desenvolvia-se, como diz Alice Canabrava, "o patriciado do café, como sucedera com os senhores de engenho; projetava-se nos quadros políticos da monarquia e afidalgava-se com os títulos nobiliárquicos derramados em profusão pelo Imperador sobre as grandes fortunas alicerçadas na economia cafeeira".(13)

Em desenvolvimento paralelo a esta elite socio-econômico do Império, criada em parte pela cultura altamente dinâmica do café, estavam as instituições políticas da Monarquia, entre as quais, o Senado aristocrático, vitalício e poderoso.

O cargo de senador tinha tal prestígio, que D.Pedro II costumava dizer que, se não fosse Imperador, uma de

suas opções seria a de senador do Império.(14) "Esses homens sisudos, circunspectos, magestosos na sua aparência, tinham já ocupado altos cargos, eram políticos consumados, um pouco de homens, um pouco de Instituição", dizia Machado de Assis. (15)

O posto de senador representava o coroamento de carreira brilhante. Para galgá-lo fazia-se necessário uma experiência política, certa maturidade nas manhas dos partidos, nas dificuldades de administração e governo. Era preciso que o futuro senador já tivesse ultrapassado importantes degraus na arte da política, tivesse uma aprendizagem prática e a escola só poderia ser, então, a ocupação de alguns cargos como Deputado, Presidente de Província, Ministro, Diplomata e Conselheiro de Estado. É bastante significativo o número dos senadores que ocuparam esses postos. Muitos foram presidentes de províncias e ministros de muitas pastas. Alguns ocuparam tais cargos antes de tomarem assento na Alta Câmara; outros, por serem senadores, eram convidados a ocuparem pastas, presidir gabinetes ou preencher os cargos de Conselheiros de Estado, como membros ordinários ou extraordinários. Em qualquer desses casos mencionados, porém, não perdiam sua cadeira vitalícia no Senado.

Recebiam anualmente nove contos de réis.(16) Para ser indicado para Alta Câmara, era preciso que, além da eleição, seu nome fosse escolhido pelo Imperador numa lista tríplice que tinha o nome dos candidatos mais votados. A preferência do Imperador escolhia o novo membro que, antes de ser admitido no Senado, tinha sua eleição e indicação imperial apreciada pelos pares.

Em geral os senadores tiveram também títulos uni

versitários. A obtenção de diploma, numa época em que só uma minoria privilegiada podia estudar e adquirir cultura, já faz ver que o senador pertencia a uma elite sócio-econômica. O estudo no país e a continuação no exterior era um monopólio dos ricos, vedado totalmente ao homem de recursos médios.

O candidato a senador devia ter, segundo uma obrigatoriedade constitucional, - "renda superior a oitocentos mil reis anuais que poderia ser obtida por bens de indústria, comércio ou emprego".(17) Esse valor anual era mais fácil de ser adquirido por aqueles que possuiam propriedade rural - fazenda de café ou mesmo engenho rendoso. Por isso o senador era em geral um proprietário rural, ligado à elite sócio-econômica da terra.

Da aristocracia rural saia a liderança política. É importante mostrar essa relação já destacada por Albert Soboul, quando observa que no político sempre se encontra o social, que dele é o elemento propulsor.(18)

Apesar da dificuldade de se obterem dados referentes a bens rurais dos políticos da Alta Câmara, pode-se com certeza afirmar que, de 70 a 89, pelo menos 32,7% dos senadores eram proprietários de fazendas ou engenhos.(19) Esse número certamente foi bem maior, pois não foi fácil reunirmos dados dessa natureza, os quais se encontram espalhados ao acaso. Nessa época, para se conseguir alguma representação política, era necessário, como já se observou, certo nível econômico que em geral só os proprietários, então, podiam ter. Ainda muitos senadores eram filhos de fazendeiros, ou casados com filhas de grandes senhores rurais; por isso, se não eram eles mesmos fazendeiros, estavam indiretamente vinculados à aristocracia da terra. Alguns senadores eram representantes da aris

tocracia do Norte, os chamados leões do Norte,(20) outros políticos eram de engenhos baianos(21). Além desses, fazendeiros de São Paulo e Minas Gerais tinham grande destaque(22) Dos proprietários das províncias centrais do país, um certo ar de finura, polidez e maior convivio social era visível entre os fazendeiros fluminenses, graças à frequente presença na Corte, maior contacto com a Metropole e maior atividade social.(23) Desses senadores do período considerado, 42,4% possuíam títulos nobiliárquicos, sendo 25,6% Viscondes e o restante Barões, Marqueses, Duques e Condes(24).

Para análise da política da Alta Câmara, num desafio è velha fórmula do Senador Nabuco, tão do gosto do senador Zacarias, "O Senado não faz política",(25) pareceu-nos importante o estudo de alguns elementos que norteavam individualmente os senadores e, portanto, no conjunto, a própria Instituição. Inicialmente a questão da representação provincial.

As áreas de que provinham os senadores, bem como os interesses econômicos de tais localidades, dirigiam muitas vezes as atitudes dos homens do Senado. Os políticos fluminenses, por exemplo, foram os mais ferrenhos adversários da passagem da lei Aurea, em virtude da dificuldade de adaptação do imigrante no Rio, e de a lavoura cafeeira exigir a presença de mão de obra segura. Na Câmara dos deputados, até o momento da elaboração final da lei, a bancada do Rio foi coesa em se mostrar adversária da reforma.(26) No Senado não se observou atitude tão intransigente. Mas não foi por acaso que dois vultos que tiveram coragem de falar abertamente contra a lei de 88, no momento de maior euforia dos debates, foram respectivamente João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, representan

te senatorial pela Bahia, e Paulino José Soares de Souza, do Rio de Janeiro, províncias ambas que seriam das bastante prejudicadas com a extinção total da escravidão.(27) O Estado do Rio, que já tinha visto o insucesso das primeiras tentativas de colonização de suiços e alemães, foi também das províncias que menos se entusiasmaram pela entrada de estrangeiros no país, política particularmente pregada pelo Visconde de Taunay, o grande defensor, no Parlamento, de uma corrente migratória entre nós.(28)

Não se pode, pela ausência de dados quanto ao local de nascimento dos membros do Senado, saber exatamente a porcentagem dos que, nascendo em uma província, foram representantes dela; mas sabe-se que cerca de 76,1% ou pouco mais representavam na Alta Câmara suas províncias de origem.(29) Os Senadores que se faziam no Senado representantes das províncias em que nasceram ou viveram estavam naturalmente mais capacitados para discutir, propor, apoiar projetos que visavam à obtenção de benefícios a esses locais. Nessa situação estavam a maioria dos senadores, mas podemos destacar especialmente a defesa de interêsses alagoanos, já de ordem econômica e política, já de qualquer outra natureza, feita por Sinimbu. Este foi o autor de um projeto apresentado pelo Senado, visando à construção de uma estrada de ferro em Alagoas, unindo Piranhas a Jatobá e que ia favorecer os plantadores de algodão estabelecidos em zonas litorâneas. Quando da discussão em tôrno desse projeto, o senador Saraiva lembrou a prioridade da estrada da Bahia, ao que Sinimbu respondeu que o Senador baiano "defendia interêsses de sua província, mas o meu projeto não prejudicará a via férrea de Juazeiro".(30)

Em outra ocasião, Sinimbu, falando sobre impos-

tos provinciais, aproveitara o momento para frisar a inconstitucionalidade dos que haviam sido votados para Alagoas, os quais oneravam a população.(31)

Em outros momentos, Sinimbu advogou interêsses dos liberais de Alagoas, unindo a defesa de sua província à defesa de seu partido.

Pompeu sempre foi também um bravo a lutar pelos interêsses cearenses. Atacou os horrores do recrutamento ali, mostrando que o Ceará, três vezes menor que Minas Gerais, foi obrigado a fornecer contingente humano muito maior que o desta, para a Guerra do Paraguai.(32) Defendeu, como Sinimbu, a situação dos liberais cearenses. Mostrou que os horrores da sêca nessa província não podiam ser descuidados.(33) Advogou idéias favoráveis à construção de ferrovia que viesse beneficiar o Ceará. Na mesma linha de interêsses, porém menos exaltado que esse sacerdote, o desembargador Figueira de Melo apoiou todas as medidas que pudessem acarretar algum desenvolvimento nessa província. Nestes casos, os senadores defendiam suas províncias natais, cujos interêsses conheciam de perto. Mas havia no Senado os restantes 23,9% indicados para representação de províncias que desconnheciam ou pouco contacto tinham tido com elas. Suas eleições se faziam por serem nomes conhecidos no país inteiro por sua cultura, tino político e cargos ocupados; por exemplo, o Visconde do Rio Branco era baiano e representava Mato Grosso; Sales Torres Homem (Visconde de Inhomirim) representava o Rio Grande do Norte, sendo do Rio de Janeiro; Alfredo Taunay, também do Rio, representava Santa Catarina, de onde fora também Presidente de Província; Cruz Jobim, originário do Rio Grande do Sul, foi uma das vozes de Espírito Santo, etc.

Havia senadores que, vivendo na Côrte, estavam sempre voltados para os problemas nacionais. Representavam províncias que praticamente desconheciam, de modo que pouco interêsse tinham nos melhoramentos locais e, acima de tudo, o que era mais grave, pequeno conhecimento tinham das condições econômico-sociais, políticas e geográficas dessas regiões. Realmente pouco puderam fazer, na prática, por tais províncias. No próprio Senado algumas vezes se comentou o fato de ser indicado numa província, nome de projeção nacional, mas totalmente alheio aos interêsses da região. Embora o assunto tenha sido ventilado, não teve, porém, solução alguma.

O grande problema que tiveram muitas vezes dificuldade em conciliar deputados e senadores do Império era o de que, como representantes de províncias, tinham obrigação de defendê-las, lutar por seus interêsses, ao mesmo tempo em que, sendo políticos de uma instituição imperial, cabia-lhes discutir, aprovar e propor projetos que visassem não ao bem estar provincial apenas, mas ao bem geral de todo o país.

O senador podia ter, assim, em alguns momentos, interêsses contraditórios em choque - saber, por exemplo, que uma província necessitava urgentemente de certa benfeitoria e, ao mesmo tempo, ter escrúpulo em apoiar o projeto, por saber que a situação econômico financeira do Império não podia sustentar tal encargo. Podia, então, o político do Senado imperial pensar como o senador norte americano da atualidade-"não devemos ignorar, certo, as necessidades de nossa zona, nem isso nos seria fácil, já que somos produtos dessas zonas, mas não se encontraria ninguém para cuidar dos interêsses nacionais, se os interêsses locais dominassem por completo o papel de cada um de nós".(34)

A mesma idéia de conciliação entre interêsses provinciais e nacionais foi apresentada pelo senador liberal Pompeu, quando disse que dos "campanários ou das províncias forma-se o império todo". Quem advogasse a causa dos primeiros sem prejudicar o segundo, estava, de fato, servindo a "causa geral", o bem do país como um todo.(35)

Sempre se observavam certos privilégios no tocante a reformas planejadas para algumas províncias, quando estas eram protegidas por maior representação. Enquanto Minas tinha dez senadores capazes de falar por ela, defender seus interesses e direitos, Goiás, Paraná e Santa Catarina possuiam um só representante.(36) Essa desproporcionalidade representativa acarretava flagrante injustiça, já então denunciada no próprio Senado. Dias de Carvalho, por exemplo, dizia que os senadores "mineiros não são unidos senão para votar por interêsses provinciais"(37) Também Mendes de Almeida, ao opinar acerca da construção de uma estrada se ferro, a Madeira Mamoré, argumentava que esse projeto favorecia mais a Bolívia que o Brasil, mas assim mesmo podia ser aceito. Não queria, porém, que a aprovação desta ferrovia embaraçasse os melhoramentos de outras províncias que "não são tão amparadas com grandes representações, pois estas podem tudo, haja vista minha pouca afortunada província". Referia-se ao Maranhão, que possuía então apenas dois Senadores.(38)

Qualquer projeto que viesse a favorecer determinada província contaria com adesão quase certa de toda a sua bancada, mesmo que houvesse medidas mais urgentes a serem discutidas e planificadas e mesmo que outras províncias delas fossem mais necessitadas. Zacarias de Góes e Vasconcelos, representante de sua província de origem, a Bahia, contestando

# REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL NO SENADO

1870 1889

MAPA – DIVISÃO ADMINISTRATIVA segundo o Senador CANDIDO MENDES DE ALMEIDA no ATIAS DO IMPERIO DO BRAZIL

BWCL

afirmação do senador Fernandes de Cunha, colega de bancada, dizia que a Bahia não tinha a estrada do Juazeiro, uma grande necessidade não só dela, mas de todo o Império, porque excepcionalmente neste caso a representação baiana se dividira.(39) Tinha ela sete vozes no Senado(40), as quais sempre se batiam pelos seus interêsses.

O apoio de toda uma bancada evidentemente favorecia a concessão de um privilégio para a mesma, fosse ele de natureza agrícola, comercial, industrial ou educacional, etc.

Quando um projeto era vantajoso para mais de uma província, as bancadas nele interessadas muitas vezes se solidarizavam, apoiando-o, enquanto as demais, temendo redução de recursos econômicos para outras concessões, formavam bloco oposicionista, dificultando o andamento da proposta.

Em 1870, ao discutir-se a questão relativa ao abastecimento de água no Rio de Janeiro, os discursos de oposição foram de representantes de províncias que nada usufluiram do melhoramento e que talvez se sentissem até prejudicadas com ele. Vozes contra o projeto se originaram do Ceará, Espírito Santo, Goiás e Bahia, províncias do Norte.(41) A mesma oposição nortista surgiu quando da discussão do projeto que pretendia conceder a uma só Cia. o privilégio especial de construir barcos de pesca na Côrte e em Niteroi.(42) Não se quer dizer aqui que os oposicionistas não tivessem razão; o que se quer frisar é a possibilidade de oposição regional, quando não se estava em face de interêsses dela. A coligação de bancadas em apoio a um projeto nem sempre significava que este favorecesse a todas. Podia ser um compromisso de apoio para o futuro.

A união das províncias que contavam com maior nú

mero de representantes constituia sempre numa vitória certa para as interessadas. Quatro províncias sozinhas possuíam no Senado uma representação quase idêntica a de todas as demais reunidas, ou seja, possuíam 29 representantes,(43) enquanto as 16 outras, um total de 31 senadores. Entre as assim dotadas, estavam Minas Gerais com dez senadores, Bahia com sete, (44) Rio e Pernambuco com quatro. Ora, que poderia conseguir então contra uma coligação, assim forte, províncias como Goiás, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Amazonas, Rio Grande do Norte, Piauí, etc. cada uma delas com apenas um representante no Senado?

Dessa forma, observa-se que quatro províncias sozinhas podiam, de repente, exercer um domínio total sobre a instituição, pressionando-a inteiramente. Depois de Minas, Bahia, Rio de Pernambuco, somente São Paulo e o Ceará tinham cada qual quatro senadores. As outras todas apenas possuíam três, dois e um representante, como já foi observado.(45)

A fôrça das grandes representações estava no fato de, além de contarem com o apoio de seus membros, terem adeptos em outras bancadas. Alguns projetos tinham o apoio dos que concordavam com os planos propostos,por neles verem boas razões econômicas, políticas ou que, os apoiavam por motivos sentimentais, pois eram nascidos na província que se pretendia beneficiar, ou nela tinham vivido e exercido cargos donde o interêsse em promovê-las.

No primeiro caso, para exemplificação, pode lembrar-se o senador Cruz Jobim, representante do Espírito Santo, que, em 1873, bateu-se em apoio da criação da estrada de ferro no Rio Grande do Sul, de onde era natural, argumentando contra Pompeu e outros senadores que queriam que o traçado da

estrada, bem como os gastos, fossem melhor determinados.(46) Também quando se pretendeu criar uma estrada de ferro de Santa Catarina ao Rio Grande do Sul, alguns senadores das bancadas do Norte não apoiaram o projeto, que teve adesão de Sinimbu, ex-Presidente da Província do Rio Grande do Sul.(47) Algumas províncias de maior representação, além de contarem com fator quantidade, estavam muito bem constituídas qualitativamente, por exemplo, a bancada baiana, com Zacarias de Goes e Vasconcelos, Saraiva, Nabuco de Araujo, José Maurício Wanderley (Cotegipe), Dantas, Leão Velloso, etc. contava com vultos dos mais ilustres do Senado de então.

As divergências, as rivalidades provinciais eram já bem nítidas. O Norte sempre se sentia desprotegido, desfavorecido em face ao sul, porque a região centro-sul se beneficiava do fato de nela concentrar-se o eixo econômico da nação e nela estar também a capital do país. Houve momentos em que a Presidência do Conselho, cabendo a um sulista, mais acentuado se tornava para as províncias do norte a sensação de falta de apoio, de proteção, enfim.

Em 1873, o senador Pompeu referia-se a este esquecimento por parte do governo e dos políticos do sul, das demais províncias do país. Dizia então-"prestei integral apoio à Província do Rio Grande do Sul e o fiz sem pensar em compensações para outras províncias, mas confesso que pensei que as demais não fossem esquecidas".(48) Perguntava porque o governo preferia o sul e falava em sentimento de equidade, necessidade de pugnar pela causa das províncias desprotegidas do norte. O apoio que então lhe deram Sinimbu e Zacarias confirmama haver neles o mesmo ponto de vista.

A desigualdade numérica na representação senato-

torial acarretava graves inconvenientes, acentuando oposições, antagonismos.

Os recursos econômicos que a nação possuía e que deviam ser, segundo as necessidades e interesses regionais, distribuídos legalmente pela aprovação dos projetos do legislativo e a elaboração de decretos no Executivo, foram talvez distribuídos com injustiça, já que as decisões eram tomadas por um parlamento representado desigualmente, favorecido por um critério provincial quantitativo, quer no Senado, quer na Câmara dos deputados.

O provincialismo foi, portanto, um fator às vezes bem negativo da organização do Senado Imperial, o que levou a República, ao reformular a organização da Alta Câmara, a estabelecer um número equitativo de representantes para cada Estado, abolindo o sistema de representação proporcional à densidade demográfica. Esta medida não aboliu o partidarismo provincial, mas atenuou a desigualdade entre as províncias mais populosas e as de menor densidade de população. Na República, a rivalidade dos Estados em face de interêsses diferentes, o desejo de união de blocos vizinhos continuou a existir, o que também continuou, não sendo justo, pois, São Paulo, por exemplo, que pagava impostos muitos altos, passou a ter o mesmo número de senadores que Goiás, etc. Uma amostra dessa situação se encontra no trabalho do escritor e literato Sílvio Romero, A Geografia da Politicagem, escrito em 1912. Nesse estudo, mostra as grandes desavenças surgidas e fomentadas pelos políticos do Sul contra os do Norte do Brasil.(49)

A atitude dos senadores na Alta Câmara Legislativa não era explicada apenas por sua filiação a determinada província. Sua posição, como membros de uma agremiação parti-

dária dava também certa coloração às diretrizes políticas de cada senador, embora este não fosse necessariamente coerente com o partido a que pertencia.

Liberais e Conservadores tinham planos e projetos diferentes, ocorrendo, por vezes, cizões num mesmo partido. Em 68, por exemplo, os Liberais históricos pretendiam: "abolição do Poder Moderador, da Guarda Nacional, do Conselho de Estado, do elemento servil" e queriam estabelecer: "ensino livre, polícia eletiva, liberdade de associação e de culto, sufrágio direto e generalizado, Senado temporário e Eletivo etc. (50), fazendo oposição ao gabinete liberal progressista que se achava no poder. Esta atitude observava-se em suas posições no Senado. Dependendo das circunstâncias políticas, o partido decidia tomar, na prática, atitude completamente oposta às reivindicações pretendidas. Assim, quando ascendeu, em 71, o gabinete conservador de Rio Branco, o qual planejava uma série de medidas que eram plataforma dos luzias: reforma do recrutamento, da guarda nacional, abolição, observou-se no Senado forte oposição liberal, principalmente dos nomes ilustres de Zacarias, Saraiva, Sinimbu, Nabuco, Silveira Martins, Pompeu, Lilveira Lobo, Figueira de Melo, Silveira da Mota, Torres Homem etc. Essa frente erguida pelos liberais, parede, como chamavam em linguagem parlamentar da época, era feita sob a alegação de que as reformas saquaremas não "eram, de fato, reformistas"; pretendiam apenas contemporizar a solução dos problemas.(51) No fundo, os liberais estavam a opor-se aos conservadores, numa revanche, por terem sido afastados do poder em 68, com a queda do gabinete presidido pelo prestigioso chefe liberal senador Zacarias de Goes e Vasconcelos.

Na realidade, os gabinetes liberais não realiza-

ram reformas, como planejavam. Tal foi o caso do gabinete Sinimbu, em 78, com a discutida reforma eleitoral, e do gabinete Dantas, em 1884, com a lei dos Sexagenários. Em todos os casos, no do gabinete conservador de Rio Branco e nos dois últimos citados, a oposição contou com adesões de membros do partido no poder. Assim, na prática parlamentar, os partidos se fracionavam em torno de líderes. Vultos conservadores como Rio Branco, Itaborahy, Cotegipe e S. Vicente sempre tinham satélites a girar em torno de suas órbitas políticas; o mesmo sucedia com os chefes liberais de prestígio: Nabuco, Zacarias, Silveira Martins, Sinimbu, etc. Essas lideranças abandonavam, por vezes, os esquemas do seu próprio partido, decidindo pelo que lhes parecia mais razoável ou politicamente mais interessante em dado momento. Por isso, muitas vezes gabinetes liberais fizeram governos conservadores; por exemplo, Silveira Martins, além de outros liberais, taxou o governo presidido pelo liberal Martinho Campos de "arbitrário, prepotente" dizendo "por tudo que se vê jamais se poderia supor que Martinho Campos é representante do poder executivo em um país livre".(52) Quase no mesmo teor foi criticado o governo do liberal Sinimbu, em 78.(53)

Conservadores, por outro lado, muito se distanciaram dos ideais do partido, realizando reformas liberais. Basta, a propósito, citar as leis abolicionistas e, especialmente, a Lei Aurea, que tanto desagradou a classe de proprietários do Rio, Bahia e Minas Gerais. Aliás, as grandes reformas liberais se deram sob a égide de governos conservadores, de tal forma que a única conseguida pelos próprios luzias, foi a eleição direta, obtida sob a Presidência de Saraiva, o que

não impediu ser criticada pelos próprios liberais com "a mais censitaria e aristocrática das reformas".(54)

Apesar de a ligação partidária não querer necessariamente significar fidelidade real aos partidos, o fato de um senador pertencer ao poder constituido como gabinete ou ao poder em potência, o que virá a ser segundo a mudança dos desejos do Coroa, permitia algumas deduções sobre suas tomadas de posição no Legislativo, pois geralmente o que de fato importava era ser poder ou oposição, já que, no poder, liberais e conservadores tinham as mesmas arbitrariedades e, na oposição, os mesmos defeitos. Grupos de um partido podiam também não apoiar o seu próprio partido no poder. A filiação partidária, em geral, serve, entretanto, para explicar algumas atitudes dos políticos do Senado.

Outro elemento muito importante para se entenderem as decisões, as incertezas, as oposições de cada um dos políticos da Alta Câmara é o estudo do nível cultural, da formação universitária dos senadores.

Já se disse que geralmente só puderam cursar escolas de ensino superior e obter instrução de alto nível, no país, os homens de condições sócio-econômica elevada, os filhos de proprietários rurais, representantes da aristocracia da terra.

O desprezo completo que a elite do país nutria pelo trabalho manual fazia valorizar de maneira especial os cursos universitários. Geralmente, os vultos que galgaram cargos elevados, quer em função Legislativa, Executiva ou Judiciária, foram bacharéis em Direito, Ciências Médicas ou Matemáticas. As Faculdades de Direito eram então poucas: Recife e São Paulo. No Rio e na Bahia havia também a possibilidade de

se fazer o curso de Medicina.(55) Embora não conseguíssemos uma discriminação exata para os que cursaram em São Paulo, Recife ou fora do País, pode-se verificar que a maior parte estudou em São Paulo; um número significativo em Recife e só uma parcela reduzida fez curso em Coimbra, Paris ou outra qualquer capital européia. Alguns iniciaram estudos na Faculdade de Direito de São Paulo, terminando em Coimbra ou foram concluí-lo em Recife. Cerca de 18% dos demais senadores formados em Escola Superior distribuíam-se entre os cursos de Medicina, Engenharia, Escola Militar etc. Apenas dois vultos do senado fizeram estudos teológicos em seminários do país. Um levantamento por nós feito permitiu concluir que nas duas últimas décadas do Império cerca de 82,3% dos senadores eram formados em escolas superiores, ou seja, 93 deles, num total de 113 tinham diplomas universitários. Desses 82,3%, cerca de 66,3% eram bacharéis em Direito. Foi a grande época de esplendor das Arcadas, em São Paulo, e dos Cursos Jurídicos, em Recife. A influência das Faculdades de Direito na vida cultural e política do país foi decisivamente marcante, como é notório. O fato de sairem dessas escolas a maior parte dos homens que tinham ingresso nos altos cargos políticos do país explica a ausência de preocupação pelos problemas econômicos brasileiros, e um maior interêsse por uma cultura voltada para a eloqüência, retórica etc.(56) Da mesma forma, diz Fernando de Azevedo que, em virtude do predomínio do bacharelismo, "houve no Império notável predomínio do jurídico sobre e econômico, com o cuidado de se dar à sociedade uma estrutura jurídica e política sem a preocupação de enfrentar e resolver os seus problemas técnicos".(57)

Aliás, as profissões exercidas foram outros tan-

# SENADORES - PROFISSÕES

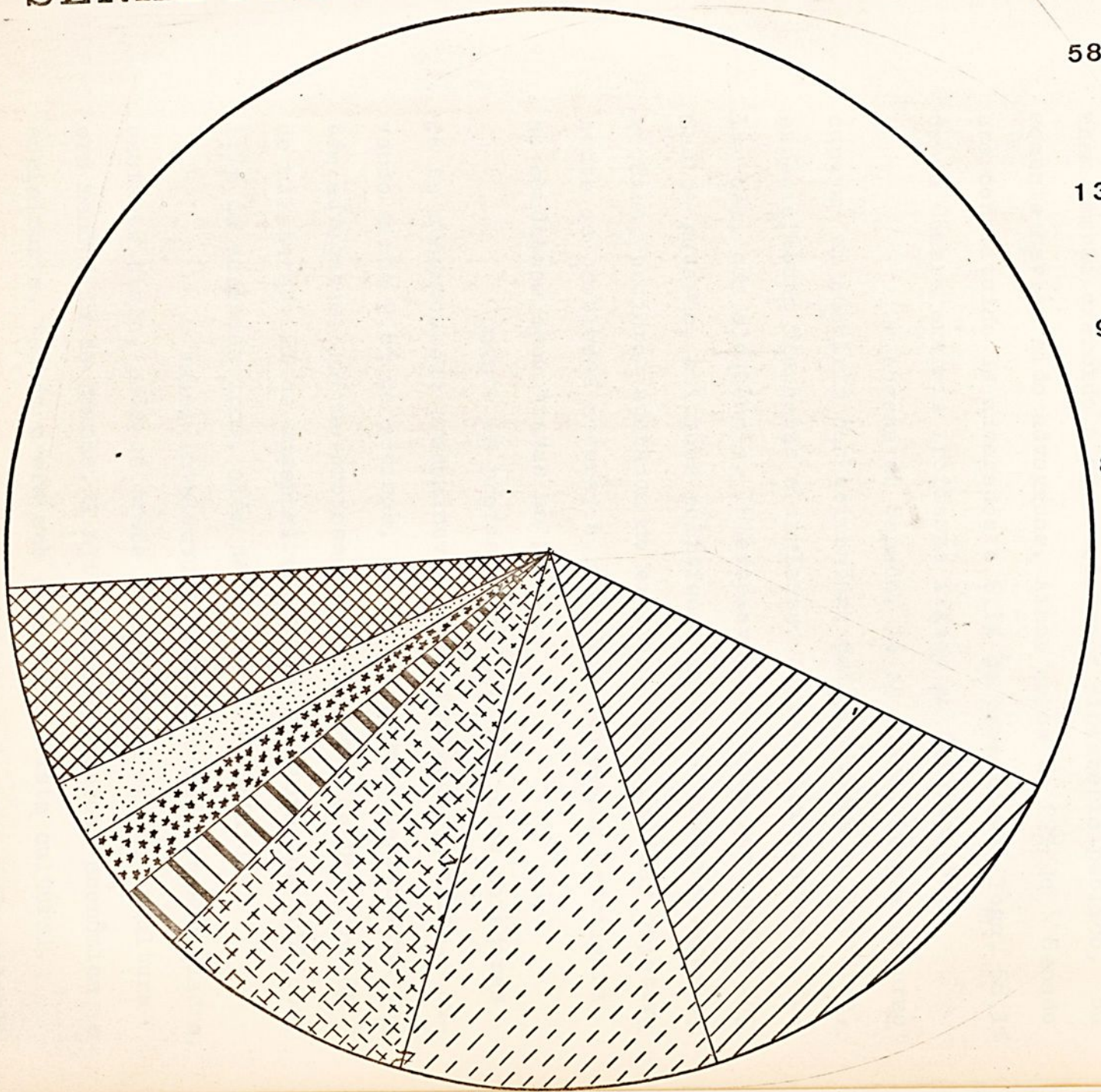

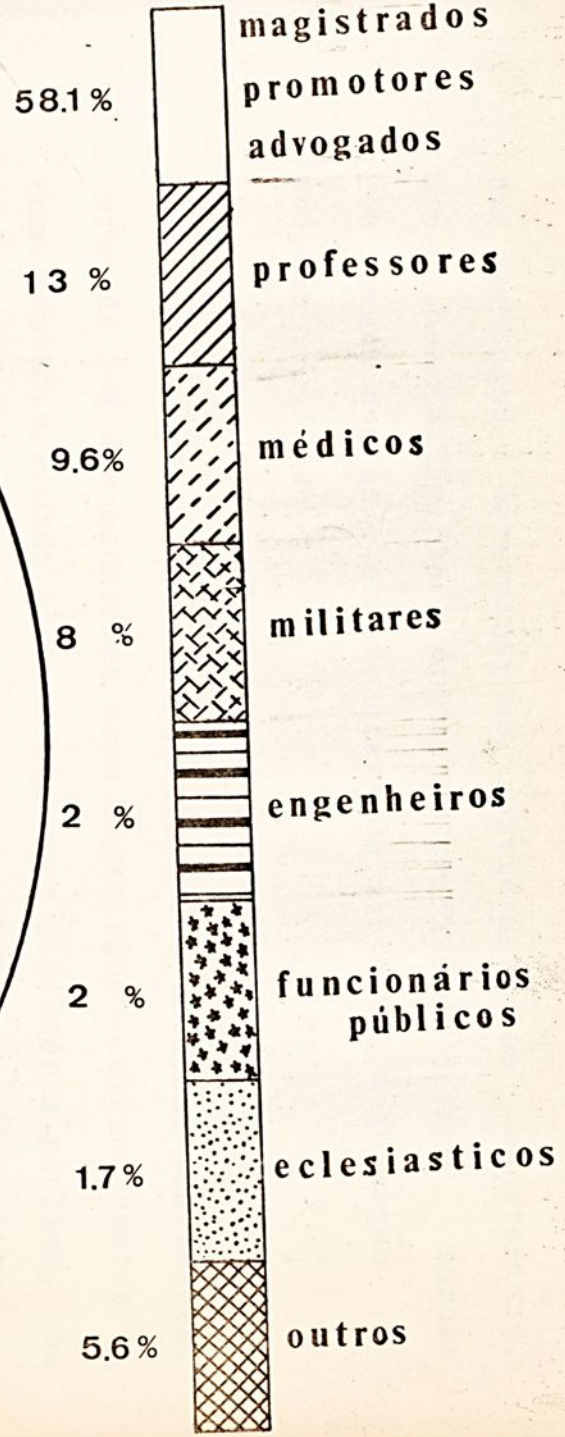

tos elementos a determinar as individualidades senatoriais. Sabe-se perfeitamente o quanto as profissões deixam marcas nos homens que as exercem, chegando até a uma deformação da própria realidade.

Ora, o senador não era só o homem da mais Alta Câmara do Império. Exercia esse político diversas profissões. Cerca de 30% dos senadores eram magistrados; alguns destes tinham também exercido a advocacia ou o ministério público, ou somente haviam sido advogados. Ainda cerca de 22% do Senado era constituido de advogados e 6,1% de promotores; logo, 58,1% dessa Câmara exercia profissão ligada ao Direito.(58)

Os homens do Senado, já se disse, sempre se preocupavam em adquirir conhecimentos; daí interêsse em leituras, especialmente francesas e inglesas. Queriam ilustrar-se, falar bem, com eloquência. Interessavam-se ainda por copiar formas de governo, atitudes políticas, práticas parlamentares européias, projetos adotados no exterior, sem analizar objetivamente os problemas nossos, a realidade econômica brasileira, as condições encontradas no país.

Quanto às profissões exercidas pelos senadores já se observou que predominavam as de formação jurídica, havendo ainda 9,6% de médicos, sendo que alguns destes eram também advogados; 13% de professores, inclusive de Direito; 8% de militares; 2% de engenheiros; 2% de funcionários públicos; 1,7% de eclesiásticos, além de outros não definidos.

O valor intelectual do Senado fica, neste quadro, bastante claro, pois se trata de uma época em que a cultura era monopólio de poucos. A Alta Câmara, poderosa econômica e socialmente, também o era sob o ponto de vista cultural.

A força desse legislativo pode ser ainda calcula

da, se considerarmos que desses representantes do Senado, nas duas últimas décadas, 56% tinham exercido o cargo de Presidente de Província e o estavam exercendo concomitantemente. Muitos deles já tinham ocupado esse posto por três, quatro, cinco até oito vezes.(59) Todos os Presidentes de Conselho de 70 a 89 foram, por sua vez senadores. Ainda 37% dos senadores tinham assento no Conselho de Estado Ordinário e Extraordinário, que em teoria o Imperador devia ouvir antes de exercer o Poder Moderador.(60) Muitos tinham sido Ministros do Império, ou viriam a exercer esse cargo, que não era incompatível com a função senatorial. Fácil se torna, por tudo isso, compreender a força do Senado na vida política brasileira.

Essa elite cultural, que tinha condições para viajar, pois era também elite sócio-econômica, frequentemente tinha deixado o país para concluir cursos ou simplesmente viajar e conhecer o Velho Mundo, então separado do Brasil por quinze a dezoito dias de viagem.

Cerca de 26,5% dos senadores mais de uma vez viajaram pela Europa e uma parte bem menor, pelos Estados Unidos.(61) Esta abertura para o exterior, os contactos com países mais desenvolvidos do que o nosso exerceram grande influência sobre esses parlamentares, o que era bem visível em seus pronunciamentos, nos quais se nota entusiasmo por doutrinas, instituições, regimes políticos e organizações européias. Cabe aqui, entre alguns exemplos, destacar e anorme influência européia, especialmente inglesa, notada em Sinimbu, que estudou Direito no Brasil, mas prosseguiu estudos na Europa. Fez Medicina legal em Paris e continuou cursos na Alemanha. Doutorou-se em Iena. Viajou pela Alemanha, França, Bélgica, Suiça e Itália. Estudou o regime penitenciário suiço, a organização

do ensino profissional em alguns países europeus e pesquisou acerca dos processos agrários usados nos países visitados. Em Londres, interessou-se profundamente pela prática parlamentar. Pelas suas viagens, leituras e experiências adquiridas estava entre os homens que melhor preparação mental recebeu.(62)

Procurou ser no Senado um estadista clássico da escola britânica, eloqüente, ponderado, discreto nos projetos, no governo, enfim. Em vários projetos discutidos, procurou citar exemplos europeus, pretendendo que fossem seguidos aqui, o que foi observado quando pronunciou discursos a respeito da imigração, e quando defendeu a idéia de engajamento voluntário como forma ideal de recrutamento.(63)

Richard Grahm, em sua obra "The onset of Modernization in Brazil", destaca algumas figuras liberais influenciadas pelo pensamento liberal da classe média inglesa, entre as quais a dos dois senadores: Francisco Otaviano de Almeida Rosa e Zacarias de Goes e Vasconcelos.(64)

Otaviano, bacharel em Direito, fez prática de advocacia com o futuro Barão de Penedo, político de acentuada influência inglesa. Tornou-se Otaviano, graças aos seus contatos e leituras, um liberal ativo, veiculando suas idéias no Correio Mercantil, na Câmara dos Deputados, no Senado. Na Faculdade de Direito, entusiasmou-se pelo estudo de Byron, não para viver o delírio byroniano comum à juventude da época,mas visando compreender os poemas desse grande poeta inglês, com quem adquiriu um exaltado amor à liberdade. Teve oportunidade de conhecer a Inglaterra, em 1867, e ao voltar, criticou as leis despóticas do Império brasileiro, comparando-as com o regime inglês. Foi o primeiro autor a destacar a máxima inglesa - "O rei reina mas não governa".(65)

Também a influência britânica encontra-se em um dos mais importantes liberais do Império - Zacarias de Goes e Vasconcelos. Estudou Direito em Recife, onde se bacharelou. Foi deputado, presidente de diversas províncias e senador.

Sua mais famosa contribuição ao liberalismo foi o livro - Da Natureza e Limites do Poder Moderador, em que defendeu a idéia oriunda do liberalismo inglês, da responsabilidade do Gabinete pelos atos do Poder Moderador.(66) Apoiou-se para essa argumentação em exemplos da História da Inglaterra, citando o historiador Macaulay. Nos seus discursos, ao referir-se à história constitucional inglesa, baseou-se em Henry Peter, Lord Brougham's - The British Constitution: Its History, Structure and Working. Mas o grande autor a influenciá-lo, bem como aos demais brasileiros de então, era John Stuart Mill, com seu livro "On Liberty". Sua dependência do pensamento de Mill, acentua Richard Grahamm,era evidente. Outros senadores houve, cuja formação talvez não tenha sido tão cuidada, mas ainda assim tiveram suas leituras e conhecimentos indiretos do Velho Mundo, através de informações fornecidas especialmente pela Revue de Deux Mondes, muito lida pelos homens do Império, ou por algumas observações feitas in loco pelos que para a Europa puderam viajar.

Entre os últimos estava o Senador Dantas, político liberal muito conceituado no Império e que de sua viagem a Europa guardou recordação especial de sua visita à Bélgica e às instituições liberais daquele país, então em fase áurea. (67) Os Anais do Senado transcrevem algumas referências que, de passagem, cá e lá, Dantas fez ao liberalismo belga. Ao discutir-se a eleição direta, debate que empolgou as Câmaras, lembrou mais de uma vez o regime constitucional belga e a forma

de funcionamento do legislativo desse país.(68)

Vieira da Silva, senador pelo Maranhão, recebeu influência marcante de Heidelberg, onde estudou e revelou idéias amplas no tocante a várias reformas e diversos projetos, principalmente quanto a problemas religiosos, crise entre maçons e bispos e assuntos de organização da Igreja Católica, secularização de cemitérios, etc.(69)

Geralmente os homens que tiveram melhor formação cultural, maior leitura ou que estudaram no exterior adquiriram uma mentalidade mais evoluida, podendo-se agrupá-los entre os que Richard Grahm chama de modernizados. Estes passaram a se fazer notar a partir da Guerra do Paraguai, quando começaram os primeiros ataques à sociedade tradicional. A elite política do país, diz Grahamm, foi sendo desacreditada, à medida que se prolongava a Guerra do Paraguai e, em contrapartida, a jovem classe dos oficiais do exército ia adquirindo certo prestígio. Novas idéias apareciam, fruto do contacto do Brasil com regimes republicanos.(70)

As doutrinas libberais já tinham penetrado no país de longa data, passadas de geração em geração através de velhas famílias liberais. Neste caso, encontrava-se a família do Visconde de Sinimbu, cujo pai Manoel Vieira Dantas, senhor de engenho de Alagoas, já herdara dos antepassados um exaltado sentimento liberal que o fez participar dos movimentos liberais de 1817 e 1824.(71)

O individualismo ibérico colhera também frutos entre alguns brasileiros particularmente abertos para a doutrina liberal. Aqui cabe um destaque ao grande papel desenpenhado pela Universidade de Coimbra. O liberalismo, porém, chegou ao Brasil por influência francesa e, sobretudo, inglesa.

Aliás, para Rui Barbosa, típico produto inglês, a Inglaterra, no que se refere à liberdade e práticas constitucionais, podia ser mestra da França e do liberalismo francês, pois lá, dizia ele, "a liberdade era mais perfeita, a lei é mais segura, o indivíduo é mais independente e, por esta razão, o homem é mais feliz".(72) Já foram feitas no 1º capítulo algumas referências à influência inglesa sobre Joaquim Nabuco, etc. O que interessa neste capítulo mostrar é que, em decorrência do contacto brasileiro com idéias mais evoluídas, apareceram entre os senadores, homens de idéias modernizadas, que as apresentaram em diferentes momentos.

Assim, houve quem se batesse por um regime político mais liberal no país, com menor intromissão do Poder Moderador, com menos coação do Executivo; quem desejasse progresso econômico do país, com aumento de estradas e indústrias; quem pensasse na substituição mais rápida do que a que se fazia do negro cativo pelo braço livre; quem se batesse pela vinda do imigrante; quem pensasse, por isso também, em liberdade religiosa, casamento civil, secularização dos cemitérios; quem quisesse abolição da guarda nacional e reforma total do recrutamento; quem desejasse reforma eleitoral ampla, etc. Tais características não foram todas juntas apanagio do homem modernizado, mas apareceram separadas, em vários políticos, às vezes até mescladas a noções arcaicas, à velha ordem tradicional. Mas cada uma dessas idéias já era uma semente modernizadora, embora, às vezes, com pouco resultado fecundo no momento.

Vieira da Silva, por exemplo, foi criticado por vários senadores, principalmente por Mendes de Almeida, conservador da mesma província, pelo seu espírito herético, for-

mado na Alemanha, "pátria da heresia". Suas idéias, de fato, escandalizaram a mentalidade fechada dos conservadores de então. Dizia, por exemplo: "Se não é possível, para poder crer, servir-nos da razão, onde está a fé?"(73) Diziam Zacarias, Mendes de Almeida e outros que só interessava crer, nunca raciocinar em torno da fé. Mas Vieira da Silva continuava: "Que mérito haverá em crer? Se creio, não devo raciocinar; se raciocinar, não creio? A fé neste caso será virtude?" E com a convicção de um homem já amadurecido em assuntos religiosos, afirmava - "A ciência não prejudica a religião; pelo contrário, quanto mais independente for, maior serviço prestará à religião".(74)

Também de mentalidade mais aberta eram os senadores liberais Jobim e Souza Franco. O primeiro estudou medicina na Europa, e o segundo também visitou por certo tempo o Velho Mundo.(75) Souza Franco, criticando os que se opunham à secularização dos cemitérios, entre os quais o desembargador Figueira de Melo, mostrava a situação então existente e dizia irônicamente - "O homem que se senta à minha mesa, frequenta a minha casa, respeitável por todos os títulos, com quem tenho relações durante a vida, não pode ser enterrado ao meu lado sem que eu me ofenda, me escandalize no caminho da eternidade... Eu não me darei por contrariado pelo meu vizinho de sepultura. Os Santos, como o nobre senador, (referia-se a Figueira de Melo) façam durante a vida preparar a catacumba ou mausoleu que os afaste do contacto impuro".(76)

Jobim, ex-seminarista, criticava a ausência de liberdade religiosa no Brasil. Pela constituição brasileira, em seu artigo 5, título I, o Catolicismo continuava a ser consagrado como religião do Império. As outras religiões eram

permitidas, se os seus respectivos cultos se processassem em casas particulares, sem forma alguma exterior de templo.(77) A liberdade religiosa tornava-se assim absolutamente restrita, ainda mais que não havia o registro civil: só batismo, casamento religioso e enterro católico. Mostrando a dificuldade de se desenvolver no país a liberdade de convicção religiosa, citava o senador Jobim casos de pastores protestantes perseguidos e até apedrejados. Censurava a intolerância religiosa nacional e apresentava em oposição o estado evoluido dos países protestantes.(78) Era bem o espírito revoltado de um ex-seminarista em conflito com a rigidez católica de então.

Outros senadores igualmente revelavam espírito mais amplo, embora tratando de assuntos de outra ordem.

Um Taunay tinha idéias marcadas por uma forte dose de modernidade. Se soi um sentimental, e assim se manifestou no seu saudosismo quanto à monarquia, e na sua veneração imbuida de poesia e de tristeza pela memória do Imperador, (79) por outro lado revelou sempre uma mentalidade quase além do seu tempo, ao defender vibrantemente a imigração e, em decorrência dela, uma série de outras reivindicações de caráter nitidamente moderno. Queria o retalhamento da propriedade grande e a entrada do imigrante como proprietário de terras. (80) Assim, bateu-se pela liberdade religiosa, para que os imigrantes alemães, sendo protestantes, não se sentissem marginalizados aqui. Apresentou, por isso, proposta no sentido de que se instituisse a liberdade de culto no país.(81)

Na mesma linha lutou pela passagem do projeto que pugnava pelo casamento civil, para que os que aqui desejassem contrair matrimônio não se sentissem vexados por não poder fazê-lo, sendo obrigados, por isso, a viver em concubi-

nato, já que inexistia o enlace civil e poucos pastores havia.(82)

Pela imigração ainda, defendeu a secularização dos cemitérios, a fim de que os protestantes mortos pudessem ter enterros iguais aos dos católicos brasileiros.(83)

Ao tomar todas essas medidas, revelou possuir um espírito bastante avançado, nada comum entre os homens de seu tempo. O lado sentimental que nele havia, porém, impediu que aceitasse a República ou se simpatizasse com ela.

Já um Lafayette se ligou ao partido republicano, pactuou com a monarquia chegando a se tornar Presidente do Conselho e era dotado de idéias modernizadoras. Referindo-se a ele, disse certa feita Silveira da Mota - "Vossa Excelência não é um homem de tradição, é um homem de inovação, por isso lhe quero muito".(84)

Enquanto estes assim pensavam, outros se conservavam presos ao conservadorismo à idéia de respeito a uma sociedade antiga, tradicional, alheia à idéia de inovar, interessada na manutenção da velha ordem; apoiando, mas na realidade pretendendo que elas não fossem muito inovadoras. O conservadorismo descobriu a importância do passado já que tudo o que existe possui a seu ver um valor positivo e nominal simplesmente porque veio lenta e gradativamente a existir.(85) A velha fórmula de Burcke, "reformar para conservar" evidencia a preocupação do conservadorismo de se ater ao passado e aos valores do passado.

Em sua forma original o conservador não está preocupado com idéias. Foi preciso, por exemplo que a Revolução Francesa surgisse para que Burcke se dispuzesse a defender a Velha Ordem.(86).

A característica marcante desta mentalidade, como muito bem a definiu Karl Mannheim é a sua não predisposição para teorizar.(87) O conservador está em harmonia com a realidade, está em concordância com o statu quo. Só "o contra ataque de classes oponentes e sua tendência de romper com os limites da ordem existente é que motiva a mentalidade conservadora a questionar as bases do seu domínio".(88) Foi a oposição liberal que forçou a mentalidade conservadora e entrar no conflito ideológico. No Brasil do século XIX a mentalidade conservadora predominava de forma que não se manifestava espontaneamente através de programas, de projetos, mas só quando o avanço de algumas idéias liberais mais arrojadas pareciam querer solapar as instituições existentes. A idéia conservadora exposta por um deputado e jornalista do Império era "inseparável de todas as instituições, em todos os tempos e fases da civilização. É a primeira que surge no dia seguinte ao das revoluções para firmar-lhe as conquistas. Sem ela, prosseguia o político, a sociedade giraria desnorteada, como no espaço os corpos privados do centro de gravitação"...(89) Era bem a mentalidade dos conservadores do Império. Esta mentalidade conservadora constituia a quase totalidade dos homens do Senado e mesmo do Império.

O conservadorismo era bem nítido em alguns espíritos e, às vezes, apareciam traços dele mesmo em homens inovadores.

O intransigente Figueira de Melo condenava a secularização dos cemitérios como algo absolutamente dispensável: "o governo que faça cemitérios para protestantes e acatólicos, haja cemitério para o povo infiel".(90) Sobre o casamento civil também se manifestava, dizendo que este era um

"concubinato, uma prostituição legal, casamento indigno de católicos". O mesmo espírito obstinado encontrava-se no conservador Mendes de Almeida, inclusive quando defendia os Bispos. Cotegipe também manifestava idéia semelhante, embora de maneira menos rude: "o casamento civil só tem razão de ser para os não católicos; é supérfluo para os demais". E Zacarias, o grande liberal da tribuna do Império, o grande reformador de ousados projetos, dizia que o casamento civil era um "lamentável acontecimento". Com todo seu espírito de combate, quando se tratava de questão religiosa era absolutamente incapaz de abandonar ou se desligar de qualquer dogma. Sua atuação vigorosa em defesa dos bispos causou certo escândalo, mesmo entre os conservadores. Foi então chamado "Jesuíta de casaca", em virtude de suas idéias ultramontanas.

Para ele, bem como para Figueira de Melo, a Igreja nunca errou, nunca errava ou erraria e jamais teria que mudar; o Concilio, dizia, define um dogma, mas não profere idéia nova. Jamais um católico poderia falar em ser "progressista" dentro de sua religião.(91)

Dois tipos de mentalidade estiveram presentes no Senado, a do homem modernizado, intelectual, aberto, às vezes ainda com traços de conservadorismo, mas geralmente capaz de compreender e de sentir realidades mesmo não vividas por ele, e de outro lado, e ao político que pode ter até formação superior, cultura especializada, mas se torna incapaz de resolver problemas que se apresentavam com noção de certa forma cosmopolita, ampla. Uma abertura maior, maior compreensão dos fatos e dos homens e principalmente, uma vontade de mudar para conseguir uma economia, uma sociedade mais dinâmica, foi idéia dos modernizados. Em oposição, uma mentalidade em defesa do an

tigo sempre existiu e existirá. É de representante do conservadorismo. Os dois tipos moldaram o parlamento brasileiro, havendo predominância do segundo; mas os primeiros deram a nota brilhante do Senado, arrancando-o de uma mediocridade geral, que teria sido absolutamente nefasta.

A mentalidade dos homens do senado esteve ainda vinculada a um fator importante - a idade. Instituição vitalícia, o Senado viu sempre envelhecer os seus maiores líderes e já, por isso, teria que ser conservador, preso à tradição, receioso de grandes alterações e bruscas mudanças.

De cerca de oitenta senadores analisados, cujas datas de nascimento, morte e atuação parlamentar conseguimos verificar, 56,2% eram constituídos de homens de idade variável entre 60 e 80 anos; 32,5% estavam compreendidos numa classe de idade de 50 a 60 anos. Por conseguinte, 88,7% da Alta Câmara era mantida por elementos entre 50 e 80 anos. E 5% dos senadores tinham mais de 80 anos. Apenas 6,3% compunham-se de homens incluídos na faixa etária dos 40 aos 50 anos.(92)

O maior acesso de homens dessa fase de idade observou-se, aliás, após 1885, quando ingressaram: Candido Luís Mendes de Oliveira, com 41 anos; Antonio da Silva Prado, 47 anos; Belisário Soares de Souza, com 48; Gaspar da Silveira Martins, com 45, etc. Antes dessa data, um ou outro político teve acesso com 40 anos ou pouco mais; por exemplo: Cotegipe, com 40 anos; Afonso Celso e João Alfredo, com 42; Lafayette R. Pereira, com 45; mas constituíam exceções.(93)

O próprio Imperador tinha certo escrúpulo em escolher alguém muito jovem para o Senado, considerando que não estaria apto para o cargo.

Ora, como já observara Afonso Celso, em 1882, re

ferindo-se ao mesmo problema, era impossível que a maneira de pensar de um velho fosse igual à de um moço, ou vice versa, (94) por isso, sendo a Alta Câmara composta de políticos, de idades cronológicas bastante elevadas, era natural, por parte dessa Instituição, o apego ao passado, o conservadorismo. Tal fato não impediu o aparecimento de líderes com idéias amplas e reformistas.

Compreende-se melhor a Instituição Senatorial, em conclusão, quando a estudamos em função dos homens que a formaram; homens que tiveram padrões sócio-econômicos altos, que representavam muitas vezes interesses provinciais, às vezes de oligarquia, de verdadeiros clãs; homens que se ligaram a partidos, mas nem sempre pensaram como homens de partido; homens que estudaram, constituindo a elite cultural do país; homens de espírito moderno ou arcaico, viajados ou não, geralmente bachareis a ver no Senado uma instituição guardiã do Direito e a lutar por ele. Ainda homens, pela formação, alheios à realidade nacional, pela profissão, viciados na sua visão do país, pelos cargos, figuras de projeção nacional e, pelas idades, espíritos conservadores e reacionários. Tudo isso foi o Senado e, complexamente, todos esses atributos se mesclaram, constituindo o Senado das décadas finais do Império do Brasil.

Por isso, o Senado Imperial foi visto pelos contemporâneos e, depois, pela historiografia subsequente, como o órgão conservador mais interessado no seu conjunto em promover e aprovar medidas pouco reformistas do que de fato em promulgar reformas de base. Outra não poderia ter sido sua atitude.

## Notas do Capítulo II

(1) - Prado Caio Jr. - História Econômica do Brasil, pág. 161.

(2) - Idem. Tabela em anexo. Comércio Exterior do Brasil por decênios.

(3) - Idem, págs. 199, 200 e 201.

(4) - Calógeras, João Pandiá - A Política Monetária do Brasil, pág. 160.

(5) - Durante a Guerra do Paraguai, emprestamos 6.939.000 libras, em 1865 e 3.459.600 libras, em 1971. Na ocasião da sêca do Ceará o empréstimo foi de 60.000 contos. Veja-se Lima Heitor Ferreira, História Política, Econômica e Industrial do Brasil, pág. 256.

(6) - Idem.

(7) - Prado Caio Jr., op. cit., pág. 205.

(8) - Muitos dos economistas brasileiros e estadistas do Império atribuiram ao abuso das emissões fiduciárias, as crises do país. Elas, porém, eram consequência de uma situação complexa. Esses problemas foram discutidos no Senado, em 1870; quando então se manifestaram: Zacarias de Goes e Vasconcelos, Itaborahy e Souza Franco. Por serem contemporâneos dos fatos não conseguiam ver com clareza os problemas econômicos e financeiros que o Império enfrentava. Acreditavam que o país estava à beira do abismo e que a situação econômica era péssima. A lavoura cafeeira ainda estava em ascensão, desenvolvendo-se no fecundo solo do Vale do Paraiba, mas os políticos já falavam em precariedade e até em decadência. A decadência talvez fosse local, talvez as técnicas empregadas já fossem deficientes, levando as terras a se tornarem logo exauridas. Talvez ocorressem crises de produção ou ainda houvesse temor por parte dos fazendeiros e lavradores de não obter novos financiamentos, de não poder contar por muito tempo com o braço escravo, já que a campanha abolicionista se esboçava. As próprias Falas do Trono já denunciavam esse receio. Em

1872, uma crise econômica na Europa e América do Norte repercutiu no Brasil, causando preocupações. O mesmo ocorreu novamente em 1875. Em 1879, o temor de uma crise parecia atingir o auge, segundo o que se observa na leitura das sessões de 4-5-1879 e 18-4-1879. Nessa última, o senador Dantas, da bancada liberal, convencido da decadência dos cafezais do Vale afirmava ser necessário conter o "desespero contra a miséria", que fatalmente vinha chegando. Nos arredores do Rio, os cafezais estavam, então esgotados. Era, portanto, absolutamente pessimista a observação dos políticos brasileiros quanto as condições econômicas do país.

(9) - Prado, Caio Jr., op. cit., pág. 163.

(10) - Barbosa Rui - apud Torres, João Camilo de Oliveira - A Democracia Coroada, pág. 445.

(11) - Lyra, Heitor - História de D. Pedro II (1825-1891) II vol. pág. 62.

(12) - A.S.I., ata de 10-6-1874, pág. 225.

(13) - Canabrava, Alice P. - "A grande lavoura" in: História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, vol. IV, pág. 91.

(14) - Taunay, Alfredo d'Escragnolle - O Senado do Império, pág. 22.

(15) - Assis, José Maria Machado de - "O Velho Senado" in: Contos, Páginas Recolhidas, vol. II Obras Completas, pág. 615.

(16) - Taunay, Alfredo d'Escragnolle - op. cit., pág. 14.

(17) - Constituição Brasileira do Império, pág. 12.

(18) - Soboul Albert - Description et Mesure en Histoire Sociale in: L'Histoire Sociale, Sources et Methodes, pág. 10 e seguintes.

(19) - O número total de senadores registrados nesse período foi 113. Encontramos um total de 32,7% de senadores proprietários. Houve uma longa busca de informações concernentes ao domínio rural. Os dados encontrados em obras gerais de História do Brasil, em Biografias, Dicionários históricos biográficos etc. ou em informações

do Senado, quando de nomeações, falecimentos, ou nos jornais em sessões de necrologia versam sobre formação cultural, cursos universitários cargos ou profissões dos senadores, mas quase nunca mencionam a existência de imóveis urbanos ou rurais. Daí a dificuldade na obtenção de dados dessa natureza.

(20) - Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque - Visconde de Suassuma, destacado membro da família Cavalcante, a qual possuía sozinha cerca de metade dos engenhos pernambucanos, Francisco do Rego Barros - Conde de Boa Vista e Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Visconde de Camaragibe.

(21) - João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, representava os engenhos alagoanos, Manuel Pinto de Souza Dantas, Luiz Pereira de Couto Ferraz, José Antonio Saraiva, as propriedades açucareiras da Bahia.

(22) - Antonio da Silva Prado, Pimenta Bueno - Marquês de São Vicente, ambos de São Paulo; Francisco de Paula Silveira Lobo, José Joaquim Monteiro da Silva, Manuel José Soares de Minas Gerais, etc.

(23) - Nesses casos estavam: Joaquim José Rodrigues Torres - Visconde de Itaborahy; Francisco Belisário Soares de Souza e Francisco Otaviano de Almeida Rosa, etc.

(24) - Houve senadores que se recusaram a aceitar títulos de nobreza, por maior que fosse o desejo imperial de lhes conceder. Entre os que assim pensavam estavam os senadores liberais: Jobim, médico particular de Pedro II, Dantas, Presidente do Conselho em 1884 e senhor de engenho na Bahia, Zacarias de Goes e Vasconcelos, que insistia sempre em usar o nome de batismo - "que ainda tenho e hei de conservar". (Veja-se A.S.I., ata de 30-5-1870, pág. 20) Antonio da Silva Prado, político conservador de São Paulo afirmava - "não me seduzem os ouropeis da realeza" (Nazareth Prado, Antonio Prado no Império e na República, pág. 37).

(25) - Nabuco, Joaquim de Araujo - Sua vida, suas opiniões e sua época. Tomo II (1857-1866), pág. 87.

(26) - Viotti da Costa, Emília - Da Senzala à Colonia, pág. 446.

(27) - A.S.I., ata de 12-5-1888, pág. 31.

(28) - A.S.I., atas de 8-5-1888, pág. 23; 30-5-1888, pág. 123; 5-6-1888, pág. 34; 4-8-1888, pág. 51; 31-5-1889, pág. 155 etc. Sobre a atuação de Taunay frente ao movimento migratório voltar-se-a a falar.

(29) - Esse dado deve ser explicado. Dos 113 senadores que compuseram o Senado no período de 1870-1889 de apenas de 67 conseguimos informações relativas à província de origem, portanto de apenas 50,4%. A porcentagem 76,1% indicada foi obtida sobre esses 50,4% ou melhor sobre o dado absoluto de 67 senadores. Essa porcentagem pareceu-nos mais significativa que a de 45,1% conseguida sobre o total 113 ou seja, a totalidade dos senadores. É que dos 46 senadores em que há omissão desses elementos de origens não se pode saber se representaram ou não a província de onde procediam.

(30) - A.S.I., ata de 24-8-1874, pág. 118. Ver gráfico pág.36A

(31) - A.S.I., ata de 22-8-1874, pág. 156. Ver gráfico pág.36B

(32) - A.S.I., ata de 7-5-1873, pág. 5.

(33) - A.S.I., ata de 18-6-1877, pág. 159.

(34) - Kennedy John, Política e Coragem, pág. 32.

(35) - A.S.I., ata de 3-9-1873, pág. 247.

(36) - Ver gráfico pág.

(37) - A.S.I., ata de 27-8-1874, pág. 202.

(38) - A.S.I., ata de 18-8-1874, pág. 118.

(39) - A.S.I., ata de 18-8-1874, pág. 118.

(40) - Ver gráfico pág.

(41) - A.S.I., ata de 22-8-1870, pág. 154. Ver pronunciamentos de Pompeu, Jobim, Silveira da Mota, Souza Franco e Sinimbu.

(42) - A.S.I., ata de 23-8-1871, pág. 243.

(43) - Os dados sobre representação provincial foram encontrados em alguns livros merecendo talvez maior crédito o trabalho do Arquivo Nacional - Organizações e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar do Império, págs. 407 a 416.

(44) - Idem.

(45) - Ver gráfico pág. 36A.

(46) - A.S.I., ata de 26-8-1873, pág. 182.

(47) - A.S.I., ata de 31-8-1870, pág. 248.

(48) - A.S.I., ata de 3-9-1873, pág. 247.

(49) - Romero Sylvio - A Geografia da Politicagem - o norte e o sul do Brasil, S.P. 1912.

(50) - Brasiliense A. - Os programas dos Partidos e o 2º Império, pág. 29 e seguintes.

(51) - Esta idéia aparece frequentemente. Veja-se, por exemplo A.S.I., atas de: 3-8-1875, pág. 28, pronunciamento de Pompeu sobre reforma judiciária; 6-8-1875, pág. 73 Saraiva, sobre reforma eleitoral; 3-8-1874, pág. 3 pronunciamento de Silveira Lobo sobre o recrutamento.

(52) - A.S.I., ata de 24-5-1882, pág. 34.

(53) - A.S.I., ata de 3-2-1872, pág. 2 e ata de 7-2-1879, pág. 60 etc.

(54) - A.S.I., ata de 14-2-1879, pág. 126.

(55) - Fleius Max - História Administrativa do Brasil, pág. 197 e 198.

(56) - Werebe Maria José - "A Educação" in: O Brasil Monárquico Declínio e Queda do Império, tomo II, 4º volume da História Geral da Civilização Brasileira, pág. 375.

(57) - Azevedo Fernando - "A Cultura Brasileira" in: Rev. Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística, pág. 344

(58) - Veja o gráfico relativo as atividades profissionais dos senadores, pág. 45A

(59) - Organizações e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar do Império, pág. 426 e 427.

(60) - Idem, pág. 157 em diante.

(61) - Veja anexo. Senado 1870 a 1889..

(62) - Craveiro Costa - O Visconde de Sinimbu, pág. 47.

(63) - A.S.I., ata de 16-6-1873, pág. 107.

(64) - Grahamm Richard - The onset of Modernization in Brazil, pág. 260 e 261.

(65) - Grahamm Richard - op. cit., pág. 261.

(66) - Grahamm Richard - op. cit., pág. 262.

(67) - Vasconcelos, Zacarias de Goes e - Da Natureza e Limites do Poder Moderador, passim

(68) - A.S.I., ata de 14-2-1879, pág. 140.

(69) - A.S.I., ata de 13-6-1874, pág. 248.

(70) - Grahamm Richard - op. cit., pág. 28.

(71) - Craveiro Costa - op. cit., págs. 23 a 40.

(72) - Rui Barbosa apud Richard Grahamm - op. cit., pág. 273.

(73) - A.S.I., ata de 8-5-1873, pág. 30 e seguintes.

(74) - A.S.I., ata de 8-5-1873, pág. 33.

(75) - Sodré Alcindo -"A ação política do Conselheiro Jobim" in: Anuário do Museu Imperial vol. XIV, Petrópolis, 1953, publicação do Ministério de Educação e Cultura.

(76) - A.S.I., ata de 23-5-1874, pág. 23.

(77) - Constituição do Império, op. cit., pág. 4.

(78) - A.S.I., atas de 15-6-1874, pág. 258 e de 4-4-1877, pág. 60.

(79) - Taunay A. Escragnolle - Pedro II, pág. 175 e seguintes.

(80) - A.S.I., ata de 8-5-1888, pág. 88.

(81) - A.S.I., ata de 12-9-1888, pág. 75.

(82) - A.S.I., ata de 31-5-1889, pág. 155, ata de 4-8-1888, pág. 51.

(83) - Idem.

(84) - A.S.I., ata de 29-5-1883, pág. 246.

(85) - Mannheim, Karl - Ideologia e Utopia, pág. 253.

(86) - Godechot, Jacques - La Contre Revolution 1789-1804, pág. 65.

(87) - Mannheim, Karl - op. cit., pág. 253.

(88) - Idem.

(89) - Silva, Firmino Rodrigues da - "Correio Mercantil" apud Paulo Mercadante - A Consciência Conservadora no Brasil, pág. 233.

(90) - A.S.I., ata de 23-5-1874, pág. 88.

(91) - A.S.I., ata de 26-8-1870, pág. 186.

(92) - Veja-se tabela em anexo - Senado de 1870 a 1889.

(93) - Esses cálculos foram feitos segundo a tabela acima citada.

(94) - A.S.I., ata de 13-7-1882, pág. 221.

## Capítulo III

### O Senado na Prática Parlamentar
### Seu Relacionamento com os Outros Órgãos de Governo

O Senado brasileiro, em seu condicionamento interno, bem como em seu relacionamento com os demais órgãos do poder, encontrou alguns fatores bastante diversos dos similares europeus e, como consequência, a instituição que para aqui se procurava transplantar ganhou no país coloração especial. Entre os fatores externos ao Senado, que tiveram marcante influência sobre ele, estavam: o Poder Moderador, que concedia ao monarca poderes excepcionais, direitos extraordinários; o Poder Executivo, então de notável força, sobrepondo-se aos demais; a Câmara dos deputados, constituida sempre em função da vontade do Executivo, e, por conseguinte, do partido no poder, absolutamente frágil, podendo ser dissolvida segundo a vontade imperial. Acrescia ainda a existência de partidos políticos sem coesão, sem unidade, dando facilmente apoio ao adversário e a qualquer momento abandonando plataformas suas, etc.. O conjunto desses fatores desenvolvidos ao lado do Senado imperial vitalício, provocou um funcionamento *sui generis* dessa instituição na prática parlamentar. Antes da análise desses elementos, interessante se torna, porém, o estudo de como a elite sócio-econômica e cultural das províncias era escolhida para ocupar o mais alto cargo do poder legislativo nacional.

O Senado era, de fato, a câmara legislativa de maior força do Império. Para tal situação contribuiram alguns fatores. O 1º estava na sua própria estrutura interna, ou se-

ja, em sua vitalicidade muito criticada mas sempre mantida, a qual impedia a entrada de elementos novos, a não ser quando a morte ceifava algum velho político. Não estava, portanto, sujeito a frequentes dissoluções, nem a ser constituído segundo a vontade e a exigência do ministério no poder. Esse aspecto do Senado lhe valeu numerosos ataques, especialmente dos liberais.

Carvalho Souza, ex-deputado da província de Pernambuco, escreveu um estudo que criticava o Senado - "Vosso Senado é arguido de grande tropeço às reformas de que necessita o país para sair do deplorável estado em que se acha. A vitaliciedade desta câmara condena a nação à imobilidade da impotência e da inepcia.(1) Tavares Bastos criticou também este aspecto do Senado, "contrário à índole democrática. Única corporação que, nascendo do voto, goza de vitaliciedade".(2)

O 2º fator responsável pela força da instituição era inerente às exigências constitucionais do ítem 4, artigo 45, cap. III, Do Senado.(3) Na instituição se incorporava, como já foi notado, a elite sócio-econômica, cultural do país e nela estavam os maiores figurões da política de então.

Em 3º lugar, a importância do Senado encontrava-se na sua própria ligação com o Trono, pois todo senador era escolhido em lista tríplice pelo próprio Imperador, estando, de certa forma, comprometido, pois, com a vontade da Corôa.

Nesse sentido, expressava-se o senador liberal Zacarias "o centro de gravidade política deste país está no Senado, porque ele se acha mais perto de São Cristovão do que a Câmara dos deputados.(4) Silveira da Mota, também senador do mesmo partido, dizia que pelo fato de o senador ser escolhido pela vontade imperial, ficava sempre prejudicado - "Sa-

bemos, declarava, que o Senado compõe-se de conselheiros de estado e criados da casa imperial em número que muitas vezes é suficiente para fazer maioria e deliberar. Não creio, senhores, prosseguia, que haja governo constitucional no mundo com uma segunda câmara onde a Corôa tenha uma influência tão direta como tem sobre o Senado brasileiro e é justamente daí que deriva mais ainda sua impopularidade".(5)

As etapas para obtenção da cadeira de senador eram várias. Quando ocorria uma vaga no Senado, devia realizar-se uma eleição, num prazo de três meses, para preenchimento do lugar. Nesse caso, o Presidente da Província respectiva era informado pelo Presidente do Senado ou por membro do Governo, ou por qualquer outra autoridade, que devia mandar proceder à eleição.(6) Os nomes mais votados eram incluídos numa lista tríplice e entregues ao Imperador. Graças ao Poder Moderador, o Monarca tinha atuação decisiva, em última instância, para escolher o nome que desejasse. D. Pedro foi acusado de ter indicado os senadores que quiz, por simpatia pessoal, e de ter rejeitado outros, pela razão inversa. Costuma-se lembrar o nome do romancista José de Alencar que, segundo se dizia, fora preterido pela Corôa por circunstâncias pessoais e não pela razão alegada, de ser ministro do Império.(7) O último argumento não era válido. No caso, por exemplo, estavem entre outros Antonio da Silva Prado, indicado para senador, no momento em que ocupava,como ministro,a pasta da agricultura. (8) Por outro lado,houve e "ainda há no Brasil,segundo Anfrisio Fialho,homens distintos pelo saber e caráter que nunca foram,nem háo de ser escolhidos" por D.Pedro II para compor o Senado,o Conselho de Estado ou o Gabinete. Tais vultos cairam no desagrado do Imperador e compõem o chamado "Livro Negro".(9)

Daí afirmar-se que a intromissão do poder imperial se fazia já no nascimento da instituição. Em 1868, por exemplo, D. Pedro II escolheu Francisco de Salles Torres Homem para senador pelo Rio Grande do Norte. Este homem, antigo chefe liberal, agora conservador, fora o autor do famoso panfleto "O libelo do povo", que escreveu sob o pseudônimo de Timandro. Nele faz sérias e violentas acusações à Monarquia, as quais impressionaram dolorosamente o Imperador.(10)

Em 1867, quando Torres Homem se apresentou como candidato, já não era ele o mesmo homem violento dos anos de mocidade. Tinha-se tornado mais maduro, tranquilo. Já exercera funções de deputado e ministro da fazenda. Era agora um conservador. D. Pedro decidiu escolhê-lo, pois havia esquecido e perdoado o seu passado. Era, porém, o nome menos votado na lista tríplice. Aliás, a eleição foi em parte impugnada pelo Senado, que nela viu irregularidade. Somente numa reeleição foi que veio a tomar assento nessa câmara. Tornou-se senador pelo Rio Grande do Norte, em 1870.(11) Zacarias queria que o cargo vago, que fôra de um liberal, fôsse também ocupado por outro liberal. Procurou argumentar com o impererador. Diante da recusa deste, o gabinete se retirou. Para José Maria dos Santos, a causa da queda de Zacarias, em 1868, foi decorrência da questão abolicionista. A imprensa, a propaganda anti-abolicionista, os representantes das classes produtoras, elite agrária, exploraram as desinteligências entre Zacarias e Caxias, a fim de colocar o gabinete em situação difícil. A oposição deste à indicação do Imperador levou à queda do gabinete liberal. A verdadeira razão para o mencionado historiador estava no fato de querer o gabinete a abolição, o que prejudicava a classe conservadora do país. Assim, o próprio voto

do Conselho de Estado favorável à escolha de Salles Torres Homem para senador visava arrefecer a idéia abolicionista, pois este, enquanto deputado, fizera parte de uma comissão que estudou o problema da escravidão, apresentando projetos bem modestos.(12)

O episódio da queda do gabinete Zacarias tem sido razão de muita celeuma. Para muitos foi o primeiro golpe militar da história do Brasil, ou seja, foi uma exigência de Caxias, que forçou o Imperador a optar entre dois elementos então muito importantes ao país: o Duque de Caxias, chefe conservador e comandante das tropas brasileiras no Paraguai, e Zacarias, líder liberal e Presidente do Conselho.(13)

Para outros historiadores, a queda do chefe liberal foi motivada por uma questão pessoal, pela vontade imperial de escolher um senador de seu gosto, embora contrário ao pensamento do gabinete no poder. Logo, seria exemplo da atuação do Poder Moderador, como poder absorvente e enfático.

Para José Maria dos Santos não foi a "espada que derrubou o gabinete, o que seria transportar ao Império o militarismo da República".(14) A causa foi a reação conservadora manifestada contra a idéia abolicionista, camuflada através do problema da escolha senatorial. De qualquer forma, porém, essa escolha se deu por vontade da Corôa e foi mantida, malgrado a idéia geral do gabinete no Poder. Vários casos de escolha senatorial servem de exemplo para mostrar como exercia livremente o Imperador a atribuição do Poder Moderador, mesmo em desacordo com a vontade do Poder Executivo, de que, aliás, era ele o chefe. No caso citado, decidiu D. Pedro II de acordo com o voto do Conselho de Estado, mas nem sempre agiu assim, como já foi dito. D. Pedro, desde que desejasse

sufragar ou vetar determinado nome para senador, insistia nessa linha e não se afastava do que considerava sempre um direito seu.

Muitos senadores tiveram por diversas vezes seus nomes colocados em listas tríplices. Alguns de real mérito só obtiveram a cadeira após diversas tentativas. O record de apresentação como candidato coube ao Marquês de Queluz, indicado por seis províncias e finalmente escolhido pela Paraíba, quando era mais natural que o fôsse pela de Minas, onde nasceu,ou pela do Rio, onde atuou.(15)

Vários estadistas, como o Marquês de Abrantes, Visconde de Abaete, Visconde de Suassuma, Visconde de Caravelas, Teófilo Otoni, Martinho Campos, Zacarias, este batido em 1856 por Cotegipe, e em 1858 por Nabuco, tiveram por diversas vezes seus nomes preteridos nas escolhas imperiais.(16) Em geral o imperador escolhia os candidatos do partido que estava no poder.

A escolha do senador após a indicação pelo poder Moderador era levada ao conhecimento do Senado. Esta Câmara tinha a incumbência de examinar as atas da eleição, verificar se esta havia decorrido normalmente ou se houvera fraude,etc. A indicação do Imperador deveria ter a aprovação do Senado.

Cabia à Comissão de Constituição o exame dos documentos eleitorais. Esta concluía sempre pela anulação de votos de alguns colégios eleitorais, mas poucas vezes toda uma eleição foi invalidada.(17) De anulações gerais de eleição houve 13 casos, de 1828 a 1889. No período considerado, apenas três - de Torres Homem, Leitão da Cunha (Barão de Mamoré) e Cristiano Benedito Otoni.(18) Quando a comissão verificava a validade dos votos, já um dos nomes tinha sido sufragado pelo

Imperador. Tinha ela, entretanto, poderes para não concordar com a eleição e não apoiar também o nome do senador escolhido. A comissão apresentava seu parecer em conjunto, mas os senadores que discordassem podiam, declarando-se vencidos, fazer declaração de voto.

Na escolha do senador Afonso Celso de Assis Figueiredo, por exemplo, de cuja comissão fizeram parte Cotegipe, Vieira da Silva e Mendes de Almeida, este último, não concordando com o parecer da comissão, apresentou voto em separado.(19)

Depois do parecer da comissão, o corpo senatorial opinava. Houve casos em que, tendo ela conhecimento de que as eleições haviam sido fraudulentas, só favorecendo o partido do governo, decidiu não apoiar as indicações senatoriais, não pelas pessoas em si, mas por motivos políticos,partidários. Foi o que ocorreu na primeira eleição após a reforma eleitoral de 1875. Foi indicado para senador de Pernambuco João Alfredo, outrora protegido pelos Cavalcante e agora diretor da Faculdade de Recife.(20) Segundo o pensamento de alguns senadores, João Alfredo era o "dono da eleição", ou um "petit caporal" na opinião de Zacarias.(21) Por isso sua indicação para o Senado não foi reconhecida senão com algumas dificuldades. Em 1877 os liberais estavam profundamente magoados com o governo, pois, tendo havido eleições nas Províncias do Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraná, Rio Grande do Sul, em quatro delas, mesmo dando a lei de 1875,1/3 para representação de deputados oposicionistas, os liberais não conseguiram eleger um só membro. O Senado, argumentavam os liberais de então, deixou de ser uma garantia para todo o país, para tornar-se o baluarte de um partido. Por isso votavam ma-

cissarente contra as eleições, e fizeram uma declaração de voto nesse sentido, tendo ela a assinatura dos grandes paladinos do liberalismo, ou seja: Zacarias, Nabuco, Saraiva, Silveira da Mota, Silveira Lobo, Abaete, Sinimbu, Otaviano, Pinto Chichorro, Nunes Gonçalves, Pompeu e Dias de Carvalho.(22)

Para o Rio Grande do Sul, nesse momento, excepcionalmente foi indicado o Marquês de Herval, o que levou Pompeu a ironizar - "Pensei que se havia resolvido a esperar pela morte e extinção desta raça de liberais".(23) Por uma questão de coerência, a oposição liberal votou contra, pois esta eleição foi feita segundo o esquema das demais, apresentando o mesmo vício. As eleições haviam sido orientadas, segundo a Lei de 20-10-1875, derrogada em 10-01-76. "Era uma ilegalidade consumada, diziam os liberais. Um decreto do governo que ilegal e arbitrariamente alterava a lei votada pelo Senado".

Às vezes, um nome era indicado, ou apoiado pelo Presidente da Província, ou por algum importante elemento do partido no poder, sem ser, contudo, figura de destaque especial na província. Em outras ocasiões, era nome totalmente desconhecido, que nenhum benefício trouxera ao âmbito provincial. Os partidários da oposição criticavam, então, os resultados eleitorais, argumentando que a votação final se devia a manobras de chefes locais, já que o referido candidato jamais se elegeria por si mesmo.

Em 1877, Silveira Lobo protestava contra a eleição na Província do Rio Grande de Norte. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, que obtivera o 1º lugar na votação, e cujo nome fôra indicado pela Corôa se apresentara candidato no Rio Grande de Norte, sendo filho da Paraíba, mas político sem prestígio especial, figura desconhecida em outras províncias do

Norte.(24) Ocupava então o cargo de ministro da Justiça,o que certamente lhe favoreceu a eleição. Zacarias de Goes e Vasconcelos criticou então a Corôa, que permitiu o abuso de um ministro seu candidatar-se, lembrando o caso idêntico já citado de José de Alencar que não foi escolhido pelo Imperador. Perguntava então Zacarias: Por que não ocorre agora o mesmo? Será que a regente (Princesa Isabel) está facilitando a ambição e a temeridade dos ministros?"(25)

Em 1879, Silveira Lobo criticava a eleição para senador da Província do Espírito Santo, dizendo que "um governo com foros de liberal intervem de modo altamente censurável nas eleições".(26) O candidato escolhido, Benedito Otoni, não tinha elementos seus na província. Fôra eleito "por mágica"do Presidente do Conselho. Os liberais da região, conforme a opinião do citado liberal, aceitaram a indicação do candidato com certa repugnância, tendo havido alguns protestos. Silveira Lobo acusava o Presidente do Conselho pela apresentação do nome de Benedito Otoni, membro do partido republicano, acreditando que esta escolha era resultado dos entendimentos políticos que ambos tinham. Otoni conseguira que o Presidente do Conselho obtivesse o cargo de Presidente do Banco do Brasil. Seria, portanto, um apadrinhamento mútuo. No mesmo sentido manifestou-se o conselheiro Cotegipe. Neste caso, aliás, a eleição foi anulada pelo Senado.

Também em 1887 houve, segundo denuncia Silveira Martins, uma intervenção oficial, franca e manifesta. O ministro da Agricultura realmente dirigiu o pleito de que era candidato. Tratava-se de Antonio da Silva Prado, então chefe do partido conservador em São Paulo. Martins lembrou o ano de 1879, quando a maioria conservadora não queria reconhecer a

legítima eleição de um senador liberal, porque o Presidente da Província escrevera algumas cartas de recomendação em favor do candidato. Argumentava agora que a mesma maioria conservadora deveria não reconhecer como legal a eleição de um ministro de Estado que, em circulares e cartas, recomendou a si e a seus companheiros de chapa. O Senado, conclui Martins, "está estabelecendo o princípio de que um ministro, sendo chefe de partido, pode intervir em eleição, principalmente sendo ele candidato".(27)

Por tais exemplos bem se percebe que havia toda uma politicagem em torno da eleição senatorial. Os candidatos foram muitas vezes indicados pelo governo, que a todo custo os quis impor aos eleitores. Outras vezes, o candidato fazia parte do governo.

A situação se apresentava, por conseguinte, extremamente grave. A autonomia do legislativo, que deveria ser respeitada, já na questão da escolha dos membros, era prejudicada logo na sua 1ª etapa. O partido dominante, quer se chamasse liberal ou conservador, agia do mesmo modo, fazendo que seus candidatos tivessem maioria nas eleições. O partido tomava iniciativa diretamente ou fazia sua ação aparecer através do Executivo. Assim os agentes deste poder - Os Presidentes de Província e os ministros das diferentes pastas - podiam pressionar o eleitorado. Da mesma forma outros representantes governamentais: delegados, juízes, sendo do partido no poder tinham força para manipular os homens seus subordinados. Nem toda a magistratura da época, evidentemente, corrompeu-se à força do Poder Executivo, mas houve casos nítidos de juízes, feitura do governo, serem por isso manobrados pelo mesmo governo. A pressão do Executivo já podia aparecer no próprio ato de nas-

cimento da instituição senatorial. Podia, pois não era necessário que assim fôsse. Nem sempre as eleições senatoriais foram viciadas. Mais facilmente o foram as da Câmara temporária, como se mostrará em outra ocasião.

A liberdade do sistema legislativo brasileiro estava, porém, abalada. Era utópica, desde que as eleições não fossem livres. O regime parlamentar no Brasil estava, assim, longe da monarquia representativa inglesa.

O senador eleito, assim que recebia a sua carta imperial, enviava-a ao Presidente do Senado.(28) Este encaminhava-a à comissão encarregada de examinar a legalidade do diploma e só depois disto o senador tomava posse, após prestar um juramento de "manter a religião católica , observar e respeitar a Constituição, sustentar a indivisibilidade do Império, a atual dinastia reinante, ser leal ao Imperador,zelar pelos direitos dos povos e promover na medida de suas fôrças "a prosperidade geral da nação".(29)

Todos os senadores deveriam comparecer à abertura das sessões legislativas, que deveriam iniciar-se sempre a 27 de abril, às 10 horas. Eram as sessões preparatórias até a marcação solene, no dia 3 de maio, da abertura da Assembléia Geral. Esta contava com a presença do Imperador, que pronunciava a Fala do Trono, trazendo assim a palavra do governo. Nas sessões seguintes o Senado elegia as comissões encarregadas dos diferentes trabalhos e eram feitas também as escolhas do Presidente, Vice Presidente e quatro secretários.

O Presidente, segundo estipulava o art. 1º do Regimento Interno, "devia ser eleito à pluralidade absoluta dos membros presentes"e por escrutinio. Se na votação ninguém tiver essa maioria os senadores que tiverem a relativa entram

na votação.(30) "As suas funções durarão até o dia da eleição, até que na futura sessão anual se proceda a nova eleição, logo depois da instalação da Assembléia. Pode ser reeleito"(31) Aliás isto ocorreu frequentemente. O Visconde de Abaete, por exemplo, foi Presidente do Senado durante doze anos, de 1861 a 1873; o Visconde de Jaguari, sete anos, de 1874 a 1881 e Cotegipe, de 82 a 85. Os demais senadores: Conde de Baependi, Sinimbu, Serro Frio e Paulino José Soares de Souza, por período bem menor, geralmente uma só sessão legislativa.(32)

O 2º art. do Regimento estipulava que o Presidente não devia fazer propostas, discutir ou votar, já que era o "regulador dos trabalhos da Câmara".(33) Essa idéia foi revista, pois se chegou à conclusão de que não deveria ser retirada essa faculdade a um membro, que, quando entrou para o Senado, foi para esse fim. Estabeleceu-se que, quando o Presidente desejasse fazer qualquer pronunciamento, poderia fazer-se substituir pelo Vice Presidente.(34) O Presidente exercia um papel muito importante, pois sua ação era bem vasta: abria e fechava as sessões, organizava os assuntos a serem discutidos, dividia proposições, propunha votação e apresentava resultados dela. Poderia ainda fazer retirar-se da sessão um senador que não estivesse respeitando a ordem dos trabalhos, suspender a sessão, etc. O Vice Presidente assumia a direção dos trabalhos, na ausência do Presidente.(35)

O Senado recebia para discussão projetos enviados pelo Executivo à Câmara dos Deputados, ou projetos oriundos do próprio Legislativo. Todos os projetos que chegavam ao recinto da Câmara vitalícia eram examinados por uma comissão. Havia diversas comissões eleitas, designadas logo no início

das sessões: Comissão de Legislação, de Resposta à Fala do Trono, de Constituição e Diplomacia, de Instrução Pública e Negócios Eclesiásticos, da Fazenda, Marinha e Guerra, Comércio-Agricultura, Indústrias e Artes, de Empresas Privilegiadas e Obras Públicas, Saúde, Estatística, Catequese e Colonização, de Assembléias Provinciais, Orçamento e, finalmente, de Pensões e Ordenados.(36)

Os pareceres eram muitas vezes superficiais, sem estudo apropriado da questão, o que levou os senadores Otaviano e Dantas a se queixarem do sistema adotado, lembrando as comissões belgas e francesas que apresentavam o assunto analisado em profundidade, sendo os pareceres "verdadeiras monografias".(37) Além dessas comissões permanentes, que duravam toda a sessão anual, havia a chamada comissão geral, constituida de toda a Câmara, para discutir livremente qualquer matéria, e as comissões especiais nomeadas com um objetivo específico, findo o qual deixava de existir.(38)

Depois que na Câmara dos Deputados a comissão respectiva dava o seu parecer, o projeto passava a ser discutido no plenário. Havia três tipos de discussões: inicialmente, item por item, parágrafo por parágrafo; depois o projeto no seu conjunto. Os ministros participavam da discussão conforme a natureza do assunto e o relacionamento ou não com a sua pasta. Não votavam, a menos que fossem membros da Casa. Aprovado o projeto, com emendas ou não, era enviado ao Senado. Daí também era encaminhado a uma ou mais comissões, tornando a passar por três discussões, podendo ser reformado e emendado. Havia ainda a possibilidade de ser enviado novamente à Câmara dos Deputados, ou seguir diretamente para a sanção imperial. O Imperador tinha um

mês para aprovar. Se não o fizesse, tal atitude equivalia a um veto tácito.(39)

Projetos de grande alcance ou de grande interêsse do governo foram sancionados quase em seguida pelo imperador. Isto ocorreu com a Lei Áurea, assinada num domingo pela Princesa Regente, que para isso desceu especialmente de Petrópolis para o Rio e sancionou o projeto no dia em seguida a sua aprovação no Senado e com apenas três dias de discussão nessa Câmara.(40)

Teoricamente o Presidente do Senado ou Câmara era o líder da maioria.(41) Para sair da Câmara dos Deputados e seguir ao Senado necessitava a proposta do apoio de pelo menos 1/3 dos membros. Os atos do Legislativo denominavam-se resoluções, antes da sanção imperial. As resoluções acatadas pelo Imperador constituiam os decretos. Havia os que se inspiravam apenas nas resoluções do legislativo, ao passo que outros eram oriundos de delegações executivas. Alguns eram expedidos pelo Imperador sem audiência dos Conselheiros de Estado ou Conselho de Ministros; outros eram aprovados após a consulta ao Conselho de Estado. Vários, os referentes à reforma eleitoral, guarda nacional, reforma do judiciário, leis abolicionistas e recrutamento, originavam-se de programas governamentais mencionados em muitas "Falas do Trono".(42)

A abertura do Parlamento era sempre um acontecimento extraordinário. Quando se iniciavam as sessões legislativas, chegavam deputados e senadores das mais longinquas províncias, vindos por terra ou por mar. Os jornais do Rio, Jornal do Comércio, Diário do Rio etc., noticiavam com destaque a chegada de um vapor do Norte, trazendo representantes do

corpo legislativo, ou o desembarque de um ou outro senador mais importante ou mais popular.(43)

Enquanto se aguardava a vinda dos parlamentares, o Legislativo reunia-se em sessões preparatórias. Nelas comentavam-se acontecimentos ocorridos durante o intervalo das reuniões do Parlamento: morte de um senador, alguma revolta, epidemia, etc. Também mencionavam-se nas atas as chegadas sucessivas de deputados e senadores. Na sessão preparatória de 1870 houve referências à chegada, por mar, dos senadores das províncias do Norte: Camaragibe, Barão de Mamanguape e Frederico de Almeida e Albuquerque. Era também o momento das comunicações dos parlamentares que se excusavam de não comparecer às sessões programadas, em virtude do estado de saúde, ou à ausência do país.(44)

A 27 de abril de 1870, o legislativo recebia comunicação do Barão de Itauna, escusando-se de não comparecer por se achar enfermo em Viena, na Áustria.(45) Na mesma ocasião, o Barão de Maroim, doente, partia para a Europa, pedindo licença.(46) Em outros momentos, senadores justificaram suas retiradas. Baependi desculpava-se pela ausência. Saraiva pedia permissão para ver pessoa da família doente na Bahia. (47) Pompeu também pedia afastamento para ir à Europa, por motivo de saúde.

As sessões preparatórias faziam-se com poucos representantes do Legislativo. Era um tempo de espera dos demais componentes do Parlamento. Aguardava-se a existência de quorum para o início dos trabalhos.

Quando o número de deputados e senadores permitia a abertura das sessões, realizava-se a solene, Fala do Tro

no. O Imperador comparecia, usando corôa, manto e cetro. Na ausência dele, nas três vezes em que esteve na Europa, a Sessão foi presidida pela Princesa Isabel e uma vez pelo Barão de Mamoré, em virtude do estado de saúde do Imperador.(48)

A Fala do Trono era bastante importante, já que o discurso do Imperador trazia a palavra do Executivo. Era o programa que o ministério deveria desenvolver, geralmente preparado pelo Presidente do Conselho e seus ministros. Por isso a resposta à Fala do Trono sempre foi de grande valor, pois mostrava se as câmaras legislativas apoiavam ou não o Gabinete. Após a reunião solene de abertura, as Câmaras isoladamente iniciavam os trabalhos.

As sessões começavam ao meio dia. Posteriormente, pela observação dos Anais do Senado, verificou-se que começavam mais cedo, às onze horas. Iam até cinco horas da tarde, com um pequeno intervalo. Houve sessões que duraram até e horas da noite e os taquígrafos do Diário do Rio, encarregados da anotação dos discursos, reclamaram até pedindo indenização, pois estavam com muitas horas extras.(49)

Ao início das sessões ordinárias, percebia-se movimento especial de carruagens. Era a chegada dos senadores, muitos dos quais vinham em carros próprios: Zacarias, Monte Alegre, Caxias, Abrantes. Usavam geralmente trajes solenes, escuros. Alguns, como Saraiva, usavam cartola e luvas. Sinimbu destacava-se pela sua elegância, seu ar inglês. Era um gentleman. Alguns, como Zacarias e Nabuco, não usavam barba, outros apenas suiças, como Abrantes e Paranhos. Esses homens sisudos, circunspectos, majestosos na sua aparência, já tinham ocupado altos cargos, eram políticos consumados, "um pouco de

homens, um pouco de instituição", dizia Machado de Assis: "Pareceu-me vê-los entrar por um corredor escuro, cuja porta era fechada por um homem de capa prêta, meias de sèda preta, calções pretos e sapatos de fivela. Era o porteiro do Senado"(50)

Qualquer sessão podia tornar-se grave, dramática, se nela o ministério fosse perigosamente atingido.(51)

Regularmente compareciam os senadores. Era raro não haver sessão por falta de quorum. Muitas vezes a oposição prejudicou a própria contagem do quorum, evitando entrar, e permanecendo em conversas nas ante-salas. Cotegipe afirmou ter presenciado com frequência "retirar-se deste recinto a oposição em massa para que não pudesse realizar-se a votação e vi que semelhante procedimento repetia-se no mesmo dia ou em sessões seguintes. Vi senadores mandarem riscar seus nomes depois de terem comparecido às sessões, a fim de que não pudesse o Senado trabalhar, vi ainda um dos nossos mais ilustres colegas o Sr. Conselheiro José Bonifácio declarar em alto e bom tom que havia de empregar todos os meios para obstrução, todas as táticas para que medidas do governo não fôssem votadas ou discutidas".(52) A oposição, quer fôsse liberal ou conservadora, usou sempre desses artifícios para prejudicar o andamento dos trabalhos. Por isso, o secretário que devia verificar o número dos presentes procurava ganhar tempo à espera dos retardatários.

O gabinete liberal de Dantas enfrentou seriamente o problema da oposição descontente. Em 1885, um dos seus ministros foi acusado de mandar atrasar o relógio da sala pelo qual a mesa se regulava.(53)

A maioria também podia usar o recurso de retirar-se quando falavam os líderes da oposição. Em 1870, o Visconde de Itaborahy quis que as sessões do Senado fôssem prorrogadas por mais uma hora, mas não teve o apoio da oposição liberal, principalmente de Zacarias, Silveira Lobo e Silveira da Mota. A minoria liberal temia que o aumento das reuniões anulasse a oposição, pois quando os líderes liberais estivessem falando, a maioria conservadora se retiraria, não havendo possibilidade de votação.(54)

Começados os trabalhos que a oposição no gabinete sempre procurava dificultar, e aprovada a ata da sessão anterior, iniciava-se a sessão ordinária com os assuntos a serem apresentados no expediente. Durante este tempo, entravam ainda deputados retardatários, diz Afonso Celso.(55) O mesmo ocorria no Senado. Um senador que desejasse trazer alguma notícia ao conhecimento geral da Câmara podia apresentá-la nesse momento. Qualquer requerimento também deveria ser entregue nessa hora. A seguir entrava-se na Ordem do dia. O assunto de discussão já havia sido fixado. Podia ser: projeto de leis, discussões em torno dos projetos, interpelações, votações, discussão de orçamento, etc. O encerramento de um debate,após vários discursos mesmo que tivesse sido levado a ampla discussão, poderia sempre ser acusado pela oposição inconformada de estar pouco claro, sem estudo ainda, e de necessitar de maiores esclarecimentos. Mas isso ocorreu sempre com a oposição liberal ou conservadora. Na ordem do dia havia discursos dos oradores inscritos, às vezes longos, sem interferências ou às vezes pontilhados de observações principalmente de adversários do orador. Senadores havia que falavam horas, fazendo

grandes divagações, trazendo um histórico longinquo dos casos, por exemplo: Mendes de Almeida. Outros traziam livros, documentos e a propósito de qualquer projeto novo, cansavam o auditório, mostrando exemplos da Europa e Estados Unidos. Curiosa foi, por exemplo, a discussão sobre as reformas do exército e questões de recrutamento. Havia senadores que faziam longos discursos, procurando mostrar que o Brasil devia copiar o modelo prussiano, francês, etc. Como muitas vezes ocorreu, a sugestão era impraticável devido às condições absolutamente diferentes entre os países considerados e a realidade nacional.

Quando se tratava de um grande orador, ou um líder da bancada conservadora ou liberal, havia grande expectativa e um silêncio geral. Caso de Sinimbu, Zacarias, Saraiva, Cotegipe, Rio Branco, etc. As notas dos taquígrafos assinalavam esse silêncio, chamando-o de "movimento geral de atenção". Havia oradores que pronunciavam longos discursos e eram como sempre cumprimentados no final com o clássico muito bem, mas não recebiam grande atenção dos colegas e das galerias.Muitas vezes os Anais registraram num final de discurso a impossibilidade de votação por falta de quorum. Afonso Celso, falando sobre os discursos na Câmara dos Deputados, dizia que muitos oradores falavam quase sem auditório, pois dos deputados presentes alguns se distraiam lendo jornal, outros, escrevendo cartas, outros, pior ainda, dormindo, sendo que a maioria preferia deixar o recinto para fumar o conversar livremente nas demais salas da Assembléia.

Ouro Preto, em 1888, observava que "outrora nem os carros passavam quando estava funcionando o Senado" e ago-

ra os curiosos na ante sala perturbam o sossêgo".(56) Dantas também já observara que "nesta casa da sabedoria e da experiência, "fala-se muito e trabalha-se pouco".(57)

Os senadores que compunham comissões reuniam-se para discussões, voltando quando o Presidente os convocava.

Alguns só vinham ao Senado para responder chamada. Em seguida se retiravam. Afonso Celso confessa ter-se chocado um pouco com o que observou na Câmara . Supunha, ao entrar, que o Parlamento sempre estivesse voltado para elevados assuntos, "pensamento fixo no bem da pátria". Impressionou-o também a leviandade das conversas, a linguagem muito livre,as anedotas impróprias e sobretudo aborreceu-o a grande preocupação de comentar a vida dos colegas, falar-se "mal da vida alheia, mais dos amigos que adversários"...(58) Achou que os deputados se comportavam como estudantes nas suas agremiações escolares, onde dominava rivalidade, inveja, ambição, cálculo e astúcia. Observou no Parlamento a febre de exibição, o desejo de mandar, o gôsto pelos desastres alheios, a parcialidade nos julgamentos, enfim a mediocridade de comportamento geral. Desgostoso perguntava-se a si mesmo "será esta a grande política de minha terra?" E a resposta angustiante continua a ter uma atualidade desesperada.

Às reuniões compareciam os ministros, quando os assuntos em discussão exigiam sua presença. Sempre mais de um ministro estava no Senado. O Presidente do Conselho comparecia usando muitas vezes a palavra para responder aos apartes e ataques da oposição ao projeto.

O resumo dos discursos pronunciados eram publicados em "O Diário Oficial". Esse Diário tinha uma tiragem limi

tada, não era um jornal importante no Império, de forma que tendo o governo interêsse em que os debates do Senado fôssem publicados, decidiu-se após 14 anos de publicação neste Diário, substituí-lo pelo "Diário do Rio." Rio Branco defendia, em 1877, a publicação num jornal independente. Queria o "Jornal do Comércio". Parece que a maioria conservadora ainda optava então pelo "Correio Mercantil." O fato é que o "Diário Oficial" realmente não correspondia à necessidade de divulgação dos trabalhos legislativos. Essa ineficiência do jornal Oficial foi comentada por diversas vezes. Alguns senadores achavam que o "Diário Oficial" deveria habilitar-se melhor para essas publicações, pois livraria o governo de despesas numa época em que a própria Fala do Trono aconselhava a não fazer gastos que pudessem ser adiados.(59)

Foi como redator do Diário do Rio que Machado de Assis assistiu a uma sessão, da qual resultou depois sua famosa e bela crônica - "O Velho Senado". Além dos taquígrafos, dois redatores assistiam às sessões.

Os discursos pronunciados e anotados pelos primeiros eram entregues aos senadores para revisão. Estes deviam devolvê-los logo. Havia um prazo de cinco dias para publicação, posteriormente, dez. Os trabalhos eram publicados no jornal (resumidos) e nos Anais.(60) Quando as sessões demoravam mais de quatro horas, os redatores e taquígrafos recebiam indenização. Alguns oradores, dizia ainda Afonso Celso, alteravam seus discursos, ou retirando frases ou interpolando trechos. Houve frequentemente acusações de senadores a colegas, dizendo que pronunciaram frases que depois preferiram retirar, ou então colocam no jornal trechos não pronunciados.

Zacarias de Goes poucas vezes entregou os discursos, por isso em geral seus pronunciamentos não foram publicados ou simplesmente o foram em apêndice . Cotegipe, a 5 de junho de 1873, acusou-o de não publicar discursos, dificultando assim os debates. Por outro lado, Zacarias acusava Rio Branco de não publicar seus discursos por inteiro, suprimindo alguns pronunciamentos.(61)

O historiador que lê os Anais sabe por isso mesmo que nem tudo do que foi dito está publicado e nem tudo do que foi registrado realmente se pronunciou. Havia referências a grandes choques no Senado, dos quais só se tem conhecimento alguns dias depois, pois no dia fixado ele não foi registrado. Martinho Campos, justamente quando Presidente do Conselho, teve um atrito numa sessão e, segundo o dizer de um próprio correligionário, usou no Senado "frases de senzala". Foi chamado à ordem pelo Presidente do Senado, então Senador Cotegipe.(62) E a situação foi tão séria que a sessão teve que ser suspensa, fato virgem até então no Senado.

O Senado, portanto, era uma instituição viva, composta de homens que agiam de forma muito semelhante à dos nossos dias, que faziam da política um ideal, ou que faziam dela um "metier" como qualquer outro. Nele estavam idealistas e homens medíocres. Não foi estático como a legislação e as críticas sobre ele pode dar idéia. Foi colorido por homens dos mais diversos tipos. Foi um corpo legislativo, em geral de formação aristocrática e conservadora. Não era um organismo totalmente livre. Foi uma instituição vigiada pelo Executivo, porque as eleições não eram livres e o partido no poder conseguia eleger seus correligionários, e ainda foi uma insti

tuição nascido à sombra do Poder Moderador, pois cabia a D. Pedro II a escolha senatorial em lista tríplice, na qual ele revelou claramente as preferências ou antipatias pessoais.

Verificadas as formas de acesso ao Senado e a maneira como decorria no dia a dia a vida parlamentar, analisar-se-ão agora os contatos do Senado com os demais órgãos do governo, iniciando-se pela relação com a Corôa, através do Poder Moderador.

a) - O Poder Moderador

O Poder Moderador, cuja definição constitucional já foi apresentada no capítulo anterior, foi sempre o ponto de discórdia, a razão de crítica dos liberais ao sistema monárquico vigente entre nós. Junto a ele, com igual desconfiança, eram vistos duas outras instituições: o Conselho de Estado e o Senado Vitalício.

Alguns dos líderes do Senado deixaram bem claro seu pensamento sobre esse poder que Pimenta Bueno preferiu denominar Poder Real ou Imperial e que Clermont Tonnerre e Benjamin Constant chamaram de Poder Neutro.(63)

Zacarias de Goes e Vasconcelos, senador liberal, criticou por diversas vezes a influência desse poder na política nacional. Sobre o abuso dessa atribuição dizia, "temos atos do Poder Moderador, como do Executivo, bons ou mais, inocentes ou prejudiciais e até criminosos conforme as circunstâncias, porque embora digam alguns que os atos do Poder Moderador são por natureza inofensivos, é mister fechar os olhos à luz da evidência para não ver as consequências fatais que

poderiam resultar do abuso das atribuições desse Poder".(64)

O liberal Silveira da Mota, confirmava em 1870, que "nossos ministros só são ministros, quando a Corôa quer. Eles não tem ponto de apoio no Parlamento".(65)

Em 1874, Pompeu declarava no Senado que a "corôa tudo domina, onipotente". O poder está com ela e o governo parlamentar no Brasil é uma burla".

Nabuco observava também que o Poder Moderador podia exercer e exercia um contrôle absoluto sobre todos os podêres. Silveira Martins falava, em 1888, da irresponsabilidade do poder Moderador. Dantas afirmava que, estando o poder Moderador encarnado em uma criatura humana, não escapava à lei fatal da contingência que induzia ao erro. A Corôa podia abusar se o quisesse.(66)

Silveira Lobo, senador liberal, afirmava em 1879, quando ainda era um monarquista autêntico, - "hoje só os servis e os nescios desconhecem a existência do Poder Pessoal". (67)

O senador liberal Silveira Martins, da mesma opinião que os demais, dizia - "A Câmara dos deputados é criatura do governo, no Senado está entronizada a ignorância, os ministros só fazem o que o Imperador quer".(68)

Ferreira Viana, na Câmara dos deputados, foi muito cumprimentado após o famoso pronunciamento em que afirmava - "Quarenta anos de reinado, quarenta anos de mentiras, de perfidias, de prepotência e usurpação. Príncipe conspirador, César caricato".(69)

Foi a partir da guerra do Paraguai, quando os gabinetes refletiam demasiado a vontade da Corôa, que se torna-

ram mais sérias as críticas ao Poder Pessoal. Nos primeiros anos do segundo reinado, os ataques que se faziam não eram ao Imperador, mas contra os que procuravam dominá-lo, ou seja a chamada "facção aulica". Curiosamente, observa Buarque de Holanda, essa primeira investida partiu da ala saquarema.(70) A partir dos anos sessenta, D. Pedro passou a ser acusado de servir-se dos aulicos para dominar. Tornou-se frequente a comparação de suas atitudes com o absolutismo de Jorge III, da Inglaterra, e a de seus auxiliares mais submissos com o comportamento de Lord Bute, ministro favorito do manarca inglês.

Nos anos finais do Império as críticas ao sistema monárquico, ou diretas ao Poder Moderador já não foram feitas apenas pelos liberais. Foram conservadores como Itaborahy que, com suas alusões negativas à Corôa, acabaram-na deixando a descoberto. Também Cotegipe, senador conservador, dizia que "a preponderância da Corôa sobre os demais poderes, chamem-na como quiserem: poder pessoal, poder ditatorial, prerrogativa real, existe com efeito!"(71)

Andrade Figueira, deputado conservador, dizia na Câmara, "no Brasil há uma só cabeça da qual dependem os partidos".(72)

Quando o Imperador passou a ser atacado abertamente no exercício de seu poder, inclusive pelos conservadores, sente-se que a monarquia agonizava, pois antes as críticas eram feitas pelos liberais e, em geral, mais veladamente do que nos anos que antecederam 1889. Ainda houve nesta época defensores mesmo entre os liberais. Para comprová-lo basta ler-se o pronunciamento de Saraiva, em 1885, no Senado. A "Corôa não tem pacto nem com conservadores nem com liberais,

está numa esfera demasiado alta para isso". "Esta região (corôa) tem estado sempre livre de paixões partidárias. Todos sabem que a Corôa tem alta sabedoria e imparcialidade".(73) Mas Saraiva era dentre os senadores, talvez o mais ligado ao trono e o mais próximo do Imperador. Em todas as grandes crises do partido liberal ele foi chamado pelo imperador, como um salvador. Se foi Presidente do Conselho, apenas por duas vezes, tal se deu por ter recusado as demais em que foi escolhido. Seu nome foi lembrado em 1882, quando subiu Paranaguá; em 1883, quando subiu Lafayette; em 1889, quando subiu Ouro Prêto.

As críticas constantes feitas à arbitrariedade do Poder Moderador tinham, de fato uma base real.

Pela Constituição de 1824, o Poder Moderador podia dominar na prática o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O império sobre o Legislativo se fazia pela escolha senatorial, pela convocação da assembléia geral extraordinária, pela prorrogação ou adiamento da assembléia geral pela dissolução da Câmara dos Deputados e sanção ou veto dos decretos e resoluções da assembléia geral. A ação dominadora sobre o Executivo era sentida na nomeação ou demissão dos Ministros de Estado e aprovação ou suspensão das resoluções dos Conselhos Provinciais. O domínio sobre o Judiciário notava-se na suspensão dos magistrados, no perdão das penas impostas aos reus ou na anistia geral. Essa interferência do Poder Moderador nos demais poderes, permitida pela Constituição foi bastante aplicada na prática, causando queixas profundas dos liberais, algumas já mencionadas, e levou à proposição do famoso sorites de Nabuco, que embora exagerado, tem certo funda-

mento. O Poder Moderador, dizia êste senador liberal, "chama a quem quer para presidir o ministério, êste faz a eleição, porque há de fazê-lo necessariamente, esta faz a Câmara que obedece ao ministério o qual obedece ao Imperador. Eis o sistema representativo entre nós".(74)

O Poder Moderador, segundo a norma constitucional, era um poder independente dos demais, pertencente exclusivamente ao Imperador, que para exercê-lo, podia ouvir o Conselho de Estado, mas não precisava necessariamente acompanhar as idéias dos conselheiros. A constituição portanto, livremente outorgava amplas atribuições ao Poder Moderador. Aliás, ela seguia o pensamento de Benjamin Constant, que pretendeu a criação de um poder superior aos outros, livre da tutela dos demais; e por isso denominou-o Poder Neutro. Os conservadores geralmente admitiam que esse poder deveria ser mantido exatamente como era apresentado na Constituição, e interpretavam-no de forma totalmente diversa do que fazia a escola liberal, tornando-se, por isso, este assunto um dos grandes pontos de discórdia dos dois partidos imperiais.

Defendendo a posição conservadora, estava o jurista Bras Florentino Henrique de Souza, com o trabalho "Do Poder Moderador - Ensaio de Direito Constitucional que ele ofereceu ao Imperador. Seguindo a idéia apresentada por Benjamin Constant, de que o poder Moderador não só "era a chave de todo o organismo político", como também o pêndulo do grande mecanismo social", afirmava o professor de Direito e jurista, que esse poder deveria ser o regulador supremo de todos os demais". Assim sendo, seus atos eram "absolutamente livres e o Poder Moderador era absolutamente irresponsável, por sua

mesma natureza; um poder pelos atos do qual ninguém pode nem deve jamais ser chamado a responder".(75) Os ministros de estado "não podem ser responsabilizados pelos atos do poder Moderador. Isto seria o mesmo que chama-los a interferir diretamente nos atos desse poder, não só com seus conselhos, mas com seus votos deliberativos". Suas idéias se vinculavam às de Paulino José Soares de Souza, Visconde de Uruguai, que no seu estudo "O direito Administrativo" analisou, logo de início, o Poder Moderador, e às de Pimenta Bueno expressas no seu amplo trabalho sobre o "Direito Público e a Análise da Constituição do Império".

Para Paulino Soares de Souza, o poder Moderador era "um poder independente e não poderia ser assim, se o exercício de suas atribuições dependesse do assentimento do outro". Admitida a doutrina da responsabilidade ministerial, o poder Moderador pertenceria aos ministros. Ora, contra tal doutrina, dizia ele, protestavam a lei e o espírito da Constituição.(76) A circunstância de ser o Poder Neutro, privativo do Imperador não excluia a seu ver a audiência, consulta e acordo com os ministros do Executivo, tanto mais sendo o Imperador também chefe desse poder.

Bras Florentino atacou violentamente, como também o fêz Uruguai, o opúsculo do senador e conselheiro liberal Zacarias de Goes e Vasconcelos, acreditando que as idéias deste provocavam uma inversão nas condições reais do Império, então vindo o Poder Moderador, "poder de suprema inspeção e vigilância, a ficar subordinado aos demais. Concluia dizendo: tal idéia "vai dar em cheio no parlamentarismo, isto é, consagração das câmaras sobre o rei ou Imperador".(77) O jurista

reconhecia, pois, a inexistência de regime parlamentar entre nós.

Cotegipe, em 1887, falava no Senado que os atos desse poder não necessitavam e não deviam ter o referendum dos ministros, pois tal medida o colocaria dependente do Executivo. Em geral, como se observa, os conservadores batiam na mesma tecla, usando quase que os mesmos argumentos. Acreditava Cotegipe que o grande inconveniente das constituições: francesa, inglesa e belga estava no fato de confundirem o poder real com o ministerial. Nossa constituição, dizia ele,"separa, distingue entre o Imperador como poder Moderador e como chefe do Executivo".(78)

Já Bernardo Pereira de Vasconcelos dissera quarenta anos antes que a Constituição fazia diferença entre um e outro poder, só responsabilizava os ministros pela referenda dos atos do Poder Executivo, por conseguinte, os atos do Poder Moderador eram completos, ainda sem a referenda dos ministros.(79)

Essa posição contrariava os liberais que queriam inicialmente a abolição do Poder Moderador. Vendo, porém, a impossibilidade disso, mais modestamente passaram a defender a tese de que os atos do Imperador no exercício do Poder Moderador, para serem válidos, deviam ser referendados pelos ministros. Saraiva, Zacarias de Goes, Silveira da Mota referiram-se, por vêzes, a isso. Eram porta-vozes do pensamento liberal. O último citado acusou Cotegipe de ser partidário do absolutismo, por pensar de forma diferente.

Zacarias, no seu opúsculo - Da Natureza e Limites do Poder Moderador analisava a existência do Conselho de

Estado, dando grande destaque a este órgão consultivo criado pela Constituição imperial, abolido pelo ato adicional e restabelecido em 1841. Na medida em que D. Pedro consultava os Conselheiros ordinários e extraordinários, Ministros de Estado, antes de tomar qualquer deliberação que lhe competia como própria encarnação do poder Moderador, este poder que continuava privativo do Imperador era de certa forma partilhado pelos que opinavam bem ou mal nos assuntos chamados a informar. Segundo Zacarias, os ministros tinham responsabilidade pelos atos da Corôa.(80)

Essa tese dos liberais tinha a vantagem de dar proteção à Corôa e torná-la menos vulnerável, quando atacada por algumas atitudes em que se podiam ver abusos. Curiosamente era a escola conservadora a que concedia ao Imperador, mais facilmente, razões para que este fôsse atacado, pois só ele era responsável pelo bom ou mau exercício de suas funções como Poder Neutro.

Voltando à questão da responsabilidade dos ministros pelos atos do Imperador, falou-se que, se o pensamento liberal fôsse aceito, apesar de inconstitucional, (embora nos pareça que essa responsabilidade só pudesse ser moral e não co-responsabilidade) a Corôa em alguns momentos teria ficado mais abrigada. Veja-se o caso da candidatura de José de Alencar ao Senado. Ocupava este uma das pastas do gabinete Itaborahy, quando se apresentou como candidato e foi um dos nomes votados para a lista tríplice. D. Pedro resolveu não escolhê-lo e disse claramente a Alencar que achava inconveniente a indicação de um nome que fora eleito, estando ainda no gabinete. Mas o procedimento do Imperador não foi o mesmo em casos idên

ticos a este. Alencar sentiu-se prejudicado. Manifestou-se pela imprensa, confessou ter sido aconselhado por Itaborahy a candidatar-se. O caso foi amplamente comentado pelos jornais. O gabinete, visivelmente contrário ao pensamento do Imperador, aconselhava a indicação de Alencar e não dava cobertura aos atos da Corôa, de tal forma que Saraiva chegou a censurar o gabinete por este achar que não tinha parte nos atos do também chamado Poder Neutro. Saraiva argumentava que o gabinete Itaborahy não devia deixar a Corôa a descoberto e devia apoiala "mesmo quando seus atos não merecessem sua aprovação".(81) Falou um liberal, criticando a atitude de um gabinete essencialmente conservador. Este foi um dos momentos em que os liberais deixaram bem claras suas idéias quanto à necessidade de o ministério aprovar incondicionalmente a atitude do Poder Moderador.

Para o exercício desta "função neutra", D. Pedro tinha a possibilidade de consultar ao conselho de Estado. Essa instituição remonta à antiguidade, mas em tempos modernos e no próprio sec. XIX existia em funcionamento na Inglaterra, (Privy Council), na França, em Portugal e Espanha, apresentando em cada país algumas características peculiares.(82) Pela Constituição de 1824, o número de conselheiros não devia exceder a dez e os conselheiros eram vitalícios.(83) O ato adicional de 12 de agôsto de 1834, pelo art. 32 suprimiu esse conselho que renasceu pela Lei nº 234 de 23 de março de 1841. (84) O novo conselho se compunha de doze membros ordinários, além dos Ministros de Estado em exercício e doze conselheiros extraordinários. O cargo continuava vitalício. O conselho exercia suas funções através das seções de Agricultura, Mari-

nha e Guerra, Justiça e Fazenda. O Imperador o consultava, quando no exercício das atribuições do Poder Moderador e em alguns casos específicos de sua função como chefe do Executivo. Tinha, pois, o Conselho uma função mista.

Os conselheiros de estado ordinários ou extraordinários que cercaram o Imperador, pelo menos a partir de 1870, foram em sua grande maioria senadores, cerca de 80%.(85) Mas ao tomar qualquer atitude como Poder Moderador era o Imperador visado diretamente, a opinião dos conselheiros de estado não aparecia. Suas decisões não eram geralmente publicadas, de forma que só a vontade imperial era revelada, mesmo quando ela, sendo impopular, estava de acordo com o pensamento da maioria do Conselho de Estado. E pelas atas consultadas de algumas reuniões desse Conselho percebe-se que os seus membros, partidários de idéias mais ou menos avançadas, não podiam dar opiniões iguais. Dai grandes discrepâncias. Ao lado de um republicano, como Lafayette, um exaltado como Martinho Campos, o Conselho tinha um conservador como o Duque de Caxias, um estadista da envergadura de Rio Branco, um espírito equilibrado como Nabuco de Araujo, Sinimbu ou Ouro Prêto. De propósito não mencionamos as diferenças partidárias, porque elas nada representaram na prática. A situação dos Conselheiros de Estado, cujas opiniões repousaram no anonimato,levou Silveira Martins a chamar esse órgão de "grande criminoso e irresponsável".(86) Silveira da Mota dizia que esse órgão constituia uma "camarilha parlamentar".(87)

Por outro lado outro senador, Junqueira, argumentava num momento em que a decisão do Conselho de Estado era pública, mas não acatada pelo Poder Moderador, que os parece-

res dessa instituição nunca deviam vir à luz. É que, sendo publicadas, "tornavam mais difícil a situação, considerando-se a alta autoridade que deve cercar os membros do Conselho de Estado, porque de alguma forma vê o público que eles não receberam bastante acolhimento" e tal atitude prejudicaria a Corôa que "não deve ter nunca seu conceito diminuido, não deve sair de sua elevada esfera de justiça, imparcialidade e constitucionalidade".(88)

A consulta ao Conselho de Estado era mera formalidade, pois não alterava uma decisão imperial, se assim desejasse o Monarca. D. Pedro II era livre de decidir como quisesse, mesmo quando sua opinião discordava fundamentalmente dos conselheiros. Em qualquer hipótese, a fórmula final do seu decreto era - "tendo ouvido o Conselho de Estado, hei por bem..."

Apesar de alguns argumentos teóricos de não interferência do Poder Moderador, era comum ouvir-se no Senado o clamor dos liberais contra o Poder Pessoal, contra o "lápis fatídico que tudo pode".(89)

A Câmara vitalícia sentiu em vários momentos essa pressão sobre ela, bastante visível nos casos de escolha senatorial.

Se o Imperador no exercício de sua função "neutra" agia conforme sua vontade pessoal por outro lado era bastante amplo no sentido de permitir críticas, oposições e mesmo a propagação de conceitos contrários à Monarquia. Tolerou ampla liberdade de imprensa, não reprimiu charges e alusões ferinas a sua pessoa como Imperador ou à Monarquia Brasileira.(90) Os jornais, os periódicos do segundo reinado atestam claramente isso. Assim não foi surpreendente que tivesse esco

lhido, em 1880, para senador de Minas a Lafayette Rodrigues Pereira, vulto de incontestável valor, mas conhecido adepto do regime republicano e um dos signatários do manifesto de 1870. Aliás em 1883, ele o convidara para a Presidência do Gabinete de 24 de maio. O Senado criticou o fato de o governo estar nas mãos de um republicano. Silveira da Mota observou que a Monarquia estava recorrendo aos seus inimigos. Aliás, nos últimos anos do Império, por diversas vêzes os senadores liberais mostraram como a Monarquia tolerava e permitia a manifestação de idéias republicanas. Silveira Martins dizia que no funcionalismo, no próprio Senado havia adeptos dela e que o estado monárquico estava subsidiando a propaganda. Citava caso de professor e de juiz partidário da República, sendo que o último mandou que o retrato do Imperador fôsse retirado de uma Câmara Municipal e, logo depois, nela recebia solenemente um candidato do partido republicano à Assembléia Provincial.(91)

Para alguns espíritos talvez, estas idéias republicanas fôssem consideradas muito improváveis de virem a ser logo postas em ação. O Ministro dos Negócios Estrangeiros do gabinete João Alfredo afirmava que a Monarquia não temia a propaganda de qualquer idéia e o Presidente do Conselho dizia na Câmara dos Deputados que o movimento republicano só se constituia de "aspirações vagas e incertas de remoto e longinquo futuro". Pensaria de fato assim? Estavam tão longe da realidade ou procuravam camuflar a verdade?

De qualquer forma não tolhiam a marcha de idéias anti monárquicas. Em 1870, passara a circular na Côrte a "Re-

pública", jornal do partido republicano apoiado pelos libe - rais radicais: Quintino Bocaiuva, Limpo de Abreu. Inicialmente aparecia três vêzes por semana, passando depois a diário. De 1870 a 1872 surgiram mais de vinte jornais republicanos no país, sem falar em fôlhas de tipo "Opinião Liberal", que passara à direção de Lafayette. Aliás a "República" reunia então os melhores elementos da imprensa e literatura, segundo o pensamento de Nelson Werneck Sodré.(92)

De qualquer modo essa tolerância em face de opiniões opostas à monarquia estava bem presente no espírito de D.Pedro e coincidia com o seu ideal de parecer um Imperador ilustrado, culto, compreensivo e democrata.(93) Permitia, por isso, nos próprios postos de comando, a presença de um repu - blicano e sua atitude não visava neutralizar a fôrça de um líder oposicionista: era produto de sua tolerância normal nes - ses casos. Fazia parte do seu gôsto, de se apresentar ao Brasil e ao mundo como um homem tolerante e aberto. Era uma exigência de sua própria personalidade. O predominio de sua vontade pessoal, a arbitrariedade de uma função "neutra" foram visíveis em outros casos também, além dos observados na escolha senatorial.

Em março de 1885, usando de suas atribuições como representante do Poder Moderador, o Imperador convocou a assembléia geral extraordinária, o que causou certa surprêsa aos senadores, pois só esta câmara podia funcionar. A temporária estava fechada e as comissões trabalhavam na verificação das eleições, então recentemente feitas, analisando o caso de cada deputado em particular.(94) O senado, na pessoa de alguns de seus membros, considerava inconstitucional, como de fato o

era, a abertura do legislativo, numa só câmara e, por isso, incorreto também as discussões no Senado em torno de Resposta à Fala do Trono, orçamento, etc.

Em outro momento do gabinete Dantas, embora o Conselho de Estado fôsse contrário à dissolução da câmara temporária, decidiu a Corôa que esta não permaneceria, mostrando claramente, neste e em outros casos, que não estava amarrada à opinião de seus conselheiros. O seu poder de dissolver a Câmara dos Deputados, às vêzes, foi usado de forma passível de crítica, deixando muito visíveis as preferências monárquicas, uma certa teimosia imperial. Após a queda do gabinete Zacarias, D. Pedro, usando das atribuições conferidas pelo Poder Moderador, devia convidar um homem de sua confiança para assumir a Presidência do Conselho e compor o gabinete. Chamando os partidos que queria, e quando queria, D. Pedro alternou-os segundo a sua vontade e nem sempre de acordo com o que mandava um autêntico regime parlamentar de monarquia representativa.

Mas, se assim não tivesse agido, era opinião de homens como Saraiva, que o partido que estivesse no poder se eternizaria, com o apoio de toda sua máquina centralizadora e os homens da oposição: o partido rival estaria condenado ao "inferno de Dante", ou seja, à eternidade do ostracismo político.(95) Já se disse, a esperança de subir um dia, mantinha em equilíbrio os partidos políticos do Império. Crê Oliveira Vianna que, ao alternar os partidos no poder, o Monarca exerceu a função que ele denominou de idealismo orgânico, ou seja, aspiração assentada numa base sólida, real, orgânica da sociedade nacional. Exemplificando-se essa sua atitude obser-

va-se que em 1868 D. Pedro convocou o Visconde de Itaborahy, um dos mais eminentes e legítimos representantes da reação conservadora e anti-abolicionista para substituir o gabinete liberal de Zacarias de Goes e Vasconcelos. Não havia justificativa razoável para a substituição de partidos. Para Anfrisio Fialho, adido militar do Brasil na Europa e autor de trabalhos sobre a Monarquia Brasileira, a retirada do gabinete Zacarias era mais um exemplo da vitória do poder pessoal da Corôa sobre a coragem política de homens incapazes de submissão.(96) E o gabinete Itaborahy encontrou violenta oposição da Câmara dos Deputados, aliás nitidamente liberal. A moção de desconfiança dizia que a "Câmara via com profundo pesar e surpresa o estranho aparecimento do atual gabinete gerado fora de seu seio e simbolizando uma nova política, sem que uma questão parlamentar tivesse provocado a queda de seu antecessor. Amiga sincera do sistema representativo e da Monarquia Constitucional, continuava a moção, a Câmara lamenta este fato singular e não pode ter confiança no governo".(97) O Visconde do Rio Branco, então Ministro dos Negócios Estrangeiros procurou defender o governo, que fôra escolhido segundo a vontade do Poder Moderador.(98)

Mas vozes da Câmara temporária se referiram à ditadura da Corôa e dominio do poder pessoal do Imperador. O deputado Saldanha Marinho indagava como aceitar um ministério que não tem o voto de confiança da Câmara. O ramo temporário do Parlamento foi dissolvido para que o gabinete pudesse existir.

Nesse incidente o poder criticado foi diretamente o Executivo, o partido conservador, mas, no fundo a Corôa

e seu poder dominante.

No Senado, os liberais descontentes teciam considerações sobre a inexistência no país de um real regime parlamentar. Nesse sentido discursou Silveira da Mota, que interrogou: "pode ser considerado sistema representativo quando o poder Moderador pode dissolver uma Câmara e constituir a seu livre arbitrio um ministério que faz sair das urnas a eleição que lhe apraz?".(99)

Algum tempo depois, mais uma vez, pode ser observada a vontade imperial procurando prevalecer.

D. Pedro queria que se cogitasse da abolição e que este assunto fôsse ventilado pelo gabinete. Wanderley Pinho faz alusão a uma carta em que o Imperador, escrevendo ao Presidente do Conselho, sugeria que na Fala do Trono, em 1870, fôsse já colocada essa questão. Itaborahy e os ministros parece que não concordaram, achando o momento inoportuno. Aliás, esse desejo imperial já tinha ficado latente nas conferências ministeriais anteriores à abertura do Parlamento. Essas conferências foram anotadas por Cotegipe, que também considerava cedo falar-se no problema do elemento servil, pois o país estava esgotado, em situação precária, recém saido da guerra do Paraguai.

Nabuco de Araujo propôs então, quando da discussão do orçamento geral, um aditivo que consignava uma verba anual da receita para alforria de escravos. Esse aditivo teve o apoio do Imperador, vinha ao encontro de suas idéias e por isso enviou um bilhete ao Presidente do Conselho, apoiando a idéia e participando que ela merecia aprovação. Itaborahy, desgostoso, procurou o Imperador, alegando cansaço e enfermi-

dade, e o gabinete demitiu-se. Nabuco e Tobias Monteiro acreditam que esse aditivo foi a causa da queda do gabinete. Carta de Cotegipe a Rio Branco, então no Prata, confirmava que a crise foi decorrente da questão do elemento servil.(100)

Nesses casos vimos D. Pedro II com seu poder pessoal teimoso insistindo numa idéia, declarando-se adepto dela, propagando-a e contribuindo até para a queda do gabinete e elevação de outro que viesse a realizar seus propósitos.

Quando o gabinete Rio Branco caiu, propunham-se, entre as novas medidas, a reforma eleitoral, importante plataforma do liberalismo. O ministério conservador tombara por estar dividido no tocante a essa reforma. Haviam surgido dois blocos conservadores. D. Pedro II, em vez de chamar o partido liberal para ocupar o poder, fazendo alternância natural dos partidos, resolveu, no que Paula Beiguelman chama de uma espécie de prêmio ao partido conservador, que obtivera a lei de 1871, chama-lo ainda uma vez ao poder, o que fez na pessoa de um homem de destaque no campo militar, mas político medíocre, Luís Alves de Lima e Silva - Duque de Caxias.(101)

Essa manutenção de um partido, quando a situação pedia mudança, quando se esperaria a subida de outro, sempre causou desapontamento e queixas. Assim, após Saraiva, em 1885, D. Pedro chamou, para compor novo gabinete, o Barão de Cotegipe. Houve então substituição dos liberais pelos conservadores. Era fatal que essas atitudes desagradassem aos primeiros. Mas algumas das críticas feitas à Corôa foram então de uma franqueza tão direta, tão crua, que impressionam por terem sido pronunciadas no recinto do Senado. O liberal Silveira Martins dizia então, em discurso na tribuna, que não se justifi-

cava a vinda de conservadores, quando se estava com uma maioria liberal. "Não é de partido que precisamos mudar, os homens são os mesmos, é preciso a mudança de imperador".(102) Os taquígrafos anotaram a sensação que causou esse pronunciamento. O senador foi advertido. Mas outros senadores fizeram referências críticas à Monarquia.

Dantas citou, em 1887, Zacarias, lembrando que as atribuições do Poder Moderador podiam tornar-se altamente prejudiciais.

A queda do Gabinete Cotegipe, em 1888, motivado pela sua oposição à passagem da Lei Áurea, mas tendo como antecedente imediato a oposição deste em atender uma exigência da Regente, deu ensejo a novas recriminações contra a Corôa. (103) A queda do gabinete deu-se por isso em decorrência de motivos não parlamentares, e o Senado, na pessoa de alguns de seus filhos aproveitou o ensejo para mencionar a "irresponsabilidade do Poder Moderador".

O que se pode verificar em face das atitudes tomadas pelo Imperador, é que, ainda que desejasse seguir normas de um verdadeiro regime parlamentar, por exemplo o ingles, jamais se conformou em agir como desejavam os políticos liberais de então, ou seja, como mero espectador dos acontecimentos. Concordava plenamente com Guizot, ministro de Luis Felipe, quando este dizia que o "monarca constitucional não pode ser um mero ocupante de lugar". Diz Sergio Buarque de Holanda que ele procurou sempre agir segundo essa fórmula que era, aliás, concorde suas idéias mais caras.(104) Gostava de tudo saber, imiscuia-se em todos os acontecimentos cotidianos para se informar sobre cada fato particular; mandava bilhetinhos

aos políticos, fiscalizava a vida particular de seus auxiliares, condenava qualquer deslize moral na vida privada da mesma forma que uma desonestidade no trabalho público, Pessoalmente procurava esconder seus sentimentos, pois tinha verdadeiro pudor de revelar emoções. Procurou não ter e não teve amigos íntimos, mas gostava de abrandar inimizades: caso de Torres Homem, Lafayette, Ferreira Viana, etc. Tinha certa consciência de que o país necessitava de reformas, mas fugia de precipitações perigosas. Assim conseguiu moderar e mesmo esmagar reformas necessárias à modernização do país.(105)

As contradições do Império tornavam-se mais visíveis, em vista de certas atitudes do Imperador, mostrando um abuso do poder pessoal. Entre essas estavam: a oposição entre "o principio moderno de soberania popular e o da sanção divina; entre um sistema nominalmente representativo e a carencia de verdadeira representação; entre um liberalismo formal e a falta de autêntica democracia".(106)

Tais condições feriam seriamente a pessoa do Imperador, e com ele o próprio Império. Em carta a Nabuco um conservador já dissera que "não adiantava atacar o Ministério, ignorando a entidade suprema responsável pelo falseamento do regime representativo". E numa bela imagem aproveitada por Sergio Buarque de Holanda para subtítulo de seu capítulo, dizia esse representante do pensamento saquarema - "é preciso que se atire ao pássaro e não à sombra e que levemos o responsável, o autor ao grande tribunal da opinião pública".(107)

Nos últimos anos do império, a Monarquia perdia sua fôrça dia a dia. Seu prestígio ia-se apagando como uma luz que se enfraquece. Enquanto isso, a propaganda republica-

na ia ganhando terreno. A própria leitura dos Anais do Senado permite a percepção de como também em ritmo lento, mas crescente, a idéia republicana ia conquistando adeptos. Já não escandalizam aos líderes da Monarquia as conferências republicanas, as manifestações da imprensa, os discursos dos professôres da Escola Militar. Os ataques ao Poder Moderador, não muitos, mas alguns sérios, a perda de prestígio da Corôa, observada através da instituição Senatorial, impressiona, pois nela se achavam os homens que mais deveriam apoia-la por ser composta de elementos vitalícios, de escolha pessoal do Imperador, e por nela estarem os conselheiros de Estado, que justamente foram os auxiliares diretos do Imperador no exercício de sua função de representante, ou de legítimo Poder Moderador. O mal não estava só na pessoa do Imperador, como escreve muito bem Raimundo Faoro. Procurou ele combater os dois podêres, as duas intromissões que lhe pareceram perigosas: a Igreja e o Exército.(108) O mal, estava na conjuntuva geral do país; nas tendências conservadoras e em geral anti reformistas, que criaram um condicionamento tal que permitiu o funcionamento de um poder Moderador de tão grande amplidão.

O Senado denunciou por várias vêzes esse poder que chamou de "arbitrário , onipotente", mas não o combateu de fato, se não pelas vozes exaltadas de alguns parlamentares isolados. Nem o podia fazer, de fato. Instituição nascida à sombra da Corôa, íntimamente ligada ao Imperador, já surpreende que dela se tenha ouvido o que se ouviu, especialmente, como já foi dito nos últimos anos do segundo reinado. O Senado vitalício, constituído geralmente de uma elite agrária, mais pró statu quo do que inclinado a grandes mudanças, geralmente

adepta de reformas tímidas, não podia ter feito se não o que fez, sendo composto de homens entre os quais estavam os auxiliares diretos, os conselheiros do Imperador para os casos em que devia opinar exatamente o Poder Moderador.

b) - O Poder Executivo

O poder, porém, mais significativo nessa engrenagem política do Império, embora se tratasse de um regime dito parlamentar, era o Executivo. O Monarca era o chefe desse poder exercido pelos ministros. Havia um gabinete ao qual cabia a tarefa de formular um plano de governo, havia um Conselho de Estado, com atribuições administrativas.

O ministério a partir de 1847 contou com a presença de um primeiro ministro, que no Brasil chamou-se sempre Presidente do Conselho. Este de escolha imperial, compunha o gabinete com os auxiliares que considerasse aptos, sempre elementos de seu próprio partido.(109)

Em quase todos os gabinetes havia um ou dois deputados para uma maioria senatorial. Apenas o Presidente Martinho Campos, em 1882, organizou seu ministério só com deputados. O poder Executivo que dominava o país por um certo tempo era de escolha imperial e nascido do Legislativo. No momento, porém, que um dado gabinete era poder, sua vontade tornava-se lei, seu partido tudo monopolizava, sua esfera de domínio tornava-se absoluta.

Após a lei interpretativa do Ato Adicional, a autonomia das províncias tinha sido substituida por uma tendência fortemente centralizadora, que se intensificou com o govêr

no de Pedro II. A consolidação do poder, sob forma de centralismo, substituiu a herança colonial com características de dispersão, isolamento provincial e tornou-se a viga mestra do Império. Passaram a ser diretamente nomeados pelo Imperador o Presidente do Conselho e toda a secretaria do governo. A esfera do legislativo provincial facilmente era esmagada pelo Executivo da província. As assembléias provinciais eram eleitas e o Presidente de Província de escolha do Imperador. Por fôrça do Poder Executivo verificou-se sempre que quando um partido, por exemplo, o conservador ascendia ao poder, todo o ministério era conservador, todos os presidentes de província também. Assim qualquer alternância político partidária e "já se via de viagem para as províncias um enxame de presidentes, chefes de polícia e outros empregados".(110) Segundo Heitor Lyra os presidentes foram os agentes mais poderosos da união e articulação das Províncias. Eram criaturas dos gabinetes, órgãos eminentemente partidários, sem espírito regional.

Os presidentes de província faziam um verdadeiro curso de adestramento à política. Raros foram os ministros que não fizeram este estágio, que não passaram preliminarmente por esse curso de administração pública. O Senador Saraiva ocupou cargo de Presidente da Provincia do Piaui, Pernambuco, Alagoas, São Paulo; o Senador Sinimbu foi Presidente da Provincia de Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio Grande do Sul, etc. Outros exemplos podiam ainda ser citados.

O segundo órgão do mecanismo centralizada era o chefe da polícia, também de escolha imperial, até 1870 com atribuições policiais e judiciais. Até esta data polícia e justiça eram atribuições dos mesmos homens. Do chefe da polí-

cia dependiam os delegados, sub-delegados, inspetores de quarteirão, carcereiros, pessoal subalterno da administração policial.(111)

O poder Executivo, portanto, estava fortemente centralizado sob às vistas do Imperador.

A interferência do Executivo passava à esfera Legislativa. Podiam-se anular eleições de vereadores municipais e juizes de paz. Era possível ao Chefe do Poder Executivo reintegrar funcionários demitidos pela Câmara e suspender resoluções das assembléias provinciais, etc. A liberdade do Legislativo era muito cerceada devido ao problema eleitoral. As eleições nunca eram livres. O governo, o partido no poder não admitia seu alheamento ao processo eleitoral. A manipulação dos partidos políticos sobre os votantes fazia-se diretamente pela fôrça, pela pressão da guarda nacional ou indiretamente por diversas formas de fraude. A guarda nacional era uma força de elite,cujo objetivo inicial se relacionava à defesa do país, mas passou a ser no segundo reinado instrumento das autoridades locais que a convocavam ao simples vislumbre de rebelião. Foi chamada, portanto, sob muitos pretextos e tornou-se perigosa arma política do partido no poder. Sua missão foi deturpada, por isso lutou-se muito por sua reforma e extinsão, projeto do partido liberal. A guarda nacional foi denunciada por diversas vêzes,inclusive no Senado, como "instrumento de corrupção do poder"(112) e no fim do Império era acusada por todos os partidos. Um senador dizia,em 1873, "quem pode duvidar que um subdelegado de aldeia a pretexto de abafar uma sedição ou preveni-la não chame a guarda nacional para oprimir uma eleição".

Podendo lançar mão do recrutamento, muitos delegados locais usaram este recurso, para perseguir um rival político, ou líderes políticos da oposição. Silveira da Mota denunciando este estado de coisas dizia, no Senado, "quando há oposições, as prisões, os recrutamentos e ameaças da polícia tem conseguido que as urnas se pronunciem como sempre quer o governo"(113) O sistema de recrutamento baseava-se num regime de privilégios, caindo totalmente sobre uma classe desvalida, embora por condições políticas, até um elemento de classe favorecida pudesse vir a ser recrutado.

Com o apoio da guarda nacional, podendo usar a ameaça do recrutamento; o poder Executivo sempre tinha condições de se impor. Sinimbu, chefe liberal dizia,-"nós sabemos que um presidente de provincia cercado de um grupo que vive dos favores do governo, com ele organiza uma lista de indivíduos que se possam prestar a seus fins políticos, remete-a para diversas localidades e assim designa os chamados membros das assembléias provinciais.(114) Nelas portanto, a representação popular era a grande ausente. O presidente de provincia simbolizava a fôrça local sobre as assembléias e o poder central sobre a autonomia das provincias.

Havia, pois, total ausência de autonomia nas eleições do Império. O programa do partido radical (1868) propunha "sufrágio direto e generalizado" e o do partido liberal (1869), reforma eleitoral. Já o programa do partido republicano em 1870 dizia,-"não pode haver representação nacional onde não há eleição livre, onde a vontade do cidadão e a sua liberdade individual estão dependentes dos agentes imediatos do poder que dispõe da fôrça pública. Militarizada a nação, arregi

mentada no funcionamento dependente da guarda nacional, pela ação do recrutamento ou pela ação da polícia é ilusória a soberania que só pode revelar-se sob a condição de ir sempre de acordo com a vontade no poder".(115)

As censuras a fraudes e interferências de fôrça nas votações foram constantes no Parlamento, como se verá ao analisar-se o problema da reforma eleitoral. Pompeu comentando os vexames eleitorais disse,em 70, "o governo fez a eleição e não teve concorrentes à emprêsa".(116) Em 71, dizia " o sabre da polícia (conservadora) tem substituido o voto do cidadão". Apontava problemas do Ceará, mas eles eram também encontrados no Maranhão e Paraná, onde 700 votantes liberais foram eliminados das listas de qualificação sem motivo algum. (117)

Em 1873,o Senado estudava denuncia contra o Presidente da Provincia de Alagoas que, além de outras leviandades,interviera no pleito para preenchimento de uma vaga de deputado provincial.(118)

Os escândalos da interferência do Executivo não se fizeram sentir apenas no acanhado ambiente provincial, mas também na esfera nacional. Até 1881 o grande clamor dos liberais era no sentido de se fazer eleição direta, de forma a terminar com o escândalo das câmaras unânimes, "essa vergonha que desacredita o sistema parlamentar".(119) Como as câmaras eram feitura do governo, pouco adiantava serem dissolvidas, pois nunca representariam de fato a opinião popular. E "por isso que a dissolução das câmaras entre nós é a farsa mais ridícula com que se pode divertir o país e desacreditar o nosso sistema parlamentar". Outrora, continuava Saraiva era possí -

vel alguem perder eleição em sua provincia. Hoje não, o escândalo eleitoral "é tão grande, diz o senador liberal, que a eleição de dois graus - o voto incompleto criou uma válvula de escape, permitindo a representação das minorias e sempre foi possível a partir daí, a entrada de uns trinta deputados da oposição.(120)

Houve épocas em que na Câmara dos Deputados não havia uma voz do partido conservador e em outros momentos os liberais não puderam manifestar-se.

Com tudo isso percebe-se que, como dizia Zacarias, no Brasil,"não há resistência à vontade do Executivo, a vontade do poder é uma tempestade contra a qual nã há abrigo algum" e,criticando as reformas eleitorais, continuava: "entretanto os projetos eleitorais que surgem querem ainda tornar o Executivo mais forte do que já é, como se fôsse possível haver governo mais forte do que o governo do Brasil."(121)

O sonho utópico dos liberais era de que a eleição direta solucionasse todos os graves problemas eleitorais e que com ela se poderia ter o funcionamento de um verdadeiro regime parlamentar. Saraiva observava "no Brasil o governo fabrica o eleitorado, que não pode ter independência de votar contra o governo".(122) A oposição também fazia promessas criando eleitores. Oposição e governo, "já que os partidos se alternam passam a vida dispensando favores a fim de cativar eleitores. Eleição direta quer dizer eleitorado independente que pensa e reflete."

Mas a reforma de 1881 deu apenas no primeiro pleito resultados positivos. Surgiram outra vez fraudes. O governo viu-se obrigado a reformular a lei, acrescentando emen-

das. Em 1886, Cotegipe dizia no Senado que continuava a existir o Sorites de Nabuco. Só aparentemente a reforma de 1881 tivera êxito. Enquanto isso o parlamento estava convencido de que "nos países europeus o sistema parlamentar se robustece dia a dia, mais desligado do domínio de vontades políticas e mais diretamente em contato com o povo. Caso da Bélgica, Inglaterra, Suiça, Itália".(123)

A interferência governamental continuou no processo eleitoral, - "Por toda parte havia roubo, fraude, os presidentes de Província governam sem orçamento e o ministério tudo contempla impassível". Cada vez mais, dizia Silveira Martins, no Senado, - "tenho menos fé no sistema que nos rege."(124)

Outras afirmações no Senado referem-se a uma "degeneração do sistema representativo" e ao fato dele ser "apenas uma máscara" entre nós.(125) Um relato de Joaquim Nabuco exemplifica bem a situação de descalabro moral a que haviam chegado as eleições no país. Em uma de suas campanhas para deputado, entrou em contato com um operário que se manifestou desejoso de lhe dar o seu voto, mas confessou receio por já ter recebido de autoridade local uma cédula marcada, com um segundo nome, que servia de identificação na urna. Se ela não aparecesse sua sorte estaria traçada, perderia fatalmente o emprego. E ele era pai de quatro filhos... Nabuco recusou um voto que tinha tão alto preço e comentou: "há de vir o dia em que o senhor poderá votar em mim, livremente, até lá, é como se o tivesse feito". O abolicionista concluia, dizendo que "para chegar à Câmara, tive sob os ombros dos que não tinham de seu senão o trabalho de suas

mãos e que se arriscavam carregados de família a ver fechar-se-lhes no dia seguinte a oficina, a ser despedidos, despejados, depois de me terem dado o voto".(126)

Favoreceu ainda em grande escala o domínio do Executivo sobre o parlamento nacional, o fato de o Judiciário não ser autônomo e estar inteiramente vinculado ao poder Executivo. Era este que nomeava os juízes. Numa sessão do Senado em que se cogitava de reforma do Judiciário, Saraiva apresentou um discurso interessante, destacando a necessidade de separação das esferas jurídicas e executivas. Na descrição do lider liberal havia uma denúncia ao estado negativo da magistratura do Brasil, então. "Os juízes municipais, diz ele, são escolhidos ao arbítrio do governo. O empenho de um amigo, de um deputado, a recomendação de um compadre basta para que um bacharel formado em uma das academias entre para a magistratura municipal e temporária". Embora, diz ele, pudessem ser consultados dados sobre êsses bacharéis, seus aproveitamentos nos cursos, etc. ninguém se preocupava com isso, "toma-se nota do nome recomendado pelo amigo ou deputado e faz-se dêle juiz municipal".(127)

A passagem de juiz municipal, para juiz de direito também não provocava maiores escrúpulos. Não se procurava saber o que fizeram, como atuaram, etc. Saraiva afirmava que os ministros não se ocupavam em apreciar informações sobre merecimentos e serviços prestados, "o "único interêsse é saber se são amigos ou adversários do governo. É o único trabalho. Os adversários são afastados, os amigos escolhidos . Logo a magistratura é recrutada por uma forma deplorável e desde que ela em qualquer país do mundo é assim recrutada, não pode ser

senão o que é no Brasil, péssima com exceções numerosas, é certo, mas filha apenas do caráter nobre de muitos juízes". "Não basta que os juízes sejam superiores à infâmia da corrupção pecuniária. É necessário que sejam independentes do governo, porque um juiz influenciado pelo governo pode ser honesto na solução dos problemas privados, mas é incontestávelmente traidor à sua pátria e às livres instituições".(128) Felizmente, concluia ele, eram poucos os magistrados suspeitos de não serem inacessíveis à corrupção pecuniária, mas "são muitos os que se deixam dominar pelo governo e pelas paixões políticas, o que é um mal grave". A magistratura devia ser vista como protetora dos direitos políticos e ser garantia suprema da liberdade de voto. Para atingir seus altos objetivos devia se tornar totalmente independente do governo.

A relação estreita do Executivo com o Judiciário fazia com que juízes fossem destituídos de seus cargos, mandados para pontos distantes logo que ocorriam alterações de gabinetes. Assim, quando conservadores ocupavam o poder, era comum que liberais fôssem destituídos de seus postos. Pompeu e Sinimbu, em 1870, denunciaram o afastamento do magistério e da magistratura de um grande número de liberais.(129)

O mesmo ocorreu nos momentos em que os luzias estavam no poder. Os conservadores foram afastados dos postos, inclusive os juízes. O fato de magistrados estarem tão comprometidos com o governo foi inclusive razão para liberais se oporem ao projeto de reforma eleitoral, voto incompleto ou representação das minorias. O projeto pretendia ter o concurso da magistratura, de forma que juízes fôssem responsáveis pelo

processo eleitoral, desde a qualificação até a eleição final. Os liberais discordaram dele não acreditando que a participação do Poder Judiciário pudesse ser garantia contra frande, "se a magistratura fôsse entre nós inteiramente independente do governo ainda vá lá, mas sofre pressão do chefe da localidade, do governo. Os magistrados podem ser removidos, colocar juízes expostos aos ódios de partido é perigoso, pois se tornarão suspeitos. Pode também despertar neles um desejo ou ambição de se coligarem e formarem uma oligarquia terrível". (130)

O problema da independência da magistratura provocou muitos debates, inclusive o das incompatibilidades, que para alguns poderiam ser relativas, para outros deveriam ser absolutos. A relativa permitiria ao magistrado exercer outras atividades, inclusive políticas,em outros locais que não sua própria jurisdição. A maior parte dos liberais apoiava a idéia de incompatibilidade absoluta, visando colocar "magistrados fora dos vai vens, dos embates das paixões políticas que constituem a vida quase normal de nossa administração, tão infelizmente ligada à política", como observou bem Zacarias de Goes e Vasconcelos.(131)

O projeto governamental não aceitou a idéia de incompatibilidade absoluta. Só aceitou metade das idéias liberais, a incompatibilidade relativa, denunciada no Senado como nefasta. É que "o nobre ministro nomeia agora um desembargador por Goiás ao que quer ser deputado pelo Maranhão e encomenda-lhe a eleição de outro que quer ser eleito em Goiás." E assim será feita a barganha e esta é o inconveniente das incompatibilidades relativas.(132)

Este sistema, porém, só foi alterado já em plena

República.

A subordinação do Legislativo ao Poder Executivo criava uma série de problemas, pois os juízes não desejando perder seus postos, não querendo ser enviados a provincias longinquas por motivos pessoais, familiares, profissionais faziam o jôgo político, fiscalizavam eleições sabidamente fraudulentas, davam seu parecer favorável às suas aprovações,etc. não se envergonhando de agir segundo interêsses político-partidários. A fragilidade da magistratura dava fôrça ao poder Executivo e este juntamente com a guarda nacional, aproveitando-se do péssimo mecanismo eleitoral, da viciosa forma de recrutamento militar pressionava a nação no sentido de que só a vontade do gabinete no poder, do partido político em ascensão fôsse mantida.(133)

Evidentemente todo esse esquema apresentado mostra uma desarmonia dos poderes. O Legislativo não tinha primazia no regime monarquico brasileiro, embora este fôsse considerado parlamentar. A composição do Executivo curiosamente revelava, porém a importância dos homens das Câmaras do Império, especialmente do Senado.

O gabinete compunha-se de ministros escolhidos pelo Presidente do Conselho. Ora, o Presidente foi sempre um senador, ora do partido liberal, ora do conservador. Houve de 70 a 89, 14 Presidentes de Conselho, sendo 6 conservadores e 8 liberais, tendo, porém os primeiros governado por um total de 14 anos e os últimos apenas pela metade do tempo.(134) O mecanismo de alternância partidária era o jogo de D. Pedro II. Mas o que nos importa aqui destacar foi que a direção do Executivo esteve sempre nas mãos do Senado.

A composição dos ministérios nesse tempo deu primazia aos senadores, 42% deles provinha dessa Câmara Vitalícia, e o restante praticamente todo compunha-se de deputados, pois nos 19 anos finais do Império houve 98 ministros, sendo 42 senadores, 53 deputados e 3 de outras profissões. Não houve um só gabinete que não tivesse um mínimo de pelo menos dois senadores. Ainda o Executivo provincial contou sempre com intensa participação de homens de destaque, muitos dos quais eram senadores. Cêrca de 56 senadores foram Presidentes de Provincia.(135)

No Conselho de Estado, cuja ação se refletia no Executivo e no Moderador, a presença dos senadores era absolutamente marcante - 78% dos membros desse conselho pertenciam ao Senado, apenas 12% era constituido de deputados.(136) O restante preenchia-se com elementos de outras funções.

Essa preponderância significativa de senadores nas duas grandes instituições do Império dava ao Senado uma fôrça especial e seus membros, elementos de uma classe aristocrática ligavam-se aos interêsses do governo e da corôa. Daí os ataques a esta Câmara, comuns entre os liberais, aliás mesmo do Senado e frequentes entre deputados e articulistas da imprensa. Rui, Joaquim Nabuco fizeram sérias críticas à vitalicidade dessa câmara parlamentar. Também daí a impopularidade que sempre teve, a qual já se fez referência.

Os senadores faziam questão de defender o princípio de que o "Senado não faz política", não pode e não deve fazê-la. Em que sentido era usada esta expressão constantemente proferida no recinto do Senado? O Senador Nabuco de Araujo foi o criador deste princípio, muito apregoado por Zaca -

rias. O Senado, dizia não pode fazer política, porque não deve se envolver na corrente das parcialidades, não deve provocar conflitos com a Câmara dos deputados, nem derrogar o princípio que o coloca "entre a Corôa e o povo, entre a imobilidade e o progresso, entre a ordem e a liberdade".(137)

Segundo a opinião prática de outros senadores, o "Senado não faz política no sentido de causar crise e derrubar ministério".(138) Esse princípio, porém, que procuraria tornar a câmara superior mais neutra que a dos deputados, mais vigilante e mais serena, não teve condições de vigorar.

O Senado compunha-se de homens portadores de idéias várias, divididos em dois grandes partidos: o liberal e o conservador. Quando um dêles era poder, o outro agrupava-se, fortalecia-se, organizava-se em oposição. Esta muitas vêzes, como já se mostrou, teve adesão de elementos dissidentes do partido no poder. A oposição procurou, quer fôsse luzia ou saquarema dificultar a ação do governo, prejudicar suas reformas, acusando-as de serem pouco reformistas, era o ataque dos liberais aos conservadores no poder, ou de serem anárquicas e sem planejamento, era a crítica dos conservadores aos projetos liberais. O Senado, composto de homens de partido, agiu de modo até drástico em muitos casos. A oposição "fez parede" à passagem de muitos projetos, deixou de comparecer para que não houvesse quorum, saiu para dificultar a votação, pressionou os ministros, quando iam ao Senado expor seus projetos e responder às interrogações, dificultou a palavra do Presidente de Conselho, apresentou moções e emendas para prolongar discussões, pediu adiamento para estudar o projeto, usou, enfim e abusou de todos os recursos que dispos para barrar

idéias opostas.(139) De fato o Senado fez política, embora tivesse em teoria o desejo de não provocar crises e derrubar gabinetes. Por isso, Saraiva dizia em 1881, "está provado que foi vencido o grande princípio de que o Senado não faz política, proferido nesta casa por um elemento de saudosa memória". (140) Essa idéia fôra exposta por Zacarias. Silveira da Mota a contradizia, mas, para expor na realidade o mesmo princípio de Zacarias, pois afirmava - "o Senado faz política na medida em que colabora com as leis"(141) Ora, sob este aspecto todos os senadores estavam de acôrdo e lutariam por defender o que era um direito da Instituição.

Apesar do seu envolvimento, às vêzes, apaixonado na política, o Senado representou uma certa garantia de mais imparcialidade que a Câmara temporária, na medida em que ele possuia representantes dos dois partidos imperiais. É bem verdade que havia uma maioria conservadora, mas houve momentos em que este mesmo partido teve um número bem pouco maior que o da ala liberal.

Em 1888, havia uma maioria conservadora de apenas quatro vozes.(142) Os partidos se equilibravam, portanto. Em outros anos o número dos saquaremas foi bem mais representativo, mas de qualquer forma, em qualquer momento político, puderam ter acesso ao Senado representantes de ambos os partidos.

Já se disse que em 1877, quando o domínio conservador era forte e o Executivo "tudo dirigia onipotente", quando a queixa dos liberais do Senado era de que os ministros distribuiam cargos a seu bel prazer, ainda assim o Marquês de Herval, militar liberal foi escolhido para representar a pro-

vincia do Rio Grande do Sul.(143) Alguns elementos da oposição sempre puderam entrar no Senado, apesar do grande domínio do Poder Executivo sobre o eleitorado e sobre as eleições. O Senado sempre teve elementos de ambos os partidos, sobre esse aspecto a vitalicidade era interessante, pois quando havia mudança de regime, algumas violentas, por mais que o partido no poder desejasse sufocar vozes da oposição, não podia de forma nenhuma dispensar os opositores do recinto do senado. De maneira que para o regime parlamentar brasileiro, que na realidade não era bem parlamentar, pois dava mais fôrça ao Executivo que o Legislativo, o fato de a segunda Câmara ser vitalícia era uma garantia de se ter ainda, pelo menos nesta câmara uma minoria capaz de se erguer como oposição.

A Câmara dos Deputados, de caráter mais popular, mas também mais fácil de ser manobrada, pois podia ser dissolvida e refeita segundo a vontade do governo, tinha muitas vêzes uma total representação partidária, uma maioria absoluta do governo.

Correia, dizia que o Senado vitalício escapava às influências do governo.(144)

Cotegipe acreditava que - "a vitalicidade do Senado era uma garantia de expressão da vontade nacional", lembrando que no momento em que assim falava "nenhuma voz conservadora havia na Câmara dos deputados"(145) e Jaguaribe, um ano mais tarde confirmava - "depois que o Executivo inventou a unanimidade das Câmaras é no Senado que os partidos decaidos, aquêles que não tem representantes no poder acham vozes de defesa, acham constantes atletas para defender os direitos dos oprimidos".(146) As três citações feitas foram, é

bem certo, de elementos da ala conservadora, pois pertenciam a este partido Correia, Cotegipe e Jaguaribe e os políticos saquaremas sempre foram os grandes defensores da manutenção do regime vitalício no Senado. Apesar disso, parece-nos justo considerar que dada a possibilidade de dissolução da Câmara temporária e dado o fato de ser ela manipulada pelo partido no poder, dono da situação e das eleições, era só no Senado que as duas vontades, a do governo e a da oposição se faziam ouvir.

Os liberais no Senado, porém, sempre lamentavam a presença de uma maioria conservadora nessa câmara, nunca se sentiam equitativamente distribuidos. Para êles, a afirmação acima feita não tinha valor.

Em discurso de 1877, declarava, por exemplo o conhecido chefe liberal Saraiva - "o Senado deixou de ser uma garantia para todo país, quando se tornou o baluarte de um partido". "Quem negará que o Senado atualmente é um baluarte de partido?"(147) Já em 1873 outro liberal dissera "o Senado de hoje já não é o de quinze anos atrás. Há aqui uma oligarquia que manda".(148) Em 1879 Correia em diálogo com Leão Velloso observou, "agora os liberais estão no poder" ao que este último replicou - "quem está é o Senado".(149) Ora, Leão Velloso era liberal e este sentindo a oposição conservadora no Senado sustentada contra o gabinete liberal de Sinimbu, afirmava que não eram os liberais que de fato ocupavam o poder, era a oposição, então bem significativa na câmara alta.

Mas é preciso acrescentar que não só a maioria conservadora fez então oposição a Sinimbu. Parte dos liberais também aderiram à oposição, e foi a divisão interna do parti-

do ligada à oposição o que provocou o fim do gabinete. Também gabinetes conservadores viveram momentos em que ao lado dos liberais em bloco se solidarizaram grupos conservadores dissidentes, provocando com isso a queda do ministério no poder. Como este problema surgiu com os luzias e saquaremas, os liberais não podiam culpar as dificuldades surgidas com seus gabinetes, justificando-as apenas através de uma maioria conservadora. Não havia partidos sériamente organizados, com compromissos para respeitar, programas rígidos a cumprir-se, etc. Logo, o problema de uma maioria conservadora, que os liberais chamavam de "oligarquia" não era um mal extraordinário da câmara alta. O que importava era a possibilidade de representação de ambos os partidos, conservador e liberal, no Senado, em qualquer momento do governo, o que infelizmente não podia ocorrer na câmara temporária.

c) - A Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados constituia, com o Senado, o Parlamento Nacional; mas, diferentemente dêle, tinha um carater temporário. O tempo de legislatura era fixo por quatro anos.(150) Poderia ser dissolvida, em caso de incompatibilidade com o gabinete, e a pedido do Presidente do Conselho, Já se disse que o Imperador poderia, se o desejasse, consultar o Conselho de Estado e atender ou não ao que este opinasse. A manifestação final do Imperador é que decidia a dissolução da Câmara, ou a queda do gabinete, pois este não se mantinha sem o apoio de metade mais um dos membros da Câmara temporária. Se esta fosse dissolvida, far-se-ia novo apelo às urnas.

As mudanças no legislativo, foram frequentes. Entre meados de 68 e fins de 89, todas as legislaturas menos uma vão ser interrompidas por medidas extraordinárias. Das 21 existentes, só completaram os mandatos os deputados para a 15ª legislatura.(151)

A Câmara dos Deputados reunia-se nas mesmas datas, na mesma época do Senado. As sessões tinham que se processar ao mesmo tempo, por determinação Constitucional. A abertura de uma só casa, ainda que por alguns dias, sempre foi alvo de sérias críticas e acusações de ilegalidade. Quando a Câmara e Senado se reuniam em sessões conjuntas, tentando debater projetos de dificil solução, a direção dos trabalhos legislativos cabia ao Presidente do Senado. Para compor a Câmara temporária, "os cidadãos ativos reunidos em assembléias paroquiais elegiam os eleitores de provincia e estes os representantes da nação e provincias".(152) Nas eleições primárias tinham direito a voto os cidadãos brasileiros e os estrangeiros naturalizados, excluindo-se os menores de 25 anos, os filhos-família, os criados de servir, os da Casa Imperial e os administradores das fazendas rurais e fábricas,os religiosos, e os que não tinham renda líquida de 100$ por bens de raiz, industria, comercio ou por emprego.(153) Nas eleições de deputados, senadores, membros dos Conselhos de Provincia, todos os votantes da assembléia paroquial, eram eleitores, exceto os de renda inferior a 200$, os libertos e criminosos.(154) Todos os que podiam votar podiam ser deputados, exceto os de renda inferior a 400$, os estrangeiros naturalizados e os não católicos.(155)

Para ter quorum, precisava a Câmara aliás como o

Senado, de assinalar a presença de metade mais um do número total dos deputados que a compunham. Estes somavam nas décadas finais do Império, um total de 125 políticos. Para ter quorum, necessitava, pois, de cêrca de 63 deputados. Já o Senado tinha quorum com cêrca de trinta membros.

Em teoria, ambas as câmaras que constituiam o Poder Legislativo do país deveriam trabalhar harmônicamente, mas isto apenas era o ideal. Como em todos os países onde o sistema bicameral foi adotado, observou-se logo uma diferença na constituição mental dos homens que tomaram assento nêsses dois órgãos. A diferença existia porque o deputado, ao receber o encargo de representar uma provincia na Câmara dos deputados, sabia que seu ingresso ali significava uma vitória, um grande passo na carreira política, mas tinha consciência também de que sua presença era transitória. A grande característica desta Assembléia, segundo a definição constitucional, era ser eletiva e temporária.

O senador, ao assumir a cadeira, sabia estar ingressando numa Câmara vitalícia, e pois sua entrada no Senado não era uma iniciação em política, mas o coroamento de toda uma carreira que se tinha iniciado muitas vêzes pela passagem na 1ª câmara.

O deputado sabia, ainda mais pelo sistema eleitoral vigente, que sua eleição estava ligada à política dominante, aos homens do gabinete em exercício. Sentindo-se vinculado ao governo, devido à engrenagem das eleições, passava também a solidarizar-se com o grupo no poder, do qual geralmente fazia parte. Estava também comprometido com os homens que o haviam escolhido. Havia os que ascendiam à Câmara temporária,

representando a oposição. Constituiam a minoria. A falta de unidade nos partidos, como a ausência de planos que congregassem os vários adeptos, levava, por outro lado, o deputado eleito e membro do partido no poder, muitas vêzes, a divorciar-se do gabinete, de modo que êstes votos discrepantes, solidários com a minoria em oposição foram freqüentemente responsáveis pela queda de muitos ministérios imperiais. De modo geral, todavia o deputado sentia-se mais prêso ao gabinete do que o senador na medida em que tinha este consciência do seu ingresso numa Câmara da qual só a morte o tiraria.

As Câmaras apresentavam um sério problema, devido ao fato de serem manobradas pelo governo. Compunha-as, na grande maioria, o próprio partido no poder. Antes das eleições diretas, o governo sempre teve acentuada maioria na Câmara temporária. Documentos de contemporâneos e de historiadores posteriores denunciaram sériamente esse grave defeito que se manteve através da lei dos círculos, em 1855, persistiu em 60, quando os círculos se ampliaram de um para três deputados, e continuou a existir mesmo com a reforma eleitoral de 75,lei do terço. A Câmara, no dizer de Raimundo Faoro, filha da eleição presidida pelo ministério, vinha obediente à nova orientação ministerial, como unânime havia sido a dissolvida. Logo após a reforma de 75, era comum no Senado a queixa dos líderes liberais no sentido de que a Magistratura, o Parlamento, as repartições públicas são propriedades dos conservadores. Também a Diplomacia, o Exército e a Marinha têm os maiores representantes entre eles".(156) Dai o pedido constante dos liberais para uma alteração do sistema eleitoral vigente. Pela reforma de 75 ficou estabelecido que se votaria em só 2/3 dos

deputados e o terço restante seria preenchido pelas minorias, ou seja, a oposição. Essa lei surgiu porque não se conseguira ainda fazer passar a eleição direta. Representava uma certa melhoria na medida em que pelo menos alguns elementos da oposição poderiam ter acesso à Câmara temporária. Não era, porém, de forma nenhuma uma solução para o problema eleitoral. Este se resolveu em parte com a eleição direta de 1881.(157)

Até então nestas câmaras predominava a política do governo.

Compunham-as 122 deputados, ora em maioria conservadora, isto é, até o gabinete Sinimbu, ora em maioria liberal a partir do gabinete deste último e sob Saraiva. Foi o gabinete Saraiva o autor da reforma eleitoral de 81 que instituiu a eleição direta, velho sonho dos liberais que se concretizava, enfim.

Resolveu-se, então que como a Câmara dos deputados tendo sido eleita por um sistema não mais em vigor, far-se-ia nova eleição para compor uma assembléia eleita pelo sistema direto. A 1ª eleição surgida, ainda sob a Presidência de Saraiva, mostrou bem claramente que esta se fizera numa total independência do Executivo.

Da eleição de 31 de outubro de 1881 resultou, em seus dois escrutínios, um total de 74 deputados liberais e 48 conservadores. Observa-se assim que a 18ª legislatura tinha certo equilíbrio, principalmente tendo-se em vista a esmagadora unanimidade das Câmaras anteriores. O comentário inicial no Senado, era de que "atualmente a Câmara dos deputados está dividida meio a meio, ainda assim os conservadores tem medo, porque nós, liberais por mais de vinte anos estivemos afasta-

dos de tudo"(158)

A eleição da 19ª legislatura, em 1885, manteve essa mesma harmonia: 67 liberais, 55 conservadores e até três nomes da política republicana. Parecia que o país tinha conseguido adquirir maturidade política, mas esta câmara foi dissolvida em setembro de 1885 e as novas eleições mostraram que as grandes esperanças depositadas no escrutínio direto tinham malogrado, pois de novo ressurgiam as câmaras unânimes. Tinham razão os parlamentares que acreditavam ser a eleição direta uma utopia, com a qual se procurava solucionar todos os graves problemas eleitorais de então.

A 20ª legislatura, que teve sua eleição realizada em janeiro de 1886, apresentava uma Câmara composta de vinte e três conservadores, para apenas vinte e dois liberais. Os conservadores, senhores da situação porque senhores do governo, impediam que vozes liberais se fizessem ouvir.

Liberais no Senado se queixavam dessa situação - "O governo tem quase unanimidade na Câmara dos deputados. Não há sarcarmo que lá não se tenha atirado ao partido liberal." (159) Referindo-se ao domínio do Executivo conservador, comentava o senador liberal Antonio Celso - "É um escárnio dizer-se que se rege o Brasil pelo sistema representativo; ora uma nação de treze a catorze milhões de habitantes tem apenas 150.000 eleitores. Diante da massa o eleitorado é 1%. Impera uma oligarquia."(160) E no caso, oligarquia conservadora, daí o descontentamento dos luzias. Mas a revanche apareceu logo depois na Presidência do Conselho do próprio Visconde de Ouro Preto. A Câmara eleita, em agôsto de 1889, se constituia

de apenas nove deputados conservadores, nenhum republicano e todo um enorme domínio liberal de 91%. Assim, vê-se, que ora subindo liberais, ora ascendendo conservadores o problema era o mesmo. Câmaras unânimes impedindo que se fizesse ouvir a voz da oposição, sempre em minoria. Em todo esse período, o Senado tinha uma maior imparcialidade de julgar, porque só nêle se ouviam vozes em desacôrdo da totalidade geral.

Aliás, o senador Leão Velloso, já dizia em 1879, "o Senado tem que ter o direito de falar contra o governo, ainda mais que na Câmara não há voz do partido decaido. O partido conservador só tem representantes nesta casa".(161) O senador Correia, em 1886, confirmava "a vitalicidade tem servido quando as câmaras se reunem, depois de mudanças políticas", pois ela faz com que "não emudeçam aqui as vozes da oposição." (162)

Costumou-se dizer que a Câmara dos deputados e Senado tinham modos de proceder diferentes e que a 1ª câmara era bem mais liberal que a 2ª. Ao contrário, a Câmara dos deputados, sendo muitas vêzes, unânime, feita pelo Executivo não podia realmente ter grande independência de ação. Os anseios, as idéias eram as do partido no poder. Ela era, de fato, feitura do Executivo, por isso sua liberalidade ficava bastante em jogo. O Senado não tão sujeito à direção do gabinete, tendo sempre vozes pró e contra governo não pode ser acusado de menos liberal que a Câmara. Por outro lado a Câmara dos deputados temporária e constituida de elementos jovens, não apresentava o aspecto estático do Senado.

As gerações mais jovens dominantes na Câmara davam a ela uma mentalidade geral mais arejada que a dos senado

res, muitos deles bastante idosos. Nem por isso, foi, todavia mais liberal que a alta Câmara. O antagonismo Senado-Câmara existia, porém, motivado em parte pela diferença de funcionamento das assembléias, a duração vitalícia de uma, a temporaneidade da outra. A Câmara dos deputados sentia-se inferior ao Senado, e a simples leitura de alguns volumes dos seua Anais mostra que ela se desgostava e se ressentia com os projetos que o Senado lhe devolvia emendados. Estava convencida de que o Senado tinha mais força que ela. Para exemplo, transcreve-se o comentário de um deputado,"estas emendas apresentadas pelo Senado, às vezes, a última hora mostram a capitulação do governo diante daquela casa do Parlamento. No Senado, o governo depõe toda a sua grandeza e aceita o que lhe querem dar. Tudo quanto o Senado impõe, o governo aceita certo de que a Câmara sancionará".(163)

O Senado percebia essa atitude e comentava. Cotegipe dizia: "há uma espécie de rivalidade entre as câmaras. A Câmara dos deputados se ofende com as emendas do Senado, o que é de lamentar-se, pois ambas são responsáveis pelos projetos, as emendas não são reprovações. Nem o Senado pretende desconsiderar aquêle importante ramo de nossa organização, seria desacreditar-nos a nós próprios se assim procedessemos". (164)

Se muitas proposições da Câmara dos deputados foram logo aceitas pelo Senado, em muitos anos, vários desses projetos foram de fato emendados ou impedidos de avançar devido a interferência da Câmara Alta.

A consulta da Coleção dos Pareceres da Mesa do Senado, publicação infelizmente limitada aos anos de 1869 a 1873 inclusive, forneceu alguns informes interessantes.(165)

Apesar da insuficiência das estatísticas constatou-se, por exemplo, que houve ano em que as rejeições feitas pelo Senado foram bastante significativas, o que ocorreu em 1871 e 1873, quando o número das proposições negadas chegou a ser de respectivamente 34% e 36%. Por outro lado, nesses mesmos anos foi bastante elevado o número dos pareceres que ainda pendiam de decisão senatorial. Em 1871, eles eram em maior número do que as proposições aprovadas e, em 1873, eram significativamente altos também.(166) Alguns tipos de proposições apresentadas pela Câmara dos deputados não tinham condições de serem aprovadas. Nesse caso estavam incluídos os pedidos feitos por estudantes no sentido de serem dispensados de fazer provas ou cursos de determinadas matérias em Faculdades de Direito, de Medicina nas cidades de São Paulo, Recife, Rio de Janeiro, etc. Grande parte dos signatários desses pedidos eram jovens, filhos de famílias ilustres, com pais deputados, presidentes de província ou parentes chegados de políticos, amigos de ministros, etc. A freqüência desses requerimentos, que pela inexistência de um órgão de ensino especializado, cabia ao Senado decidir, levou senadores como Jobim, Zacarias a comentarem que bastava ter um pai com destaque político, prestígio social para ter ingresso facilitado ou aprovação sem dificuldades em qualquer instituto superior.(167) Tal circunstância representava um privilégio que os rapazes pobres não podiam obter. Esse problema que o Senado viu surgir em diferentes legislaturas aborreceu a muitos parlamentares pela injustiça da medida, que não era geral. Pompeu, referindo-se a isso comentava-"se o Senado tivesse atendido a todas as proposições encaminhadas pela Câmara dos deputados teria concedido nesta sessão 240 dispensas";(168) o que era de fato um absur-

PROPOSIÇÕES - CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO

| | 1869 | 1870 | 1871 | 1872 + | 1873 |
|---|---|---|---|---|---|
| Proposições iniciadas na Câmara dos deputados que foram aprovadas e dirigidas pelo Senado à sanção imperial. | 161 | 128 | 169 | - | 354 |
| Proposições iniciadas na Câmara dos deputados enviadas pelo senado com emendas ou adições. | 6 | 20 | 9 | - | 50 |
| Proposições iniciadas na Câmara dos deputados que o Senado tornou a remeter por não ter podido dar seu consentimento. | 41 | 6 | 88 | 15 | 207 |
| Proposições iniciadas na Câmara dos deputados e ainda pendentes de decisão do Senado por diferentes motivos. | 100 | 65 | 170 | 13 | 258 |
| Proposições iniciadas no Senado que foram aprovadas e enviadas a Câmara dos deputados. | 4 | 3 | 1 | 1 | 13 |
| Proposições iniciadas no Senado e que foram rejeitadas. | 6 | - | - | - | 4 |
| Proposições iniciadas no Senado que ainda pendem de decisões. | 9 | 6 | 15 | 5 | 21 |

(+) Câmaras dissolvidas.

Dados extraídos da Coleção de Pareceres da Mesa do Senado, (1870 a 1874 inclusive)

do.

Das proposições da Câmara dos deputados que foram frequentemente negadas pelo Senado muitas tinham de fato razão para sê-lo.

Pelo fato de chegarem ao Senado muitas proposições consideradas inaceitáveis, decidiu esta Câmara que todas elas deveriam passar por uma comissão, antes de serem apresentadas para discussão. Até então só os projetos de lei, recebiam tal tratamento conforme o artigo 83 do Regimento Interno. Demorar em decisões que deviam ter logo aprovação, negação ou emenda do Senado era também uma forma de dificultar a marcha dos projetos. E o Senado soube usar de recursos nesse sentido, como também aprendeu a fazer passar com rapidez proposições, que desejava tivessem rápida sanção imperial. Não se pode, todavia, acusar o Senado de ter sido sempre contra a Câmara dos deputados e ter dificultado especialmente o andamento de projetos ou de ter cassado proposições de caráter liberal. Senado e Câmara foram frutos de uma mesma mentalidade de homens, que por galgarem cargos elevados eram necessariamente elementos de uma elite social, econômica e cultural. O mesmo meio os fazia políticos. A mesma estrutura agrária os tornara proprietários, o mesmo condicionamento cultural propiciava o aparecimento de intelectuais formados em escolas superiores do país ou do exterior. Eram homens condicionados pelos mesmos fatores. Individualmente tinham variantes, podiam ter idéias mais amplas ou mais estreitas, serem mais retrógrados ou avançados, mas no conjunto se assemelhavam pelas suas idênticas origens. Deputados e senadores por terem chegado no Brasil no século XIX exatamente a ocupar cargos de liderança tinham que ser no fundo necessariamente homens semelhantes, portado-

res de idéias quase iguais.

O Senado nasceu de ex-componentes da Câmara, se formou com ela, por conseguinte entre as duas instituições houve um antagonismo sim, mas ele foi mais aparente que real, que essencial. Os homens dessas duas instituições, como homens de elite do Império, podiam pensar diferentemente, mas agiam em geral de modo semelhante, apresentando planos utópicos de reformas, mas na prática conseguindo realizações pouco expressivas como tendências de mudanças. O Senado teve conservadores como Mendes de Almeida, Duque de Caxias; mas teve vultos como Nabuco de Araujo, Zacarias de Goes, Silveira Martins, Saraiva, Rio Branco, etc. A Câmara teve também nomes ilustres que se elegeram seis, sete, oito ou nove legislaturas seguidas, representando muitas vezes em cada mandato províncias diferentes, ora do norte, centro ou sul.(169)

No fundo a Câmara e o Senado não tiveram diferenças essenciais. Os antagonismos surgidos foram resultado do caráter temporário e vitalício que as distinguia e não foram fruto de uma grande disparidade na composição dessas duas casas do Parlamento.

d) - Os Partidos Políticos

Até aqui as análises feitas foram das relações do Senado com outros órgãos institucionais, portanto do Senado e das suas relações externas com o governo do Império. Interessa, porém, para o estudo da instituição visada, destacar também seus contactos com os partidos políticos. As atuações partidárias envolveram o mecanismo interno da instituição.

O processo de formação dos partidos remonta ao

período Regencial, quando havia uma série de pequenas facções partidárias, que já por volta de 1837, se definiram em termos de liberal e conservador.

O grande objetivo dos conservadores era a centralização política e para isso havia necessidade de poderes auxiliares fortes, daí a importância que estes deram ao Poder Moderador, ao Conselho de Estado e ao Senado Vitalício. Como agente da centralização monárquica foi criada a guarda nacional. Desvirtuada, tornou-se, como já foi dito, instrumento do governo nas manobras eleitorais e o abuso com que ela exerceu sua função foi causa de grandes protestos do partido liberal. Desejavam ainda os conservadores a restrição das atribuições das assembléias provinciais, para fortalecimento do poder central. Com os ideais conservadores levados a sua plenitude, inverteu-se o esquema parlamentar. O legislativo se transformou em "criatura do Executivo, por sua vez livremente constituído pelo Moderador."(170)

O partido liberal logo de início pretendeu a extinção desse Poder, a instalação de uma monarquia federativa, eleição bienal para Câmara dos Deputados, Senado eletivo e temporário, supressão do Conselho de Estado e assembléia legislativa provincial com funcionamento em duas câmaras, etc.(171) Observando-se o programa liberal, os objetivos dos partidos, salta aos olhos a diferença entre eles. Mas se existia disparidade teórica, na prática parlamentar os partidos não eram muito opostos.

Essa semelhança de procedimento político já era observada pelos próprios contemporâneos. Um pequeno panfleto, "A facção saquarema", publicado, em 1851, dizia: "há no Brasil, nos partidos uma perfeita semelhança, de tal forma que

de fato não existem dois partidos políticos, mas sim duas facções em que se acha dividido o Poder Moderador."(172) Essa opinião foi também manifestada por vários políticos da época. Tal atitude permitiu que em 1862, um grupo de eminentes conservadores, Nabuco, Sinimbu, Saraiva, Paranaguá e Zacarias constituissem a liga progressista, formada de conservadores mais amplos, mais "liberais" e partido liberal. Os liberais que não se filiaram à liga passaram a denominar-se liberais históricos e o grupo conservador que não quis fusão passou a chamar-se conservador puro. A ala esquerda dos conservadores passou a liberal, e a ala esquerda liberal, em 1870, tornou-se republicana, quando surgiu o famoso manifesto deste novo partido.

Falando sobre partidos políticos na Inglaterra, disse o Visconde de São Vicente, no Senado:"O partido Whigh e o tory desapareceram. Há uma nova combinação de forças políticas com o que o país tem se dado muito bem. A parte mais ilustrada do partido conservador é hoje o partido progressista e está confundida com os antigos Whighs. Ao lado dessas duas parcialidades vive um partido radical composto de liberais extremos e republicanos".(173)

Os republicanos surgiram do grupo dos liberais radicais, por exemplo, o senador Lafayette. Os liberais moderados: Nabuco, Sinimbu, Saraiva, etc. eram no fundo conservadores mais amplos que os demais do mesmo partido. Entre os saquaremas mais radicais estava o Visconde de Itaborahy,cuja ascensão ao poder, em 1868, provocou a dissolução da Câmara dos Deputados, eminentemente liberal, e violentos protestos do partido liberal. Nessa época, tendo ascendido ao poder um conservador radical resolveram liberais históricos e liberais

progressistas - grupo de Zacarias - constituirem-se num bloco solidário para se organizarem como oposição. A partir de 1870, pois, encontram-se no Império três blocos, três partidos: liberal, conservador e republicano muito pouco expressivo ainda. Mas a alternância no poder durante o 2º reinado foi feita apenas com os dois primeiros, havendo unicamente participação na política de um ou outro elemento portador de idéias republicanas.

Diz Oliveira Vianna que foi justamente a consciência dessa alternância que fez com que os partidos não levassem a extremos seu ostracismo político. Em virtude da falta de maturidade política da nação, eles estariam condenados ao "inferno de Dante" - expressão que Oliveira Vianna encontrou em Saraiva - se o Imperador por iniciativa própria não se encarregasse de chamar ora os liberais, ora os conservadores ao poder. Os partidos sabiam que seu afastamento era temporário que voltariam a ser governo e os do poder sabiam que dentro de um certo tempo seriam oposição.(174) Diz Joseph Love que foi a alternância partidária, os "two imperial parties" que deram ao regime instituído no Brasil uma coloração, uma semelhança com o Parlamentarismo. Ironicamente, porém, esta chamada ao poder de um grupo político sendo privilégio do Imperador, não condizia com a estrutura de um regime verdadeiramente parlamentar.(175)

O procedimento que liberais ou conservadores tiveram ao ocupar o poder foi absolutamente semelhante,como também foram muito parecidas as críticas, como oposição. As atitudes tomadas, as reformas programadas também provam a falta de reais diferenças entre os dois partidos, que tiveram em geral que sustentar além da oposição esperada, um grupo oposi-

cionista, fragmento de seu próprio partido.

Alguns momentos interessantes da política partidária imperial podem ser captados através das manifestações ouvidas no Senado. Quando da subida do gabinete Itaborahy, os liberais na oposição fizeram violentas queixas ao governo saquarema, por ter este manobrado as eleições, feito verdadeira farsa do mecanismo eleitoral. A oito de maio de 1870 os liberais do Senado se queixavam das eleições cearenses feitas no "silêncio dos túmulos". "O governo faz sair das urnas a eleição que lhe apraz".(176)

Zacarias lembrava da necessidade de serem respeitados "os direitos de um partido fraco no recinto do Senado, mas que fóra daqui é um eco imenso no país".

Também em 1875, os liberais reclamavam das eleições senatoriais nas quais não conseguiram eleger seus candadatos, devido as manobras do governo saquarema.(177)

Mas se essas acusações aos conservadores foram feitas pela oposição liberal, do mesmo modo, no mesmo sentido, os conservadores atacaram aos liberais, quando estes ocuparam o poder.

Em 1878, o gabinete era presidido por Sinimbu e os conservadores se queixavam do controle exercido pelo governo, de forma que nem na Câmara dos Deputados existiam vozes da oposição.(178)

Leão Vellozo observava, em 1882, ainda sobre o domínio liberal (gabinete Martinho Campos) que o partido liberal não podia subir ao poder para distribuir emprêgos a amigos e fruir vantagens da guarda nacional. Nesta época as queixas às arbitrariedades dos liberais não foram feitas apenas pela oposição conservadora, mas por parte dos liberais dissi-

dentes.

Foi opinião de um liberal, o senador Silveira da Mota que "os liberais estão mais atrasados do que os conservadores, pelo menos, sempre que vão para o poder apertam o arrocho muito mais, exageram o princípio de autoridade e não compreendem que se possa governar sem ditadura".(179)

Lafayette dizia, no Senado, que não era contra o partido liberal, mas contra a facção liberal no poder.

Já, em 1886, foi novamente a vez dos liberais se queixarem da violência das eleições de janeiro e da Câmara temporária ser quase unânimente conservadora.(180) José Bonifácio, líder liberal na Câmara Vitalícia, dizia: "sei que os fracos nada valem neste país"(181). Só no Ceará duzentos liberais foram demitidos de suas funções. Por esses exemplos citados, percebe-se que o comportamento de um partido no poder, frente ao rival oposicionista, foi exatamente o mesmo sempre. A linguagem usada por luzias ou saquaremas era a mesma, com a diferença apenas da situação - ser ou não ser poder.

Eram exatas as observações de Zacarias de que "o conservador não respeita o liberal e o liberal não respeita o conservador; o conservador flagela o liberal, o liberal flagela o conservador."(182) A rivalidade entre os partidos se acentuava ainda mais quando o planejamento teórico dos liberais era posto em execução pelo partido de oposição. Como uma decorrência dessa hostilidade prática dos partidos, e como consequência da pouca divergência na concretização dos projetos teóricos, a Corôa não tinha dúvidas em alternar a seu gosto ora um, ora outro partido na direção política nacional, convencida de que sem eleições livres, sem possibilidade concreta de liberdade política cabia a ela a chamada dos partidos ao

poder.

O partido no poder não tinha apoio unânime de seus correligionários. Caia, muitas vezes, por moção de desconfiança apresentada pela oposição fortalecida com a dissidência dos que sendo da mesma côr partidária do governo deixavam, porém, de apoiá-lo. Isto ocorria porque nunca houve um total espírito de partido.

O gabinete conservador de Pimenta Bueno - Marquês de São Vicente, por exemplo, foi atacado violentamente, tanto pela oposição liberal contrária ao ministro da Fazenda, Francisco de Salles Torres Homem, Visconde de Inhomirim, elemento responsável pela queda do gabinete liberal de 1868, como pela resistência conservadora.

Facilmente o bloco liberal ou conservador se dividia em grupos, formando pequenos núcleos que gravitam ao redor de um ou outro líder. Durante a Presidência do Conselho do Visconde do Rio Branco, que dirigiu um dos mais notáveis gabinetes do Império, houve uma cisão dos conservadores de forma que uma parte dos saquaremas passou a ser dirigida por Rio Branco, enquanto que outra parte continuou a seguir as ordens de Itaborahy. Esta divisão de liderança levou o senador Pompeu a observar que os "chefes de partido formam-se aqui como as situações políticas, por descuido. Em outros países pela opinião pública".(183)

Ironizando o apoio que estava agora recebendo Paranhos e que antes se outorgava *in totum* a Itaborahy disse um senador: "O sol no ocaso já não costuma ter o brilho do sol nascente". A cisão do partido conservador se tornou grave quando uma grande parte dos deputados conservadores deixaram de apoiar o gabinete. Essa divisão intensificou-se e, em 1872, o

ministério solicitou a dissolução da Câmara. A queda do gabinete Rio Branco foi motivada pela questão eleitoral.

Também o gabinete liberal de Sinimbu sofreu violentas críticas de seus partidários, bem como dos conservadores. O governo foi violentamente atacado no Senado por alguns grandes nomes liberais, entre os quais o líder sulista Silveira Martins. Também Godoi disse que o Visconde Sinimbu tem sido "verdadeiro Átila para o país".(184) Silveira Lobo, também liberal dizia que a Câmara temporária vive "em reconhecido regime de pressão" e "sem exagêros pode-se dizer que foi levada ao máximo rebaixamento possível".

Cotegipe, senador conservador, observava que nenhuma voz conservadora existia no recinto da Câmara eletiva e Mendes de Almeida afirmava que o governo não era defendido nem pelos correligionários.

O liberal Martinho Campos, então Presidente do Conselho, também sofreu violenta oposição, inclusive de liberais. Foi ainda de Silveira Martins a acusação de que "por tudo que se vê jamais se poderia supor que Martinho Campos é representante do poder Executivo em um país livre".(185) Aliás, o gabinete caiu devido a pressão dos dois partidos solidários na oposição.

Também o gabinete Saraiva sofreu oposição de um grupo liberal dissidente.

Quando Cotegipe ocupou a Presidência do Conselho, seu companheiro no Senado, Taunay observou que ele se mantinha dócil com a oposição, mas duro com seus correligionários - "muitos dos quais não o apoiavam".(186) Nessa ocasião, Rio Barbosa notava que a Câmara dos Deputados era de tal forma submissa à vontade do chefe de gabinete que "um voto da Câ

mara atual contra o Sr. Cotegipe seria tão impossível quanto um voto do Sr. Cotegipe contra si mesmo".(187) Era observação maldosa, mas mostra um estado natural, ou seja, o das Câmaras unânimemente conservadoras ou liberais, conforme o partido no poder.

Quando no poder, portanto, os partidos não realizaram ou não se ativeram aos seus programas, cumprindo muitas vezes, o que era plataforma do adversário. O partido conservador tão repetidas vezes apresentou, discutiu e aprovou reformas liberais que passou a ser voz corrente que nada era "mais parecido com um liberal do que um conservador no poder".

Um dos grandes itens do programa liberal era a abolição do elemento servil. Ora, todas as leis promulgadas nesse sentido foram feitas pelos conservadores, o que levou ao comentário geral de que, quando o Império queria reformas liberais chamava os saquaremas e quando queria manter o status quo apelava para o auxílio dos liberais. Evidentemente isso foi um exagêro, mas realmente muitas medidas desejadas pelos luzias foram defendidas bravamente pelos conservadores, inclusive com a oposição dos primeiros. A Lei do Ventre Livre apresentada pelo gabinete Rio Branco teve uma oposição tão bem organizada dos liberais que só passou graças à insistência e quase impertinência do Presidente do Conselho. Pela leitura dos Anais do Senado, percebe-se que os liberais na oposição usaram de todos os recursos que podiam para dificultar a marcha da discussão, retiravam-se para não dar quorum, davam apartes constantemente dificultando a palavra dos oradores e, por fim, eles próprios ocupavam a tribuna com longos discursos contemporisadores.

Pode-se perguntar com surprêsa - porque fizeram

isto? Por que dificultaram a realização prática de um ideal que era de seu partido? A resposta, em parte, encontra-se justamente nisso. Os liberais não queriam que seus adversários realizassem seu programa de governo e depois argumentavam que o projeto era falho, incompleto, não satisfazia realmente aos ideais liberais no que tinham de fato razão.

A Lei do Ventre Livre, por exemplo, tinha vários pontos negativos: a permanência da criança até oito anos, junto da mãe escrava e a opção do senhor entre indenização ou obrigação do menor a prestação de serviços até aos vinte e um anos, o que implicava para este último em verdadeiro estado servil. Ainda falhos, incompletos eram os artigos referentes ao Fundo de emancipação, resgate obrigatório, matrícula de escravos etc.

Apesar desses pontos em que a lei se mostrava muito precária, muito fácil de ser camuflada, alguns liberais mais comedidos como os senadores Nabuco e Sinimbu, embora reconhecendo os defeitos do projeto o apoiaram por ser um plano abolicionista. Vários liberais se opuseram, porém, convencidos de que este era insuficiente e manteria o escravo num regime de servidão.

Na discussão da lei dos sexagenários observou-se igual oposição liberal. Quanto à lei Aurea, não sofreu grande ataque deste partido. Ainda assim algumas críticas apareceram, tanto que o senador liberal Silveira Martins argumentava: "Se os liberais desertam de suas bandeiras (abolição), onde vão buscar as suas? Hoje é na abolição que os conservadores se adiantam, amanhã poderia ser na descentralização..."(188)

A voz discordante à aprovação dessa lei na Câmara dos Deputados foi a do conservador Andrade Figueira e no

Senado a do Barão de Cotegipe, ambas no mesmo sentido. Temiam que com ela fôsse de roldão o Trono, devido ao fato de os proprietários de escravos, os fazendeiros se sentirem prejudicados com a perda de uma mão de obra que lhe era autorizada pela Constituição. Por isso, Cotegipe bateu-se antes do treze de maio e mesmo depois dessa data para indenização aos proprietários, medida com a qual concordaram alguns liberais,mas da qual discordaram grandes proprietários, inclusive conservadores como Antonio Prado.

As leis abolicionistas foram promulgadas pelos conservadores, com a oposição dos luzias. Com várias outras reformas liberais ocorreu o mesmo. O gabinete sete de março de 1871 - gabinete Rio Branco conseguiu promulgar quatro medidas reivindicadas pelos adversários - lei do Ventre Livre, anulação da fôrça coativa da guarda nacional (1873), abolição do sistema de recrutamento e a reforma judiciária.

Todas essas medidas foram aprovadas, mas com censura dos liberais, que diziam sempre que elas não eram realmente reformas, apenas "paliativos", "simulação de reforma", "farsa". Criticavam os liberais à Coròa por chamar conservadores para apresentar projetos de leis que eram a essência do Programa liberal.

Pode-se perguntar então de que natureza foram as reformas promulgadas sob a égide dos liberais ou quando eles ocuparam o poder? Terão sido muito diferentes, muito mais radicais que os saquaremas? Curiosamente não. Os liberais realizaram sem dúvida, algumas grandes reformas como, por exemplo, a da eleição direta - gabinete Saraiva. Esta foi importante porque com ela se instituia: a penalidade contra fraude, o alargamento do vo

to aos naturalizados, acatólicos, libertos e a obrigatoriedade do título de eleitor, mas ainda assim estava longe de ser uma lei altamente liberal. Alguns luzias lembraram a possibilidade de aumentar o direito do voto às mulheres, sufrágio universal, etc. Mas houve restrições a estes projetos. A lei passou, mas teve defeitos. Permitiu vários inconvenientes, tanto que a 1ª eleição após sua promulgação foi bastante democrática, mas nas seguintes já apareceram alguns problemas sérios e novamente houve queixas, o que ocorreu especialmente nas eleições de janeiro de 1886. O senador Silveira da Mota, falando sobre o partido liberal dizia que "este nada fez senão a reforma eleitoral e ela é a cousa mais aristocrática que poderia ser feita no Brasil"(189). O liberal no poder agiu sempre como teria feito um conservador e talvez, às vezes, com maior prudência.

Silveira da Mota dizia que tinha visto por várias ocasiões, liberais agirem como conservadores empedernidos(190). As reformas liberais foram tímidas nada condizentes com os arrojados planos teóricos. Isto explica também a oposição dos liberais de fora do governo aos gabinetes liberais. O deputado Joaquim Nabuco, em pronunciamento na Câmara reclamava, referindo-se à reforma eleitoral proposta pelo gabinete Sinimbu: "Esses homens liberais que tinham manifestado as suas idéias na tribuna e na imprensa não acharam para propor à brilhante mocidade desta Câmara, às aquisições de todos nós, se não uma reforma censitária que nós não podemos aceitar sem renegar todos os nossos princípios".(191) A política era mais de conciliação que de reforma, portanto os projetos dos liberais se assemelhavam aos da política saquarema, isto é, foram modestas, sem grande alcance. Sempre procuraram ser transitó-

rias, atender a um momento, devendo ser seguidas por outras mais aperfeiçoadas. Nunca houve por parte dos liberais ou do partido conservador um planejamento de grandes medidas, realmente transformadoras das condições políticas, econômicas ou sociais do Império. "As palavras, dizia Paranhos (nem sequer falava em partido) conservador e liberal não me parece tenham um significado tão positivo que possa servir para estabelecer balizas que devam separar-nos no empenho de servir a causa pública".(192)

Um e outro partido representaram a grande propriedade, as grandes famílias como disse o velho senador Nabuco de Araujo. Era, diz Honório Rodrigues, tão indefinida a coloração partidária que os gabinetes se distinguiam pelas datas de suas organizações. Eles representaram os mesmos interêsses transitórios e divergentes.

As grandes dissidências dos grupos políticos foram formais, pois substancialmente o país teve sempre uma estabilidade institucional empedernida. É que o problema quer dos liberais ou conservadores era no fundo semelhante.(193)

O liberal no poder não agia corretamente segundo um esquema partidário. O senador liberal Zacarias defendeu os Bispos na questão religiosa e foram os conservadores os que maior hostilidade fizeram à Igreja no conflito surgido entre Bispos e o Império. Os conservadores atacaram a Igreja e o clero, mas um Mendes de Almeida também conservador os defendeu, apresentando os mesmos pontos de vista liberal.

O partido liberal não pensava uniformemente sobre todos os assuntos. Tanto assim que o gabinete Sinimbu liberal, defendeu um projeto de reforma, através de mudança Constitucional, o qual não foi aceito e já o gabinete seguin-

te de Saraiva, também liberal chamado para fazer tal reforma apresentou projeto da mesma matéria, mas através de lei ordinária. A possibilidade de abordar uma reforma, bandeira liberal através de dois gabinetes liberais consecutivos, portadores de planos totalmente diferentes mostra bem que não havia uniformidade no seio do Partido liberal.

A política nacional exercida pelos partidos foi sempre contra grandes reformas, grandes mudanças, pois tinha sua força nos proprietários de escravos, donos de terra, senhores de engenho ou fazendeiros. Não tanto política "anti reformista", mas política com compromissos, que visou, por isso, reformas modestas, de pequena amplitude. Claro que houve líderes com idéias mais arejadas que as do homem comum e com mentalidade ampla em política, etc. Foram, porém, de grupos de indivíduos, não realizações de um partido. Houve, portanto, como diz Carrão "sentimentos liberais, idéias liberais, não um partido realmente liberal".(194)

Carvalho Souza dizia também: "há idéias liberais, os liberais tem governado, mas a política liberal nunca esteve no poder".(195) O deputado Joaquim Nabuco, em sua estréia parlamentar, dizia: "vejo uma situação liberal, homens liberais, mas não vejo idéias liberais".(196)

Com pequenas diferenças, mesmo dizendo Carrão que não existia partido liberal e afirmando Joaquim Nabuco que o que não existiam eram idéias liberais, o pensamento desses homens se aproximava, pois ambos viam que na prática não existia o funcionamento verdadeiro de um pensamento liberal. O sistema bi-partidário tinha na prática pouco valor, pois ambos não se distinguiam na maneira de fazer política, ou pelo menos a esta conclusão se chega quando se vê através da polí-

tica do Senado, através do prisma dos senadores, o mecanismo funcional dos partidos na oposição ou no poder. D. Pedro teve amigos em um e outro partido; mas não tinha, pelo menos na fase de maturidade, homens a quem pudesse chamar de "aulicos". A acusação cá e lá apareceu, mas sem razão de ser. Tanto foi amigo de conservadores como Rio Branco, como de liberais, veja-se Saraiva. A falta de aproximação com os grandes políticos, que tinham até certo receio de se comprometerem nos seus contatos com São Cristóvão, mostra sempre um Imperador isolado, sem o calor de amigos com os quais muito convivera politicamente falando, mas aos quais não se apegara e dos quais não era íntimo. Isto é bem nitido a 15 de novembro, na data fatal para o Império no Brasil.

O Senado, formado de elementos de ambos os partidos, tinha sempre o aspecto de uma instituição conservadora, pois, nele as vozes mais exaltadas eram sempre reprimidas pela tendência geral de acomodação e estabilidade. Não sofreu os impactos da Câmara dos Deputados constituida quase totalmente pelos homens de um só partido.

Em qualquer dos seus períodos de vida, quer sobre a égide de um governo conservador ou liberal, sempre teve força, pois dele saíram os homens que exerceram os cargos mais elevados do Executivo e os que desempenharam as altas funções de aconselhamento do Monarca, através do Conselho de Estado. A alta missão do Senado foi sempre sustentada por homens de ambos os partidos. O liberal senador Figueira de Melo dizia: "O Senado é o grande juiz de todos os fatos sociais, porque é daqui que provêm as leis e é da nossa linguagem que há de partir a sustentação da moralidade". Esse pensamento dominava "in totum" os homens da Instituição

## Notas ao Capítulo III

(1) - Souza, Carvalho A. - O Brasil em 1870 Estudo Político, RJ. 1870, pág.76

(2) - Bastos, Tavares. apud Torres, João Camilo de Oliveira. A Democracia Coroada. Teoria política do Império do Brasil, pág. 124.

(3) - Constituição do Império, pág. 12.

(4) - Vasconcelos, Zacarias de Goes, apud Faoro, Raimundo. Os donos do Poder, pág. 173.

(5) - A.S.I., ata de 18-3-1885, pág. 43.

(6) - Essas etapas foram pormenorizadas, discutidas no senado, em janeiro, fevereiro, março e abril de 1877; quando se processaram várias eleições senatoriais.

(7) - A.S.I., ata de 27-5-1870, pág. 16.

(8) - A.S.I., ata de 6-5-1887, pág. 47.

(9) - Fialho, Anfrisio - Processo da Monarquia Brasileira, pág. 147.

(10) - Magalhães Jr., R. - Três panfletários do 2º reinado, pág. 12 e seguintes.

(11) - Vianna Helio - Vultos do Império, pág. 115.

(12) - Santos José Maria - A política geral do Brasil, pág. 106.

(13) - Pereira Batista - Figuras do Império e outros ensaios, pág. 25, Taunay Reminicências.

(14) - Santos José Maria - op. cit., pág. 106.

(15) - Taunay, Afonso de E. - O Senado do Império, pág. 63.

(16) - Idem.

(17) - Seriam muitos os casos de anulações parciais a apontar-se. Ex: caso da eleição para senador do Grão-Pará, em que foi indicado pelo Imperador o nome de Antonio Joaquim Gomes do Amaral. A Comissão de Constituição foi favorável a anulação dos votos de algumas paróquias. A.S.I., ata de 20-6-1883, pág. 187.

(18) - Organizações e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar do Império, pág. 417.

(19) - A.S.I., ata de 21-4-1877, pág. 99.

(20) - A.S.I., ata de 26-2-1877, pág. 215.

(21) - A.S.I., ata de 20-2-1877, pág. 74.

(22) - A.S.I., ata de 26-2-1877, pág. 215.

(23) - A.S.I., ata de 16-3-1877, pág. 98.

(24) - A.S.I., ata de 2-3-1877, pág. 19.

(25) - A.S.I., ata de 3-3-1877, pág. 39.

(26) - A.S.I., ata de 20-3-1879, pág. 232. O Imperador se manifestou em 1870 contra escolha de ministros para o Senado. Veja-se MP-Maço CL VII 7319 - Ofícios de D. Pedro a Itaborahy (1870).

(27) - A.S.I., ata de 4-5-1887, pág. 36.

(28) - Regimento Interno do Senado, A.S.I., ata de 23-5-1826, pág. 124.

(29) - Idem.

(30) - Este artigo 1º sofreu emenda. Veja-se A.S.I., ata de 26-7-1826, pág. 180.

(31) - Regimento Interno, idem pág. 124.

(32) - Organizações e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar do Império, sem página.

(33) - Regimento Interno, idem pág. 124.

(34) - Veja-se emenda no A.S.I., ata de 27-7-1826, pág. 180.

(35) - Regimento Interno, idem pág. 124.

(36) - Na abertura das sessões legislativas eram eleitos os senadores que comporiam as diferentes comissões, tendo cada uma delas três, quatro, até sete membros, sempre eleitos pelos seus pares. Veja-se, por exemplo: A.S.I., ata de 5-5-1879, pág. 2.

(37) - A.S.I., ata de 2-6-1886, pág. 17.

(38) - Regimento interno do Senado in: A.S.I., ata de 12 de maio de 1826, pág. 123 e seguintes.

(39) - Taunay, Afonso de E. - A Câmara dos Deputados sob o Império, pág. 11.

(40) - A.S.I., ata de 14-5-1888, pág. 45.

(41) - Na prática era um político de prestígio dentro do seu partido.

(42) - Na obra de Max Fleiuss, História Administrativa do Brasil estão publicados todas as Falas do Trono (2º reinado).

(43) - A.S.I., ata de 27-4-1870, pág. 3.

(44) - Idem.

(45) - Idem.

(46) - A.S.I., ata de 12-5-1873, pág. 79.

(47) - A.S.I., ata de 7-5-1874, pág. 9.

(48) - A.S.I., ata de 3-5-1887, pág. 33.

(49) - A.S.I., ata de 1-6-1874, pág. 134.

(50) - Assis, José M. Machado de - O Velho Senado, in: Contos e Teatro. vol. II, Obras Completas, pág. 615.

(51) - Celso Afonso - Oito Anos de Parlamento, pág. 119.

(52) - A.S.I., ata de 14-7-1888, pág. 153.

(53) - A.S.I., ata de 18-3-1885, pág. 43.

(54) - A.S.I., ata de 2-8-1870, pág. 26.

(55) - Celso Afonso, op. cit., pág. 121.

(56) - A.S.I., ata de 21-7-1888, pág. 20.

(57) - A.S.I., ata de 10-7-1882, pág. 176.

(58) - Celso Afonso - op. cit., pág. 122.

(59) - A.S.I., ata de 10-2-1877, pág. 25.

(60) - A.S.I., ata de 18-5-1874, pág. 43 e 1-6-1874, pág. 134.

(61) - A.S.I., ata de 10-9-1874, pág. 303.

(62) - A.S.I., ata de 24-5-1882, pág. 27.

(63) - Uruguai Visconde - Ensaio sobre Direito Administrativo, tomo II, pág. 57.

(64) - A.S.I., ata de 17-8-1887, pág. 250.

unesp

(65) - A.S.I., ata de 27-8-1870, pág. 209.

(66) - A S.I., ata de agôsto de 1887, pág. 256.

(67) - Fialho, Anfrisio - Processo da Manarquia Brasileira, pág. 21.

(68) - Idem.

(69) - Idem, pág. 23.

(70) - Holanda, Sergio Buarque de - Do Império a República. in: História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, 5º vol. pág. 59.

(71) - Fialho, Anfrisio - Processo da Monarquia Brasileira. pág. 22.

(72) - Idem.

(73) - A.S.I., ata de 11-5-1885, pág. 65.

(74) - Discurso do senador Nabuco no Senado - A.S.I., ata de 17-7-1868 reproduzido em "Um estadista do Império", vol. III, cap. IV, pág.118 e seguintes.

(75) - Souza, Bras Florentino Henrique de - Do Poder Moderador - Ensaio de Direito Constitucional, pág. 32.

(76) - Uruguai, Visconde de - Ensaio sobre Direito Administrativo, pág. 104.

(77) - Souza, Bras Florentino Henrique de - op. cit., pág. 33.

(78) -Idem, pág. 104.

(79) - Vasconcellos, Bernardo Pereira - apud Uruguai Visconde. - Ensaio sobre Direito Administrativo, pág. 58.

(80) - Vasconcellos, Zacarias de Goes e - Da Natureza e Limites do Poder Moderador, pág.

(81) - A.S.I., ata de 8-5-1870, pág. 28.

(82) - Uruguai, Visconde de - Ensaio sobre Direito Administrativo, tomo I, passim

(83) - Constituição do Império. Cap. VII, pág. 31.

(84) - Torres, João Camilo de Oliveira - A Democracia Coroada, pág. 186.

(85) - Essa porcentagem foi obtida confrontando-se os senado

res com a relação dos conselheiros das duas categorias acima citada. Veja: Organizações e Programas Ministeriais, op. cit., págs. 426, 427 e 428.

(86) - A.S.I., ata de 21-6-1888, pág. 139.

(87) - Idem.

(88) - A.S.I., ata de 19-5-1883, pág. 227.

(89) - A.S.I., ata de 26-3-1885, pág. 99.

(90) - Apenas por curiosodade transcreveremos um trecho de artigo da A Província de São Paulo, 26-2-1875, pág. 1, referindo-se a viagem do Imperador. "Ah! As viagens são tão úteis! Aprende-se tanto correndo muito... que vale a pena só por isso ser monarca, até mesmo em um país de inbecis que não querem que ele sáia, por julgarem sua falta irremediável. Viaje (V. Magestade) por passatempo, por saúde, democratize-se no estrangeiro como lhe aprouver, celebrize-se por seus dotes intelectuais em convivência com os sábios do continente europeu, asiático, africano e americano, mas respeite em sua pátria a vontade nacional.

A 18 de julho de 1870, outro artigo trazia palavras de Fernando Torres - "para que ocultar a verdade. Não temos governo representativo, temos o absolutismo com hipocrisia à frente, iludindo o povo". Frases como esta foram comuns no Parlamento Nacional".

(91) - A.S.I., ata de 8-4-1885, pág. 28.

(92) - Sodré, Nelson Werneck, História da Imprensa no Brasil, pág. 243.

(93) - A correspondência que gostava de manter com grandes homens do século prova isto. Escreveu a Victor Hugo, que aliás visitou em Paris, a Renan, etc. Sobre a correspondência com este último, veja-se MP-Maço CLXII - Correspondência de D. Pedro II a Renan.

(94) - A.S.I., ata de 24-3-1885, pág. 87.

(95) - Vianna, Oliveira - O idealismo da Constituição, pág. 69.

(96) - Fialho, Anfrisio - op. cit., pág. 27.

(97) - Organizações e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar do Império, pág. 152.

(98) - Anais da Câmara dos Deputados, ata de 17-7-1868, apud Torres, João Camilo de Oliveira - Os Construtores do Império, pág. 102.

(99) - A.S.I., ata de 27-8-1870, pág. 218.

(100) - Pinho, Wanderley - Política e Políticos do Império, pág. 134.

(101) - Beiguelman, Paula - Formação política do Brasil, vol. I, pág. 125.

(102) - A.S.I., ata de 24-8-1885, pág. 97.

(103) - A Princesa Isabel então Regente exigia a demissão de um chefe de polícia do Rio de Janeiro, que era considerado por ela o responsável direto pelos conflitos que tinham abalado a capital do Império. A.S.I., ata de 4-5-1888, pág. 15.

(104) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 16.

(105) - Fialho, Anfrisio - op. cit., pág.

(106) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 68.

(107) - Holanda, Sergio Buarque - op. cit., pág. 68.

(108) - Faoro, Raimundo - Os donos do Poder, pág. 196.

(109),- As exceções se deram em 1853, com a política de Conciliação e com a Liga Progressista, em 62.

(110) - Bastos, Tavares - A Província, pág. 136.

(111) - Vianna, Oliveira - Evolução do Povo Brasileiro, pág. 249 em diante.

(112) - A.S.I., ata de 4-8-1873, pág. 17.

(113) - A.S.I., ata de 8-8-1873, pág. 49.

(114) - A.S.I., ata de 22-8-1874, pág. 156.

(115) - Brasiliense, Américo - Manifesto Republicano de 1870. in: Os programas dos Partidos e o 2º Império, pág. 68.

(116) - A.S.I., ata de 30-5-1870, pág. 20.

(117) - A.S.I., ata de 8-8-1871, pág. 33.

(118) - A.S.I., ata de 10-5-1873, pág. 55.

(119) - A.S.I., ata de 4-8-1875, pág. 52.

unesp

(120) - A.S.I., ata de 20-3-1879, pág. 232. Falar-se-a novamente sobre esse assunto no capítulo referente a Reforma Eleitoral.

(121) - A.S.I., ata de 27-8-1870, pág. 177.

(122) - A.S.I., ata de 26-5-1880, pág. 215.

(123) - A.S.I., ata de 2-4-1877, pág. 1.

(124) - Discurso de Silveira Martins - A.S.I., ata de 3-8-1886, pág. 22.

(125) - A.S.I., ata de 22-4-1885, pág. 91.

(126) - Nabuco, Joaquim - Minha Formação, pág. 219.

(127) - A.S.I., ata de 11-9-1877, pág. 103.

(128) - Idem, pág. 110.

(129) - A.S.I., ata de 26-8-1870, pág. 186.

(130) - A.S.I., ata de 4-8-1875, pág. 52.

(131) - A.S.I., ata de 21-7-1873, pág. 115.

(132) - Idem.

(133) - Idem.

(134) - Para essa verificação consultou-se a obra Organizações e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar no Império, págs. 157 a 243.

(135) - Idem.

(136) - O cálculo foi feito segundo dados encontrados na obra citada à nota 133.

(137) - Araujo, Nabuco de - op. cit., pág. 118.

(138) - Discurso de Franco de Sá - A.S.I., ata de 14-4-1885, pág. 65.

(139) - Essas informações obteve-se pela consulta dos Anais, em diversos momentos diferentes.

(140) - A.S.I., ata de 26-5-1881, pág. 216.

(141) - A.S.I., ata de 13-2-1879, pág. 113.

(142) - Torres, João Camilo de Oliveira - A Democracia Coroada, passim.

(143) - A.S.I., ata de 2-3-1877, pág. 19.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(144) - A.S.I., ata de 6-6-1886, pág. 37.

(145) - A.S.I., ata de 20-3-1879, pág. 232.

(146) - A.S.I., ata de 15-4-1880, pág. 91.

(147) - A.S.I., ata de 24-2-1877, pág. 147.

(148) - A.S.I., ata de 9-8-1873, pág. 58.

(149) - A.S.I., ata de 4-4-1879, pág. 14.

(150) - Constituição do Império, op. cit., pág. 10.

(151) - Holanda, Sergio Buarque de - op. cit., pág. 68.

(152) - Constituição Política do Império do Brasil - op. cit., pág. 27.

(153) - Idem, pág. 28.

(154) - Idem.

(155) - Idem.

(156) - A.S.I., ata de 24-8-1875, pág. 391.

(157) - Até esta época, de 1870 a 1881 tinham se constituido quatro Câmaras dos Deputados: a 1ª correspondente a 14ª legislatura, com eleição indireta, eleição em dois graus, ou seja, o sistema comum no Império. A 15ª vigorou de 1872 a 1875, também formada por eleição indireta e a 16ª e 17ª constituída pelo sistema da lei do terço ou representação das minorias.

(158) - A.S.I., ata de 23-5-1882, pág. 14.

(159) - A.S.I., ata de 4-6-1886, pág. 25.

(160) - A.S.I., ata de 7-6-1886, pág. 65.

(161) - A.S.I., ata de 31-5-1879, pág. 251.

(162) - A.S.I., ata de 3-8-1886, pág. 22.

(163) - Anais da Câmara dos deputados, ata de 9-10-1888, pág. 177.

(164) - A.S.I., ata de 28-7-1873, pág. 188.

(165) - Isto nos impediu qualquer generalização e não havia condições para um levantamento exaustivo dos projetos em andamento na Câmara, aprovados ou emendados pelo Senado. A obtenção desses dados implicaria nu-

ma leitura absolutamente pormenorizada dos Anais da Câmara dos Deputados confrontados com os Anais do Senado. Talvez que tal pesquisa não chegasse a um resultado tão compensador, tendo-se em vista os esforços necessários ao empreendimento. Por esses dois motivos resolveu-se usar os dados encontrados como amostragem. Estes se referem ao período já mencionado de 1869 a 1873. Ainda tem a dificuldade de apresentar em 1872 dados insuficientes, devido ao problema da dissolução das Câmaras e do fato de contar-se em 1873 com uma situação especial existência de uma Assembléia extraordinária além da sessão ordinária.

(166) - Veja - Proposições - Câmara dos Deputados e Senado, pág.

(167) - A.S.I., ata de 17-6-1873, pág. 125.

(168) - A.S.I., ata de 9-3-1873, pág. 45.

(169) - Souza Franco ocupou 6 legislaturas; Augusto Olimpio Gomes de Castro, 8; Miguel Fernandes Vieira, 8; Raimundo Ferreira de Araujo Lima, 7; Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, 9; Antonio José Henriques, 7; Sebastião do Rego Barros, 8; Camaragibe, 6; Barão de Amadia, 8; etc. Houve deputados que representaram sucessivamente várias províncias, por exemplo: Joaquim Marcelino de Brito representou sucessivamente: Sergipe, Ceará, Bahia; Conselheiro Saldanha Marinho: Ceará, Amazonas, Pernambuco, R. de Janeiro; Visconde do Rio Branco: Sergipe, R. de Janeiro; Visconde do Bom Retiro: Espírito Santo, Bahia, R. de Janeiro; Zacarias: Sergipe, Paraná, Bahia; Chichorro da Gama: Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais, etc. etc.

(170) - Beiguelmann, Paula - Formação Política do Brasil, pág. 69.

(171) - Brasiliense, Américo - Programas dos Partidos e o 2º reinado - participação liberal 1831, pág. 25 e 26.

(172) - Machado Agostinho José de Oliveira - A Facção saquarema - Considerações políticas Stos 1851, pág. 10.

(173) - A.S.I., ata de 16-8-1871, pág. 148.

(174) - Vianna, Oliveira - O idealismo da Constituição, pág. 69.

(175) - Love, Joseph L. - Political Participation in Brazil, 1881-1969 in: Brazilian Review VII 2 Dezembro 1970, pág. 6.

(176) - A.S.I., ata de 27-8-1870, pág. 218.

(177) - A.S.I., ata de 11-8-1875, pág. 162.

(178) - A.S.I., ata de 1-3-1878, pág. 236.

(179) - A.S.I., ata de 29-5-1883, pág. 238.

(180) - A.S.I., ata de 10-5-1886, pág. 37.

(181) - A.S.I., ata de 7-8-1886, pág. 100.

(182) - Palavras de Zacarias em 1870 citadas por Oliveira Vianna - O Ocaso do Império, pág. 29.

(183) - A.S.I., ata de 17-8-1871, pág. 105

(184) - A.S.I., ata de 29-3-1879, pág. 214.

(185) - A.S.I., ata de 24-5-1882, pág. 27.

(186) - A.S.I., ata de 1-7-1887, pág. 32.

(187) - Rui Barbosa, "O Senado faz Política?" artigo do Diário de Notícias de 28-8-1887. in: A queda do Império vol. I, pág. 279.

(188) - A.S.I., ata de 7-5-1880, pág. 20.

(189) - A.S.I., ata de 28-8-1885, pág. 121

(190) - A.S.I., ata de 19-7-1883, pág. 121

(191) - A.S.I., ata de 20-4-1879, pág. 55.

(192) - Palavras do Rio Branco, Visconde apud Rodrigues, José Honorio - A política nacional, uma política subdesenvolvida - in: Conciliação e Reforma no Brasil. pág. 183.

(193) - A idéia apresentada por alguns historiadores de que a elite agrária se fazia representar pelos conservadores e que os liberais constituiam a elite dos letrados não tem nenhuma base sólida.

(194) - A.S.I., ata de 29-5-1883, pág. 238.

(195) - Souza, A.A. Carvalho - O Brasil em 1870. Estudo Político, RJ, 1870, pág. 77.

(196) - Nabuco, Carolina - A Vida de Joaquim Nabuco, pág. 51.

## Capítulo IV

### O Senado: Problemas e Crises do período

A análise dos principais temas debatidos no Senado, os quais coincidem com as mais importantes questões surgidas, então no Império, tem por finalidade mostrar o comportamento dos senadores em face dos projetos apresentados. Das tomadas de posição desses políticos individualmente ou em grupos, das atitudes como membros de partido, ou como integrantes de facções partidárias etc., pode se compreender o mecanismo funcional da Instituição. As idéias dos senadores, os interesses, as pressões que sofreram permitem compreender a tendência geral que dominou a vida política do Senado.

#### a) O Senado e a Questão Religiosa

Na Fala do Trono, por mais sucinta e breve que fosse, sempre puderam ser mencionados os assuntos desejados pelo Imperador, razão por que em 1874, ficou bem claro seu pensamento, que era também o do gabinete no poder. O "Procedimento dos Bispos - dizia, D. Pedro II - está sujeito a julgamento no Supremo Tribunal. Muito me penaliza este fato, mas cumpria que não ficasse impune tão grave ofensa à Constituição e às Leis".(1) Nestas palavras já estava tácita a condenação dos Bispos e bem visível ficava o desejo do Imperador, de submeter a Igreja ao braço civil.

Desde 1872, iniciara-se a chamada questão religiosa, conflito que tinha raízes além-mar e se complicara no país com o choque entre duas tendências: Regalismo e Ultramon

tanismo.

Em virtude da declaração do Manarca, o Senado, como o legislativo em geral era convidado a tomar posição. Não poderia permanecer inerte. Pelo espírito de cada senador teria passado então, em rápidas pinceladas a história dos conflitos surgidos entre Bispos e Maçons. Os debates nas sessões, os longos discursos pronunciados, as discussões em paralelo refletiram as tendências dos homens da Instituição. Antes, porém de se analizar o que disseram, o que criticaram e condenaram, interessante se torna uma rápida visão das condições que levaram os Bispos a serem chamados a depor perante o Supremo Tribunal do Império.

A chamada questão religiosa, questão maçonica ou questão dos Bispos, que eclodiu no Brasil, de 1872 a 1875, durante o gabinete Rio Branco, não foi senão um dos muitos episódios de um velho conflito, já medieval entre o trono e o altar. Foi um dos capítulos da luta entre duas esferas de poder, que fatalmente teriam que se chocar, desde o momento em que a Igreja ganhando adeptos por toda a parte, adquiriu também prestígio social e fôrça política. A consciência de que existiam esses dois tipos de poder era nítida entre os homens cultos do Brasil do século passado e aparece mais evidente ainda entre políticos e religiosos.

No Senado, os discursos parlamentares em vários momentos exemplificam essa idéia. "A questão aberta pelos Bispos, dizia o senador Vieira da Silva, não se dirigi contra a incredulidade, nem contra o racionalismo ou ateísmo; é uma luta de supremacia, é uma luta de todos os tempos que revive, é uma luta pela onipotência do Soberano Pontífice e a sujeição do Estado pela Igreja"(2).

Da mesma opinião era Souza Franco: "há uma grande ameaça de invasão eclesiástica sobre o poder temporal".(3)

O Marquês de São Vicente, senador conservador, concluia: "O sacerdote deve ser subordinado ao Poder Temporal". (4).

De opinião totalmente diferente quanto à prioridade dos poderes estava o senador Mendes de Almeida que afirmava": A igreja Católica nunca procurou se imiscuir no poder Temporal. Mas o Poder Espiritual é superior ao Temporal"(5).

Para muitos contemporâneos, o conflito brasileiro entre o Império e a Igreja foi eminentemente político. O Barão de Penedo sempre se refere à questão, dizendo a "chamada questão religiosa". Ele a entendia como questão política. (6)

Da mesma idéia partilhavam alguns senadores. O senador Jobim dizia:- "A questão religiosa no fundo é política".(7) Vieira da Silva pronunciava quase as mesmas palavras: "A luta aberta pelos Bispos é essencialmente política".(8) Figueira de Melo afirmava também: - "A questão religiosa é de fato política".(9) O Imperador concordava também:- "A questão nunca foi da Maçonaria e ainda menos de Religião, unicamente de cumprimento de lei, enfim, Regalismo.(10) Para Rui Barbosa, seu caráter político foi indiscutível e na sua famosa introdução ao "O Papa e o Concilio" bem mostrou como, através do tempo, houve preocupação do Papado de se expandir à custa da soberania temporal.(11)

A questão religiosa, já se disse, foi uma repercussão americana dos conflitos europeus então existentes, do drama religioso do século XIX.

Nessa época o desenvolvimento econômico, a revo-

lução industrial, a expansão da capitalismo, as transformações sociais tinham criado um mundo totalmente diferente do existente em séculos anteriores. A mentalidade mudara. As pesquisas científicas efetuavam-se com aceleração. Havia nomes introduzindo idéias revolucionárias. Um Darwin renegava o passado tradicional. À primeira vista parecia apresentar uma teoria científica totalmente oposta ao conceito do Gênese. Assim, as verdades da Bíblia pareciam superadas. Um Marx apresentava um conceito novo de História dominada pela infra estrutura econômica, embora não fôsse novidade a observação dos problemas econômicos nessa ciência, vistos até pela historiografia romântica.

As ciências sociais e físicas lutavam pela aquisição de métodos mais objetivos, menos sujeitos à crítica, mais "científicos". Procurava-se dar uma metodologia mais científica à História, à Antropologia, à Arqueologia, à Geografia humana, à Psicologia, à Economia; ainda que de longa data muitas delas já tivessem assinalado o seu nascimento.

O século XIX foi um século de transformações. Respiravam-se idéias liberais. O liberalismo defendia a noção de liberdade de consciência, de procura solitária da verdade. Era uma época de individualismo.

Nesse quadro de autonomia, de expansão cultural, e de liberdade de pensamento, uma doutrina rígida, um pensamento dogmático parecia superado, não ter adeptos. Tinha-os porém. Em choque violento com o pensamento liberal, o reacionarismo da Igreja Católica se afirmava e se expandia internamente. A Igreja sentia perder terreno e percebera um desafio. Diante dos conflitos do século XVI e XVII atacara com a Contra Reforma, mas sofrera perdas. O século XVIII, racionalista

e "francês" tinha destruído alguns bons alicerces do poder Papal. A Revolução de 1789, como o Império Napoleônico tinha-a abalado. Era preciso condenar este mundo que lhe fazia oscilar os alicerces tradicionais. Assim a Igreja de Pio IX não se coadunava com o pensamento da época, com o racionalismo e a laicização da sociedade.(12)

Na Europa, os homens cultos da época se distribuíram então em dois blocos oposicionistas: o dos liberais e o dos ultramontanos. Na primeira categoria estavam as figuras que comungavam com as idéias adiantadas então vigentes, na segunda os homens fiéis à Igreja Católica e ao Concílio de 1870. Aos papistas chamou-se também ultramontanos. Esta designação era usada na França, na Alemanha ao referirem-se ao Papa, bem como aos seus adeptos, porque o Sumo Pontífice vivia além dos Alpes, logo era ultramontano. A mesma expressão, quando usada no Parlamento brasileiro pelos regalistas, adquiriu, por vezes, uma nuance quase pejorativa.

Das idéias ultramontanas, entre as quais se destacava o conceito de infalibilidade papal, decorria a submissão dos católicos absoluta e sem reserva à palavra da Igreja. Por isso comentava Doellinger: "aos olhos do ultramontanismo é completamente monárquico o poder do Papa sobre a Igreja e não reconhece, nem tolera limites. Cumpre que o Papa seja soberano absoluto, fora dele todos os demais ficam reduzidos a servos e mandatários seus, não sendo em última análise mais que executores mediatos ou imediatos das ordens de quem a seu sabor pode limitar-lhes ou retomar-lhes o poder".(13)

Pio IX e os jesuítas, seus conselheiros, autores intelectuais do Concílio, criaram um antagonismo tal com as idéias do século XIX que em vários países da Europa - Bélgica,

Áustria, Itália constituidos os dois blocos, o dos liberais e o dos ultramontanos, estes se tornaram irreconciliáveis. No Brasil, citando George Boehrer: "Seu pontificado (Pio IX) viria surgir a mais séria luta entre a Igreja e o Estado Brasileiro".(14) Segundo Doellinger na Bélgica, por exemplo, havia completa incompatibilidade em ser católico e ao mesmo tempo esposar idéias liberais.

O conflito europeu atingiu o Brasil, criando problemas especiais, particularidades curiosas, embora aqui nem sempre houvesse uma distinção muito grande entre o liberal e o ultramontano, como se verificava no Velho Mundo. O conflito nacional prendeu-se à existência no Brasil de dois polos divergentes: Regalismo e Ultramontanismo, sendo que em defesa deles estiveram tanto liberais como conservadores.

A Constituição do Império, fiel à herança portuguesa, criando a união entre a Igreja e o Estado, e como consequência, o placet imperial, já propiciava a eclosão dos conflitos entre as duas esferas de poder.

O artigo 5º da Constituição de 1824 estabelecia: "a Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo".(15) Contrabalançando essa concessão entretanto o artigo 5, § 14 estipulava que era atribuição do Imperador e dos ministros de Estado, "conceder o beneplácito aos decretos dos Concilios e Letras apostólicas e quaisquer outras Constituições eclesiásticas, que se não opuserem à Constituição e, precedendo da aprovação da Assembléia,se contiverem disposição geral".(16) Logo, nenhum documento eclesiástico podia ser con

siderado válido, sem o placet imperial. Tal princípio constituia o Regalismo, que assim tornava o clero quase funcionário do governo.

O placet imperial era uma herança portuguesa, prática medieval que fôra revogada no século XV por D. João II, mas recriada por Pombal, ministro de D. José II, no século XVIII.(17) Pombal, famoso pela violenta perseguição que armou contra os jesuitas, como por outras questões movidas contra a Igreja, ao restabelecer o placet concedeu ao poder civil temporal, um domínio extraordinário sobre o poder espiritual.

Como diz George Boehrer "Religiosa e intelectualmente o Brasil era um país pombalino".(18)

Curiosamente muitos sacerdotes brasileiros defendiam a supremacia do Estado, em detrimento da posição da Igreja.

Também intelectuais estavam impregnados de idéias liberais, saturados de leituras francesas, sendo por conseguinte, favoráveis à idéia de que o poder civil devia intervir nos negócios eclesiásticos.

Outros liberais quase que defendiam o ateísmo e eram favoráveis à separação dos poderes.

O povo, ignorante, religioso a seu modo, não se preocupava com problemas de doutrina católica, questões entre Igreja e Estado.

A partir da década de 1860, idéias ultramontanas passaram a penetrar no Brasil. As críticas surgidas contra elas mostram a predominância de um espírito anti-clerical, que se tornou uma fôrça na vida política brasileira e na vi-

da intelectual do 2º reinado. Tavares Bastos, em Cartas do Solitário, diz: "Levantemo-nos, meu amigo, e apressemo-nos em combater o único inimigo invisível e calado que nos persegue. Ele se chama o espírito clerical, isto é, o cadáver do passado e nós somos o espírito liberal, isto é, o obreiro do futuro".(19)

No combate ao ultramontanismo destacavam-se os grandes defensores do Regalismo, ou seja, da subordinação da Igreja ao Poder Civil, no caso, a Monarquia de Pedro II.

Do choque entre Regalismo e Ultramontanismo resultou no país a questão religiosa, que, segundo Roque Spencer de Barros, não foi senão "a expressão brasileira da oposição universal entre o liberalismo triunfante e o ultramontanismo conservador e intransigente".(20) A razão imediata do conflito foi a Maçonaria; por isso a questão religiosa recebeu também a denominação de questão maçônica. Na Europa a Maçonaria tinha um caráter nitidamente anticlerical, aqui se acentuava um aspécto político e filantrópico. O primeiro se destacava no apoio que as lojas maçônicas deram ao movimento da independência, ao projeto de antecipação da maioridade, como a lei do Ventre Livre. Grandes vultos da política nacional foram maçons, entre os quais o imperador D. Pedro I. Também o foram no segundo reinado nomes como Visconde do Rio Branco, Abaete e Souza Franco que depois deles se afastou.

O "momento dramático" da questão religiosa iniciou-se no Rio de Janeiro, quando um padre filiado à Maçonaria foi suspenso por não ter concordado em abjurar a mesma. Violenta campanha iniciou a Maçonaria em toda a imprensa(21). As tomadas de posição pro ou contra a instituição maçônica revelavam no fundo simpatias liberais ou idéias ultramontanas.

No mesmo ano, ou seja, em 1872, a questão religiosa tomou proporções mais amplas com a atitude rígida dos Bispos D. Vital Maria de Oliveira e D. Antonio de Macedo Costa.

Suas posições revelavam a atitude de um clero que, como diz Roger Bastide, estava disposto a defender sua mais importante possessão, sua autoridade em assuntos espirituais contra a intromissão de políticos locais.(22) O novo clero era recrutado entre a população humilde ou estrangeira e especialmente esta última não estava ligada ao Brasil por laços profundos, sua verdadeira família era a de Roma. Roma orientaria as mudanças para novas bases, substituindo o catolicismo colonial por um universal, com maior rigidez doutrinal e moral.(23) Passava-se, assim de uma tentativa para deixar um catolicismo mais social que místico para um novo mais romano e mais puro. A romanização do catolicismo seria para Roger Bastide o encontro com a ortodoxia romana.

Representando esta posição, os dois Bispos do norte decidiram agir conforme estipulava o Papa ao condenar a Maçonaria, isto é, resolveram impedir que elementos que pertencessem a irmandades e confrarias religiosas se filiassem à Maçonaria. O protesto das irmandades foi imediato. O problema era saber se o funcionamento das irmandades dependia da esfera espiritual ou temporal. Apelaram para a Corôa, que deferiu o exame do caso ao Conselho de Estado, o qual deu primazia ao poder civil. O Bispo do Pará, D. Vital, que estudara em Tolouse, embora fosse ainda bastante jovem, não se apresentou para defender-se diante do Conselho de Estado, nem atendeu à intimação do Supremo Tribu-

nal. Para ele, a decisão Papal era superior às exigências imperiais e o pensamento de Roma se sobrepunha à Organização Constitucional Brasileira. O mesmo procedimento teve o bispo de Pernambuco. Agravou-se a crise com a não suspensão dos interditos às irmandades e com a condenação dos Bispos a quatro anos de prisão com trabalhos forçados. A sentença foi divulgada no momento exato em que o Barão de Penedo, enviado especial do governo a Santa Sé, retornava de Roma após entrevista com o Papa. A missão Penedo foi no dizer de Antonio de Macêdo Costa, "estranha anomalia em Diplomacia".(24) O Sumo Pontífice era considerado pelo gabinete Rio Branco, ou seja, do ministério presidido pelo Grão Mestre da Ordem Maçônica no Brasil, como um soberano estrangeiro a quem portanto, não era permitido ato algum de soberania no Brasil. No entanto, o Papa foi consultado na questão religiosa, pois dele se pretendia obter uma,censura mesmo que velada, ao procedimento dos Bispos, o que levaria o gabinete e o Império a se sentirem em segurança diante da catolicidade nacional. Mas a prisão dos Bispos, quando mal era divulgada a mensagem de Pio IX, levou o Sumo Pontífice a condenar o gabinete, a proibir os Bispos de suspenderem os interditos e a ameaçar os responsáveis com a excomunhão. O gabinete sofria um abalo total. Os bispos recebiam apoio geral. O governo recebia representações do país e do exterior, pedindo a libertação de ambos os bispos. A situação desses prelados, o conflito entre os Bispos e a Maçonaria aparecia então minuciosamente narrado e discutido em jornais da Inglaterra, França, Portugal e até Alemanha e Itália.(25)

O conflito entre Regalista e Ultramontanos bem pode ser apreciado, acompanhando-se os debates parlamentares do Senado. Lá, a grande maioria dos políticos, pelo menos dos

que manifestaram publicamente suas opiniões, era defensora do direito do Estado, de intervir no poder eclesiástico, ou seja, era adepta da doutrina regalista. Apoiaram, por isso, a atitude da Maçonaria e deram total adesão ao gabinete, aliás de acentuada côr maçônica, pois o Presidente do Conselho, Visconde do Rio Branco era, então grão-mestre da Ordem no Brasil. Pelos pronunciamentos então feitos, percebe-se que o gabinete, que era conservador e defendia a Maçonaria contra a atitude dos Bispos tinha geral apoio dos conservadores do Senado, contando também com o exaltado entusiasmo da maior parte dos luzias, que, graças a posição ideológica, teriam que ser necessariamente regalistas. Mas, como bem observou o senador liberal Pompeu, a questão religiosa não era plataforma dos liberais e por isso, os membros do partido não precisavam pensar da mesma forma. Assim, alguns liberais como Zacarias, Silveira Lobo, Figueira de Melo, Firmino Rodrigues Silva defenderam os religiosos, juntamente com alguns conservadores, entre os quais Mendes de Almeida. O último e Zacarias apresentaram-se como advogados de D. Vital, sendo que Zacarias foi ainda advogado de D. Antonio de Macedo Costa, juntamente com Ferreira Viana. O senador Zacarias, pelo grande ardor com que defendeu os Bispos, sendo um dos espíritos mais altamente liberais e combativo do Império, sofreu no Senado severas críticas, inclusive de amigos e correligionários, que passaram a chamá-lo, então de "jesuíta de casaca".

Os senadores eram católicos, ou pelo menos deviam sê-lo, pois tal condição era exigência Constitucional. (26) O Regimento Interno do Senado estabelecia que o senador devia ainda prestar juramento de fé católica,(27) o que originou algumas críticas de espíritos mais tolerantes. Mas pe-

pas opiniões emitidas por alguns deles, percebe-se que havia quem fizesse nítida distinção entre Igreja e Organização Eclesiástica.

Souza Franco, por exemplo, dizia - "A Curia Romana detesta a liberdade, teme o progresso, receia a civilização dos povos. Sou bom católico, mas nem a Constituição confia nos Papas, nem eu acredito em Pio IX.(28) Em outro discurso atacava violentamente o Concilio de 1870, perguntando: "Que infabilidade é esta limitada pelo tempo e pelas circunstâncias! Infalível o que não era até 1870!" Distinguia a religião de foro íntimo e a da Igreja como instituição e dizia - "esta Igreja é mutável, sujeita às variações dos tempos, renovando para ganhar cada vez mais o poder temporal".(29)

Também o senador Jovim, ex-seminarista, que ainda se declarava católico, dizia - "Um homem - o papa - não pode ser superior aos Concilios" Defendia o Regalismo. Considerava que a religião Católica estava "em plano inferior à Constituição, que tem que ser respeitada". Apontava em seu apoio o fato de a Legislação francesa também punir os sacerdotes que fizessem censura ao governo, com prisão variável de três meses a dois anos. Acreditava ser direito do governo controlar os Bispos, pois não tem o mesmo governo o direito "de inspecionar a instrução pública?" Acabava concluindo que "o que perderia o Brasil eram os advogados e os padres".(30)

Capazes de criticar a Igreja como instituição, esses homens facilmente eram também capazes de defender a supremacia do Poder civil sobre o Espiritual.

Geralmente, acreditaram que a atitude dos Bispos representava um perigo para o Estado, cumprindo, por isso, puní-los para defender a autonomia deste. Pensavam como o gabi-

nete, como o Imperador.

O senador Vieira da Silva queixava-se, por exemplo, dos Bispos, dizendo: "Estão atribuindo ao Sumo Pontífice o direito de vigilância e de reforma de todos os atos, leis e medidas, tanto no temporal, como no espiritual".(31)

O liberal Leitão da Cunha dizia: "A questão surgida devido ao Bispo de Olinda mostra uma guerra levantada pela Curia Romana contra o Poder temporal".(32) Outros pronunciamentos foram feitos no Senado.

O Visconde de Niteroi afirmava: "D. Vital cometeu um atentado às prerrogativas constitucionais do governo do Brasil".(33)

Souza Franco, ex-maçon, declarava "cabe a Deus julgar virtudes acéticas e religiosas (dos Bispos) nós julgamos as políticas e civis". Referindo-se ao último caso, perguntava: "Onde está a inocência dos Bispos? Onde há provocação do governo?"(34)

Silveira da Mota também se manifestou dizendo: "Censuro a imprudência dos Bispos. O Bispo devia antes de ser consagrado dizer ao governo, por exemplo, que não pode ser Bispo, numa legislação que consagra o recurso à Coroa e o Placet".(35)

Jobim, já citado, observava: "Os Bispos têm invadido seara alheia. O Bispo não pode perseguir suditos brasileiros.(36)

Na mesma linha, além destes, manifestou-se Teixeira Jr., que muito censurou Zacarias pelo seu apoio aos Bispos " Este é um professor de doutrinas que rebaixam o cidadão, degradam o homem, convertendo-o em instrumento servil e ignorante nas mãos dos padres. Estranho que um liberal profes

se doutrina absolutamente despótica".(37)

Os senadores citados, aliás, liberais em sua totalidade, não tinham dúvidas em declarar-se totalmente solidários com a posição do Presidente do Conselho e sua política, que no fundo era, como já se disse, especificamente o pensamento da Corôa.O Ultramontanismo era então, uma teoria em choque contra a qual se erguiam os sustentadores do pensamento anti-clerical; mas, acima de tudo, os defensores da doutrina Regalista.

Em oposição aos regalistas, já se mencionou a existência de algumas opiniões, entre as quais as dos dois advogados de D. Vital: o conservador Mendes de Almeida e o chefe liberal Zacarias de Goes. Dizia Mendes de Almeida no Senado, refutando em cheio o pensamento regalista: "o Bispo não é um funcionário público, porque o governo não pode fazer um Bispo." Apresentava a seguir uma série de argumentos, um longo discurso eivado de citações de literatos e filósofos muito a seu gosto.(38) Zacarias de Goes usou toda a sua vibrante inteligência, seu espírito mordaz, ora pronunciando discursos, ora dando apartes maliciosos para perturbar e confundir o adversário. Era a sua forma de protestar.

O magistrado e senador Figueira de Melo acusou o governo de ter perseguido a religião do Estado. Apresentou, em defesa de sua argumentação, a idéia das duas esferas de poder. O ato do Bispo de Olinda era de esfera diferente da do governo. "O crime do Bispo foi tocar na seita privilegiada" (a Maçonaria) A seguir atacava o governo maçônico de Rio Branco. Nesta opinião já se percebe que havia um desvio da questão real. A maçonaria foi apenas o pretesto relativo ao conflito entre Regalismo e Ultramontanismo.(39)

Por várias vezes, Figueira de Melo ocupou a tribuna, para defender a posição dos eclesiásticos. Depois do julgamento dos Bispos, referiu-se a eles como "vítimas perseguidas pelo governo Maçônico. Exaltou as figuras de Zacarias e Mendes de Almeida - "homens generosos e ilustrados que expontâneamente se ofereceram para a defesa dos reus". Declarou-se, então, em inteira oposição ao gabinete, que paira sobre o Estado como um pesadelo surdo e doloroso, e cuja queda pedem todos os conservadores e em cujo cérebro revoam planos contrários ao partido conservador, a esse gabinete que pretende a separação da Igreja e do Estado, a secularização ou antes, a profanação dos cemitérios, que pretende o casamento civil, ou antes o concubinato legal e que tem perseguido os verdadeiros católicos".(40) Nem todas as suas afirmações eram exatas. Os conservadores, na sua maioria, estavam apoiando o gabinete, logo, não desejavam derrubá-lo. O ministério, como Imperador, não queria a separação dos poderes. Aliás, nem a Igreja desejava. Assim, argumentava D. Vital: "Se na sociedade humana a Igreja é para o Estado o que é a alma para o corpo, claro está que separar a Igreja do Estado é o mesmo que separar a alma do corpo; e se o corpo, em lhe faltando alma logo decompõe-se, assim também o Estado, sem a Igreja prestes cairá na decomposição social."(41)

O mesmo teor era a idéia de D. Antonio de Macedo Costa, demonstrada em seu "Direito contra Direito" em que diz: "no espaço satânico para construir a sociedade sem Deus, isto é, na separação entre a Igreja e o Estado, na liberdade de consciência e de cultos [ vê-se ] o princípio da revolução que mina as bases da sociedade humana.

Roque Spencer M. da Costa afirma que como os bis

pos, pensava então todo o "laicato católico esclarecido do tempo".(42) Não apoiavam a tese separatista, mas ao que parece consideravam como D. Vital que "melhor era a separação do que a tutela da Igreja pelo Estado".(43)

Ao lado da corrente de ultramontanos havia curiosa, mas não surpreendentemente, a posição equilibrada do senador e padre Thomas Pompeu de Souza. Ele fazia parte da corrente a que já nos referimos, ou seja, sacerdotes inbuidos de idéias amplas e liberais. Em pronunciamento no Senado, em 1873, dizia: há dois aspectos na questão religiosa, um doutrinal, outro disciplinar." "A doutrinal não é da competência do Senado". Aliás, em outro momento já dissera: "O Senado não é uma assembléia de teólogos".(44) "Quanto ao aspecto disciplinar, há leis canônicas e civis para decidé-las. O Conselho de Estado é que devia decidir essa questão." Observava que o que vinha acontecendo era falta de moderação, inclusive no caso de interdição de irmandades, perseguição a maçons etc".(45) Pelo seu pronunciamento já se percebe , não tinha o espírito de um Figueira de Melo e outros.

O Senado refletiu, pois, a questão religiosa então surgida, isto é, o choque entre as duas idéias: Regalista e Ultramontana. Este foi herança do conflito europeu, da luta entre o poder temporal e espiritual, da interferência da Igreja no Estado e vice-versa.

As posições tomadas pelos políticos do Senado foram geralmente de apoio ao governo, mostrando bem claramente que os velhos senadores eram partidários da idéia de supremacia do poder civil. Nessa tomada de posição agiram segundo seus pontos de vista pessoais e não necessariamente de acordo com uma posição partidária, pois a questão não representava

plataforma luzia ou saquarema.

A prisão dos sacerdotes mostrou que o Imperador conseguira realizar seu intento de combater a maré ultramontana, reforçando o Poder Civil. Mas isto não obteve sem algum desprestígio para a Corôa. Os políticos que até então vinham dando apoio ao governo, discordaram deste, porém, no momento em que se deu a condenação de D. Vital, seguida da de D. Antonio. O senador Silveira da Mota dizia não esperar "que os perspicases conselheiros da Corôa aconselhassem o Monarca a vir perante a representação nacional assumir a iniciativa de uma perseguição oficial aos Bispos . Os juízes que condenaram D. Vital hão de se sentir felizes, por terem adivinhado o pensamento do Trono. A manifestação de pena que inspirou o julgamento dos Bispos importa desprestígio da Monarquia ". Diz-se em toda parte, continuava ele, que "os Bispos sofrem esta perseguição por terem desobedecido à Onipotência".(46)

O senador Cotegipe, por outro lado, comentava também: "a prisão e condenação dos Bispos faz estremecer a fibra já não digo dos católicos, mas de qualquer pessoa que tenha um pouco de sensibilidade moral".(47)

Além de ter atingido o Imperador, o conflito mostrou também a necessidade de separação dos dois poderes, ou das duas esferas, temporal e espiritual.

Ao chegar-se a esta conclusão, percebe-se que a República ganhava em detrimento do Império, pois, desde os primórdios, o partido Republicano pregava a Igreja livre num Estado autônomo.(48) Desta forma, indiretamente, a questão religiosa contribuiu para o fortalecimento da idéia de que a Monarquia era inadequada à realidade nacional. Com isso vai-se fortalecendo a convicção de que se deveria mudar o regime po

lítico da nação.

O clero, por outro lado, como bem observou George Boehrer não contribuiu para o advento da República receoso de um regime ainda não institucionalizado e cujo futuro era uma incognita,(49) principalmente tendo conhecimento das críticas que a imprensa republicana, às vezes ateia, fazia à religião.

b) - O Senado e as reformas eleitorais

Em várias ocasiões, no Senado, mesmo quando estavam em discussão reformas como as do recrutamento, da guarda nacional, da abolição etc., falou-se na necessidade de se realizar uma mudança no regime eleitoral, a qual era para muitos considerada prioritária. A necessidade urgente dessa reforma fora destacada pelos senadores liberais Sinimbu, Souza Franco e outros no início das sessões legislativas de 1873, quando o Visconde de Sinimbu frisou que ela estava de tal forma em seu espírito, na vanguarda dos grandes projetos reformadores, que era de fato o seu "delenda Cartago".(50)

A Fala do Trono, em 70, colocara também o problema eleitoral em primeiro plano.(51) Por isso, ao lado de outros projetos, quando diferentes assuntos ocupavam a pauta sempre alguém se lembrava de referir-se ao problema eleitoral, tanto mais que o Senado a todo momento se via às voltas com o escândalo das eleições nas muitas províncias brasileiras.

A reforma de 1855, chamada Lei dos circulos, obra do gabinete da Conciliação, não conseguira solucionar o problema.(52) A situação parecia ter-se tornado, aliás, mais grave dado o fato de ter vindo ligada à idéia dos círculos a ques

tão das incompatibilidades.(53) Por esse projeto, eram eleitores, mas não elegíveis, os Presidentes de Província, secretários, comandantes de armas, generais e juízesda direito. O "pretexto das incompatibilidades era, diz Raimundo Faoro, invocado pelos que temiam que o predomínio das lideranças locais favorecesse uma tendência descentralizadora, enfraquecendo a tão bem organizada administração central e provocando uma diminuição da autoridade, esteio de toda a organização imperial".(54)

A discussão causou grande tumulto na Câmara dos Deputados e chamou à tribuna metade do Senado. O projeto do Marquês de Paraná venceu a resistência sendo a Lei dos círculos aprovada, assinalando um momento de tendência descentralizadora do governo imperial. Vivia-se uma época de conciliação de idéias e de líderes. A lei foi feita desse instante histórico.

Tavares de Lira, destacando aspectos positivos do projeto de 55, dizia que facilitava o aproveitamento de elementos locais, diminuindo a interferência governamental; colocava o eleitor em maior contacto com o candidato, dava às câmaras maior facilidade para fiscalizarem as eleições o que restringia os conflitos, diminuindo a gravidade dos incidentes eleitorais.(55)

Mas esta lei não conseguiu bom êxito.

A nova forma de procedimento eleitoral foi aplicada no caso da eleição da Câmara de deputados, em 1857. Mas só desta vez; pois em 1860 resolveu-se alterar dois dispositivos do projeto anterior: criou-se o círculo de três deputados e aboliu-se a eleição simultânea de deputados e suplentes. Não foi, todavia, a lei de 1860, do gabinete Silva Ferraz uma

nova lei, mas apenas pequenas modificações da lei de 1855.(56)

A eleição para senadores se fazia, então, de forma diferente da de deputados, pois no caso da primeira, conservava-se o sistema de um senador por província e, no caso da segunda, havia distritos terciários. Eram, por conseguinte, dois sistemas diferentes de proceder à eleição; o que também provocava comentários e críticas.(57)

Continuaram as eleições a realizar-se num clima de grande tensão, com frequentes atritos, por vezes bem graves, choques de civis, pressões de delegados e até de Presidentes de Província. Liberais ou conservadores no poder manipulavam as eleições se não direta, pelo menos indiretamente, e o resultado era sempre favorável aos elementos do partido no poder. Segundo Antonio Carlos, considerava-se válido o direito de intervenção do Executivo à medida que o governo era expressão de um partido. O domínio despótico do Executivo tornava-se possível em vista da firme organização centralizadora do país.

Pompeu, comentando as eleições em que os liberais perderam unânimemente no Ceará, durante o gabinete Rio Branco, em 1870, dizia que elas se "passaram no silêncio dos túmulos". O governo "fez a eleição e não teve concorrentes na empresa". "As atas foram feitas nas casas dos líderes conservadores. Foi uma farsa".(58) Outrora, diz ele, quando havia uma situação como esta, o caso ia ao Conselho de Estado. Faziam-se sindicâncias. Hoje a assembléia do Ceará reclama, protesta e nada se faz. Silveira Lobo, argumentava apoiando-o, "de há muito que nem se salvam as aparências".(59)

Violências nas eleições também se registraram no Maranhão, em 71: "Cena de canibais", no dizer do liberal Pompeu. No Paraná, setecentos votantes liberais foram eliminados

das listas feitas segundo a vontade do partido conservador. (60) Foram denunciados ainda em 1874, irregularidades em Minas Gerais. O senador Otaviano, referindo-se ao sistema eleitoral falho que armava o Executivo de um poder despótico, dizia: "Os homens mais eminentes dos diversos partidos estão convencidos dessa vergonhosa verdade que afasta da cena política a maior parte dos caracteres altivos e patrióticos e reduz o parlamento da nação brasileira a uma empreza por conta do governo, onde tem entrada e acesso mais facilmente a docilidade do que o merecimento".(61)

Nessa ocasião o gabinete Rio Branco, gabinete reformista, apresentou um projeto de reforma eleitoral que logo entrou em discussão. O projeto pretendia reforma eleitoral sem mudança Constitucional o que era aliás, desejo do Imperador, que sempre receava nova Constituinte, dado o exemplo que tinha do primeiro reinado. Do projeto originou-se a lei do terço ou representação das minorias. Com ele mantinha-se à eleição indireta.(62) Embora os chefes liberais do Senado estivessem unânimemente de acordo com a idéia da necessidade premente da reforma eleitoral, plano do seu próprio partido, a opinião de Zacarias, Otaviano, Sinimbu, Silveira da Mota, e outros não concordavam com o projeto que o gabinete Rio Branco procurava impor ao país. Queriam eleição direta.

Otaviano solicitou fosse o projeto encaminhado à comissão de Constituição e Legislação, para que seus membros dessem parecer e, argumentava que o projeto esboçado no ano anterior consagrava a idéia de eleição direta, tida como inconstitucional pelo governo(63), mas que deveria ser reconsiderada.

O que os liberais criticavam na reforma proposta

pelo gabinete era o seu caráter altamente aristocrático. Exigia-se para inclusão de um nome na lista dos eleitores, que este houvesse pago, nos três últimos anos, impostos de habitação, cujo valor locativo anual não fôsse inferior a 960$000 na Côrte, 360$000 nas capitais das províncias do Rio, São Paulo, São Pedro do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Maranhão, e Ceará e 240$000 nas outras cidades e 120$000 nos demais lugares.(64)

As exigências para o censo era muito elevadas. Os liberais não as aceitavam, nem concordavam que fôssem reunidos nos mesmos colégios eleitorais os eleitores agrupados segundo essa discriminação e os selecionados por lei eleitoral anterior a 1855, ou seja 19-agosto-1846. O partido liberal não queria também a manutenção conjunta de dois sistemas de eleitores ou eleição de dois graus - eleição indireta e eleitores permanentes.

Silveira da Mota dizia que o projeto, criando esse tipo de eleitores permanentes apresentava "uma série de artifícios para viciar e contrariar a liberdade do votante".(65)

A oposição levantada pelos liberais contra a aprovação da lei foi unânime e violenta. Os partidários do gabinete sentindo-se seguros, não usaram muito da palavra, limitando-se à defesa do projeto aos membros do gabinete. Rio Branco, que fizera passar quatro grandes reformas liberais, não conseguiu, no entanto, a aprovação desta última. O Imperador voltou a chamar os conservadores, para desespêro dos luzias. O nome então lembrado foi o do Duque de Caxias.

Prosseguiu o problema da reforma eleitoral.

**A futura** "lei do terço ou representação das minorias" pretendia a combater as Câmaras unânimes, formadas ao sabor

dos ministérios. Pelo novo projeto, far-se-ia a qualificação permanente dos votantes, para que não houvesse exclusão de alistados. As eleições seriam por províncias, devendo cada eleitor votar em 2/3 do número de candidatos a deputados, de maneira que os eleitores em minoria e partidários da oposição tivessem meios de ter representação. Persistia o sistema de eleição em dois graus. A oposição liberal continuava rígida. Pretendia conseguir a eleição direta e acreditava que qualquer outra reforma seria apenas mero paliativo, que não surtiria efeitos realmente desejáveis.(66) O partido liberal de 1868 falava, aliás, em sufrágio direto e generalizado.(67)

A idéia de eleição direta vinha de 1868, quando liberais foram de uma hora para outra afastados do poder. Passaram a desejar, então, uma reforma eleitoral que tornasse impossivel, ou pelo menos mais difícil a repetição de uma prepotência da Corôa contra o partido em maioria no Parlamento. (68) Condenavam os senadores liberais, por isso, a eleição em dois graus, considerando-a responsável pelas irregularidades sofridas nos sufrágios eleitorais. Acreditavam ainda que a eleição direta devia ser adotada no país, pois predominava nos países europeus mais adiantados. Saraiva observava por exemplo que vigorava na Inglaterra,França,Áustria,Itália,Portugal, existindo ainda nos Estados Unidos,Chile e Argentina, etc.(69) O projeto esbarrava com a dificuldade de ser inconstitucional. Os senadores liberais continuaram usando nos seus discursos o chavão constantemente usado por eles: "o governo pretende reformas liberais, mas na realidade não as faz. Até piora a situação, exemplificavam, com a reforma do Judiciário. Diziam que os "conservadores vão se eternizar no poder, porque há dois meios de se ascender: a vontade nacional que não

pode manifestar-se porque não há eleição legítima ou a vontade de alguem a quem não agrade o partido liberal".(70) Referiam-se, no 2º caso, à chamada de novo dos conservadores no Senado, categoricamente afirmava o liberal Pompeu: "As reformas sofismadas não satisfazem às necessidades públicas, estas continuam a reclamar pelas verdadeiras reformas e, se um dia não forem satisfeitas, é muito de se receiar que aconteça aquilo que enunciou o nobre Barão de Cotegipe, isto é, "em vez de abrirmos um leito largo para onde correm as aguas naturalmente, fertilizando ou fecundando as instituições, transbordem impetuosamente, levando tudo de roldão como essas desastrosas inundações que alargam os campos, causando graves desastres, para depois fecundarem o solo". (71) "Sejamos previdentes, concedendo a tempo aquilo que se não deve negar, para que se não arranque depois à força."(72) O sistema de reforma eleitoral no seu entender era um mero paliativo, medida que simplesmente envernizava o então sistema de reforma. As eleições que se seguiriam à maioridade eram "vestais em vista das atuais".

Saraiva também, criticando o novo projeto, afirmava que ele não contentava conservadores, nem liberais "porque o atual ministério não adia o projeto e promove na Câmara a passagem da reforma de Siqueira Ferreira Viana, que já propõe eleição direta?"(73) Lembrou que os conservadores São Vicente e Teixeira Júnior votariam pela eleição, se ela fôsse então proposta. A reforma atual não satisfaz, proclamava ele. A opinião pública, no seu entender, pedia a eleição verdadeira e não essa "farsa ou tragédia que no Brasil se chama eleição geral, com que o governo forma as Câmaras". Observava também que os eleitores das primeiras legislaturas eram homens

independentes que representavam a vontade popular, "hoje são feitura do governo". Por isso, "a dissolução da Câmara, entre nós, é a farsa mais ridícula, com que se pode divertir o país e desacreditar o nosso sistema parlamentar". O projeto, então discutido, já vinha desmoralizado da Câmara dos Deputados, na medida em que proporcionava uma válvula de escape para eleição de uns trinta deputados da oposição, mediante o voto incompleto, chamado minoria ou terço. Saraiva acreditava que a representação das minorias significava que o governo não confiava de início, na eficácia da lei, e "tolhendo-se a liberdade do eleitor, se abria uma porta para passagem dos liberais". Destacava ainda esse senador liberal que o projeto estava condenado pela própria Câmara que o mandou, pois esta se manifestara posteriormente favorável ao projeto proposto por Ferreira Viana. Criticava, ainda, o fato de os magistrados serem chamados para juízes do processo eleitoral. Mas "estes infelizmente não são entre nós independentes do governo. Sofrem pressão do chefe local", uma vez que podiam ser removidos. Acreditava que a adoção desse sistema equivaleria à restauração da polícia antiga como arbitro das eleições, somente que com "esta se fazia uma repressão violenta, brutal" e com os magistrados o governo poderá agir tranquilamente. Este chamado à magistratura era muito temido por ele e outros que achavam, ficariam os juízes expostos a ódios de partido. Poderia também dar-se o caso de um "despertar de ambições perigosas que levariam os magistrados a se constituirem em perigosa oligarquia".

Mostrando o apoio que a eleição direta tinha em nações civilizadas, Saraiva explicava que a eleição direta era aceita na Inglaterra, onde Whigs e tories sempre foram fa

voráveis a ela; por isso hoje "o país é o modelo de sistema representativo." Na França, o partido conservador quer até o voto universal; mas, acrescentava ele, a eleição direta "não há o que receiar, não é ainda o voto universal". A eleição indireta era, no seu entender, "uma instituição velha e caduca que não pode viver no século em que estamos e há de ser vencida pela civilização no Brasil".(74)

Procurando comparar o nosso sistema eleitoral com o estrangeiro, Saraiva retomou por diversas vezes sua linha mestra de pensamento, ou seja, a de que a eleição direta era uma característica dos países adiantados, devenso ser adotado no Brasil, mesmo com censo elevado. Mostrava que era o sistema dominante na Alemanha, terra das tradições conservadoras, na Suiça, na Bélgica, na Holanda, em Portugal, Espanha, França e nos Estados Unidos. E, dirigindo-se aos senadores, dizia: "não deveis querer que a Câmara dos Deputados seja eleita pelo sistema expelido em todas as partes do mundo civilizado".(75) Afirmava que, tendo consultado uma lista dos senadores, membros do partido conservador que se manifestaram pela eleição direta, verificara que eram quase metade do Senado, observando-se "acrescentem-se a estes os que a aceitam, mas não querem desde logo comprometer-se, ver-se-a que são a maioria desta casa".

Apoiando-o, o senador Nabuco apresentou uma representação da assembléia provincial do Rio, que tinha o mesmo parecer dos líderes liberais do Senado.

Zacarias, num discurso eloquente, como era de seu feitio, afirmou que "a eleição indireta é a mola fatal que prejudica todo o sistema político do Império". Nela está o mal do país, o embaraço ao pleno desenvolvimento da opinião públi

ca".(76)

Otaviano, criticando o projeto ministerial, dizia no Senado que ele era "funesto à nação". "Vão-se sucedendo os invernos para o partido liberal". A eleição direta não é "uma idéia liberal, nem conservadora, é uma idéia de ordem, de garantia real da eleição do país".(77) Segundo Oliveira Vianna, o entusiasmo pela eleição direta não era original, mas propagação do movimento europeu.(78)

No grande ataque lançado no Senado pelos liberais ao gabinete, a figura bastante vizada era o ministro dos estrangeiros, o Barão de Cotegipe. Este conservador prometera só participar de um gabinete para fazer passar a reforma eleitoral e como ele, agora membro do ministério, aprovasse o projeto pouco liberal do governo, não era perdoado por mudança de atitude. Zacarias dizia que ele não podia ser ministro para fazer passar essa lei - chegou a afirmar: "é um homem que se perdeu".(79) Otaviano também criticava Cotegipe, notando: "conserva a opinião da eleição direta, mas para si só e não para executá-la no país". Em maior número que os "ralhadores" (80) do Senado, havia todo um grupo que não depositava muita fé na eleição direta e apoiava o projeto de representação das minorias. Nesse grupo se destacava o magistrado Figueira de Melo, que dizia textualmente: "não acredito que a eleição direta seja a salvação", como é em geral o pensamento liberal. Pelo fato de ela existir na Europa não deve necessariamente ser implantada. Lá as "condições são outras: ilustração pública, riqueza, moralidade". Não é a eleição direta que vai curar os males. Citava autores favoráveis à eleição indireta, por exemplo Tocqueville, em Democracia na América, Garriet, Sismonde de Sismonde. Deixemos, concluia, a responsabilidade

da eleição direta ao partido liberal, quando este ocupar o poder.(81)

Mendes de Almeida contestava a afirmação de que só os países atrasados tinham eleições indiretas. Citou declarações de Charbonnier na obra Organização eleitoral e representação dos países civilizados, que havia pouco saira na França. O autor se referia à eleição direta como a mais rudimentar de todas. Justificando ainda mais seu ponto de vista, Mendes de Almeida referiu-se à obra de Lord Brougham "Democracia e governos mistos", a de Maurice Bloch, Governo Representativo, a trabalhos de Tocqueville e Stuart Mill, todos adeptos da eleição indireta.

Junqueira também defendia o projeto do governo, porque queria a eleição como era determinada pela Carta Constitucional. Queria também a representação das minorias. Acreditava que a eleição direta só pudesse existir num país com certo nível de instrução.(82) Do mesmo pensamento era o Visconde de Niteroi: "Como pode um povo ignorante, inculto, saber escolher o melhor? A eleição em dois graus é a única em que o povo pode de fato votar".(83) Rio Branco, Presidente do Conselho protestava contra o pensamento liberal de que não era verdade ser a eleição indireta "um anacronismo na época atual". Também Jaguaribe achava sábio o sistema eleitoral em dois graus.(84)

Omitiu-se a grande maioria do Senado, deixando de fazer declarações ou discursos na tribuna, mas votou com o governo. Muitos achavam que a reforma não era satisfatória, mas, como dizia Cotegipe, o projeto deveria ser adotado, pois no momento não era possível mais radical reforma.(85)

A reforma eleitoral no Senado passou, porque era

plataforma do governo; mas o pensamento liberal, bem como de grande parte dos conservadores, era pró eleição direta. A reforma de 1875 se efetuou, portanto, motivada por um espírito conformista, aliás dominante no país, que evitava reformas de estrutura. Caracterizava-se pelo desejo de não inovar, que sempre marcou as lideranças nacionais; pela preocupação de não romper com violência com as correntes tradicionais brasileiras fepresentadas pelas elites agrárias. Estas tinham grande participação no Senado e sua filosofia de vida dominava inclusive, entre os homens de profissões liberais e áreas urbanas.

## A Eleição Direta

No ano de 1877, várias eleições foram feitas, principalmente para escolhas senatoriais. Na quase totalidade venceram os conservadores, alegando os liberais irregularidades no processo eleitoral. Manifestaram-se os líderes no Senado, em vários discursos, contra as muitas eleições realizadas nesse ano, todas elas dominadas pelos saquaremas. Pompeu, num brado de protesto, observara: "Na imprensa escrita ou ilustrada, na tribuna oficial ou da praça pública, na cadeira do professor, no gabinete do escritor, ou do filósofo, enfim por todos os modos por que se traduz o pensamento humano, se acham provas evidentes do desprestígio do princípio monárquico". "Há trinta e sete anos, D. Pedro governa e há vinte e oito o partido conservador tem dominado. Vemos um país corrupto, descalabro moral por toda parte".(86) Vários senadores liberais fizeram declarações de voto contrárias à aprovação dos nomes de senadores escolhidos pelo Imperador não pelos nomes

em si, nem pelas designações do Monarca, mas por motivo das fraudes ocorridas no processo eleitoral. Entre os que protestaram destacavam-se Silveira da Mota, Zacarias, Nabuco, Saraiva, Pinto Chichorro, Pompeu, Nunes Gonçalves, Silveira Lobo, Dias de Carvalho, Abaetê e Sinimbu, o grupo mais atuante do partido liberal.(87) Mendes de Almeida também apoiou seus rivais políticos, justificando sua atitude, aparentemente contraditória. Apoiara a eleição em dois graus e o princípio de representação das minorias. Mas, dizia, "as últimas eleições senatoriais mostram que a lei foi violada no regulamento do governo". Não foi respeitado o princípio de representação das minorias, o terço a que na Câmara a oposição tinha direito". (88)

Os resultados negativos das eleições de 1876 provaram mais uma vez a necessidade de nova reforma eleitoral, desta vez mais ampla.

Em 1878, para promulgar uma nova lei, agora sobre eleição direta, resolveu o Imperador chamar os liberais ao poder, para que eles elaborassem o projeto. Esse convite aos luzias foi resultante de dois fatores: a reforma era plataforma deles e o Imperador desejava mudar a situação política que havia dez anos estava com os conservadores.(89)

O Imperador não tinha entusiasmo pela reforma. Nesse sentido se manifestou posteriormente, em 1879, em carta a Gobineau.(90) Acreditava que o país ainda não se achava preparado para esse tipo de eleição. Mas percebendo que a propaganda dos liberais tinha surtido efeito e que até mesmo chefes conservadores como Cotegipe, Rio Branco, João Alfredo, Torres Homem pugnavam por ela, resolveu concordar. A idéia de reforma tinha-se infiltrado na consciência política da nação

e ele não queria ser estorvo a essa súplica geral.

O gabinete Sinimbu, primeiro gabinete liberal após dez anos de ostracismo, foi incumbido dessa difícil missão. Pretendia o Presidente do Conselho que a reforma fosse feita por revisão constitucional. Para conseguir isso planejava o ministério convocar Constituinte com poderes limitados para tratar da reforma. Assim, diz Heitor Lyra a essa Constituinte se lhe traçariam de antemão os limites de ação, evitando que ela fosse além dos objetivos visados.(91) José Bonifácio, o moço chamou a assembléia assim planejada de Constituinte Constituida e com esse nome ela passou à História.(92)

O Imperador sabia que o Senado temia uma revisão Constitucional, receiando que os liberais dessem um golpe que atingisse a vitalicidade da Instituição e por isso sugeriu que se permitisse ao Senado colaborar na revisão.(93) Mas com isso não estava de acordo Sinimbu e o gabinete. O Imperador concordou então que a reforma se fizesse apenas pela revisão constitucional apresentada e discutida na Câmara, já passando ao Senado como projeto em discussão. O ministério liberal começou já em 1879 a mostrar divergência entre seus membros, no tocante ao projeto de reforma. Por isso houve uma modificação ministerial, com a substituição dos ministros da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros. Ambos queriam que no projeto fôsse incluida a elegebilidade dos acatólicos.

O Presidente do Conselho parecia sem prestígio suficiente para agrupar os correligionários. Os liberais estavam divididos em dois blocos: os partidários da eleição direta por alteração da Constituição e os que a pretendiam por lei ordinária. A reforma por eleição direta era inconstitucional em face do disposto no artigo 90 da Constituição do Impé-

rio, que estabelecia deveriam as nomeações para a Assembléia Geral e Assembléia provincial ser feitas por eleições indiretas, elegendo a massa dos cidadãos ativos, em assembléias paroquiais, os eleitores de província e estes, os representantes da nação e província.

A nova Câmara apoiou o projeto do Governo, apesar de um grupo de quinze liberais dissidentes, adeptos da reforma por lei ordinária, ter feito violenta oposição à sua passagem.

A decisão final cabia, entretanto, ao Senado. E este se opôs à reforma, apesar de haver liberais que deram total apoio ao projeto do governo. As discussões no Senado tornaram-se calorosas, tendo as comissões de Constituição e Legislação opinado desfavoravelmente.

Aproveitando-se dessa cisão entre os luzias os conservadores atacavam o gabinete pela "ostentação de uma força que não possuía".(94) E perguntavam: "o que fizestes das aspirações do vosso partido? Onde estão as reformas que prometeis à nação brasileira e em nome das quais pleiteastes o poder? Os representantes do partido conservador mostravam então as que tinham conseguido realizar: a lei do Ventre Livre, Guarda Nacional, Reforma Eleitoral e Recrutamento. Referiam-se ao aumento de quilometragens das vias férreas - 620 km em 1868, ampliados para 2.500, em 1877; ao desenvolvimento dos telégrafos elétricos, de 1.450 km para 6.072, à propagação de estradas de rodagem, ao surgimento do telégrafo submarino e ao melhoramento da instrução.(95)

As discussões referentes à reforma eleitoral prosseguiam, a eleição direta contava com forte apoio mesmo entre conservadores. Mas a forma como o partido no poder que-

ria concretizar seu plano levava a queixas da oposição.

Dizia-se que, para realizar reformas liberais, o Imperador chamou Rio Branco, conservador: agora alternava o chamado com os liberais, sem ter razão para isso, e estes, por outro lado, pretendiam uma "reforma restrita, aristocrática e plutocrática, tanto que os homens de tendências mais amplas tiveram que se afastar do poder, caso dos dois ministros substituídos.(96) Sou, dizia o Senador Silveira da Mota, pelo "sufrágio universal dos que têm condições de saber escolher".(97) A condição de renda não importava, em sua opinião; a credencial indispensável seria saber ler e escrever. "Neste país que está mais atrasado em instrução pública do que a Turquia, saber ler é grande coisa". Confessando-se liberal, um governo liberal teria necessariamente seu apoio, dizia. Mas não apoiava o gabinete Sinimbu, pois "emitir papel-moeda, dissolver a Câmara dos Deputados, sem motivo; restringir o direito de habeas-corpus, a maior garantia liberal que a lei tinha estabelecido; por-se o ministério em luta com o Supremo Tribunal de Justiça, disputando-lhe direitos que lhe concedeu aquela reforma, pois isto é carreira liberal?"

O senador Dantas, liberal, ocupando a tribuna, atacou também a reforma eleitoral, aprovada pela Constituinte Constituida que lhe parecia "censitária e aristocrática", nada liberal.(98) Da mesma forma Joaquim Nabuco manifestava-se na Câmara dos Deputados: "Esses homens liberais, que tinham manifestado as suas idéias na tribuna e na imprensa não acharam, para propor à brilhante mocidade dessa Câmara às aspirações de todos nós, senão uma reforma conservadora, uma reforma censitária, uma reforma que nós não podemos aceitar sem renegar todos os nossos princípios".(99) O projeto também excluia

da representação nacional os estrangeiros naturalizados e as pessoas que não professassem o religião do Estado.

Ao lado dessa crítica ao projeto de reforma do governo os senadores atacavam também o próprio governo. Silveira Lobo condenava o gabinete, por sua interferência nas eleições senatoriais do Espírito Santo. Um governo com foros de liberal interfere nas eleições de modo altamente censurável. O candidato escolhido fôra eleito na Província, embora não fôsse conhecido lá; sua eleição era denunciada como resultado da "vontade mágica do Presidente da Província". Os liberais da região tiveram dúvida em aceitar o candidato.

Nessa ocasião na Câmara dos Deputados, segundo o dizer de Cotegipe, não havia uma voz conservadora: "lá não pode entrar nenhum mosquito".(100) Mais ou menos as mesmas palavras foram proferidas por Leão Velloso.(101)

Junqueira censurava, no senado, a atuação dos liberais, contrária à liberdade das províncias como do cidadão e João Alfredo comentava que essa era a "história dos liberais de nossa terra".(102) A oposição dos senadores liberais ligada à oposição conservadora provocou o veto final do Senado, que o rejeitou a 12 de novembro. Essa oposição foi um golpe duro ao gabinete. Este ainda foi violentamente atingido, quando se deu a falência do Banco do Brasil, pois Sinimbu deixara o cargo de Presidente dessa instituição para se tornar Presidente do Conselho. Embora não fosse moralmente responsável pelo fato, o ministro foi enlameado. A seguir, o imposto do vintém que era cobrado da população do Rio e recaía sobre as passagens de bonde, levou a um tumulto sério na capital, e o governo se viu obrigado a usar a fôrça, o que muito desgostou os cariocas e o próprio Imperador.(103) Os conflitos decorren

tes desse imposto cortaram as últimas resistências do governo. Este, que conseguira por alguns meses o adiamento das câmaras, não sentindo apoio da Câmara eletiva para a reforma eleitoral, pediu a dissolução do órgão temporário, com o que não concordou o Imperador.(104) Diante disso, o gabinete exonerou-se. o Imperador chamou Abaete e, posteriormente, Saraiva para compor o gabinete.

A queda do gabinete Sinimbu, liberal, após longa ausência dos liberais no poder, queda esta resultante em grande parte da própria oposição liberal, mostra a fragilidade dos partidos, sua falta de coesão interna. Além do mais, acentua a dificuldade dos liberais em atuar na prática com projetos, programas de seu partido, em decorrência em grande parte de dificuldades oriundas no seu próprio seio.

Saraiva, ao assumir o cargo, dizia tê-lo aceito, porque "a lei não é lei de partido"... Mas não foi esse pensamento geral. Censurou-se que um ministro caisse e outro do mesmo partido, subisse, com a mesma bandeira e o mesmo programa eleitoral. Era a repetição do que houve com a subida do gabinete conservador de Caxias, após o gabinete Rio Branco. Aliás, também como o outro, com projeto de reforma eleitoral. Saraiva pretendia a reforma por lei ordinária. Como o gabinete anterior fôra muito criticado, procurou ele agir desde o início com moderação e prudência.(105)

Comentando a substituição ocorrida, Rio Branco disse que Sinimbu queria agir como rei, sem ter a plena confiança do rei, tanto que não conseguiu a dissolução da Câmara dos Deputados. Achava que a reforma constitucional era necessária para mudança eleitoral, mas acima dela estavam a Constituição, as leis e o bem público. A "vitória do novo gabinete

não será obtida, apunhalando-se a Constituição do Império". (106) Não via a reforma eleitoral como salvação da sociedade; pois ela não resolveria tudo. O gabinete anterior pretendia reforma constitucional, censo elevado, exclusão do analfabeto; o atual queria censo baixo e lei ordinária, sem reforma constitucional.

Explicando seu projeto, dizia o então Presidente do Conselho que o país vinha enfrentando, desde a guerra do Paraguai, uma série de problemas. A reforma eleitoral viria melhorar uma série de aspectos da nação. "A boa política produz a boa finança, indústria e lavoura. Mas o importante é que se faça agora política melhor do que a que se tem feito". No Brasil o governo "fabrica o eleitorado, que não pode ter independência de votar. A oposição também faz eleitorado; se o governo dispensa favores, a oposição faz promessas. Oposição e governo levam sua vida a fabricar eleitorado. Eleição direta quer dizer eleitorado que pensa e reflete".(107)

O projeto, por não envolver alteração na Constituição, foi aceito e passou na Câmara dos Deputados, tendo Rui Barbosa como relator, e sendo aceito no Senado quase sem emendas. Apresentava várias inovações: eleição direta, penalidades contra fraude, alargamento dos votos a naturalizados, acatólicos e libertos, direito de voto aos cidadãos com renda maior que 200 mil réis e a introdução do título de eleitor. Esse foi o principal aspecto da reforma. Foi a única das reformas ora estudadas que era plataforma dos liberais e foi realizada pelo partido liberal. Nem por isso foi mais ampla do que as outras.

Como a câmara dos deputados de então fôra eleita pelo sistema anterior, decidiu a maioria do Conselho de Esta-

do, com a aprovação final do Imperador, que a câmara eletiva fôsse dissolvida, escolhendo-se por eleição direta uma outra.

Mas a reforma eleitoral de 9 de janeiro de 1881 não seria definitiva, nem resolveu todos os problemas, como disseram alguns conservadores. Em 1882 uma comissão mista reunia-se para considerar alguns inconvenientes da lei. Nova alteração apareceu em 1883. Mas essas modificações pouco melhoravam. Já não haveria no Império uma grande discussão em tôrno do problema de eleição, pois aí já realizara a mais ampla reforma que poderia ter sido feita nas condições sócio-econômicas e mentais do país.

c) O Senado e o encaminhamento do problema da mão de obra

Como nos casos anteriores, só vão ser destacados os aspectos nos quais se percebe a participação do Senado.

Em agosto de 1871, viu-se o Senado frente a frente com uma questão antiga, que já suscitara infinitos debates, já fora formulada através de diversos projetos e aparecia agora para discussão, contando com o total apoio do Presidente do Conselho e de todo o gabinete. Constava o projeto do programa dos liberais; vinha, porém, apadrinhado e defendido pelo partido conservador, que já conseguira fazê-lo passas na Câmara dos Deputados. Tratava-se de lei que concederia liberdade aos futuros filhos da mulher escrava, aos nascituros; daí denominar-se também lei do Ventre livre. Causou grande celeuma, chamou a tribuna mais da metade do Senado, dividido entre adeptos ferrenhos, opositores intransigentes e um grupo disposto desde o início a apoia-

lo.

Para melhor compreensão da importância do assunto então discutido, convém uma visão rápida dos problemas suscitados pela idéia abolicionista, desde que surgira no país.

Logo após a independência, José Bonifácio redigiu um projeto contra a escravidão. Foi publicado em 1825, apresentava uma idéia de emancipação gradual, mas teve pequena repercussão. José Bonifácio procurava mostrar as possibilidades de substituição do braço escravo pelo trabalho livre assalariado. Como ele, outros nomes isolados pensaram no problema durante o curto reinado de D. Pedro I e período regencial: José Eloy Pessoa da Silva (1836), Frederico Cesar Burlamaque (1837). Insistiam em que a existência do escravo corrompia o trabalho livre, a moral, a religião, etc.(108)

Ao lado dessas iniciativas isoladas, a Inglaterra industrial procurava fazer pressão no sentido de que o tráfico de escravos fosse abolido no país. Inicialmente, essa pressão se fizera sob forma de acordos e tratados, depois violentamente, através do Bill Aberdeen e, com ele, passa ela a policiar os mares, fiscalizar severamente os navios negreiros e prender traficantes, sujeitando-os a julgamento na Inglaterra.(109)

O país, sentindo perder seu prestígio, resolveu tomar ele próprio uma iniciativa que puzesse fim a tal estado de coisas. A lei de 1850 surgiu como uma consequência dessa campanha. Foi obra aliás, de um gabinete conservador puro. O contrabando persistiu, entretanto vigiado de perto pelos ingleses; mas o país já não se sentia abalado moralmente. Se a Inglaterra agiu como polícia, os países civilizados da Europa comentavam a situação do Brasil e se surpreendiam com a exis-

tência, aqui, de negros escravos.

O Imperador receiava uma visão pouco favorável de sua pessoa. Gostava de ser visto como homem culto, interessado na literatura, na arte, na filosofia, na história; queria ser considerado intelectual, estadista magnânimo e evoluido. Procurou sempre dar tal impressão e sentiu-se feliz, quando essa imagem foi conseguida no exterior. Assim,de modo nenhum concordaria em ser considerado como Imperador numa terra de escravos miseravelmente tratados. Por isso as iniciativas exteriores que chegavam, pedindo consideração carinhosa para o problema escravista sempre o deixaram preocupado e desejoso de mostrar solicitude. Aliás, era contrário a sua índole, ao seu espírito de "bom burguês" a manutenção da escravidão. Por exemplo, a petição dirigida ao Imperador pela Société Française pour l'Abolition de l'Esclavage pode ser considerada um fator importante na luta anti escravista.

Em 1871, Zacarias lembrou ao Senado essa petição recebida pelo Imperador em julho de 1866 diretamente da Junta Francesa de Emancipação. Nessa época, o senador liberal ocupava o posto de Presidente do Conselho e teve oportunidade de ler tal carta. O pedido de libertação dos escravos era seguido de algumas considerações sobre o momento político internacional. Mencionava-se a importância da abolição no Brasil, exatamente quando a República dos EE.UU. tinha, após longa guerra, concedido liberdade a quatro milhões de escravos, e quando outros países já tinham feito o mesmo, ou estavam tentando fazê-lo como era o caso da Espanha. O pedido terminava com um trecho muito feliz, capaz de produzir bons efeitos porque era uma apelação ao que muito profundamente tocava ao Im-

perador, a consideração e o respeito europeu: "Desejamos a Vossa Majestade, já ilustre pelas armas, pelas letras, pela arte de governar, uma glória mais bela e mais pura" e que possamos esperar "que o Brasil não seja por mais tempo a única terra cristã afetada pela servidão".(110)

Se o problema abolicionista nunca tivesse preocupado o Manarca, passaria a fligi-lo, agora, sabendo que sua imagem seria menos favorecida em virtude da permanência, no país, do regime escravocrata.

O gabinete progressista, presidido por Zacarias, propôs, em 1867, um projeto abolicionista calcado sobre o de S. Vicente.(111) Os senadores Zacarias, Torres Homem e Souza Franco participaram da comissão nomeada para estudá-lo. Esse projeto foi redigido e impresso, passando a seguir aos senadores Nabuco, Itaborahy e Barão das Três Barras. Foi apresentado, atendendo à fala do trono de 1867, que colocava em primeiro plano a questão abolicionista, isto em plena guerra do Paraguai. Mas logo o gabinete Zacarias se demitia. Os senadores nada conseguiram realizar de efetivo.

Durante o gabinete Itaborahy, o Imperador, segundo Wanderley Pinho, sugeriu ao Presidente do Conselho que colocasse novamente na Fala do Trono a questão da abolição e o elemento servil.(112) Já fizera, aliás, referência a essa idéia nas conferências ministeriais anteriores à abertura do Parlamento, as quais haviam sido protocoladas por Cotegipe. Ao gabinete, porém, se lhe afigurou cedo a tomada dessa iniciativa, assim a discordância com os desejos da corôa gerou a uma crise e consequente queda desse gabinete.

O Ministério seguinte, presidido por Pimenta Bueno, Marquês de S. Vicente, permaneceu no poder por alguns me-

ses. Embora tivesse como plano a reforma do elemento servil, não conseguiu leva-la a efeito. Foi atacado pela resistência escravista e pela oposição liberal.(113)

## A Lei de 1871

Coube ao gabinete Rio Branco levar ao Parlamento Nacional a proposta de libertação dos recem-nascidos, essa mesma que levou ao Senado tanto debate e excitação. Foi apresentada então nova proposta, ignorando-se o projeto de S. Vicente, já retomado pelo gabinete Zacarias. O Poder Executivo apressou-se em fazer andar o projeto, procurando evitar discussões e emendas, e dizendo contar ele com o apoio da opinião pública. O projeto passou a ser defendido bravamente também pelos ministros no Senado. Mas entre os conservadores nem todos concordavam com a proposta do governo. Itaborahy censurava a rapidez com que se encaminhava a discussão da matéria, deixando de levar em conta projetos anteriores de conservadores, já revistos inclusive por comissões encarregadas de analisá-los, como o de S. Vicente, estudado por uma comissão integrada por ele, Nabuco e o Barão das Três Barras.

Criticava Itaborahy o fato de a opção oferecida ao senhor, - quando o escravo tivesse oito anos - entre indenização e prestação de serviços, não solucionar o problema. A indenização era pequena. Não representava o valor integral do escravo e "a propriedade escrava era garantida pela Constituição". Lembrava o exemplo francês, do Duque de Broglie, que, sendo abolicionista, reconhecia a obrigação que tinha o Estado de indenizar o escravo e as crias da mãe cativa. "Se a escravidão é um crime, afirmava Itaborahy, o crime é da lei e

não do possuidor de escravo. Não defendo o escravidão, explicava, impugno certas proposições perigosas".(114)

O voto da oposição conservadora ao projeto conservador tinha como figura central o Visconde de Itaborahy, Presidente do Conselho anterior. A separação dos saquaremas em dois blocos, liderados pelo Visconde de Itaborahy e pelo Visconde do Rio Branco, era então bem notória.(115)

Vários senadores do partido conservador criticavam idéias do projeto de lei em discussão, especialmente o aspecto citado, da indenização, quando o escravo tivesse oito anos. Geralmente se acreditou que tal idéia não solucionaria o problema.

O Barão das Três Barras, proprietário rural, dizia então, no Senado: "acho que os senhores devem ser indenizados - "não se pode falar ao fazendeiro que ele, perde seus bens em virtude de problema e ética, moral e religião. A propriedade do escravo existente é garantida pela Constituição". (116) Nesse sentido tinham-se manifestado os senadores Visconde de Jequitinhonha, Barão do Bom Retiro, Cristiano Otoni, etc. Era assim também o Projeto do Clube da Lavoura, e do Sr. Perdigão Malheiros.(117)

A tese da inconstitucionalidade da indenização era, porém contestada por alguns senadores mesmo conservadores, do que se concluiu a inexistência de pensamento coeso no seio de um mesmo partido. O Marquês de S. Vicente, analizando o argumento da inconstitucionalidade, dizia em sessão de 1871, no Senado: "há duas espécies de propriedade: uma natural, ordinária, outra excepcional, extraordinária. Há duas ordens de seres no mundo: cousas das quais o homem se apropria, e pessoas, entes morais diferentes, não objetos de apropriação. A pro-

priedade natural tem sua base na ordem moral da criação. O direito sobre o escravo é diferente, não é legítimo. O legislador não pode alterar o direito natural, mas pode alterar o outro. O primeiro é perpétuo, o segundo temporário". Citou legislação sobre escravos em diferentes países. "O legislador tem, pois, competência para decidir. Quem aceita um benefício excepcional sabe que não pode durar eternamente. Quando se aboliu na França, o privilégio de isenção de imposto à nobreza e clero, ninguém se lembrou de pensar em indenização".(118) O senador aproveitava o exemplo, sem refletir se ele apresentava alguma analogia. O caso citado ocorreu em plena Revolução Francesa, quando qualquer protesto seria inutil. Mas o que o Visconde de S. Vicente queria era citar exemplos para impressionar, mesmo que eles não fossem analogos. Acreditava ainda ser fácil a confusão entre os nascido antes e depois da lei. O senador Nabuco, falando sobre a indenização, dizia - "nenhum país onde há ou houve escravos tem decretado a liberdade dos nascituros com indenização de um domínio que ainda não existe e se não concebe". É diferente a indenização no tocante a eventuais filhos e filhos já existentes. "A propriedade das cousas é um direito absoluto, o direito sobre os homens é relativo". Concordava inteiramente com o Visconde de S. Vicente, ao acrescentar que - "a propriedade das cousas é legítima porque é de direito natural, a dos escravos é meramente legal, porque é contra o direito natural. Mas se opunha às conclusões do Visconde, ao concluir que havia "a necessidade de indenização, porque a sociedade reconheceu essa propriedade".(119)

A discussão quanto à forma de se indenizar o senhor iria ser totalmente inútil por algumas razões: 1º) Não estava no projeto; 2º) não poderiam ser aprovadas emendas,

pois as sessões legislativas estavam terminando e a Câmara dos Deputados, dizia o senador liberal Silveira Martins, já não se estava reunindo havia vinte dias: "Será que o governo, perguntava esse senador, quer desmoralizar a lei votada por um Senado constitucional? E os ministros não podem aceitar emendas?"(120) Mas logo era divulgada a notícia da prorrogação da Assembléia geral. Já não havia quorum para votação na Câmara dos deputados. Por isso o funcionamento do Senado era legal, mas o projeto não podia voltar à Câmara temporária; 3º) O Gabinete queria fazer a lei passar a todo custo e, como não podia haver alteração nos artigos, o projeto tinha que ser aprovado no seu conjunto: "Apresentei emendas e justifiqueias, mas o ministério não pode aceitar uma só pelo fato de não poder haver reunião na outra Câmara". Tem o governo prorrogado as sessões do Senado e a Câmara, mas os membros da última já não se acham no Rio. "Não se reune hoje senão o Senado que o governo precisa. Esta lei é atirada ao país como um ato de ditadura".(121) Aliás, a indenização ao senhor não seria nunca efetivada, embora vários políticos por ela se batessem, inclusive em 1888, com todo o afinco, o Barão de Cotegipe. Além deste, outros aspectos do projeto foram alvos de sérias críticas dos conservadores e dos liberais. Um conservador, o senador Antão, lembrou um fato qual fosse o de que aprovada a lei, a demora em se ter conhecimento dela em todos os rincões certamente acarretaria males, explorações. Queria ele, bem como outros senadores liberais, que este tópico ficasse melhor definido.(122)

Quanto ao problema da permanência praticamente obrigatória do escravo junto à mãe até a idade de oito anos, perguntava Antão - "E se os senhores não quizerem ficar com

as crianças? Se não fizerem? Haverá multa? Poderemos obrigá-los a isso? Colocar essa medida nas condições de ser aceita de má vontade pelos lavradores, pelos proprietários de escravos, que deviam ser os principais auxiliares de sua execução, nisso é que não vejo vantagem".(123)

A lei nada previa. Preocupado com o mesmo problema, saber onde iam viver esses menores ingênuos abandonados, censurava o senador Nabuco ter o proposta do governo suprimido uma idéia consagrada no projeto do Conselho de Estado, ou seja, a criação de estabelecimentos agrícolas para onde fossem os menores abandonados e os menores refratários que não quizessem servir até aos 21 anos.(124)

A Nabuco não lhe parecia acertada a convivência de escravos e ingênuos, nem mesmo de ex-libertos e ingênuos. O ingênuo nunca fora escravo e o liberto era um ex-escravo. Zacarias de Goes e Vasconcelos criticava o fato de que a criança ficando junto da mãe, aos oito anos teria que começar a prestar serviços, obrigação que duraria 21 anos. Essa exigência visava beneficiar a agricultura, sempre carente de braços. "Esse sistema vai criar uma permuta de menores por apólices. "Ora se não trocar o escravo, que interesse terá o senhor em cuidar do escravo que nem sequer é seu escravo. Não tem vantagem, nem há violação do preceito. Confiar na religião e bondade dos proprietários não resolve". A emancipação, dizia, exige despesas". Os senhores nada farão por bondade. Ironizando, criticava a "ingenuidade" do Presidente do Conselho com "esse engano d'alma ledo e cego que a fortuna não deixa durar muito".(125) Quanto ao peculio, o escravo feitor era o que facilmente conseguia formá-lo. Muitos escravos eram casados, tinham mulher e filhos. "Como se tor-

nam eles livres e a família não? O peculio sem a família é um mal. É preciso que haja uma forma de ajudar a mulher e filhos", dizia o senador Antão. Havia ainda, segundo a observação desse senador, diferença, pela nova lei entre os filhos libertos pelos proprietários e os libertos pela lei. tendo os segundos grande desvantagem, dado o fato de não conseguirem liberdade imediata na prática. O projeto mostrava-se insuficiente.(126) Segundo o senador Muritiba, a instituição do peculio era ineficaz, o que já se verificara na França, em 1826, quando se instituiu esse regime para as colonias e nada se conseguiu. (127)

O problema do fundo de emancipação foi levantado também pelo senador Antão, que criticou a insuficiência desse fundo, perguntando como se podia pensar em fundo para resgatar o ventre livre. Era uma incoerência. "Um sistema, dizia ele, destroi o outro". Em sua opinião, o "fundo deveria ser um complemento da disposição que criou o peculio e o resgate obrigatório"(128) Também o liberal Silveira da Mota criticava esse artigo do projeto, dizendo que o fundo era insuficiente e o governo não lhe estabelecera o quantum, nem de que natureza era a cota. Censurava o aspecto "mistificador" do governo, no tocante a esse artigo, e seu desejo de passar por "grande emancipador".(129) Ainda outros artigos foram atacados - os que mencionavam o problema de libertação dos escravos pertencentes a ordem religiosas, o que se referia à matrícula de escravos, etc.(130) O projeto mostrava-se ineficaz. Os debates se sucediam ininterruptamente.(131)

Nas críticas feitas aos artigos do projeto verifica-se que havia forte oposição à passagem da lei. O desejo de apresentar emendas e os muitos debates surgidos mostram o

interesse em retardar a marcha do projeto, que era porém, totalmente apadrinhado pelo Presidente do Conselho, o qual usou toda a sua força e todos os meios para arrancar do Senado o consentimento final. Nos ataques gerais ao projeto notam-se, porém, dois tipos de oposição - 1) a dos que pensavam, causaria a lei, embaraços sérios à lavoura, em virtude das dificuldades que havia em encontrar mão de obra necessária e 2) a dos que diziam ser o projeto demasiado modesto com os artigos que poderiam dar margem a dissimulação, sem possibilidades, portanto, de atingir verdadeiros objetivos emancipadores.

No primeiro grupo enquadravam-se especialmente elementos do partido conservador e, no segundo, partidários da doutrina liberal, todavia qualquer idéia de rigidez absoluta deve ser afastada, quando se faz referência a organizações partidárias do Império. Na opinião do grupo saquarema enquadravam-se: O Senador Antão que, referindo-se ao projeto, dizia: - "num caso como este tudo deve ser pensado prudentemente. Essa é uma das mais audaciosas medidas que tem vindo do Parlamento". Ainda Antão, em outro momento,afirmava: "Combato este projeto como altamente prejudicial à lavoura,porque tende a privá-la de braços necessários e que não podem ser facilmente substituídos. Combato-o, porque é ineficaz".(132) O Barão das Três Barras dizia: "A questão do elemento servil é gravíssima,nela não podia ceder de minhas convicções. Entendo que grandes e essenciais interesses do país estão nela envolvidos e que se pode comprometer as instituições pelo modo com que se há de resolver".(133) Entre os que julgavam tímido,estavam,como já se disse,os liberais,descontentes porque não cabia a eles a realização dessa reforma.As palavras do líder liberal Souza Franco são prova indiscutível disso-"Apoio o pro-

jeto, pois o mais importante é a declaração de liberdade dos nascituros. Por mais que haja prejuízos no cômputo, nunca terá tanto quanto a demora na promulgação da lei". Termina lamentando, "como antigo liberal, não ter sido o partido liberal chamado a promulgar e dar execução a uma lei de liberdade.(134) A competência em razão da matéria não poderia ser contestada". Opinando sobre o projeto, assim se manifestou: "O nobre Presidente do Conselho sabe perfeitamente que o partido liberal está a esse respeito adstrito a uma cláusula do seu programa segundo a qual o partido liberal quer e propõe acabar com a escravidão, libertando o Ventre a admitindo a alforria gradual. Está portanto o nosso voto hipotecado a essas idéias, não está hipotecado é ao capricho do ministério, quanto ao modo de dirigir tão importante negócio.

Em outra sessão, Zacarias tornava a afirmar: "a emancipação é idéia do partido liberal. Está no seu programa. Mas desacompanhada de certas providências, essa reforma pode trazer grandes perigos e, levada e efeito irrefletida e precipitadamente, há de produzir os maiores desastres.(135)

Silveira da Mota se declara pela abolição, mas contra a maneira pela qual ela era feita. "Eu sou a minoria", dizia ele, e por isso quando da aprovação da lei pelo Senado, no momento em que da galeria eram atiradas flores aos parlamentares, e se davam vivas ao projeto, apesar do pedido insistente do Presidente para que não houvesse manifestações, Silveira da Mota enviou à mesa uma declaração de que: "votei pelo artigo 1º (abolição), mas contra todos os outros".(136)

O eminente senador Nabuco, ao dar parecer, declarava - "É verdade que o projeto tem insuficiências e falhas, mas é verdade também que as idéias complementares virão de-

pois. Os inconvenientes do projeto são menores que a indecisão deste negócio, prolongando por mais tempo a impaciência dos escravos e a ansiedade dos senhores.(137) Votou a favor do projeto, por nele estar a 1ª lei de abolição.

Nas opiniões citadas havia um apoio ao projeto, após todo um esforço infrutífero de alterá-lo ou emendá-lo. Curioso é que, se os liberais geralmente acharam que não tinha altos objetivos, nem cunho realmente liberal, outros senadores, especialmente conservadores, como já foi dito, tinham-no achado perigoso ao desenvolvimento da lavoura do país. Em face dessa contradição, o Presidente do Conselho, Visconde do Rio Branco, dizia - "Há os que acham que a lei não muda nada, a situação ficará a mesma. O escravo só não será escravo de nome, então porque tanta oposição à lei por parte dos que argumentam que ela vai prejudicar a agricultura?".(138) Em outro momento, dizia - "Agora somos acusados de precipitação, mas não o eram os liberais de 68".(139)

Por paradoxal que fosse, as duas correntes tinham razão. A lei concedia liberdade ao nascituro, mas sabe-se que, após 1871, o ingênuo foi usado como escravo. Muitos senhores usaram métodos ignomiosos para aproveitar-se de uma mão de obra que lhes escapava. Por outro lado, embora reforma tímida, modesta, aliás como geralmente o foram as reformas do Império, fruto de uma mentalidade pouco afeita a bruscas alterações, ainda assim era o primeiro sinal de que a estrutura escravocrata começara a ruir internamente.

A maioria do Senado, contudo, desde a apresentação do projeto já estava resolvida a aprová-lo.

Alguns discursos inflamados mostram verdadeiros abolicionistas. Assim disse Otaviano: - "Viver neste momento

é motivo de orgulho".(140) Mendes de Almeida - "Há muitos anos que ambiciono viver esta hora. Desde os bancos da Faculdade de Direito me pronunciei por esta grande emancipação..." (141) Fernandes da Cunha - "Não poderia ser conservador, se nele estivesse inscrita a hedionda bandeira negra",(142) de Salles Torres Homem, que num comovente discurso historiou a marcha da idéia emancipadora no decorrer de vinte anos e fez uma elegia ao negro, especialmente à figura da mãe preta, torturada física e moralmente no regime odioso da escravidão e, num protesto aos liberais que estavam se opondo ao que era bandeira deles, - ironizou "Eles (os liberais) adotam a reforma, menos a liberdade dos nascituros, menos a indenização que não representa o valor integral do escravo, menos a alforria obrigatória, menos a intervenção da autoridade pública para impedir que a lei se torne ilusória, menos as precauções indispensáveis aos abusos, menos qualquer folga para as cadeias da escravidão, menos a execução imediata da lei",(143) etc.

Figueira de Melo observou, a 18 de setembro de 1871, que só com referência ao 1º artigo já tinham sido ouvidos no Senado vinte e um discursos e as sessões estavam durando cinco horas.(144)

Os senadores oposicionistas constantemente leram representações que lhe foram dirigidas por diferentes grupos, geralmente de fazendeiros, lavradores, proprietários rurais. Um maior número delas foi encaminhado à Câmara dos Deputados que, até 4 de setembro, já recebera trinta e três. Também ao Senado chegaram com frequência.(145) No começo de setembro já o Presidente lera onze dessas representações. Estas não pararam de vir dos mais diversos locais: do Piaui, de Valença, Rio Bonito (província do Rio de Janeiro). Veio uma re-

presentação com duzentas assinaturas de importantes negociantes do Rio, outra do clube da Lavoura e Comércio, e várias de fazendeiros de Macaé, Cantagalo, Resende, S. Tomé das Letras (M. Gerais), de Campos (Rio de Janeiro), etc.

Na realidade a lei representou compromisso com o pensamento abolicionista, razão porque nela votaram todos os opositores, mesmo os que estavam certos de que não seria muito eficaz.

A atitude desses parlamentares sempre foi semelhante ao pensamento que dominou nossas elites através da História; tinham projetos reformistas, isto é, sabiam que determinadas "reformas" não resolveriam totalmente os problemas, mas sempre era melhor programa-las do que não fazer nada, do que manter o statu quo... A lei de 1871 foi, como bem observa Emilia Violti da Costa, um adiamento da questão fundamental, através de um dispositivo conciliatório que necessariamente seria ineficaz, como de fato sucedeu. Os efeitos foram mais psicológicos do que reais e, quando deveriam começar a se fazer sentir vinte anos depois, a nação já estava emancipada. A forte oposição que encontrou por parte dos homens da lavoura e mesmo dos que indiretamente estavam a ela vinculados mostra que, embora sua repercussão se fizesse sentir a longo prazo, já era temida como uma ameaça, que se deveria tanto quanto possível prorrogar. Nessa ocasião verifica-se que na Câmara dos Deputados a maior resistência veio dos representantes do centro-sul e, depois, norte e nordeste, ou seja, das regiões em que o escravo era mais necessário, evidentemente.

O projeto tímido de 1871 evidencia o pensamento geral dos homens que atuaram no Legislativo e exerciam os cargos de importância no Império. Por mais desejoso de reformas

que fossem eles, estas seriam teóricas. Na prática os políticos estavam prêsos a um condicionamento sócio-econômico, a uma mentalidade conservadora difícil de escapar. Temiam que a abolição prejudicasse a lavoura e, com ela a nação, e não conseguiam ver claramente a realidade do país. Viam-na com os olhos de uma classe, segundo os interesses do grupo a que pertenciam. Assim, por exemplo, se expressava o Marquês de S. Vicente no Senado, "os lavradores não são inimigos interessados dos escravos, são antes seus melhores protetores. E se assim não fosse a reforma só poderia ser imposta pela violência". (146) Também o Barão das Três Barras dizia: "se há miséria na escravidão, são os senhores de escravos os primeiros que a sentem e se compadecem".(147) Otaviano, concluindo um discurso, afirmava o que era pensamento de muitos, isto é, que "a imprensa estrangeira que tanto nos critica não conhece a vida do nosso escravo, mais feliz do que a do operariado das fábricas européias".(148)

## Lei dos Sexagenários - 1885

Acalmou-se a questão do elemento servil por algum tempo após a promulgação da lei de 1871. "Outra época de indiferença pela sorte do escravo, durante a qual o governo pode mesmo esquecer-se de cumprir a lei que havia feito passar", comentava o deputado Joaquim Nabuco. "Foi somente oito anos depois, continuave ele, que esta apatia começou a ser modificada e se levantou uma terceira oposição à escravidão, desta vez não contra seus interêsses de expansão, como era o tráfico, ou as suas esperanças, como era a fecundidade da mulher escrava, mas diretamente contra sua posse, contra a lega

lidade e legitimidade dos seus direitos, contra o escândalo de sua existência em um país civilizado e a sua perspectiva de embrutecer o ingênuo na mesma senzala onde embrutecera o escravo".(149) O assunto voltou ao Parlamento após uma década porque era preocupação dos espíritos de fora, sendo ventilado na imprensa e pregado pelos abolicionistas. Era, enfim, idéia geral do país.

O projeto de libertação dos sexagenários não chegara ainda ao Senado e já os senadores, sabendo-o discutido na Câmara dos Deputados, criticado por proprietários, comentado na imprensa, inteiravam-se dele, manifestando algumas opiniões. Se estava recebendo o apoio de políticos abolicionistas, por outro lado levantava certo temor entre os escravocratas. O Centro da Lavoura e Comércio animou a reação, aconselhando fazendeiros a fundarem núcleos de defesa agrícola, contra o que chamavam de "movimento anárquico, ajudado pela loucura do governo e incitado pelos caprichos do Imperador".(150)

A grande reação partiu das províncias do sul: Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, que possuíam mais escravos do que as outras do Império, incluindo o município neutro. O Rio tinha, em 1884, 263.755 escravos; Minas Gerais, 255.888, e São Paulo, 173.267, enquanto todo o norte, incluindo a Bahia, possuiam apenas 403.098.(151) Na imprensa, a voz contra abolição se fazia ouvir através de artigos de "O Jornal do Comércio"e de "O Brasil", dirigido pelo deputado Francisco Belisário.(152)

A lei abolicionista que o gabinete Dantas pretendia promulgar daria liberdade aos escravos de mais de sessenta anos, não incluindo, porém, indenização pecuniária aos senhores, dada a situação econômica geral do Império. A indeni-

zação se limitava a uma prestação de serviços dos escravos atingidos pela lei, os quais trabalhariam até os 65 anos, mas já considerados libertos. O lema do Presidente do Conselho, na questão abolicionista, era "nem retroceder, nem parar, nem precipitar".(153) Afonso Celso, senador liberal, explicando esse dito, afirmava que "o abolicionismo é uma temeridade, o statu quo insustentável, na emancipação está a tranquilidade e segurança do presente e o progresso e a felicidade do futuro".(154) Lema difícil de ser seguido. Idéias difíceis de se coadunarem e que não pareciam possíveis de ser expressas em país nenhum por elementos liberais... Mas compreensíveis se pronunciadas no Brasil, dadas as condições sócio-econômicas que cercavam os homens da liderança política nacional.

Surpreende hoje que o programa do governo Dantas, tímido e pouco reformador, entusiasmasse geralmente os abolicionistas.

O gabinete não pode todavia, levar a efeito seus designos, pois o projeto abolicionista por ele apresentado não teve apoio da Câmara temporária, que apresentou moções de desconfiança e veio a ser dissolvida.

Nesse momento, bem cabia uma citação de Nabuco: "A causa está ganha perante a opinião pública"... "mas não perante o parlamento e o governo"...; "perante a religião, mas não perante a Igreja, perante a Ciência, mas não perante cientistas, professores, homens que representam a Ciência; perante a Justiça e o Direito, mas não perante a lei, diante de magistrados"...; "perante os partidos mas não perante ministros, deputados, senadores, presidentes de província; perante o Império mas não perante o chefe de governo", etc. (155) O projeto abolicionista era então interesse da Corôa. Nova Câma

ra se constituiu. Uma sessão extraordinária foi convocada, tendo por fim a promulgação de nova lei emancipadora.

A abertura solene do Legislativo ocorreu em março de 1885, mas a câmara dos deputados não estava de todo preenchida.(156) As comissões de inquérito, encarregadas de verificarem os poderes dos deputados eleitos, ainda estavam trabalhando. Apesar disso, o Senado iniciou suas funções.

O gabinete passou a ser atacado na imprensa e no Senado, por estar permitindo a discussão de projetos no Legislativo, não se achando ambas as câmaras em atividade. "O Diário do Rio", órgão liberal dizia do governo liberal - "o ministério ainda não achou meio e modo de morrer que lhe agrade".(157) No Senado, o liberal Silveira da Mota comentava que "há no momento uma mistificação do sistema constitucional. O Senado exorbitava de sua função, ao passar por cima da câmara eletiva".(158) Novamente, como em 1871, outra lei abolicionista era discutida, sem que a Câmara dos deputados estivesse em funcionamento, com a agravante de que agora o projeto ainda não fôra enviado ao Senado. Não era a forma habitual de processamento dos debates, muito menos a forma Constitucional. Mas o Senado usou algumas vezes esse recurso, que apressava a discussão dos projetos. A Câmara vitalícia adiantava-se ao procurar desincumbir-se de uma tarefa que não lhe cabia. Era lembrada então a velha maxima do senador Nabuco, tão do gosto de Zacarias - "o Senado não faz política". É preciso, dizia o liberal Paulino Soares de Souza, o mais novo membro da casa - "fazer um esfôrço para não rasgar de todo esse veu já tão diafano que encobre aos olhos da nação esse simulacro de governo representativo".(159) O senador Correia observava - "nunca pensei que depois de sessenta anos de vida parlamentar (o país)

tivesse de se achar nessa situação: uma das casas do parlamento no gôzo inteiro e completo de suas funções e a outra mutilada".(160)

Enquanto o Senado analizava a proposta do governo, era encaminhado ao setor de publicação dessa câmara o projeto de um membro da casa, o senador liberal Silveira da Mota, que pretendia fixar uma data para daí a sete anos estarem libertos todos os cativos. Trabalhariam, porém, dois anos além dessa data, mediante salário e os senhores que possuíssem escravos com menos de quarenta anos teriam indenização.(161) Havia quem achasse tal projeto muito mais eficiente e liberal que o outro.

A proposta ao governo, entre outras medidas, estipulava a indenização aos senhores, sendo este ponto o que mais críticas sofreu. Quanto a ela, três posições foram tomadas. A dos que achavam não devia haver nenhum tipo de indenização, pois o escravo era uma propriedade criada por lei, podendo também ser extinta. Era o mesmo argumento de 71, repetido novamente pelos senadores de 85. O senador Otoni dizia - "não há propriedade legal do homem sobre o homem". Além disso, destacava esse parlamentar, a grave situação financeira do país, que não permitia, então o estabelecimento de indenização".(162) A gravidade da crise por que passava o Império era aliás do conhecimento geral, mencionado pelo próprio presidente do Conselho, pelos senadores Afonso Celso, Nabuco e outros.

Cristiano Otoni considerava também a "indenização pecuniária perniciosa, porque alimenta abusos e imoralidades". Este senador, agora grande entusiasta da abolição, fôra em 71 violento opositor da lei do Ventre Livre.(163) Mas censurava,

em 1885, a ação dos que embora favoráveis à emancipação, recuavam e resistiam diante de toda medida capaz de apressá-la.

Uma segunda ala considerava completamente descabida a indenização sugerida, considerando "que escravos de sessenta anos já não são aptos para o serviço" e que "indenização para escravos dessa idade não é coisa séria". "Quero indenização para escravos úteis e não inválidos" dizia Jaguaribe.(164) O senador Paranagua achava que o corpo legislativo faria bem, se abolisse a indenização e estabelecesse, em troca uma obrigação dos libertos de prestarem serviço por alguns anos.(165) Muitos fazendeiros tinham feito declaração nesse sentido, contentando-se com sete anos de serviços.

Um terceiro grupo apoiava o projeto, no tocante à indenização pecuniária, acreditando ser inconstitucional tirar do senhor um direito que lhe era garantido pela Carta Magna. Assim se manifestava Teixeira Junior, - "a questão deve ser discutida primeiro na Câmara dos deputados e analizada com prudência: "Quero mais que a liberdade dos sexagenários, mas não sem indenização; quero uma solução que tenha o caráter de permanência, para tranquilizar os possuidores de escravos, principalmente agricultores".(166) Como o senador por Minas, Afonso Celso, "não admito a liberdade sem indenização". Afonso Celso, Visconde de Ouro Preto, declarava não compreender emancipação sem indenização.(167) Havia ainda quem, levando longe demais a necessidade de indenização, dissesse, como Fernandes da Cunha, que era "demasiado revolucionária a abolição sem indenização". Dizia que o projeto do governo era socialista e por isso, não tinha o seu voto. Não se podia fazer abolição a fôrça. Citava autores estrangeiros, como o Duque de Broglie - "nunca, dizia, em nenhum país da Europa houve aboli

ção sem indenização. São anarquistas e socialistas que atacam uma propriedade radicada há séculos".(168) As tomadas de posição pro ou contra indenização foram tanto de liberais como de conservadores. O pensamento citado, de Jaguaribe, totalmente contrário à idéia de indenização, era, por exemplo, o ponto de vista de um membro do partido conservador.

Os liberais geralmente se manifestaram contra indenização. Aliás, não estavam satisfeitos com o projeto, que lhes parecia muito pouco reformador. Silveira Martins, pensando no projeto de Silveira da Mota, aconselhava o prazo de sete anos para abolição total. Nesse meio de tempo, a lavoura se prepararia para substituição do braço escravo pelo livre. (169) Mas os representantes do governo se opunham. O senador Dantas, na presidência do Gabinete, criticando a idéia, dizia que o projeto afastaria de 50.000 a 600.000 escravos,(170) ou, segundo estatísticas de Ribeiro da Luz, de 80 a 90.000 cativos, o que seria um agravante para as condições já deficitárias da lavoura.(171)

Criticado por liberais e conservadores, o projeto do governo ia sendo minado. Referindo-se a ele, dizia o senador liberal José Bonifácio - "parece que o grande escândalo, o escândalo ministerial, o escândalo do projeto, o escândalo que assusta os conservadores, o escândalo que arrepia a consciência dos liberais dissidentes neste século XIX é a libertação dos sexagenários. A história se admirará um dia de que num Império constitucional representativo a liberdade dos sexagenários tinha parecido tão difícil".(172)

Além da indenização, eram criticados outros pontos entre os quais o da necessidade de ampliar os fundos para emancipação.

Sob vionento ataque, o projeto e o gabinete iam sendo atingidos, apesar do entusiástico apoio que o Presidente do Conselho recebia, pela imprensa, dos dois paladinos do abolicionismo, ou seja, os chamados "ingleses do Sr. Dantas". (173) Rui e Nabuco, que, segundo se dizia, defendiam a política do Ministério, à custa dos cofres públicos.

Em vista da grande pressão surgida, o gabinete foi substituído, ascendendo ao cargo de Presidente do Conselho o conhecido liberal, senador Saraiva, que mais de uma vez ocupou o mesmo cargo e te-lo-ia feito outras tantas, se não houvesse repetidamente declinado do convite da Corôa.

Agrava-se então a crise financeira, mas Saraiva, no seu programa, incluia os mesmos itens do gabinete anterior. Obteve da Câmara dos Deputados a aprovação para emitir 25.000.000$000, o bill de indenidade concedido em momentos especiais aos chefes no poder.(174) Continuava em plenário a discussão sobre abolição. As províncias do Ceará, Amazonas e Rio Grande do Sul já tinham libertado seus escravos.

A discussão caminhava tranquila, sem que o gabinete recebesse as hostilidades de que foi alvo o senador Dantas. De índole muito diferente do último, que durante o afastamento do partido liberal do poder organizara na Bahia grande resistência, reunindo fôrças contra os adversários, Saraiva em todo o período de ostracismo, pouco ou nada fizera expressamente contra o governo, motivo pelo qual não havia por parte dos adversários recordações que tivessem criado abismos ou ressentimentos contra o novo Presidente do Conselho. Aliás, Saraiva dissera uma vez a Cotegipe:"sou o primeiro a confessar que tenho hábitos um pouco conservadores, como Vossa Excelência é um pouco liberal". "Unicamente Vossa Excelência é

mais feliz do que eu, pois os conservadores não dizem que Vossa Excelência é liberal ao passo que os liberais me acusam de conservador".(175) Era essa atitude pouco apaixonada em face da política dos partidos, essa tranquilidade constante de Saraiva que cativava o Imperador. Aliás, mais de uma vez foi dito no Senado que Saraiva era o homem mais avêsso a políticas partidárias, e o mais desapegado dos chefes de partido.

Se sua ascensão não assustou aos conservadores, dele nada receiariam os fazendeiros escravocratas, porque Saraiva também era fazendeiro. Tenho, dizia no Senado, "um defeito que muita gente não tem, quero resolver com os lavradores, é certo; mas assim procedo porque sou lavrador".(176)

O projeto Saraiva mantinha alguns pontos fundamentais do projeto Dantas, como ausência de indenização pecuniária e prestação de serviços. Sofreu na Câmara dos Deputados algumas críticas fortes de Antonio Prado, Benedito Valadares, muito ligados à lavoura e ao interesse escravocrata. Assim como oposições de Andrade Figueira e Francisco Belisário. (177)

Por outro lado, para deputados abolicionistas como Joaquim Nabuco e outros, o projeto parecia cruel com os sexagenários, dos quais ainda se exigiam serviços. O que os abolicionistas agora queriam era a abolição total. "A bandeira do partido liberal deve ser hoje a bandeira da abolição".(178)

A campanha abolicionista continuava ajudade por jornais, entre os quais a "Gazeta de Notícias". Todas as semanas a "Revista Ilustrada" ridicularizava as acanhadas intensões emancipadoras do gabinete. Curiosamente Nabuco e Rui, defensores do projeto Dantas, não apoiavam Saraiva. Rui criticava o fato de ser o Presidente do Conselho senhor de engenho.

Apoiava o que o senador José Bonifácio dissera a Saraiva. A "emancipação dos escravos não pode sair da orientação de um fazendeiro". "A escravidão, diz Rui Barbosa, gera a escravidão não só nos fatos sociais, como nos espíritos. O cativeiro vinga-se da tirania que o explora, afeiçoando-lhe a consciência à sua imagem. O grande proprietário de escravo é principalmente um produto moral do trabalho servil. Pode compreender a benevolência, a caridade, a filantropia individual para com os oprimidos. Mas não lhe é possível a iniciativa heróica de uma reforma que resolva pelos fundamentos a massa servil".(179)

O projeto era considerado pouco valioso, muito ineficaz, bem inferior à lei de 1871.

No Senado, as principais vozes da oposição partiam de José Bonifácio e Cristiano Otoni. O primeiro achava que o Presidente do Conselho não tinha autoridade para propor a reforma. O segundo comparava o projeto a uma junta de bois, pressionada em vários lados: "O partido conservador representa na Câmara temporária a junta do coice que estica os pés dianteiros e enterra o pescoço na canga para que o veículo não dê um passo, a dissidência liberal está representada pela junta de bois posta na trazeira do carro, ajudando a resistência. Estas duas resistências unidas estão hoje triunfantes e o carro da reforma está parado".(180) Cristiano Otoni gostaria que o projeto tivesse cunho muito mais liberal.

Enquanto se batiam os liberais dissidentes, desejando reforma mais ampla, procuravam captar maior simpatia pela causa, trazendo ao Senado notícias de crimes cruéis cometidos por senhores contra os escravos, acentuando assim todo o horror da situação servil.(181) O gabinete não conseguiu entretanto transpor as resistências e Saraiva exonerou-se. Fo-

ram chamados os conservadores para a tramitação da lei que os luzias não conseguiam fazer passar. Ascendeu ao poder então o Barão de Cotegipe, que recentemente afirmara em público que "o partido conservador quer, pode e deve realizar a reforma do elemento servil".(182)

O senador Silveira da Mota, criticando a nova situação saquarema, que a seu ver não se justificava, atacou também os liberais que ocuparam o poder, pois, disse: "o país está farto do governo conservador em toda a situação liberal. Não há governo mais conservador do que a situação liberal que tivemos". "O partido liberal, que deixou o poder após sete anos, nada deixou de liberal. A reforma eleitoral, a única medida significativa tomada por eles, é a cousa mais aristocrática que se poderia fazer no Brasil".(183)

No Senado, Otoni e José Bonifácio continuaram a fazer oposição ao projeto, que não era senão o de Saraiva. Cotegipe procurou fazer que o Senado aprovasse o projeto da Câmara dos deputados, sem emendas, alegando que não havia condições, nem tempo para que retornasse à Câmara temporária. Apesar das oposições, o projeto passou, tornando-se lei que, segundo Evaristo de Morais, pode ser chamada de lei Saraiva-Cotegipe.

Passou ela porque estava sendo defendida por um gabinete conservador.

Era uma lei abolicionista, uma tentativa de melhora das condições de vida do escravo, mas não uma solução. A lavoura sofria uma perda no número total dos seus braços, mas perda não significativa, pois o escravo realmente importante no engenho, ou na fazenda do café, era o adulto, em pleno vigor, e não um velho já alquebrado pelos anos. Considera-

das as condições de vida do escravo, sessenta anos era uma idade avançada, pois nela estava toda uma existência de trabalho exaustivo, sol a sol, repleta de sacrifícios físicos e misérias morais, de luta pela sobrevivência, luta de todo o dia, ininterrupta e desoladora.

## A Lei Áurea - 1888

Ao Senado, em 1888, se lhe deparou novo projeto abolicionista, pretendendo agora a emancipação total do escravo. Dantas, já em 1885, ao bater-se pela lei dos sexagenários, apresentara à consideração do parlamento um projeto, visando conceder a liberdação geral dentro de cinco anos. Essa idéia era defendida pelos liberais.

Na mesma ocasião também o senador Silveira da Mota queria a proposta de uma lei que acabasse com o negro cativo no Brasil dentro de sete anos.

Referindo-se a essa necessidade, dizia Dantas - "Urge dar o golpe final nesta maldita instituição". O Parlamento, continuava: "não pode fechar os ouvidos ao clamor geral. A província do Rio é a única, onde o baluarte da escravidão é um pouco mais ferrenho, intransigente; mas a nação deve estacar diante de uma única província? Nem é a província, porque os filhos da província do Rio de Janeiro, em sua grande maioria não são escravistas, é apenas um pequeno número de fazendeiros e a nação não pode condenar-se a um statu quo que abate-a e humilha, simplesmente porque alguns homens mais ou menos influentes de uma classe muito limitada não querem que a reforma se faça".(184)

Em 1888, progredia o movimento emancipador, que

ganhara toda opinião pública. Os jornais traziam acalorados artigos, faziam-se conferências, etc. Nabuco tivera até uma entrevista com o Papa, a fim de que as palavras deste pudessem impressionar e comover a nação, sobretudo a Regente, aliás muito católica.(185) A Corôa pactuava com o entusiasmo geral.

O próprio Imperador dissera, em 1888, - " Espero não morrer, sem ver extinta a escravidão, creio que não esperarei muito tempo".(186)

A campanha que se desenvolvia nas ruas, nos jornais e nas agremiações, prosseguia no Parlamento. No Senado, Dantas mantinha acêso o fogo sagrado do ideal emancipador, ora discursando em favor da abolição, ora denunciando horrores, crueldades praticadas contra escravos.(187) O mesmo faziam outros deputados, entre os quais Nabuco, que, além da tribuna, usava como armas os jornais.

Em 1885, a população escrava era de 1.000.000 homens mas o número de escravos matriculados em 1887 era só de 500.000.(188) Que explicaria essa diminuição? O problema estava na própria libertação dos escravos, feita por muitos senhores. Um fazendeiro do Rio recebeu o título de Visconde, por ter expontâneamente libertado 600 escravos seus.(189)

A resistência ao movimento emancipador fazia-se sentir também. Conflitos surgiam entre fazendeiros escravocratas e líderes abolicionistas.(190) Muitos escravos tentavam escapar, empreendendo fugas espetaculares. O exército, que ia capturar os negros fugidos - função dos capitães de mato - acabou envergonhado de sua missão.(191) Em 1887, novos projetos emancipadores apareceram no Senado: o de Godoi, pelo qual os libertos prestariam serviço por três anos; o de Taunay que reduzia a prestação de serviços a um ano.(192)

Enquanto a propagando emancipadora ganhava adeptos, Cotegipe dizia que não a censurava, mas sim o seu exagêro, que levava à fuga de escravos. Sem indenização, a abolição seria perigosa.(193)

O gabinete Cotegipe deixou bem clara sua oposição à passagem rápida de uma lei que pusesse fim ao braço escravo. O Presidente do Conselho, bem como seus auxiliares diretos, acreditava que os conservadores podiam assumir a responsabilidade da lei de 1871, 1885, mas não da última. Devia, a seu ver, a lei de 1888 ser feita pelos liberais. Os partidários desse grupo que ficassem descontentes com seus correligionários engrossariam, então, as fileiras conservadoras. Mas, promulgada a lei pelo partido mais avêsso às grandes reformas de estrutura, os fazendeiros já não saberiam a que grupo pertencer. "A lavoura será atingida. Vai haver uma perturbação enorme no país durante muitos anos, o que não verei talvez, mas os jovens presenciarão.(194) Algumas desavenças do gabinete com a Corôa e especialmente o problema abolicionista, levaram o ministério a retirar-se.

Ora, diz Cotegipe no Senado a 7 de maio de 1888, "quem não sabe, quem não vê que se o ministério 20 de agosto quisesse propor a lei que agora vai ser proposta, continuaria no poder?"(195)

O gabinete João Alfredo, que ascendeu ao poder em março de 1888, tinha entre seus ministros homens que se tinham mostrado em outras épocas intransigentes escravocratas: Rodrigo Silva, ex-ministro de Cotegipe, destacado líder anti abolicionista; Ferreira Viana, grande adversário das idéias emancipadoras de Dantas, filiado a Paulino de Souza e Andrade Figueira, além do próprio João Alfredo, intransigente ad-

versário do governo Dantas.(196) Mas esse grupo de resistência proclamou a lei áurea em apenas dois meses de poder... É que os conservadores haviam feito uma grande virada, percebendo qual era a opinião pública, e tomendo, caso não promulgassem a lei, o retôrno dos luzias ao poder. Cotegipe representava, então, uma ala dissidente do partido conservador, agora totalmente pro abolição.

A Fala do Trono da Princesa Isabel dizia: "Confio que não exitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito cristão e liberal de nossas instituições".(197)

O projeto que extinguia a escravidão caminhou rápidamente na Câmara dos Deputados. Apareceu dia sete, ocupando a sessão do dia oito. Dia dez já era enviado ao Senado, por onde ia passar rapidamente, aprovado por uma comissão especial urgente. Na Câmara, manifestaram-se a favor do projeto 83 deputados, havendo apenas nove contra. Destes, oito representavam a província do Rio. Era, como diz Emília Viotti, o último protesto da lavoura fluminense, a mais duramente atingida pela abolição.(198) A Câmara escravocrata e quase unânime, que com tanto furor negara apoio a Cotegipe, era a mesma a adotar agora esta reforma radical.

No Senado, o projeto teve apoio total, mas uma grande voz se fez ouvir acompanhado timidamente por outras poucas - Cotegipe.

Este acreditava então que a passagem da lei áurea seria o colapso do Império. Veremos, dizia "as consequências políticas do ato". "Por ora, tudo é festa, tudo é alegria, tudo são flores. Estão convencidos os senadores de que o negócio fica assim? Declaro que não. Este ato cria muitos

descontentes. As instituições perdem muito apoio com a irritação de uns e com a indiferença de outros. Sêcas as flores, dissipadas as nuvens, ou o fumo das girândolas, apagadas as iluminações, vereis surgir uma questão grave. Quem não percebe, quem não vê o golpe republicano..."(199) "Se me engano, dizia, lavrem na minha sepultura - o chamado no Século Barão de Cotegipe - João Mauricio Wanderley, era um visionário". Via também Cotegipe que a sorte do escravo não ficaria solucionada - "Qual será a sorte dos 500.000 ingênuos que agora têm comida e abrigo? "E os velhos incapazes de serviço?" Lembrava como podia se tornar difícil a situação dos libertos, exemplificava com o caso do Peru, onde os ex-escravos tornaram-se salteadores, atacando viandantes, roubando fazendas, praticando toda sorte de iniquidades.

Um senador, Cândido de Oliveira, interrompeu a essa altura o discurso do Barão, para lembrar com exaltado fervor que não serão libertos, mas sim cidadãos brasileiros... "São libertos", sim teimou categoricamente Cotegipe e, ironizando prosseguiu, "mas direi, se quiser até que são ingleses." (200) Ainda temia Cotegipe a situação econômica das províncias do Sul, pois, se São Paulo já contava com o imigrante, o mesmo não ocorria com Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. Julgava Cotegipe que a extinção da escravidão já fôra feita pela lei de 1885, a questão já era apenas de maior ou menor prazo. Estava convencido de que sem indenização a abolição seria o caos.

A palavra de Cotegipe foi a de um autêntico conservador. Não era um escravocrata. Queria a abolição, mas estava certo de que, sendo ela precipitada, os homens da lavoura, descontentes, deixariam de dar seu apoio ao regime monár-

quico.

Como ele, outra voz mencionou a gravidade da reforma, Paulino de Souza, também representante da província do Rio. No Parlamento, na Câmara temporária ou no Senado vitalício os representantes fluminenses não deixaram de considerar os interêsses da Província. O senador Paulino dizia, no próprio dia 13 de maio: "Esta conjuntura que a muitos se afigura como ponto de partida de uma senda gloriosa, persisto em refutar arriscadíssima". "Parece que aqueles sobre quem pesa a responsabilidade desta medida, alucinam-se na precipitação com receio de sobreviver alguma hora de reflexão e de prudência".(201) Receiava a mudança rápida. A escravidão "era o único esteio das margens do Paraíba e seus vales fertilíssimos, região que tem sido a oficina da riqueza nacional nos últimos cinquenta anos". Considerava, como Cotegipe, inconstitucional a lei, na medida em que destruia uma propriedade reconhecida pela carta magna do Império. Ainda a lei era anti-ecomômica, pois desorganizava o trabalho numa época de crise financeira, e desumana, pois deixava os escravos expostos à miséria e à morte.

Mas esses discursos se perderam no entusiasmo geral, na exaltação sentimental do momento. Em maio de 1888, no auge do movimento emancipador, nada podia deter os homens. A lei provocava uma grande ruptura com o passado e era contrária ao hábito das reformas brasileiras, que pouco mudavam, que quase nada alteravam, pretendendo sempre manter o statu quo sob aparência de mudança.

Paralelamente ao encaminhamento da questão servil, a imigração e a colonização receberam alguns cuidados do governo, embora não tão seriamente quanto o problema o mere-

cia.

Notaram-se no Império duas tendências quanto à política migratória, - a de obter braços para a grande lavoura e imigrantes também para a pequena propriedade. Os primeiros imigrantes para núcleo colonial de pequena propriedade chegaram na segunda metade do século XIX. A primeira colonia foi São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, seguida da de Nova Friburgo no Rio de Janeiro. Algumas delas de pequena propriedade, teriam êxitos, muitas, porém, fracassaram. Houve colonias particulares, colonias de iniciativa do governo central ou provincial.

A partir da década de 80, em S. Paulo, houve incentivo à grande imigração para a lavoura cafeeira, mas nas demais províncias a entrada do imigrante visava à pequena propriedade.

Tomou o Senado conhecimento da situação difícil desses núcleos coloniais, bem como do pequeno apoio que, por vezes, recebiam do governo.

Pompeu, o sacerdote liberal cearense, interrogava em 73, o gabinete, perguntando-lhe o que se passava com "os duzentos colonos ingleses que foram para Cananéia e não se adaptaram".(202) E mencionava também os imigrantes que foram para o Espírito Santo e voltaram, por não se adaptarem alí. (203)

Em 79, o liberal Correia citava trechos do jornal "O paranaense", o qual dizia que colonos russos e alemães imigraram para o interior do Paraná, mas estavem já saindo para o litoral- notava então: "cerca de 400 russos, alemães acabam de passar por esta cidade, cobertos de andrajos, oferecendo à nossa população o espetáculo da mais atroz miséria". A

seguir citava a fôlha "Eco da Paraná", que, criticando a situação, dizia pretenderem os 600 imigrantes retornar à Europa. O jornal perguntava - "se a índole desses colonos não fosse pacífica em que sobressalto não ficaria a população?"Acrescentava ainda - "Esses colonos, vagando por Paranaguá e Antonina, só desacreditam a colonização do Brasil".(204)

Em 1885, quando parecia iminente a lei dos sexagenários, outro senador, o liberal Silveira Martins, lembrava a necessidade de solucionar o problema da colonização por meios científicos. Apreciava então a vinda do chim.(205)

O mais interessante discurso pronunciado no Senado a respeito do problema da imigração deveu-se ao senador liberal Visconde de Sinimbu, em junho de 73.(206)

Defendia ele a idéia que já sustentara em 1853, quando Presidente da Província do Rio Grande do Sul, de que a colonização apenas podia ser convenientemente resolvida por intervenção direta do governo.

Como representante da lavoura açucareira do nordeste, queixava-se de que o governo deixara essa incumbência a empresas particulares. Afirmava que:"se há um encargo administrativo que deve correr por conta do governo é a colonização", apoiando suas idéias em Stuart Mill. Mostrava que, desamparadas, as colonias não podiam prosperar. Exemplificava com os casos conhecidos das colonias do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Destacando o pouco interesse do governo pelo problema, citava os relatórios dos orçamentos da agricultura, em que nada se dizia acerca do assunto. Sinimbu confessava estar de longa data interessado na questão migratória. As origens desse interêsse se prendiam a sua atividade de magistrado na província do Rio, pois vivera em Nova Friburgo. Ora,

para lá tinham ido no começo do século cem famílias suiças. Mais tarde chegaram ao local outras famílias alemãs que tinham originariamente buscado a Bahia; mas por estarem os portos daquela província interditados em virtude das lutas de independência, foram os imigrantes parar em Friburgo. Teve contato com os colonos suiços de Nova Friburgo: com o médico, o pastor que acompanhava as famílias. Era sua convicção de que a salvação da colonia se devia ao desenvolvimento do café em Cantagalo. Improvisaram os imigrantes o maquinário, deram muito de si ao cultivo do café e assim ressurgiu a "agonizante colonia dos suiços". O vício principal de sua fundação era, a seu ver a falta de mercado para o consumo dos gêneros. Certa era a apreciação. Sabe-se hoje que a distância dos pontos de colonização com os centros consumidores foi elemento bastante negativo quanto ao desenvolvimento de nucleos de imigrantes. A produção cafeeira de Cantagalo, favoreceu o desenvolvimento dos cereais de Friburgo, especialmente do milho, que encontrou garantia de um mercado consumidor com as tropas que iam em busca do café.

Um núcleo colonial podia prosperar desde que tivesse terras boas, mercado certo e transporte barato. Sinimbu mostrava essa tríplice necessidade, exemplificando com as condições encontradas na colonia de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Essa colonia, a mais rica do país, era produto da iniciativa do governo. O Gabinete, pensava Sinimbu, devia aproveitar terras junto à estrada de ferro e nelas estabelecer colonias, desenvolvê-las e, depois de prósperas, incentivar outro nucleo, e assim sucessivamente. Confessava sua ótima impressão da colonia de S. Leopoldo. Não concordava com a idéia de que ela representava um estado dentro de outro estado, um

quisto alemão. Como não precisasse de intérprete para comunicação, pode aproveitar muito a visita à população de S. Leopoldo. Eram, ao todo, 11.172 pessoas: 5.814 homens e 5.358 mulheres, protestantes e católicos, que viviam tranquilamente. Não concordava quanto às críticas de que os alemães não ensinavam português às crianças. Havia dificuldade em se encontrar um professor brasileiro que falasse também o alemão. Defendia a oposição que os colonos faziam ao recrutamento. Achava-a justa. Afirmava que a causa da miséria e pobreza do país encontrava-se em grande parte no trabalho escravo. Sugeria o aproveitamento de famílias pobres no trabalho de grandes propriedade. Pensava aliás, que na ausência do imigrante - "o único meio é a colonização com elementos brasileiros" - que receberiam como pagamento o produto do seu trabalho. Parecia-lhe que os nacionais não precisavam ser colocados em condições inferiores às do colono europeu. E acrescentava: "Não os atormentemos também no serviço à guarda nacional". Concluia, mostrando que dessa forma se teria resgatado da miséria famílias que comporiam as colonias nacionais. O melhor, a seu ver, seria incentivar a colonização nacional tanto quanto a estrangeira. O governo podia ainda auxiliar colonias particulares.

O discurso de Sinimbu, cujo resumo foi apresentado, mostra um homem que, de fato, estudou a questão e conseguiu apresentar uma solução sensata, objetiva, realmente muito interessante para a época.

Mas esse homem de idéias amplas, de espírito aberto e inteligente, ao se tornar Presidente do Conselho não conseguiu ou não desejou apresentar nenhuma medida que de fato incentivasse a imigração. As críticas do senador Correia, já citadas, referem-se exatamente a problemas de imigrantes

durante a época em que era Presidente do Conselho o Visconde de Sinimbu. Talvez, justamente por isso, Correia tenha dito com certa severidade ao seu colega de Senado e Presidente do Gabinete - "Voltam (os imigrantes) das colonias que o Presidente da Província declarou emancipadas e que figuram noa artigos laudatórios da fôlha oficial como estancias florescentes".

A resposta do Presidente do Gabinete denuncia a polidez, a educação de político instruído na "civilizada Inglaterra", mas denota uma mudança na sua atitude em face do problema migratório - "O Gabinete fez tudo para aproveitar esses imigrantes". Mas "são gente ignorante, fanática e sem hábitos de trabalho. Já houve muitos gastos com eles, podem ir para onde quiserem, mas não à custa do governo!"(207)

A respeito de sua atitude, agora que estava no poder, podia comentar-se o que no recinto do Senado, a propósito de outro assunto, disse Belisário, o ministro da guerra: "O que é ser governo! Um homem por mais exaltado que seja em suas opiniões, torna-se sempre mais moderado quando no governo".(208)

Sinimbu, o liberal batalhador por amplas reformas, é verdade que encontrou sérias oposições, sendo governo mas pouco ou nada pode fazer, embora em teoria fôsse um entusiasta da imigração.

Outro senador, também defensor da mesma idéia foi Taunay, engenheiro e escritor. Em 1887, mostrava ao Senado uma representação da Sociedade Central da Imigração em que se falava na necessidade de se conseguir a adoção do casamento civil, do registro civil, da secularização dos cemitérios à naturalização dos estrangeiros etc.(209) Taunay já era

adepto dessas idéias e por elas passou a lutar. Falando a respeito do casamento civil, que causava grande escândalo entre os católicos de espírito mais acanhado, argumentava Taunay que o Chile já possuía o contrato civil, o Uruguai já o tinha e a Espanha e a Argentina também estavam trabalhando nesse sentido. Seu objetivo era defender com isso a entrada de imigrantes que, sendo alemães e protestantes ficavam sem possibilidade de ter um contrato legal de casamento, já que só existia no país o enlace matrimonial católico.(210) Essa medida entrava em choque com o pensamento da Igreja católica, que era então ligada ao Estado. A oposição ao projeto surgia em todas as áreas e era discutida com paixão também na imprensa.

Em agosto de 87, o registro civil fora criado. Taunay continuava lutando entretanto, pela adoção do casamento civil, muito condenado nessa data pelo Arcebispo da Bahia, que prometia impedir o avanço de "tão desarrazoado projeto". Pelo menos duas vezes por mês, no período de maio a agosto, Taunay ocupou a tribuna para lutar por essas reformas. Num desses momentos, citou discurso de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro que, já em 1829, defendera o casamento civil.(211) Pediu então Taunay que o discurso fosse impresso no jornal que atendia aos interesses do Senado.

Em junho, Taunay mencionava o projeto de secularização dos Cemitérios, que a Câmara discutira em 79, e que fôra entregue às comissões de Legislação e Negócios Eclesiásticos.(212)

Em maio de 88, Taunay voltara a defender a imigração, pedindo agora o direito de naturalização.(213)

Apoiando todas essas medidas que iriam ser benéficas ao imigrante, pretendia o referido senador neutralizar

o choque que a abolição do escravo traria à lavoura do país. Mostrava que as províncias do sul, possuindo o braço branco, já estavam preparadas. São Paulo, especialmente. Daí o êxito do movimento encabeçado por Antonio da Silva Prado. Queria ainda Taunay que o fundo de emancipação de escravos fosse aproveitado para a imigração. Pretendia aumentar o número de imigrantes de 55.920, em 1887, para 100.000. Mostrava que já se processava nos últimos anos um aumento do número de imigrantes para o Brasil, o qual antes era de 20.000, 25.000 por ano, e que dobrara simplesmente em um ano. Queria que o imigrante fôsse proprietário de pequena área de terras. Era favorável ao retalhamento da grande propriedade. Estava convencido de que o progresso do país repousava na entrada do estrangeiro.

Da mesma opinião manifestava-se Leão Velloso, que desejava o "desaparecimento do feudalismo agrícola". É inegável, dizia a necessidade da pequena propriedade, que deveria vir como consequência da abolição. Não queria, porém, a ruina da grande propriedade. Era favorável à emancipação gradual do escravo por isso, sempre apoiava Taunay, - "Nunca fui abolicionista, dizia, mas nunca deixei de ser emancipador!" Posição difícil, de complexo equilíbrio.(214)

Apesar de todas as tentativas feitas por ele, e por outros, pouco se fez no sentido de atender a essas reivindicações que iriam favorecer o imigrante, razão por que geralmente tais projetos só vão ter aprovação final após 1889, já com participação do Senado republicano.

As tendências oposicionistas ganharam, ainda uma vez, solapando planos mais arejados e mais inteligentes para desenvolvimento das condições gerais do país.

d) - O Senado e os Problemas Militares

Entre os mais importantes temas de discissão no Senado Imperial estavam os da esfera militar, o que é fácil de se compreender, tendo-se em vista que o país vivera então pressionado pelos horrores do recrutamento e dominado pela política de força da guarda nacional. Também a nação enfrentara conflitos no Prata e a guerra do Paraguai. Essas lutas favoreceram o aparecimento posterior da questão militar.

O Exército sofreu, durante o Império, e especialmente após a guerra do Paraguai, uma transformação extraordinária, passando, como diz John Schulz, de uma organização não profissionalizada a uma instituição dotada de vigoroso sentido de solidariedade.(215)

O exército colonial dispunha de dois tipos de oficiais: os altos aristocratas que ingressavam logo como oficiais e cadetes de honra, avançando rapidamente na carreira, e os fidalgos de origem modesta que iniciaram sua carreira frequentemente como soldados rasos.(216) O recrutamento forçado fazia-se necessário em alguns momentos de crise , como dos conflitos no Prata, etc. Nessas ocasiões ocorreram por exemplo, verdadeiras sangrias mesmo em vilas paulistas.(217) Homens jovens, casados ou não, lavradores ou pequenos comerciantes, eram obrigados a abandonar suas casas, o aconchêgo de seus lares pobres para seguir as fileiras de um exército móvel. Um jovem de província paulista podia ser enviado para o sul ou norte, sem caber-lhe qualquer recurso. Em face do recrutamento, a única salvação era a fuga, se bem que o desertor, se encontrado seria tratado como um criminoso. Tratava-se de uma verdadeira "caçada humana".(218)

Documentos de diversas origens tem mostrado os prejuízos que o recrutamento provocou no desenvolvimento econômico regional, quando a lavoura foi deixada ao abandono, as vilas se despovoaram, por causa do êxodo e da população masculina que era recrutada e da que, fugia, temendo o recrutamento.(219)

Uma vez no exército recebiam os recrutas um tratamento muito pouco acolhedor, para não dizer péssimo. Alimentação deficiente, salário pobre, nenhuma possibilidade de ascensão, pois, em geral eram analfabetos ou semi alfabetizados e o exército não oferecia condições para instrução. Por qualquer falta os soldados eram punidos, até com açoites, e o tempo de serviço durava seis intermináveis anos, havendo ainda mais três em que permaneciam na reserva.(220)

De 1822 a 1850, a situação dos militares não sofrera grandes mudanças. As principais novidades, para citar ainda uma vez Schulz, haviam sido: eliminação de portugueses das fileiras do exército e expansão de um sistema de educação militar para os oficiais de Engenharia, Estado Maior e Artilharia.(221) Mas até esta época as promoções para os mais favorecidos eram rápidas, enquanto a massa dos oficiais permanecia estacionária em postos inferiores. A partir de 1850 os homens que procuravam o exército, os futuros oficiais representavam a classe média.

Os jovens que dispunham de recursos seguiam cursos universitários no país ou no exterior. De preferência cursavam Direito. A aristocracia dos oficiais e cadetes de D. João VI passou a ser substituída por representantes da pequena lavoura ou do ramo comercial urbano. A influência militar na elite política decresceu acentuadamente, "chegando a um

nadir na década anterior à proclamação da República",(222) como se verá adiante.

O status do militar continuava mal no segundo reinado. O recrutamento mantinha suas características de horror e opressão.

A grande modificação do exército ocorreu com a guerra do Paraguai. Impunha-se a elevação do status militar. Logo após o conflito do Prata mencionava a Fala do Trono, a necessidade de se dar ao Exército, à Armada condições mais adequadas à "civilização do século", como às condições do país.(223)

Naturalmente o principal passo para qualquer progresso estava na base, na questão do próprio recrutamento, então ainda com os mesmo defeitos, com as mesmas características viciosas da época colonial. Militares de destaque, o liberal Osório e o conservador Caxias procuravam, através de discursos respectivamente na Câmara dos Deputados e Senado, apresentar com nitidez o desprestígio do militar no país, sua ausência absoluta de representação social.

O Poder Executivo passou a preocupar-se com o problema do recrutamento o que se tornou público nas Falas do Trono. Assim, o assunto ressurgia.

O projeto sobre o recrutamento, então em discussão nascera de uma comissão parlamentar. Foi remetido em 1868 à Câmara dos Deputados, sendo estudado por uma comissão que o emendara.(224) Tratava-se de um período liberal, estando o projeto incluído entre as realizações planejadas pelo Partido Liberal. Em 1869, com a queda do Gabinete Zacarias, ascenderam ao poder os conservadores e a Câmara que devia funcionar com Itaborahy foi dissolvida por não concordar com a ascensão

dos saquaremas. Uma Câmara conservadora subiu e o projeto anterior foi substituido por outro. Esse outro, de 1869, apareceu, em 1870 no Senado, sendo entregue a uma comissão de Marinha e Guerra, depois à Comissão de Legislação, para que dessem parecer.

No Senado, o projeto não foi aceito pela ala liberal, a qual se opôs violentamente, constituindo o que em linguagem parlamentar se convencionou chamar parede.

Liberais, portanto, se alhearam, em protesto contra um projeto, plataforma do seu partido. Por que? Analisaremos o assunto depois.

Ao lado do Exército havia a guarda nacional,"instituição civil organizada militarmente", que surgiu no país com a Regência, ou mais especificamente com Feijó, sobrevivendo até a República e assumindo nesse longo período, segundo Jeanne Berrance de Castro, três etapas bem distintas: de 1831 a 1850, de 1850 a 1889 e de 1889 a 1922.(225) Foi criada com o objetivo de "defender a Constituição, a Liberdade, a Independência e a Integridade do Império, para manter a obediência às leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública, e auxiliar o Exército de linha na defesa das fronteiras e costas; toda a deliberação tomada pela guarda nacional acerca dos negócios públicos é um atentado contra a liberdade e um delito contra a Constituição".(226) Passou a funcionar, inspirando-se no artigo 145 da Constituição do Império,o qual estabelecia deviam todos os cidadãos pegar em armas para sustentar a independência nacional e defender a pátria contra inimigos internos e externos.

A guarda nacional foi elaborada pelos liberais e inspirada na legislação francesa, imbuida de ideais da Re-

volução de 1789 e do Liberalismo. A lei francesa, que a nossa instituição copiou, surgira em março de 1831 e a lei brasileira foi de apenas dois meses depois, ou seja, de maio de 1831. A legislação que surgiu na França foi uma decorrência do temor de que os aliados de Carlos X voltassem, mesmo depois da morte deste, e que viessem a ser ameaça ao país.

Com o advento da lei brasileira, foram extintos os Corpos auxiliares das Milícias e Ordenanças, bem como as guardas municipais. Segundo J. Berrence, a guarda nacional era o símbolo da jovem nação brasileira.(227) Embora fosse permanente, podia o governo dissolvê-la por um certo tempo, em circunstâncias especiais.

Durante a sua primeira fase, ou seja, de 31 a 50, contou com grande número de elementos populares e sua ação se desenrolou no campo da pacificação do país. Elementos de côr, dela podiam participar: libertos ou ingênuos, foi, portanto, fator de integração racial Representava uma fôrça econômica, sem onerar o governo, pois os soldados não eram pagos. A guarda tornou-se depois, fonte de renda para o governo Provincial, quando do aparecimento do imposto do selo, que deveria ser pago pelas patentes de oficiais da guarda, quando da exigência de pagamento de novas taxas, a partir de 1850.

Durante a segunda fase, isto é, de 1850 a 1889, ou seja, no segundo reinado, esta instituição caracterizou- se pela aristocratização de seus grupos dirigentes. Os elementos mais humildes passaram a constituir a reserva e os deputados, senadores, magistrados, vereadores, professores, eclesiásticos, proprietários, profissionais liberais etc. compunham a reserva. Muitas das altas patentes receberam então títulos de nobreza, outorgados pelo Imperador. Tal mudança ocorreu em de

corrência da reforma de 1850, que tornou a instituição subordinada ao poder central.(228) Deixou de ser força cívica para defesa da nação, tornando-se instrumento do governo. O ministro da Justiça veio a ser também o comandante supremo. A guarda que já nascera sob o cunho político, passou a ser instrumento dos chefes locais de prestígio. Eram eles que recebiam as posições mais altas: cargos de capitão, coronel, etc. O conselho de qualificação compunha-se de eleitores de 2º grau, mais votados. A guarda nacional tornou-se instrumento de elite, instituição de uma classe privilegiada. Ser componente dela já significava uma credencial. Mas era uma instituição vinculada à classe senhorial e, por isso, prêsa também aos interêsses que a mesma tinha na política provincial. Era instrumento dos chefes, para que seus interêsses políticos fôssem respeitados nas urnas. Tornou-se símbolo de arbitrariedades policiais, de corrupção, de inevitáveis choques de rua, de prisões, de mortes, enfim, de despotismo. Era voz corrente na imprensa e no parlamento que a lei de 1850 se tornara "um flagelo para o povo". E com o "apoio desta guarda tem-se dominado as eleições, oprimindo as urnas" diz Pompeu no Senado do Império.(229) J. Beuance diz que ela se tornou "instrumento eleiçoeiro". No Senado, outro parlamentar dizia: "a nação unânime se queixa do recrutamento e da guarda como as armas principais com que os governos as escravizam e sobretudo à bôca das urnas".(230) Com ela e por meio dela, um partido vitorioso alijava tranquilamente outro do poder. O partido liberal passou então a lutar pela reforma da lei. Aliás, também conservadores o fizeram. O programa do Partido Progressista, em 1862, (liga de liberais e conservadores moderados) apresentou como um dos seus objetivos a alteração da lei de 1850.

Também o partido liberal, em 1868, divulgava, através de seu órgão "A Opinião Liberal", o programa desse partido, no qual se inseria já a abolição da Guarda, que seria substituída pela polícia eletiva. A partir de então, os liberais passaram a considerar a extinção da guarda como elemento absolutamente necessário ao desenvolvimento do país, ao lado de outros projetos: descentralização, ensino livre, senado temporário, extinção do poder moderador, separação da judicatura e polícia, substituição do trabalho escravo pelo livre, magistratura independente, etc.(231)

Mesmo após a queda do partido liberal, em 1868, quando liberais foram afastados do poder, fez-se um acordo entre liberais históricos e progressistas, e a extinção da guarda continuou na vanguarda das reformas liberais, apesar de ela ter sido originariamente criada pelos liberais.

Durante a guerra do Paraguai, sua ação foi bastante importante, positiva. O papel que então desempenhou foi posteriormente argumento usado pelos que pretendiam lutar pela sobrevivência da instituição, tão solapada pelas críticas e tão violentamente bombardeada pelos liberais.

Como o recrutamento, a reforma da guarda foi assunto de algumas Falas do Trono, inclusive na época do gabinete Rio Branco. Esse gabinete, de tendências reformistas, além do recrutamento discutia um projeto de alteração da lei de 1850. No Senado, contra o projeto, aliás programa do Partido Liberal, organizou-se forte oposição comandada por esse próprio partido.

O gabinete Rio Branco, no seu anseio de realizar reformas liberais, sofreu nesses dois casos específicos, recrutamento e guarda nacional, como também em outros que poste

riormente serão analisados, a msis violenta oposição possível por parte dos que eram os mais fervorosos adeptos dessa reforma. Inconsciência? Obstinação? O que se passava no Senado? O que havia no seio do partido liberal? O que dividia a facção luzia e levava os senadores a agirem de modo tão inesperado, tão contra sua própria bandeira? Ou será que assim deveriam proceder? Para responder tais indagações é necessário analizar a atuação do partido liberal, as posições dos senadores em face as duas grandes reformas sonhadas pelos luzias e agora colocadas em projetos pelo gabinete da oposição.

No Senado, em 1873, a reforma do recrutamento, então proposta ministerial, já aprovada na Câmara dos deputados, encontrou grande barreira entre os liberais. Entre as falhas que estes apontaram ao projeto estava o fato de que este parecia demasiado conservador, ainda muito rigoroso, com preocupação de militarizar o país. Talvez uma consequência do temor que a Guerra do Paraguai causara, assim como dos problemas do Prata ainda não solucionados. Segundo os ministros em exercício, o país necessitava de um recrutamento de aproximadamente 16.000 homens. Porque não 10.000, perguntava Pompeu, considerando a situação geográfica do país e o fato de o Paraguai estar absolutamente enfraquecido, não havendo outros inimigos no continente, nem existindo no Velho Mundo, nenhuma nação a ameaçar-nos. Não via Pompeu necessidade de manutensão, no país, de um exército grande.(232) Na mesma linha desenvolvia-se o pensamento de Otaviano e Nabuco,(233) como de Vieira da Silva e Saraiva.(234) Este dizia - "A guerra do Paraguai mostrou que não precisamos ter mais de 60 a 80.000 homens em pé de guerra".(235) Os liberais, por isso, protestaram contra as grandes preocupações que consideravam ser de "militarizar

o país", isto é, o recrutamento de jovens em número exagerado, a compra de armamentos bélicos da Bélgica, armas Comblain, canhões Krupp, da Alemanha, encomendas de cavalos, fardamento para o exército, etc.(236) Acreditavam que os recursos do país precisavam ser aplicados na lavoura. "O algodão definha", dizia Pompeu. O açúcar estava nas mesmas condições. Nas várias províncias "as fazendas estão em estado deplorável, muitas arrendadas".(237) O Brasil, diz esse mesmo senador, "tem gasto com preparativos bélicos mais do que os países europeus". Apresentou estatísticas do livro de Maurício Bloch "Europa Estudo Político-Social". O exército, concluiu ele, não é garantia de liberdade. Em geral os senadores liberais criticaram com severidade este aspecto aliás, abordado por Pompeu, sacerdote e senador liberal. A Alemanha, dizia Souza Franco, a Prussia militaram-se e fizeram seus homens soldados; mas não foi este o procedimento da Inglaterra comercial, nem da Hungria agrícola, etc. No Brasil, "não é preciso que se calem todas as outras necessidades, a fim de que sejamos apenas militares".(238)

Queriam também um recrutamento mais "livre", gostariam de ver bem desenvolvido, bastante ampliado o engajamento voluntário. O recrutamento forçado ainda existia, porém, e o pensamento liberal era de que o exército precisava criar condições para atrair jovens para suas fileiras. Para isso, impunha-se uma melhoria do péssimo nível moral então existente. O projeto trazia uma grande vantagem, que era a abolição dos castigos corporais.(239) Mas havia urgência de um desenvolvimento das condições sócio-econômicas. Era preciso que o soldado tivesse uma posição respeitável e um salário melhor, pois o soldo continuava insuficiente. Ainda desejavam maiores vantagens, entre as quais maior redução do tempo de serviço

ativo. Os liberais não concordavam também com a idéia de sorteio ilimitado, o que colocaria os jovens em permanente tensão, sabendo que, se escaparam uma vez, poderiam em outra ocasião ser chamados. Saraiva opinava que uma importante realidade devia ser considerada: "O Brasil é um país de senhores e escravos". "Não temos verdadeira aristocracia, mas temos todos os defeitos das classes aristocráticas da Europa". Em uma ou outra cidade o sorteio será regular. No interior só serão sorteados os filhos dos adversários e desvalidos. E depois o sorteado será procurado como um criminoso".(240)

Nabuco tinha essa mesma opinião, batendo-se por uma propaganda em favor do engajamento voluntário. Lembrou condições da Suiça, em que o exército só se constituia de tropas voluntárias. Saraiva falava do quanto estava em voga na Europa esse alistamento. Acreditava não se precisar de recrutamento forçado.(241) Nunes Gonçalves da mesma opinião, afirmava que "só um aventureiro ou louco pode hoje sentir vocação para a profissão militar".(242) Em geral, queriam os liberais que o alistamento começasse aos 21 anos e não aos 18, na flôr da idade. Era pensamento de Saraiva que o engajamento voluntário dispensasse do serviço militar, de reserva da guarda nacional - "Um voluntário que serve quatro anos ainda tem que servir mais quatro anos na reserva; isso é injusto". Acreditava que os voluntários não deviam também ser transferidos para províncias distantes, longe de sua terra natal, em condições climáticas às vezes opostas e que muito prejudicavam sua saúde e adaptação ao exército. Os liberais acharam de modo geral a exoneração pecuniária um mal, uma injustiça ou "um escárnio que se atira à opinião pública", no dizer de Nunes Gonçalves, Saraiva,entretanto, a tinha apoiado - "Adoto a exone-

ração em dinheiro como a cousa melhor nesse projeto".(243) Chegou-se a pensar na possibilidade de estrangeiros se incorporarem ao exército nacional. A idéia, entretanto, não foi aceita. Figueira de Melo, analizando a questão, dizia, citando o exemplo belga - "A Bélgica não admite estrangeiros em seu exército, só o faz no caso de alguns países que também admitem belgas em suas tropas; por conseguinte, somente quando há uma permuta". No Brasil, porém, não lhe pareceu viável a medida, que aliás não teve senão pequena aceitação.(244)

Para Nunes Gonçalves já citado - "Esse sistema de conscrição foi que autorizou Napoleão a sangrar a França e prostrá-la no vasto campo de batalha que ele traçou por toda a Europa".(245) Para outros senadores, de opinião liberal, o sistema de recrutamento proposto buscava inspiração direta na organização militar da Prussia, Áustria, Rússia e Itália, países de condições totalmente diversas das nacionais. Resumindo este pensamento, nada mais esclarecedor que o discurso do Visconde de Inhomirim na sessão do Senado de 21 de junho de 1874: "O projeto atual é talhado sobre molde do sistema prussiano e francês, de índole contrária ao nosso país. Tornar-nos-emos uma Prussia na América, para defender uma independência que ninguém ameaça". "Menos generosa do que a conscrição francêsa no reinado liberal de Luis Felipe, que isentava os alistados que não fôssem pela primeira vez sorteados,mais áspera do que a conscrição prussiana que limita o tempo de serviço a três anos, alargando um pouco mais o de reserva, a conscrição brasileira retem debaixo da bandeira os conscritos e conserva sobre a cabeça mesmo dos não sorteados a ameaça de chamá-los para o serviço durante um número de anos que enche e consome a quadra mais preciosa da curta vida do homem".(246)

As críticas feitas pelos liberais ao projeto de recrutamento mostram que não deram apoio a estas iniciativas reformistas do gabinete Rio Branco, por considerarem que apresentavam uma série de falhas que desfiguravam o plano anterior do partido liberal. Os defeitos apontados convenciam os liberais de que se propunham medidas altamente conservadoras. Certo mal estar percorria a oposição, quando sentia realizados por adversários, projetos de sua autoria, programas de seu partido. Os senadores liberais acreditavam que a reforma do recrutamento esboçada pelo gabinete conservador não era senão um simulacro de liberalismo. Pompeu, referindo-se às reformas propostas pelo gabinete Rio Branco, dizia - "o ministério apanha uma idéia do partido liberal, mistifica esta idéia, dando-lhe uma solução incompleta que não aproveita nem aos liberais nem aos conservadores. Dirigiu-se então ao Presidente do Conselho e disse-lhe:"realize as aspirações do partido liberal e nós o consideraremos como nosso chefe".(247)

Os liberais queriam uma reforma de recrutamento de tendência mais ampla. Na oposição, desgostoso por não serem chamados a cumprir um programa liberal, exageravam também defeitos do projeto e chegavam a algumas posições extremadas.

Junqueira, defensor desse projeto, referia-se, por exemplo, à impossibilidade de organizar um exército só constituído de voluntários, como muitos liberais queriam, o que, de fato parece utópico. A acusação de alguns senadores de que o projeto nada melhorava, "só legitima a opressão e o arbitrio" também era exagêro. A idéia de que era uma "odiosa militarização do país", um "atentado à liberdade do Brasil" (248) ou o "projeto é dos mais fatais que têm passado pelo le

gislativo" também não era certo.(249) O projeto realmente representava algum progresso. Aboliam-se castigos, melhorava-se um pouco o padrão do militar, diminuia-se-lhe o tempo de serviço e criava-se a isenção pecuniária.(250) Mas era uma reforma tímida.

Encontrou no Senado o projeto da reforma da guarda nacional, como o do recrutamento uma "parede" liberal. Homens como Zacarias, Pompeu, Saraiva, Souza Franco, Sinimbu e outros, opinavam que essa reforma deveria ser precedida pela eleitoral. Só então, com eleições livres, com eleitores que escolhessem os candidatos, sem pressões políticas, sem comandos partidários, poder-se-ia pensar em efetivar de fato uma reforma da guarda nacional. Enquanto as eleições fôssem "feitas", de nada adiantaria tentar uma mudança na lei reformulada em 1850.

Para Sinimbu, a reforma eleitoral era o seu dilenda Cartago. Era o seu refrão no Senado do Império, e tal reforma tinha que ter primazia sobre qualquer outro projeto em discussão.(251)

Para Souza Franco, a prioridade da reforma da guarda nacional sobre a lei eleitoral apresentava três defeitos que a invalidavam: falta de cuncurso da opinião pública, violação pelos interessados no pronunciamento das urnas e desmoralização da lei, por não poder ser executada.(252)

O projeto de alteração da guarda nacional pareceu aos liberais ter os mesmos vícios do de recrutamento, ou seja, uma contemporização ao seu verdadeiro ideal, que era por fim à instituição surgida em 1831. O projeto ministerial, procurando coibir abusos então praticados nas diversas províncias do império, resolveu limitar a convocação da guarda, a

qual seria feita apenas em quatro casos específicos: guerra externa, rebelião, sedição e insurreição. Mas, segundo o artigo 4º do projeto, poderia ela ser chamada também, na falta de fôrça policial ou de linha. Acreditou a oposição que a lei permitiria novamente abusos e facilmente poderia ser burlada. "Quem pode duvidar, reclamava-se no Senado, que um delegado de aldeia, a pretexto de abafar uma desição ou prevení-la não chame a guarda nacional para oprimir uma eleição?"(253) Foram abundantes os exemplos citados, inclusive com acontecimentos do Ceará.

Uma sedição, rebelião podiam ser facilmente camufladas. Daí o grande perigo. O senador Pompeu, que muito participava da discussão desta lei, como da referente ao recrutamento, dizia que só deveria haver convocação à guarda em caso interno de graves proporções, ou numa guerra externa.

A reserva do exército deveria ser aumentada para casos de sedição, de rebelião e "não se fazer com que a guarda cívica da Constituição faça o serviço da polícia e exército".

O projeto, segundo Saraiva, conservava "a subserviência e corrupção. Seria digno de elogia, se apresentado por um governo absoluto, mas, sendo-o por um ministro parlamentar, não satisfaz".(254)

Sinimbu, impugnando o projeto, condenava também o gabinete, por achar este que "a missão do partido liberal é ir na vanguarda plantar idéias e cultivá-las, cabendo aos conservadores a tarefa de realizá-las quando amadurecidas".(255) Mas concretizá-las mal, porque, para o pensamento liberal, elas eram arremedo de liberalismo.(256)

Em face dessas idéias, alguns liberais menos

afoitos sempre argumentavam do mesmo modo: "O projeto não satisfaz. Não apresenta melhoras substanciais. Mas voto com ele porque tem algumas vantagens. Quem sabe se um dia os liberais poderão realizar outras medidas".(257)

Era a velha técnica da contemporização, o predomínio do conservadorismo que tão nitidamente marcou o passado brasileiro. Tratava-se de reformas, pretendiam-se projetos mais atualizados, mas as condições sócio-econômicas, o nível cultural, a mentalidade dos líderes políticos não permitia a concretização de sonhos mais audaciosos. Prevalescia o que José Honório Rodrigues chamou política de conciliação assim os "momentos de retardamento impediam sempre os instantes de aceleração".(258) O projeto vencia, porque uma maioria o apoiava, sendo ele fruto da mentalidade dominante.

O incentivo à reforma de recrutamento, às modificações no sistema de promoção militar, à reforma da guarda nacional, embora projetos tímidos e reformas pouco expressivas, eram, todavia, sinais de que o país percebia que o exército devia ter um lugar ao sol.

Os militares, contudo não podiam contentar-se com esses "simulacros de reformas", no dizer dos liberais, ou simples "paliativos" no dizer do historiador Sergio Buarque de Holanda.(259)

Desde o fim da Guerra do Paraguai, tinham os militares consciência de ser marginalizados no desenvolvimento institucional do país. A convicção dessa inferioridade coincidiu com a descoberta de seu papel fundamental em caso de conflitos externos. A Guerra do Paraguai, a ação do Exército nessa luta acabou dando ao militar aspiração para um novo status.

A sua auto valorização não permitiu retôrno ao

passado. Nascia então a "consciência de sua importância nacional".(260) O desejo de participação ativa na política, porém, apenas surgiu com o golpe republicano, pois foi só nessa ocasião que o militar adquiriu convicção de ser a "salvaguarda das liberdades democráticas do país"... Permite-nos a questão militar acompanhar alguns momentos desta mudança, ainda no Império, focalizando os anos em que o exército percebia a sua fôrça, mas ainda não desejava participação política. No Império, a opinião pública dos militares não tinha nenhum valor especial. Votavam nas eleições como qualquer cidadão. Realizadas estas, não estavam interessados nos resultados. As mudanças políticas não se fizeram então sob pressão militar. Os generais que participaram do governo eram figuras políticas,platônicas e simbólicas. Durante cinquenta anos de 2º reinado, só um militar foi chefe de governo, Caxias. Mas nas duas vezes em que exerceu o cargo de Presidente do Conselho, foi chamado ao poder por meios parlamentares. Era senador, podia, como tal, ser escolhido pelo Imperador, desde que este o desejasse. No governo de D. Pedro II, só catorze militares ocuparam a pasta da guerra, que geralmente coube a um civil. Houve vinte e cinco ministros civis nesse cargo. De 81 a 89, somente civis ocuparam essa pasta.

D. Pedro II, na década de 40, escolhera quatro militares para o Senado; na década de 50, dois e, no período de vinte e nove anos que governou a seguir, isto é, até o golpe republicano, apenas indicou três senadores de farda. De 1840 a 1850, sete militares foram membros do Conselho de Estado e, nos trinta e nove anos posteriores, apenas três ocuparam tão elevado posto. Em 1889, não havia militares no Conselho de Estado.(261) Só um político idoso e já inválido conti-

nuava ainda como membro extraordinário do Conselho. Por tudo isso nota-se que a monarquia de D. Pedro II não tinha nenhuma atração especial pelos militares, então quase completamente afastados do poder, embora houvesse excepcionalmente políticos militares. Por outro lado, o Exército não se simpatizava com a Monarquia.

A classe militar, como já foi dito, compunha-se de setores medios da população.(262) A própria Escola Militar, aliás de nível de ensino relativamente alto, era cursada por jovens estudantes, geralmente sem poder econômico ou social. A clientela da Escola era, "salvo uma ou outra exceção, de família pouco abastada e sem influência para criar-lhes uma posição de onde possam ser úteis a si e a seus camaradas". Quando se encontra algum nome desses que possuem o mágico condão de criar políticos abalizados, estadistas profundos, diplomatas felizes e administradores fecundos, pode-se de antemão afirmar que é um bastardo, sobrinho pobre ou parente muito afastado: os filhos, os parentes e pupilos ricos são destinados aos cursos jurídicos".(263) Daí dizer-se que havia um descontentamento do militar no tocante a Monarquia, identificada com a elite sócio econômica da nação.

O militar, a partir de 70, passou, pois, a reivindicar direitos antes totalmente desconhecidos. Em 81 lutava-se para que viuvas de oficiais tivessem montepio. Havia queixas, por outro lado, quanto ao baixo nível dos salários. (264)

Esse descontentamento geral, esse mal estar entre o governo e o exército favoreceu a crise, o choque militar que eclodiu finalmente no golpe de quinze de novembro. Os conflitos surgidos entre os "novos homens" do exército e

os homens da política constituem a chamada questão militar. Os militares procuravam então mostrar que a eles tanto Império, como a República, tinham a mesma significação: "apesar das desavenças entre oficiais e o governo, os primeiros em grupo, permaneceram leais ao Imperador. Sua indisciplina, sensibilidade estremada, rebelião mesmo, ficando incentivada pelos republicanos, não indicava um exército revolucionário. Os militares queriam segurança, aumento de privilégios, não visando a república especialmente, nem mesmo advogando um programa político teórico".(265)

Não interessa aqui enumerar os incidentes então surgidos, que se encontram sempre em obras de história política do Brasil e, especialmente, muito bem estudados no livro de E. June Hahner Civilian Military Relations in Brazil 1889-1898). É suficiente mostrar que esses choques vão romper a fidelidade que o exército mantinha para com a Monarquia.

Os primeiros conflitos não tiveram um cunho político, mas disciplina. Iniciaram-se por volta de 1879. O primeiro incidente surgiu com Sena Madureira, em 1883. Em 1884, outro, novamente com o mesmo militar, seguido ainda de outro, com o Coronel Cunha Matos.(266)

O apoio, a adesão aos militares descontentes dado por Deodoro, Presidente da Província do Rio Grande do Sul e comandante de Armas, abriu fogo entre as altas patentes do Exército e o Gabinete Cotegipe.

O procedimento de Deodoro foi criticado no Parlamento. Na Câmara, por Cândido de Oliveira e, no Senado, pelo liberal Silveira Martins, que observou: "Assim que soube que Deodoro foi para o Rio Grande do Sul, já previa o que aconteceria. A província estava em boas condições financeiras, eco-

nômicas. Agora está como outras províncias. Sabia que o governo seria obrigado a demití-lo. Prognostiquei isto e não só da Presidência, mas também do comando das Armas".(267) Em alguns momentos sua crítica mordaz e irônica a Deodoro provocou risos, pois conseguiu ridicularizar a figura e a ação desse militar no sul. O gabinete Cotegipe decidiu então demitir o Marechal dos seus dois postos. O antagonismo entre o governo e o exército se acentuava. Deodoro seguiu para o Rio de Janeiro, juntamente com Sena Madureira, e foram calorosamente recebidos na Escola Militar.

O exército fomentava pela imprensa, com apoio de abolicionistas e republicanos, um movimento que atingia duramente o gabinete. Os jornais republicanos "A Província de São Paulo" e o "Diário Popular" deram grande força aos militares. A doutrina republicana abria caminho à revolta do exército.(268) Já havia em 1889 republicanos denunciando homens do seu partido, desejosos de implantar uma ditadura militar no país.(269)

Ainda, como bem observa Oliveira Vianna, desde o momento em que o exército se fortaleceu e criou prestígio, políticos civis passaram a desejar o apoio militar, visando com isso apenas um novo sustentáculo para ascensão ao poder. O encorajamento civil a participação militar na política, especialmente de 87 a 89, contribuiu em larga escala para o golpe de 89, podendo-se dizer que, sem essa cooperação, não teria havido o golpe de 15 de novembro.(270) Mas com isso os políticos não percebiam que incorriam num grande risco. O militar tem um exarcebado censo de honra profissional, de classe, de bravura, de forma que se torna, na vida civil, explosivo, perigoso, se a qualquer momento supõe um ataque que fira

sua susceptibilidade. Já o político profissional, civil, o cidadão de casaca é totalmente diferente do cidadão de farda; não liga importância a críticas, injúrias pessoais, pois sabe que os ataques, as calúnias fazem parte integrante da política. Ora, o militar quiz agir na política, quiz fazer-se homem de partido, sem ter abandonado sua moral de soldado. Daí o estopim natural que fomentou; daí sua tremenda reação em grupo, completamente desproporcional ao elemento motivador. Concluia Oliveira Viana que o militar na política é um "agente de irritação permanente, um turbulento crônico, um perturbador perigoso da ordem pública".(271) O Senado percebia a aproximação da crise. No próprio recinto da alta câmara, um de seus membros, o Visconde de Pelotas, Marechal do Exército, defendia a classe militar e procurava criar ódio contra o governo. Tinha apoio de outro militar, o senador Viriato de Medeiros e de alguns civis como Henrique d'Ávila.(272) Estes estavam sempre usando linguagem ainda hoje familiar, isto é, à necessidade de defender a "honra militar", o "prestígio do exército", que "é o sustentáculo de nossas instituições democráticas"...(273) Inicialmente muitos senadores ainda se apresentavam tranquilos. O próprio Silveira Martins, que tomará depois posição bem drástica contra o exército, pensava que o ministério fôra um tanto intransigente, pois, outros militares haviam já feito censuras a superiores sem receber punição.(274)

A pressão militar e a instabilidade do governo levaram o ministro Chaves a ser substituído. Foi ele sempre muito criticado por Pelotas, que observava " o mal do exército está na incapacidade de alguns ministros da guerra". O momento era excepcionalmente grave. Segundo Taunay, Cotegipe

foi então um "verdadeiro paladino na tribuna, um verdadeiro guerreiro, sem um momento de desfalecimento.(275) Parece agia só, tinha conferências em caráter privado com o Imperador, na qual os ministros não apareciam. A sua habilidade, a grande moderação que procurou manter diante da crise, percebe-se inclusive na correspondência que trocou com Deodoro. Este revelou-se arrogante, desprezando as decisões do gabinete e a pessoa de Cotegipe, mas o Barão não perdera a calma, pois sua atitude era aparentemente tímida, mas, no fundo, astuciosa, e assim evitou um conflito que eclodiu depois quando Ouro Preto, menos maleável, teve maior dificuldade em ser conciliador.

Alguns senadores, vivendo além do momento presente, perceberam que a situação era ameaçadora. Nesse sentido manifestaram-se Franco de Sá e Leão Velloso. Este, precebendo o quanto os militares exageravam o papel do exército na manutesão da ordem nacional, dizia: "nossas instituições não se apoiam só na fôrça; quem as sustenta é a opinião pública". (276) Mas era preciso ver como andava essa opinião pública. O exército se tornara simpático ao povo, quando decidiu não mais capturar escravos fugidos. O apoio abolicionista deu ao militar algo de romântico que sensibilizava o povo. Ainda o exército dera a vitória do Paraguai. Na balança, governo e exército era difícil bem saber com qual estaria a opinião pública.

Cotegipe, pressionado pela crise, censurava os militares "Os nobres generais declaram que não sabem recuar no caminho da honra, permitam que haja igualmente coragem cívica,que haja quem também não recue no caminho da honra".(277) Se os liberais, como pensava Oliveira Vianna, sonhavam o apoio militar para subir ao poder(278), os senadores do império, de am-

bos os partidos, eram unânimes em concluir que o gabinete não devia ceder à pressão do exército". Silveira Martins, prestigioso chefe liberal, dizia: "o partido liberal não assalta o poder por meio de pronunciamentos militares", e acrescentava ainda: "se passar o precedente de um ministério derrubado pelas ameaças da fôrça, os ministros de ora em diante, devem fazer-se nos quartéis".(279) Do mesmo ponto de vista, outro paladino dos liberais dizia: "o partido liberal não podia querer o poder pelo caminho que lhes abrissem as espadas e as baionetas do exército; preferiria o perpétuo ostracismo".(280)

Um manifesto dos generais Deodoro e Pelotas pressionava o governo, querendo que a decisão do Conselho Supremo Militar, em parte favorável aos militares, pois suspendia algumas de suas determinações com referência à liberdade de expressão pela imprensa, fôsse seguida de forma que os militares tivessem anuladas suas punições. Esse manifesto era de autoria do deputado Rui Barbosa, grande defensor do exército nessa conjuntura, e crítico violento do governo Cotegipe. A defesa que faz das classes armadas não é menos intensa do qua a feita pelos militares; agia como se pertencesse à classe, sentia e vibrava como militar. Refere-se "ao aniquilamento moral do ministério Cotegipe, que morde o pó do chão debaixo das espadas dos chefes militares". Cada página de Rui no "Diário de Notícias" foi uma punhalada a mais no Império agonizante.(281)

Sentia o governo que voltar atrás seria enfraquecer-ce, não retroceder era arriscar-se a cair pela fôrça, duro dilema.

"O Presidente do Conselho, dizia Saraiva, tem confiança no exército, mas pelo que diz Pelotas fica-se em dúvida se ele pode ter essa confiança".(282) Perguntava, finalizando o

discurso: "Será que esta questão é superior às fôrças humanas?". Terminava fazendo um apelo a Cotegipe e a Pelotas no sentido que meditarem na gravidade da situação.

O militares, por outro lado, diziam que o governo pretendia remeter batalhões do exército às províncias; que tais batalhões iriam ser substituídos pela guarda nacional e que a própria "guarda negra" constituida de ex-escravos fieis à Princesa Isabel, atacaria os quartéis, etc.(283)

Pensariam mesmo? Parece difícil crer. Na sessão do dia vinte de maio de 1887, o liberal Silveira Martins trouxe uma solução conciliatória, que resolveria o problema.(284) Sugeria que o Senado, baseado na consulta do Conselho Supremo Militar, convidasse o governo a fazer cessar os efeitos das penas disciplinares impostas aos militares por uso indevido da imprensa.

Nova era a situação; a proposta, única no gênero, excepcional. Para alguns senadores, como Jaguaribe, o Senado não tinha competência para tanto. A proposta, paraFranco de Sá, poderia parecer voto de desconfiança ao governo, assim, a velha fórmula de Zacarias ressurgia "o Senado não faz política". Se estamos em estado de revolução, dizia Franco de Sá, "reunamos as Câmaras".(285) Candido de Oliveira acreditava que essa moção era uma atribuição da Câmara temporária. Enquanto muitos pensavam assim, Otaviano considerava que o regime parlamentar não precisava ser tão rígido: "O Presidente do Conselho está sem apoio de seus auxiliares. Quando tiver que se retirar, poderá dizer que este foi o seu Waterloo, a mais brilhante de suas batalhas, foi a que perdeu por faltarem os auxiliares de que necessitava".(286) O Senado, na sua maioria, aceitou a fórmula proposta por Silveira Martins, e o exército

acalmou-se.

Comentando o conflito, manifestou-se Floriano Peixoto, e sua opinião era curiosa por exemplificar a idéia que acerca da questão tinha um militar. Seu ponto de vista traria a marca nítida do pensamento da classe a respeito da necessidade de sua participação no poder, a fim de moralizar o país e combater a corrupção. Assim, dizia ele: "Vi a solução da questão da classe. Fato único que prova exuberantemente a podridão que vai por este país e que muito necessita de uma ditadura militar para exporgá-la. Como liberal que sou, não posso querer para o meu país o governo da espada; mas não há quem duvide, e aí estão os exemplos, que é ele o que sabe purificar o sangue do corpo social, que, como o nosso, está corrompido.(287) Mas tarde Cotegipe diria que o governo solucionou a questão:"com alguns arranhões em sua dignidade". A questão militar aparentemente chegara ao fim. Mas apenas na superfície. O exército se incompatibilizara com a Monarquia, já enfraquecida por graves questões internas entre as quais dificuldades financeiras e o problema de substituição da mão de obra escrava pela livre, etc. A instituição monárquica vivia dias de incerteza, notórias em vista de críticas feitas ao Império e ao Imperador na Câmara dos deputados, no Senado e na imprensa. Na Câmara dos deputados, um político chegou a dizer que em breve os parlamentares nada mais teriam que fazer se não "ir às janelas assistir aos funerais da Monarquia".(288)

Silveira Martins, em discurso já citado fez referência à necessidade de se mudar de Imperador. Políticos, deputados e senadores aderiram ao movimento republicano, certos de que ele era inevitável.

O novo gabinete presidido por Ouro Preto,político ho-

nesto, intransigente, ex-republicano dos tempos de Academia, defensor severo da monarquia e teve contra ele, justamente por sua virada política, o descontentamento dos republicanos. Falou-se que Deodoro estaria prêso. O exército decidiu pela fôrça derrubar o governo.(289)

Quem em parte contribuiu na imprensa para o fim da Monarquia foi Rui Barbosa. Era sua convicção a partir de 89 e permaneceu assim posteriormente de que:"uma nacionalidade nada poderá esperar do seu exército desde que sujeita militares e condições de humildes servos". E concluia: "soldados, sim, mas não lacaios".(290) Foi este o teor dos seus artigos quando abordou a questão militar, também esta mesma seria sua posição na República. Era francamente adepto da necessidade premente das forças armadas na diração do governo do país.

Ao lado dele, outros publicistas menos categorizados prepararam o advento da República. Os jornais da anti véspera do novo regime mostram curiosamente a situação geral do país, o orgulho do exército, seu desejo de domínio. A falsidade das manchetes, a nenhuma verdade histórica desses documentos não causa estranheza ao historiador, habituado a ver, ainda hoje por vezes mesmos ditos e as mesmas frases.(291)

Sob o título de "A dedicação do Exército" o Editorial do Correio do Povo escrevia, a 13 de novembro - "Filho de homem ingrato e perjuro S. Majestade nunca se preocupou com as regalias, com a respeitabilidade dos sustentáculos únicos das nossas instituições monárquicas". "A grandesa d'alma dos nossos bravos oficiais, a dedicação de todos os soldados dos batalhões etc, nunca encontraram éco no coração do chefe de Estado, absoluto, digno herdeiro daquele que maculou a história

americana fundando uma monarquia no novo mundo".

O Diário de Notícias do dia 15, referindo-se a chegada de Saraiva da Europa dizia que ele vai surpreender-se com a "corrupção existente no país". A missão redentora do exército sempre era destacada.

"O Dia", no próprio dia 15, noticiava que o"exército triunfante percorria a cidade entre vivas da multidão". "Por tada parte o povo dá vivas ao exército". Uma 2ª edição do mesmo jornal sob a manchete "Consumatum est dizia - "A hora em que escrevemos, celebram-se os funerais da monarquia brasileira. Dissemos destas colunas, apreciando a política opressora e corrupta do gabinete que o Sr. Visconde de Ouro Preto estava apressando o advento da República".

"A Gazeta da tarde", no mesmo dia 15 de novembro publicava sob a manchete "O futuro do Brasil", que "finda a Monarquia passamos ao regime francamente democrático com todas as consequências da liberdade. Foi o exército que operou essa magna transformação. Viva o Brasil! Viva a Democracia! Viva a liberdade!"

"O Diário do Comércio" escrevia, a 16 de novembro:"A Revolução de ontem é filha única das energias e espírito de classe dos militares e foram os oficiais superiores que passando para a causa democrática a tornaram vencedora". "A Gazeta da tarde" declarava dia 17; ao meio de grandes elogios feitos a uma "revolução que não derrama sangue", feita na maior ordem, sem violência: "Isto causará assombro ao historiador do futuro". "É inalterada a ordem pública, estão salvaguardadas as liberdades democráticas".

Esses jornais mostram uma realidade deturpada. O

Império não podia ter sido mais democrata do que foi considerando as condições sócio-econômicas dos homens a quem coube a direção do país. A liberdade de imprensa de então foi algo muito especial, de que se pode lembrar com admiração.

O povo não aclamou o movimento republicano, porque ele foi sempre o grande ausente. Assistiu surprêso, estupefado ou às vezes indiferente, à mudança de um regime que sobreviveu por longo tempo.

A República, comprova notar, não foi popular. Por ela se entusiasmaram alguns intelectuais e militares. atingiu, pois, só grupos. O exército apenas extinguiu uma Monarquia doente, depauperada, agonizante.

O Senado, órgão vitalício do Império foi dissolvido com a República. Além da perda do cargo, alguns senadores sofreram maiores impactos. O senador Barão de Ladário, ministro da Marinha foi ferido, ao recusar-se a aceitar a ordem de prisão de Deodoro. Silveira Martins foi aprisionado por alguns dias. Ouro Preto, o liberal que caiu com a Monarquia, partiu exilado para a Europa. Mas não seria só essa a repercussão. Alguns líderes se afastaram do cenério político atuante; entre eles Leão Velloso, velho liberal que preferiu retirar-se para S. Paulo, onde se fez lavrador de café.(292) Outros homens da alta Câmara aderiram rapidamente ao novo regime. Surpreende a adesão de Saraiva, um dos liberais mais queridos pelo Imperador. Após o 15 de novembro, disse ele apenas: "a República é um fato consumado". "Devemos adotá-la e servi-la lealmente".(293) Era um ponto de vista, uma forma de agir e de sentir. Totalmente diferente foi a visão de Joaquim Nabuco, filho do velho senador Nabuco, e, como o pai, político de prestígio notável no Império.

Consciente de sua responsabilidade como grande abolicionista na queda do Império e fiel à instituição que ajudara a cair, comentaria que:"o dever dos monarquistas sinceros, quando a Monarquia estivesse morte, seria morrer politicamente com ela". Por isso, num gesto de nobreza, preferiu afastar-se do cenário político. Voltaria um dia... Mas não foi um oportunista da República nascente; preferiu o exílio expontâneo, quando a Monarquia agonizou. Foi um Homem,enfim.

Algum tempo mais, e o Senado vitalício morreria, tragado pela República.

Crônica parlamentar de "O País" mostra-nos a atmosfera da alta Câmara após a notícia da abdicação forçada de Pedro II, quando o Senado Imperial percebeu que chegara ao fim. "A ausécia do sol cá fóra deixou sem claridade o recinto, onde havia mais sombra do que luz. Um quê de sinistro naquela quase solidão, de onde haviam saído há poucos meses oito cadáveres, há poucos dias dois e onde estavam tantas cadeiras vazias e sem dono. Era triste a impressão geral".(294)

Os historiadores, em geral, concordam que a surpresa da República não atingiu só os monarquistas; a sua concretização surpreendeu os próprios republicanos.

A adesão de Deodoro teria sido resultado de uma verdadeira crise de consciência, pois seu desejo era "acompanhar o caixão do Imperador que está velho, dizia, e a quem respeito muito". Ele não era republicano antes de 89. No ano anterior, dissera que a República no Brasil era impossivel.Seria uma calamidade. Tudo podia estar mal sob a Monarquia, mas estaria péssimo sob a República. O país, dizia, não estava preparado, nem educado para esse regime.(295) Teria sido vencido e convencido por uma fôrça alheia a sua própria von-

tade.(296 E esse poder oculto estaria na Escola Militar, Benjamin Constant. Se dermos crédito às palavras do senador Visconde de Pelotas a Ouro Preto, nos convenceríamos da pouca convicção dos líderes republicanos, e de que a República, como outros movimentos brasileiros, foi obra do acaso... Teria dito Pelotas, surpreendido com a proclamação de 15 de Novembro - "Não julgava possível a República, enquanto vivesse o Imperador, daí minha surpresa". Mas o mais interessante foi o que disse em seguida: "Se de mim tivesse dependido a sua permanência como chefe de Estado, afirmo-lhe que não teria sido deposto".(297)

Seria uma manifestação de solidariedade, de lealdade de um liberal para com o chefe de um gabinete liberal? Isto surpreende muito, porque o Visconde de Pelotas, pelos seus pronunciamentos no Senado, foi grande responsável pelo agravamento da crise militar em 1887 e em 1889, a qual levou de roldão o governo de Pedro II.

Ao lado dessas questões, outras reformas, outros problemas agitaram a Legislativo Imperial.

A reforma do ensino, as discussões quanto ao problema da instrução em nível primário, secundário e superior agitaram o Senado na década de setenta. Discutiu-se a urgência da gratuidade do ensino, das medidas que poderiam vir a ser impostas no curso primário. Foi analizada proposta no sentido de melhorar o nível da instrução provincial. Aprovou-se projeto que favorecia o ensino médio, criando maior número de escolas. Tal ensino era geralmente entregue a particulares.

1870 O senador Saraiva destacou, então, a necessidade de se "educar os pobres e não os ricos"(298) e Silveira da Mota defendia o ponto de vista de que a prioridade de educa-

ção deveria ser concedida ao ensino primário e secundário, convencido de que o Superior era apanagio da elite socio-econômica do Império.(299)

Nessa mesma época, ou seja, sob o gabinete Rio Branco, o problema da reforma do Judiciário era discutida.Planejavam criar novas Relações ou Tribunais, pois o Império tinha apenas seis.(300) Discutia-se no Senado o abuso das autoridades policiais no tocante aos juízes.(301) Queriam alguns políticos que houvesse no tocante a juízes e desembargadores, incompatibilidade absoluta de acumulação de cargos. O senador Jaguariba entendia haver incompatibilidade administrativa,mas não devia ser imposta a absoluta, que não existia, aliás, nem para militares ou sacerdotes.(302) Entre os projetos propostos no tocante ao judiciário, incluiam-se alterações na forma de constituir-se o corpo de jurados, já então considerado ineficaz, composto de capangas, etc.(303)

Ainda nos anos setenta planejava-se a reforma da Marinha. Projetos foram convertidos em leis, vizando melhorar as condições dos oficiais navais. Nova regulamentação surgiu, quanto aos elementos que deveriam ser considerados para promoções na Armada, tempo de embarque, etc.(304) Cogitou-se de melhorias na esquadra, etc.

Os projetos do Executivo geralmente tiveram aceitação no senado, passando após discussões e emendas, nas quais se verificava a tendência habitual de concordar com reformas e planos não muito inovadores ou reformistas. Apesar disso, as décadas finais do Império costumavam ser apontadas pelos historiadores como anos de renovação e de mudança.

O desenvolvimento da produção cafeeira ganhava importância dia a dia. Iniciava-se a experiência de coloniza-

ção, a fim de que o braço escravo pudesse ser substituído. Os centros urbanos experimentaram surto de progresso. Iniciavam-se tentativas de organização industrial, encabeçadas pela figura extraordinária de Mauá. Surgiam as primeiras construções ferroviárias, sendo os transportes beneficiados com as verbas antes restritas ao tráfico negreiro. Instalou-se o Banco do Brasil, e com ele, posteriormente toda uma rede bancária. Apareceu o telégrafo e nessa época as melhores condições de navegação facilitaram o intercâmbio do país com o exterior.(305)

Várias crises, porém, já eram sensíveis no Império, desde os anos setenta, entre elas a crise da grande lavoura, como a denomina Alice Canabrava. Para tal concorria um complexo de causas: carência de mão de obra, de capital financeiro, de modernos meios de transporte, de instrução agrícola etc.(306)

O problema da mão de obra era o grande fator a preocupar os fazendeiros e políticos de então. Paranagua referindo-se a esse problema dizia - "a lavoura cafeeira está em estado deplorável.(307)Mais do que a grande lavoura, pode-se falar numa verdadeira crise econômica, apesar da produção do café. Referindo-se aos produtos agrícolas do Nordeste, dizia Paranaguá, - "O algodão que já tinha em situação ascendente definha a olhos vistos e o açúcar também não está em boas condições.(308)

Também o senador Souza Franco dizia - "O país está muito mais pobre do que antes da guerra. O valor da propriedade rural está muito depreciado. Também da urbana. Os alugueis tem baixado. Os lucros e rendas são reduzidos. O poder aquisitivo é menor. Os impostos são elevados. O proprietário não pode vender senão a preços reduzidos e com uma moeda de-

ficitária. A renda que recebem empregados públicos tem diminuido. Todos tem empobrecido, inclusive industriais, artistas e operários. O tesouro público está em condições difíceis. A nação tem feito sacrifícios.(309) Da mesma forma, Antonio Prado, famoso senador paulista afirmava - "O país enfrenta grave crise econômica.(310) As condições industriais e agrícolas, dizia ele, são difíceis. Apenas São Paulo tem melhores condições, graças ao imigrante.

A crise econômica tinha múltiplas facetas, entre as quais a financeira. Esta foi consequência dos gastos com as guerras do Prata, dos problemas relativos à sêca do nordeste, dos problemas externos e das emissões internas, como já foi notado anteriormente.

As taxações, a política tributária discutida geralmente nos orçamentos anuais não chegou a conseguir uma sistema tributário que satisfizesse as condições econômicas do país e apresentasse uma divisão razoável das contribuições públicas entre a receita geral do Império e a particular das províncias.(311)

Correia, em 1885, dizia no Senado - "O país está em péssimas condições financeiras.(312)

Houve ainda uma crise bancária, falência de Mauá e outros bancos, etc.

A crise social foi fomentada especialmente pela substituição da mão de obra escrava pela livre. A ela se prendia, pois, o problema da abolição. Os republicanos, desde o início da propaganda, tiveram o cuidade de não apresentar claramente como plataforma sua a libertação do negro, receiosos de que nunca tivessem o apoio dos fazendeiros. Em janeiro de 72, numa reunião republicana, dizia-se: "Sendo certo que o par

tido republicano não pode ser indiferente a uma questão altamente social, cuja solução afeta a todos os interêsses, é mister, entretanto, ponderar que ele não tem, nem terá a responsabilidade de tal solução, pois que, antes de ser governo, estará ela definida por um dos partidos manarquistas".(313)

A relação entre a lei Áurea e a República,ou das etapas do processo de abolição com o desenvolvimento de idéias republicanas tem sido bastante mencionadas por historiadores, às vezes até de uma forma exagerada. Não foi esta a única causa da queda do Trono. Aliás, Sergio Buarque de Holanda, sustenta a idéia de que a abolição, tendo trazido um grande momento de glória para a Monarquia, e tendo provocado verdadeiras viradas políticas, como a de José do Patrocinio, teria ganho a simpatia geral, podendo até causar surpresa o advento da República, surgida apesar do 13 de maio.(314) No Senado, porém, não foi essa a idéia dominante, como não foi também a dos políticos da época.

Um mês após a lei Áurea, analizava o Senado o descontentamento da classe agrícola com o Império e seu desagrado para com o Trono.(315) A voz dos senadores trazia como um eco a opinião geral.

O Senador Candido de Oliveira repetia idéias de Cotegipe, convencido agora de que não devia ter cabido ao partido conservador a realização dessa reforma que tanto abalara as classes dirigentes das mais importantes províncias do país.(316) E o que Cotegipe vislumbrara começava a realizar-se. Conservadores passaram a aderir aos movimentos republicanos. Comentava-se no Senado que em Leopoldina, Minas Gerais, 200 a 300 eleitores conservadores debandaram para as fileiras republicanas. Em São Paulo, o "partido conservador em massa corre

para o republicanismo". Candido de Oliveira, apreensivo, declarava "Há uma perturbação geral em nosso mundo político;nunca vi tão abaladas as instituições".(317)

Cotegipe, analizando as consequências da lei, dizia que "o mal não veio da extinção; veio da surpresa, da rapidez com que a medida foi levada a efeito. Estou há 45 anos no Parlamento e cousa semelhante nunca presenciei; só de uma vez me lembro, mas ainda não era deputado, a antecipação da maioridade. A extinção da lei era opinião nacional, mas esse abalo rápido não era opinião nacional".(318)

Em uma ou outra fazenda, os libertos se acomodarão, mas em outras, "apesar de os salários elevados, a colheita vai ser perdida". "É impossível, dizia ele, que a colheita da cana do açúcar, mais pesada do que a do café, subsista com o preço do açúcar e os salários exigidos pelos libertos". A crise, segundo Cotegipe, "estava iminente, embora não se lhe sentissem todos os efeitos. "É como um golpe de ferro que não sai logo o sangue, mas daqui a pouco vem êle aos borbotões e causa a morte".(319)

Passaram alguns senadores, sob a pregação constante de Cotegipe, a considerar a absoluta necessidade de indenização dos proprietários de escravos, estabelecida geralmente nos países adiantados.

Muitos fazendeiros e proprietários enviaram ao Senado, manifestos em que pediam a indenização. Vinham essas representações, principalmente de municípios de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro.(320) Se, por um lado, a abolição desagradava os proprietários de escravos, por outro o imigrante trouxera às novas áreas em que tivera acesso um condicionamen

to diferente, favorecendo o advento republicano. Fazendeiros paulistas já não mais escravocratas, como Antonio da Silva Prado, deram decisivo apoio ao advento da República.

Havia ainda a destacar-se a crise ideológica tão antiga quanto o Império. O Brasil era o único país monárquico da América, o que implicava numa certa frustação nacional. A idéia da república estava sempre presente, aliás, desde o período colonial. Fôra um dos objetivos, por exemplo, da Inconfidência Mineira. A independência, ao ser proclamada, instituiu a Monarquia, consequência natural da atitude tomada por Pedro I. Mas não conseguiu criar uma ideologia capaz de sustentá-la. Por isso, o ideal republicano apareceu, sempre que a Monarquia se viu atingida por uma crise especial. O intercurso entre a abdicação e a maioridade trouxe consigo novamente o aparecimento desse sonho, tanto que houve historiadores que chamaram o período regencial de "experiência republicana". No segundo reinado, por diversas vezes, falou-se em república, principalmente, a partir da Guerra do Paraguai, quando o exército entrou em contacto direto com as repúblicas vizinhas. O manifesto de 70 destacou esse aspecto singular do regime político brasileiro.(321)

Nas décadas posteriores intensificou-se a crise, quando se começou a sentir que, com o envelhecimento e morte do Imperador, o trono passaria às mãos da princesa Isabel.

Havia descontentamento e receio de um terceiro reinado, em virtude da pouca simpatia votada ao Conde d'Eu, sempre lembrado como estrangeiro, e do fato de a Princesa Isabel ser vista como dócil, demasiado ligada à Igreja católica, beata, etc.

Em 71, o senador liberal Silveira da Mota protes

tava contra o fato de o Conde tomar assento na sessão solene de encerramento da Assembléia Geral, a qual contava com a presença da Princesa, então Regente. Nessa ocasião, o Presidente do Senado fez ver aos parlamentares que na Inglaterra o consorte costumava comparecer nessas ocasiões.(322) O exemplo de fora visava tranquilizar os brasileiros, sempre dispostos a copiar padrões europeus.

Em 87, o Senador Silveira Martins mostrava certo receio de um possível terceiro reinado, considerando que o Imperador deixara a Regente substituí-lo, sem limitar o prazo de seu retorno, e, como ele se encontrava doente, receiava o senador que a regência não fôsse interina.(323)

O descrédito das Instituições Monárquicas representavam outra crise do Império. Nem bem se instalara este com todos os órgãos de governo, e já violenta oposição às instituições se formava. Os liberais, por exemplo, fizeram críticas ao Poder Moderador, ao Centralismo, ao Sistema Eleitoral.

Na crítica que Silveira da Mota fez, em 74, à Corôa bem se manifestava a oposição dos luzias. Referindo-se a ela, dizia que "exerce um poder despótico, com controle de tudo". "O grande mal que precisa ser condenado é o absolutismo do governo".(324) Em outro pronunciamento desse mesmo ano, afirmava - "Estou cada vez mais triste, por ver que os homens que fizeram em 1826 o funcionamento da Constituição Imperial, foram mais liberais do que os liberais de hoje".(325)

Sobre o centralismo, dizia Vieira da Silva - "Entendo que a verdadeira centralização não é o absolutismo, nem conduz necessariamente à onipotência; assim como a verdadeira descentralização não conduz forçosamente ao radicalismo, nem à anarquia.(326) O anseio pela federalização existia.Silveira

da Mota, liberal exaltado e batalhador de grandes reformas, afirmava ter sido ele o primeiro membro do Senado a mencionar a necessidade de autonomia das províncias.(327)

Em 88, voltava a pronunciar-se - "Não é possível continuar o molde de um reinado de 46 ou 47 anos, que tem dado em resultado a situação desgraçada em que se acham as províncias do Império. É preciso dar vida a elas. As províncias vem sendo tratadas como colonias".(328)

Criticando as instituições monárquicas, dizia Silveira da Mota que era um "verdadeiro escárneo o sistema eleitoral vigente" e atacava a organização da Câmara dos Deputados, feita pelo partido no poder com o apoio da guarda nacional. Extendia os ataques ao recrutamento, ao sistema de governo dos gabinetes organizados segundo o desejo imperial; fazia sérias oposições ao mecanismo de funcionamento governamental das províncias, ao sistema de instituição pública; mostrava os defeitos do sistema judiciário, da organização do Conselho de Estado, etc. E concluia, afirmando que o mal não estava nos homens, mas na Instituição.(329)

Todas estas críticas eram feitas por monarquistas, mas atingiam em cheio a Instituição.

Tinham suas origens no descontentamento geral para com a Corôa, a intromissão no governo, a forma de funcionamento dos gabinetes imperiais, a subordinação das Câmaras à vontade do Ministério, as atitudes dos partidos políticos, etc. Já não se acreditava então na Instituição Monárquica.

Leão Velloso, em discurso, afirmava que tinha razão um deputado, ao dizer que "o Império era o deficit".(330)

Silveira Martins, já foi observado, referiu-se no Senado aos "funerais da Monarquia".(331)

A imprensa, influenciada pela propaganda republicana, acentuava os defeitos do Império. E entre 70 e 72, mais de vinte jornais republicanos haviam surgido.(332)

A adesão do movimento, embora bem limitada, foi decorrência do descrédito da Monarquia, da desilusão com o Trono.

A campanha republicana era intensa. No Senado, comentavam-se com temor conferências de republicanos que a Monarquia tolerava e não tolhia. O senador Silveira Lobo declarava-se partidário da República e essa declaração ousada foi feita no recinto do Senado Imperial.(333) Silveira da Mota, senador liberal, chamava atenção para o perigo de uma declaração como esta, e Silveira Martins afirmava - "já disse e repito que no Brasil, como sucedeu em outros países, não são os republicanos que hão de realizar a República; mas os monarquistas, por seus maus governos. A República será resultado da incapacidade dos governos monárquicos".(334) Também Leão Veloso, outro senador, deixava transparecer essa mesma opinião, ao mesmo tempo em que defendia a idéia de indenização aos senhores, a fim de o Imperador captar a simpatia de classe dominante.(335) Aliando o descontentamento dos fazendeiros à evolução do movimento republicano, concluia - "Não estranho que os que querem mudança das instituições (República) repilam *in limine* esse projeto (de indenização).(336)

Silveira da Mota, por outro lado, dizia que "a Monarquia tem cometido erros mas não é tudo culpa sua, e sim dos ministros subservientes e sem energia". E finalizava, apresentando um argumento que é sempre o refrão constante em todos os momentos críticos da história brasileira, e tão vazio quanto o espírito dos que tentam superficialmente compreender

as raízes dos graves problemas nacionais - "O mal não está nas instituições, mas nos homens"...(337)

Enquanto um temor republicano invadia o recinto austero do Senado imperial, alguns políticos iludiam-se ou tentavam enganar-se a si mesmo, como à opinião pública. O presidente do Conselho, senador João Alfredo, dizia na Câmara dos Deputados que o movimento republicano "só constituia aspirações vagas e incertas de remoto e longinquo futuro".(338)

Interessa ainda destacar a organização senatorial, que por seu caráter vitalício foi o grande cravo com o qual os críticos mordazes do Parlamento acabaram atingindo o Imperador.

O ataque ao Senado partiu de órgãos de imprensa e de homens do partido liberal, assim como de vultos conservadores do próprio Senado. Em 1877, o Senador liberal Saraiva, referindo-se ao discurso do conservador Mendes de Almeida, dizia "No dia em que o público se persuadir de que o Senado é uma máquina do poder Executivo, nesse dia seremos senadores e gozaremos de honras inerentes ao cargo, mas o povo nos olhará como homens que não prezam a sua dignidade. Eis o que quis dizer Mendes de Almeida, conservador como era, ultra conservador que queria manter o princípio de autoridade e valor moral do Senado".(339) E curiosamente Mendes de Almeida era então representante do partido que estava no poder... Não falava. por conseguinte, como despeitado representante da oposição.

Por sustentar o Império instituições consideradas arcaicas, passou a ser dominante a idéia de que ao Império se filiavam correntes conservadoras e reacionárias.

Essa idéia apareceu entre os homens do próprio

Senado. Otaviano, repetindo o pensamento de Cotegipe, dizia: "Convém concedermos reformas autênticas mais cedo, a fim de evitarmos desastrosas inundações, que poderiam provocar desastres extraordinários. Sejamos previdentes, concedendo a tempo aquilo que não se deve negar, para que se não arranque depois à fôrça".(340)

Esta idéia Cotegipe expressou em alguns momentos diferentes. Mas o receio de inovar, o temor de defender princípios novos, reformas demasiado amplas foi sempre a constante dos homens do Império. Assim, tentou o gabinete liberal e reformista de Ouro Preto mostrar, através do programa de governo, que a monarquia poderia e deveria ser tão elástica que não havia necessidade de República. Ao propor o alargamento do voto, a plena autonomia das províncias, o direito de reunião, a liberdade de culto, a temporariedade do Senado, a anulação das funções políticas do Conselho de Estado, etc., causou espanto, chegando um deputado a bradar - É o começo da República". Mas o que o Presidente do Conselho pretendia era provar a inutilidade do golpe republicano, pois, sob a Monarquia Constitucional, poderia haver ampla liberdade.(341)

Essa idéia, porém, não era da opinião pública culta do Império, nem a dominante entre os políticos ou a que se achava em vigor na imprensa.

Ligada ao descrédito geral do Império, surgia como força nova o exército, em conflito com o governo e por isso causador da crise militar, a mais séria e a mais grave para o regime.

Aparentemente um divisor de águas sulcava a nação brasileira. De um lado ficava a Monarquia, que parecia relacionar-se com as tendências conservadoras do país, e de ou-

tro, estavam os militares, apoiados por um grupo de abolicionistas e republicanos.

A crise fomentada pelos militares deu o golpe final à Monarquia de Pedro II.

## Notas do capítulo IV

(1) - A.S.I., ata de 5-5-1874, pág. 4

(2) - A.S.I., ata de 8-5-1873, pág. 30

(3) - A.S.I., ata de 19-5-1873, pág. 108.

(4) - Idem.

(5) - A.S.I., ata de 24-5-1873, pág. 218.

(6) - Bispo do Pará - A Questão Religiosa perante a Santa Sé ou a Missão especial a Roma em 1873 à luz de documentos públicos e inéditos, pág. 14.

(7) - A.S.I., ata de 15-6-1874, pág. 258.

(8) - A.S.I., ata de 8-5-1873, pág. 27.

(9) - Idem.

(10) - Carta de D. Pedro no Arquivo do Itamarati apud Heitor Lyra, História de D. Pedro II Fastigio 1870-1880, pág. 344.

(11) - Barbosa, Rui - O Papa e o Concilio, pág. 53 a 89.

(12) - Pio IX foi autor do Syllabus, ou seja, de um documento que o Papa dirigiu ao clero de todo o mundo e em que apresentava uma súmula de todos os erros que ele, como Papa, condenava apontando como vícios do século. O Syllabus foi pouco posterior à bula Quanta Curia, do mesmo teor (Rui Barbosa, idem, pág. 427).

(13) - Teólogo alemão "progressista" que escreveu sob o pseudônimo de Janus, O Papa e o Concilio, pág. 377.

(14) - Boehrer George - The church in the second Reign 1840-1889, in: Conflict and Continuity in Brazilian Society pág. 116.

(15) - Constituição do Império, op. cit., pág.

(16) - Idem, pág. 25

(17) - Boehrer George - The church and the Overthrow of the Brazilian Monarch in "Hispanic American Historical Review", 1968, pág. 381.

(18) - Boehrer, George - The church in the second Reign 1840-1889 - in: Conflict and Continuity in Brazilian Society, pág. 114.

(19) - Barros, Roque Spencer M. de Barros -"Vida Religiosa" in História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, vol. IV, pág. 328.

(20) - Idem, pág. 325.

(21) - Boehrer, George - The chrch and the Overthrow of Brazilian Monarch, pág. 388.

(22) - Bastide Roger - Religion and the church in Brazil in: "Brazil portrait of half a continent, editado por Lynn Smith e Alexander Marchant, New York. The Dryden Press, 1961, pág. 341.

(23) - Ibidem.

(24) - Costa D. Antonio de Macedo apud Heitor Lyra, op. cit., pág. 344.

(25) - A.S.I., ata de 25-6-1874, pág. 333.

(26) - É o que se deduz dos debates senatoriais.

(27) - Regimento Interno do Senado in: A.S.I., ata de 23-5-1826, pág. 124

(28) - A.S.I., ata de 7-6-1873, pág. 46.

(29) - A.S.I., ata de 1-7-1874, pág. 1.

(30) - A.S.I., ata de 15-6-1874, pág. 258.

(31) - A.S.I., ata de 8-5-1873, pág. 30.

(32) - A.S.I., ata de 13-6-1873, pág. 75.

(33) - A.S.I., ata de 10-7-1874, pág. 218.

(34) - A.S.I., ata de 1-7-1874, pág. 1.

(35) - A.S.I., ata de 14-7-1873, pág. 95.

(36) - A.S.I., ata de 7-7-1873, pág. 46.

(37) - A.S.I., ata de 14-6-1873, pág. 13.

(38) - A.S.I., ata de 24-5-1873, pág. 205

(39) - A.S.I., ata de 10-6-1874, pág. 218.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(40) - A.S.I., ata de 9-5-1874, pág. 31.

(41) - Barros, Roque Spencer M. de - Vida Religiosa in: O Brasil Monárquico, tomo II vol. IV da História Geral da Civilização Brasileira, pág. 342.

(42) - Idem.

(43) - Idem.

(44) - A.S.I., ata de 23-5-1873, pág. 175.

(45) - A.S.I., ata de 23-5-1873, pág. 175.

(46) - Discurso de Silveira da Mota transcrito no "Jornal do Comércio" de 26-6-1874.

(47) - A.S.I., ata de 20-6-1874, pág. 327.

(48) - Barros, Roque Spencer M. de Barros - Op. cit., pág.361

(49) - Boehrer, George - the churche in the Second Reign. pág. 145 e seguintes.

(50) - A.S.I., ata de 9-8-1873, pág. 58.

(51) - A.S.I., ata de 6-5-1870, pág. 7.

(52) - Por este sistema eram organizados círculos, ou em outras palavras, distritos eleitorais aos quais cabiam a votação de um só deputado. O eleitor votava ao mesmo tempo num deputado e num suplente. A eleição por circulos visava permitir a livre entrada de liberais e conservadores na Câmara. Dividida a província em tantas circunscrições quanto os deputados a serem eleitos, recomendou-se então aos Presidentes de Províncias que afrouxassem os liberais para acabar com "o escândalo das Câmaras unânimes, essa vergonha que tem desacreditado todo o sistema parlamentar". Como comentavam os liberais. A.S.I., ata de 3-8-1875, pág. 45.

(53) - Contra essa teoria de incompatibilidades surgiram diversos protestos no Parlamento. Na Câmara dos Deputados o projeto, devido a esta cláusula foi impugnado por Zacarias, Figueira de Melo, então deputados, Teixeira de Macedo e Diogo Pereira de Vasconcelos. O mesmo ocorreu no Senado - "Não são os magistrados políticos as inteligências mais elevadas, os caracteres mais belos do nosso país: Os Paulino, os Eusébio os Nabuco,

os Wanderley?" perguntava-se. Araujo Viana destacava o que o Império perderia em ilustração, considerando-se que na política estavam grande número de magistrados. Dos cinquenta senadores de então, vinte e dois eram juízes. Esse argumento foi muito aproveitado pela oposição. Outro aspecto criticado era o de que o nível do Parlamento abaixaria, desde que os deputados passassem a ser eleitos dependendo de influências locais e não prestígio nacional. Os grandes interêsses provinciais sucumbiriam a pequenas ambições municipais. O governo continuaria a influir. A lei facilitaria a dissolução dos costumes políticos tornando fáceis anulações e depurações eleitorais. Segundo Gonçalves Martins a lei barraria as portas aos talentos que não tivessem auxílio e proteção do governo. Araujo Lima dizia que as Atas dos nossos círculos "seriam tintas de sangue", Bandeira de Melo antevia com essa lei "o domínio dos caudilhos".

(54) - Faoro Faimundo - Os Donos do Poder, pág. 189.

(55) - Lima Tavares de - apud, João Camilo de Oliveira Torres - A Democracia Coroada, pág. 297

(56) - Idem, pág. 301

(57) - Idem .

(58) - A.S.I., ata de 30-5-1870, pág. 20.

(59) - Idem

(60) - A.S.I., ata de 8-8-1871, pág. 33

(61) - A.S.I., ata de 9-8-1871, pág. 57.

(62) - Holanda, Sergio Buarque de - O Brasil Monárquico - Do Império à República, tomo II, 5 vols. in: História Geral da Civilização Brasileira, pág. 176.

(63) - A.S.I., ata de 9-8-1871, pág. 57.

(64) - A.S.I., ata de 24-8-1870, pág. 166.

(65) - A.S.I., ata de 27-8-1870, pág. 209.

(66) - Holanda, Serbio Buarque - op. cit., pág. 179.

(67) - Brasiliense A. - Os Programas dos Partidos e o 2º Império, pág. 26.

(68) - Lyra Heitor - História de D. Pedro II, Fastigio (1870-1880) pág. 418.

(69) - A.S.I., ata de 6-8-1875, pág. 73. Obs. Os senadores não eram bem informados. A relação dos países que Saraiva dizia adotar a eleição direta não correspondia a que outros senadores citavam. Aliás, nos EE.UU. por exemplo, o Senado elegia-se pelo método indireto, o que era aliás do conhecimento de outros senadores, como por exemplo Rio Branco. Veja-se A.S.I., ata de 10-8-1875, pág. 142.

(70) - A.S.I., ata de 3-8-1875, pág. 28.

(71) - Idem.

(72) - Idem.

(73) - A.S.I., ata de 6-8-1875, pág. 73.

(74) - A.S.I., ata de 25-5-1875, pág. 403.

(75) - A.S.I., ata de 11-8-1875, pág. 162

(76) - A.S.I., ata de 19-8-1875, pág. 293.

(77) - A.S.I., ata de 21-8-1875, pág. 333.

(78) - Vianna, Oliveira - O Ocaso do Império, pág. 360.

(79) - A.S.I., ata de 4-8-1875, pág. 52.

(80) - Designação dada ao grupo liberal ativo no Senado pelos opositores.

(81) - A.S.I., ata de 7-8-1875, pág. 229.

(82) - A.S.I., ata de 16-8-1875, pág. 229.

(83) - A.S.I., ata de 18-8-1875, pág. 275.

(84) - A.S.I., ata de 25-8-1875, pág. 405.

(85) - A.S.I., ata de 25-8-1875, pág. 405.

(86) - A.S.I., ata de 6-4-1887, pág. 86.

(87) - A.S.I., ata de 5-3-1877, pág. 58.

(88) - A.S.I., ata de 21-2-1877, pág. 95.

(89) - Holanda, Sergio Buarque - op. cit., pág. 187.

(90) - Idem, pág. 188.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(91) - Lyra, Heitor - Op. cit., pág. 452.

(92) - Holanda, Sergio Buarque - Op. cit., pág. 196.

(93) - Lyra, Heitor, - Op. cit., pág. 453.

(94) - A.S.I., ata de 10-2-1879, pág. 77.

(95) - A.S.I., ata de 12-2-1879, pág. 92.

(96) - A.S.I., ata de 13-2-1879, pág. 113.

(97) - Idem.

(98) - A.S.I., ata de 14-2-1879, pág. 126.

(99) - Discurso de Joaquim Nabuco na Câmara dos Deputados a 20-4-1879 apud Carolina Nabuco - A Vida de Joaquim Nabuco, pág. 55.

(100) - A.S.I., ata de 20-3-1879, pág. 232.

(101) - A.S.I., ata de 3-5-1879, pág. 251.

(102) - A.S.I., ata de 28-5-1879, pág. 193.

(103) - Holanda, Sergio Buarque - Op. cit., pág. 234.

(104) - A.S.I., ata de 15-4-1880, pág. 1

(105) - Idem.

(106) - A.S.I., ata de 25-5-1880, pág. 192.

(107) - A.S.I., ata de 26-5-1880, pág. 215.

(108) - Costa, Emília Viotti da - Da Senzala à Colonia, pág. 340 e 341.

(109) - Grahamm Richard - Relações Internacionais Brasil Inglaterra (1831-1889) in: História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, vol. IV, pág. 142.

(110) - A.S.I., ata de 4-9-1871, pág. 29.

(111) - Durante o ministério Olinda - Monte Alegre, Pimenta Bueno, Visconde, depois Marquês de São Vicente, apresentou ao Imperador a pedido deste cinco projetos referentes à reforma do elemento servil. O 1º concedia liberdade aos nascituros, o 2º, criava o Fundo de Emancipação, estabelecia o peculio e a alforria forçada, uma vez pago o valor do escravo; o 3º, ordenava a matrícula da escravatura, o 4º, emancipava os

escravos da nação, africanos recem chegados, o 5º, tratava da liberdade gradual dos escravos propriedades dos conventos. Os dois últimos tinham suas origens no projeto do liberal Silveira da Mota, apresentado no Senado em 1864.

(112) - Pinho, Wanderley - Política e políticos do Império, pág. 132.

(113) - Beiguelmann, Paula - Formação política do Brasil, pág. 120.

(114) - A.S.I., ata de 14-9-1871, pág. 140.

(115) - A.S.I., ata de 10-8-1871, pág. 71.

(116) - A.S.I., ata de 5-9-1871, pág. 61 e seguintes.

(117) - Idem.

(118) - A.S.I., ata de 9-9-1871, pág. 81.

(119) - A.S.I., ata de 26-9-1871, pág. 246.

(120) - A.S.I., ata de 21-9-1871, pág. 211.

(121) - A.S.I., ata de 25-9-1871, pág. 236.

(122) - A.S.I., ata de 16-9-1871, pág. 135.

(123) - Idem.

(124) - A.S.I., ata de 26-9-1871, pág. 252.

(125) - A.S.I., ata de 4-9-1871, pág. 32.

(126) - A.S.I., ata de 20-9-1871, pág. 207.

(127) - Idem.

(128) - A.S.I., ata de 19-9-1971, pág. 185.

(129) - Idem.

(130) - A.S.I., ata de 21-9-1871, pág. 217.

(131) - A.S.I., ata de 22-9-1871, pág. 227.

(132) - A.S.I., ata de 16-9-1871, pág. 136.

(133) - A.S.I., ata de 14-8-1871, pág. 39.

(134) - A.S.I., ata de 6-9-1871, pág. 81.

(135) - A.S.I., ata de 4-9-1871, pág. 24.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(136) - A.S.I., ata de 27-9-1871, pág. 275.

(137) - Idem.

(138) - A.S.I., ata de 15-9-1871, pág. 140.

(139) - A.S.I., ata de 4-9-1871, pág. 48.

(140) - A.S.I., ata de 12-9-1871, pág. 111.

(141) - A.S.I., ata de 26-9-1871, pág. 263.

(142) - A.S.I., ata de 27-9-k871, pág. 275.

(143) - A.S.I., ata de 5-9-1871, pág. 49.

(144) - A.S.I., ata de 18-9-1871, pág. 168.

(145) - A.S.I., ata de 4-9-1871, pág. 24.

(146) - Idem.

(147).- A.S.I., ata de 5-9-1871, pág. 49

(148) - A.S.I., ata de 11-9-1871, pág. 111.

(149) - Nabuco, Joaquim - O Abolicionismo, pág. 3.

(150) - Morais Evaristo - A Campanha Abolicionista (1879-1888), pág. 61

(151) - Idem, pág. 60.

(152) - Idem, pág. 105.

(153) - Anais da Câmara dos Deputados, 9-6-1884, pág. 17

(154) - A.S.I., ata de 20-3-1885, pág. 58.

(155) - Nabuco, Carolina - A Vida de Joaquim Nabuco, pág. 138

(156) - A.S.I., ata de 12-3-1885, pág. 27.

(157) - Essa transcrição foi feita pelo Senador Correia. A.S.I., ata de 12-3-1885, pág. 27.

(158) - Idem.

(159) - Idem.

(160) - Idem.

(161) - A.S.I., ata de 10-3-1885, pág. 17.

(162) - A.S.I., ata de 18-3-1885, pág. 49.

(163) - Morais, Evaristo, op. cit., pág. 82.

(164) - A.S.I., ata de 7-4-1885, pág. 22.

(165) - A.S.I., ata de 18-3-1885, pág. 43.

(166) - A.S.I., ata de 26-3-1885, pág. 99.

(167) - A.S.I., ata de 24-3-1885, pág. 87.

(168) - A.S.I., ata de 13-4-1885, pág. 64.

(169) - A.S.I., ata de 8-4-1885, pág. 28.

(170) - A.S.I., ata de 20-3-1885, pág. 58.

(171) - A.S.I., ata de 10-4-1885, pág. 48.

(172) - Idem.

(173) - Escreveram sob pseudônimo de Grey, Welbefore, Garrison, Clarkson, Lincoln.

(174) - A.S.I., ata de 6-7-1885, pág. 23.

(175) - A.S.I., ata de 21-5-1886, pág. 126.

(176) - A.S.I., ata de 23-5-1885, pág. 25.

(177) - Morais, Evaristo, op. cit., pág. 96 e seguintes.

(178) - Idem, pág. 108.

(179) - Barbosa Rui apud Evaristo de Morais - A Campanha Abolicionista, pág. 121.

(180) - A.S.I., ata de 13-5-1885, pág. 67.

(181) - A.S.I., atas de 26-6-1885, pág. 243 e 9-6-1885, pág. 46.

(182) - Apresentação do Programa do Ministério Cotegipe in: Anais da Câmara dos Deputados, 24-8-1885, pág. 7.

(183) - A.S.I., ata de 28-8-1885, pág. 121.

(184) - A.S.I., ata de 1-6-1886, pág. 3.

(185) - Nabuco Carolina - Op. cit., pág. 215.

(186) - Mesmo os opositores de D. Pedro II destacaram seu grande interesse em prol da abolição.

(187) - A.S.I., atas de 5-8-1886, pág. 58 e 16-8-1886, pág. 159.

(188) - A.S.I., ata de 3-6-1887, pág. 70.

(189) - Idem.

(190) - Houve entre outros, por exemplo, o noticiado conflito em Macaé, quando da chegada de um conferencista abolicionista.

(191) - A.S.I., ata de 19-6-1886, pág. 225. Obs. Nessa época as fugas de escravos de Campinas causaram muitos debates no Senado.

(192) - A.S.I., ata de 27-9-1887, pág. 316.

(193) - A.S.I., ata de 19-9-1887, pág. 211.

(194) - A.S.I., ata de 12-5-1888, pág. 31.

(195) - A.S.I., ata de 7-5-1886, pág. 15.

(196) - Organização e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar do Império, pág. 231 e seguintes.

(197) - A.S.I., ata de 3-5-1889, pág. 8

(198) - Viotti, Emília - Op. cit., pág. 446.

(199) - A.S.I., ata de 8-5-1888, pág. 23.

(200) - Idem.

(201) - A.S.I., ata de 13-5-1888, pág. 38.

(202) - A.S.I., ata de 13-6-1873, pág. 87.

(203) - Idem.

(204) - A.S.I., ata de 5-2-1879, pág. 33.

(205) - A.S.I., ata de 8-4-1885, pág. 28

(206) - A.S.I., ata de 16-6-1873, pág. 107.

(207) - A.S.I., ata de 5-2-1879, pág. 29.

(208) - A.S.I., ata de 2-8-1887, pág. 2.

(209) - A.S.I., ata de 9-5-1887, pág. 49.

(210) - A.S.I., ata de 1-9-1887, pág. 391.

(211) - A.S.I., ata de 25-8-1887, pág. 360.

(212) - A.S.I., ata de 16-6-1887, pág. 114.

(213) - A.S.I., ata de 8-5-1888, pág. 23.

(214) - A.S.I., ata de 17-6-1888, pág. 179.

(215) - Schulz John - O Exército e o Império, tomo II, IV vol. O Brasil Monárquico in: História Geral da Civilização Brasileira, pág. 235.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(216) - Idem.

(217) - Sodré Nelson Werneck - História Militar do Brasil, pág. 127 e seguintes.

(218) - Idem, pág. 129.

(219) - A autora pode verificar abundantes fontes sobre isso em Ofícios Diversos das Vilas de Atibaia, Nazaré e Bragança, ao realizar o trabalho de mestrado Região Bragantina - estudo econômico social (1653-1836).

(220) - Sodré, Nelson Werneck - Op. cit., pág. 129.

(221) - Schulz John - Op. cit., pág. 237.

(222) - Idem.

(223) - Fala do Trono, 3-5-1871 apud Fleiuss Max, História Administrativa do Brasil, pág. 317.

(224) - A.S.I., ata de 5-6-1874, pág. 179.

(225) - Castro Jeanne Berrance de - "A Guarda Nacional" in: O Brasil Monárquico, tomo II, IV vol. da História Geral da Civilização Brasileira, pág. 274.

(226) - Lei de criação da guarda nacional, art. I apud Jeanne Berrance de Castro. "A guarda nacional" in: O Brasil Monárquico, tomo II, vol. IV, da História Geral de Civilização Brasileira, pág. 277.

(227) - Idem, pág. 277.

(228) - Organizações e Programas Ministeriais - Regime Parlamentar do Império, Decreto de 19-10-1850, pág. 108.

(229) - A.S.I., ata de 5-8-1873, pág. 25.

(230) - A.S.I., ata de 16-8-1870, pág. 70.

(231) - Brasiliense Américo - Os Programas dos Partidos e o 2º Império, pág. 25

(232) - A.S.I., ata de 7-5-1873, pág. 5

(233) - A.S.I., ata de 18-8-1870, pág. 111.

(234) - A.S.I., ata de 20-5-1874, pág. 44.

(235) - A.S.I., ata de 21-5-1874, pág. 50.

(236) - A.S.I., ata de 31-5-1873, pág. 281.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(237) - A.S.I., ata de 27-6-1873, pág. 185.

(238) - A.S.I., ata de 17-8-1874, pág. 103.

(239) - A.S.I., ata de 7-5-1873, pág. 5.

(240) - A.S.I., ata de 5-6-1874, pág. 179.

(241) - Idem.

(242) - A.S.I., ata de 10-6-1874, pág. 189.

(243) - Idem.

(244) - A.S.I., ata de 25-7-1874, pág. 281.

(245) - A.S.I., ata de 5-6-1874, pág. 179.

(246) - A.S.I., ata de 18-7-1874, pág. 225.

(247) - A.S.I., ata de 3-7-1873, pág. 6.

(248) - A.S.I., ata de 3-8-1874, pág. 3.

(249) - A.S.I., ata de 17-8-1874, pág. 103.

(250) - A.S.I., ata de 26-9-1874, pág. 359.

(251) - A.S.I., ata de 9-8-1873, pág. 58.

(252) - A.S.I., ata de 8-8-1873, pág. 49.

(253) - A.S.I., ata de 5-8-1873, pág. 25.

(254) - A.S.I., ata de 7-8-1873, pág. 37.

(255) - A.S.I., ata de 9-8-1873, pág. 37.

(256) - A.S.I., ata de 10-9-1873, pág. 275.

(257) - A.S.I., ata de 8-8-1873, pág. 49.

(258) - Rodrigues José Honório - Conciliação e Reforma no Brasil, pág. 87.

(259) - Holanda, Sergio Buarque de - Op. cit., pág. 133.

(260) - Sodré, Nelson Werneck - História Militar do Brasil, pág. 144.

(261) - Schulz John - Op. cit., pág. 241.

(262) - Idem, pág. 239.

(263) - Idem, pág. 248.

(264) - Idem, pág. 253.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(265) - Hahner E. June - Civilian Military Relations in Brazil (1889-1898), pág. 23.

(266) - Santos José Maria dos - A política Geral do Brasil, pág. 190.

(267) - A.S.I., ata de 16-5-1887, pág. 76.

(268) - Santos José Maria dos - Op. cit., pág. 217.

(269) - Hahner E. June - Op. cit., pág. 25.

(270) - Vianna Oliveira - O Ocaso do Império, pág. 156 e seg.

(271) - Idem.

(272) - A.S.I., ata de 18-8-1886, pág. 185.

(273) - A.S.I., ata de 9-5-1887, pág. 49.

(274) - A.S.I., ata de 18-8-1886, pág. 190.

(275) - A.S.I., ata de 4-7-1887, pág. 16.

(276) - A.S.I., ata de 9-5-1887, pág. 49.

(277) - A.S.I., ata de 16-5-1887, pág. 76.

(278) - Vianna Oliveira - Op. cit., pág. 164.

(279) - A.S.I., ata de 16-5-1887, pág. 76.

(280) - Vianna Oliveira - Op. cit., pág. 164.

(281) - Barbosa Rui - A Queda do Império, vol. I, observações no Prefácio, de autoria de Hermes Lima.

(282) - A.S.I., ata de 18-5-1887, pág. 115.

(283) - Holanda, Sergio Buarque - O Brasil Monárquico, tomo II, vol. V, da História Geral da Civilização Brasileira, pág. 358.

(284) - A.S.I., ata de 20-3-1887, pág. 125.

(285) - Idem.

(286) - Idem.

(287) - Peixoto Artur Vieira Floriano - vol. I, Carta de 10-7-1887, apud John Schulz, op. cit., pág. 257.

(288) - A.S.I., ata de 20-5-1887, pág. 125.

(289) - Sodré Nelson Werneck - Op. cit., pág. 258.

(290) - Barbosa Rui - Diário de Notícias, 9-11-1889.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(291) - Os jornais citados foram obtidos no Arquivo Nacional.

(292) - Vianna Vilho Luis - A vida de Rui Barbosa, pág. 138.

(293) - Nabuco Carolina - A vida de Joaquim Nabuco, pág. 276.

(294) - Crônica de A.N. in: "O País," 15-11-1889.

(295) - Seria segundo suas palavras, "trabalho de Aristides, Benjamin e Quintino". Veja-se Charles Willis Simmons, Marshal Deodoro and the fall of Dom Pedro II, pág. 133.

(296) - Hahner E. June - Op. cit., pág. 26.

(297) - Vianna Oliveira - Op. cit., pág. 181.

(298) - A.S.I., ata de 27-8-1870, pág. 209.

(299) - Idem.

(300) - A.S.I., ata de 23-8-1871, pág. 237.

(301) - A.S.I., ata de 17-8-1871, pág. 162

(302) - A.S.I., ata de 21-7-1873, pág. 115.

(303) - A.S.I., ata de 1-8-1871, pág. 1

(304) - A.S.I., ata de 8-8-1871, pág. 31.

(305) - Prado Caio Jr. - História Econômica do Brasil, pág. 143.

(306) - Canabrava, Alice P. - A grande lavoura in: O Brasil Monárquico, tomo II, IV vol. da História Geral da Civilização Brasileira, pág. 127.

(307) - A.S.I., ata de 27-6-1873, pág. 191.

(308) - Idem - ata de 5-7-1873, pág. 25.

(309) - A.S.I., ata de 31-8-1870, pág. 260 a 262.

(310) - A.S.I., ata de 19-9-1887, pág. 233.

(311) - Deveza Guilherme - "Política tributária no período imperial" in: O Brasil Monárquico, tomo II, IV vol. da História Geral da Civilização Brasileira, pág. 83 e 84.

(312) - A.S.I., ata de 1-6-1885, pág. 6

(313) - Brasiliense, Américo, op. cit., pág. 123.

(314) - Holanda, Sergio Buarque - O Brasil Monárquico, tomo II, V vol. da História Geral da Civilização Brasileira, pág. 287.

(315) - Constata-se facilmente essa tomada de posição seja pela imprensa, sejam pelos próprios Anais do Senado.

(316) - A.S.I., ata de 6-6-1886, pág. 37.

(317) - Idem.

(318) - A.S.I., ata de 9-6-1888, pág. 51.

(319) - Idem.

(320) - A.S.I., atas de 13-7-1888, pág. 124; 17-7-1888, pág. 179 e 24-7-1888, pág. 233 etc.

(321) - Brasiliense, A. - op. cit., pág. 85.

(322) - A.S.I., ata de 1-9-1871, pág. 1

(323) - A.S.I., ata de 4-7-1887, pág. 16.

(324) - A.S.I., ata de 26-6-1874, pág. 363.

(325) - A.S.I., ata de 4-9-1874, pág. 286.

(326) - Idem.

(327) - A.S.I., ata de 4-7-1877, pág. 10

(328) - A.S.I., ata de 12-9-1888, pág. 69.

(329) - A.S.I., ata de 9-5-1883, pág. 72.

(330) - A.S.I., ata de 6-9-1887, pág. 75.

(331) - A.S.I., ata de 20-3-1887, pág. 125.

(332) - Sodré Nelson Werneck, História da Imprensa no Brasil, pág. 244.

(333) - A.S.I., ata de 21-7-1888, pág. 201.

(334) - A.S.I., ata de 11-7-1888, pág. 101.

(335) - A.S.I., ata de 17-7-1888, pág. 179.

(336) - Idem.

(337) - A.S.I., ata de 11-6-1888, pág. 67.

(338) - A.S.I., ata de 14-9-1888, pág. 100.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

(339) - A.S.I., ata de 24-2-1877, pág. 147.

(340) - A.S.I., ata de 3-8-1875, pág. 45.

(341) - Santos, José Maria - A política geral do Brasil, pág. 178.

## Considerações Gerais

Embora o regime político instituido pela Constituição Imperial apenas fizesse referência ao estabelecimento de um "governo monárquico, hereditário, constitucional e representativo", sem qualquer alusão ao parlamentarismo, nas décadas finais do Império tornou-se hábito considerar o espírito do regime como parlamentar. Textos da época, bem como historiadores do Império, referem-se frequentemente ao parlamentarismo brasileiro, para destacar-lhe ineficiência e fragilidade. É do Senador Leão Veloso a afirmação de que "o parlamentarismo tem-se mostrado incapaz de resolver os problemas externos e internos do país".(1) Quero, dizia o mesmo político, "o parlamentarismo sob cuja influência o direito divino passa do rei ao parlamento, ou antes, para um dos ramos, ou seja, à Câmara temporária, que afinal é quem faz e desfaz os ministérios e por conseguinte dispõe dos negócios públicos". (2)

O sistema político nacional não consagrava o princípio essencial do parlamentarismo ou seja, a responsabilidade ministerial perante as câmaras, o que caracterizou o regime francês de Luis Felipe, o da Inglaterra Vitoriana, como o da Bélgica de Leopoldo II, nações cujo regime político o Brasil procurava imitar. O parlamento nacional pretendeu copiar o sistema parlamentar europeu, o que fez semm sucesso. O senador brasileiro tentou seguir o modêlo inglês, francês e belga; mas eram demasiado avançados para o sistema político brasileiro. O desejo de imitação ficou muito nítido nos exemplos constantemente citados dos regimes parlamentares desses

países, da atuação das câmaras, das atitudes dos homens e dos projetos discutidos além mar. Havia, porém, total impossibilidade de transportar para o Brasil soluções de fora, já que toda a engrenagem política do país era diferente, mas a preocupação observada dificultou a solução dos problemas nacionais com soluções nossas.

No Velho Mundo o parlamentarismo passou por uma evolução secular, de forma que no século XIX a câmara dos Lords, o Senado francês e o belga já não tinham preponderância política. Haviam sofrido um processo de desprestígio, À medida que se enfraquecia a nobreza, ascendia a burguesia, desenvolviam-se idéias liberais e, consequentemente, crescia o poder da Câmara dos deputados. Na Europa invertera-se o esquema de preponderância das assembléias legislativas e, no século XIX, o Senado era a menos importante das Câmaras. No Brasil, se nos afigura diversa a situação. Num regime dominado pelo Executivo, com a câmara temporária feita pelos gabinetes, o Senado vitalício e de escolha do Monarca, o que queria dizer composição ao mesmo tempo liberal e conservadora, tinha garantia de maior equilíbrio e imparcialidade, já que nele havia representação bi-partidária. A Câmara dos Deputados, pelo seu caráter temporário, podendo ser a qualquer momento dissolvida e recomposta, não podia apresentar nenhuma segurança.

Assim, comparando as câmaras legislativas do Brasil com as da Europa, parece-nos existir, logo de início, uma diferença: lá, a Câmara dos Deputados era a mais forte assembléia legislativa e, aqui, era o Senado o órgão de maior poder. O Senado brasileiro constituia-se do que havia de mais representativo nas províncias, ou seja, de uma elite sócio-econômica, política e cultural. Representavam, aliás, os senadores

interesses provinciais numa câmara que deveria atender em primeiro lugar às reivindicações nacionais, daí certo espírito regional que se notou por vezes, certo provincialismo a reunir bancadas e a formar blocos solidários ou de oposição. Estavam vinculados a interêsses partidários ou a grupos dominantes num mesmo partido. Ideologicamente se dividiam em grupos, tendendo à uma mentalidade mais arejada, moderna, fruto de leituras, estudos, viagens, e outros, aliás, em maioria, tinham uma visão mais antiquada dos problemas, resultado do provincialismo do meio, da educação recebida, da idade, da profissão, das tendências individuais, etc. Entre os fatores que afetaram a instituição originária da Europa, dando-lhe aqui um aspecto característico, estava o relacionamento do Senado com outros órgãos de governo, sendo que um deles pelo menos era marcantemente nacional, o poder Moderador. O Senado sofreu ação desse Poder, que interferia já na própria composição senatorial, sendo sua atitude, muitas vezes, despótica e arbitrária.

O Senado, na pessoa de alguns de seus membros, criticou falhas e prepotências do Poder Moderador, mas não o fez de forma violenta, senão excepcionalmente, o que se explica pela sua filiação à Corôa e seu contexto de elite dominante no país, necessariamente oposta às reivindicações de base. Grande parte dos senadores compunha o Conselho de Estado e o próprio Senado, já se disse, originava-se da escolha imperial entre os nomes apresentados em lista tríplice.

Dele partiram também alguns ataques violentos ao Poder Executivo, que dirigia as eleições, escurraçando os políticos da oposição, e chamando os amigos aos postos de liderança, o que era notório, desde os altos cargos da política

nacional até os mais distantes postos em rincões provinciais. O senador podia tomar tal atitude, por ter garantida sua vitalicidade.

O recrutamento e a guarda nacional serviam de instrumento para esse domínio absoluto. A prepotência do Executivo foi favorecida pelo fato de o Judiciário não ser autônomo, estando completamente vinculado ao Executivo. A composição deste último revelava, porém, a importância dos homens do Legislativo, especialmente do Senado. Os gabinetes compunham-se, pelo menos de 2/3 de senadores, sempre cabendo a um senador a Presidência do Conselho. Daí, em aparente oposição ao que afirmamos acima, notar-se, por outro lado, certa fraqueza da instituição em face de um Poder, em cujas origens ele se encontrava; daí certa conivência com o Executivo.

Costuma-se falar na existência de uma oposição entre as câmaras do Legislativo, as quais teriam procedimentos opostos, de forma que proposições e projetos aprovados na câmara temporária eram exageradamente emendados e mesmo barrados no Senado. Tal ocorreu por vezes. Mas o antagonismo entre elas parece ter sido resultado de um elemento essencial, ou seja, o caráter temporário de uma e o vitalício de outra. Sentindo-se escolhido pelo partido no poder, vinculado de certa forma ao gabinete, o deputado foi geralmente solidário com o grupo dominante. O senador, ao ingressar no Senado, sabia que, entrando para uma instituição vitalícia, não tinha que temer mudanças políticas, a não ser que elas derrubassem a monarquia, não temia, pois, alterações de partido nem receava ser tolhido, quando fosse oposição ao gabinete, ou mesmo ao seu próprio partido.

Havia, por conseguinte, uma diferença no compor

tamento dos homens de uma e outra instituição, se bem que os vultos do parlamento monárquico, como homens de elite do Império, tinham tendências semelhantes.

A atuação dos senadores, como representantes de um partido político, mostrou, ainda uma vez, que as conhecidas diferenças teóricas entre luzias e saquaremas inexistiam na prática parlamentar.

Conservadores no Senado, como fóra dele, frequentemente agiam como liberais, apoiando programas e realizando reformas projetadas pelo partido oposicionista, e muitas vezes, os liberais tomaram atitudes nitidamente conservadoras. Tanto um, como outro partido, sofreu cisões, fragmentando-se em alas diferentes, que contaram, inclusive, com o apoio de políticos oposicionistas. Esta atitude, aliás, não era só nacional. Justificando a ambivalência partidária, o senador Leão Velloso buscava exemplos ingleses e afirmava: "Vejo lá os velhos políticos divididos, cada vez mais se afastando de suas tradições. Vejo Salisbury, chefe conservador, apoiando-se em uma facção do partido liberal, e realizando reformas liberais; vejo Gladstone quebrando os liames de seu partido e procurando haurir forças na opinião nacional, para realizar sua idéia querida, a autonomia da Irlanda"(3)

Daí notar-se certa semelhança de procedimento entre elementos de partidos oposicionistas.

A chamada questão religiosa, por exemplo, embora não fosse questão de partido, mostrou a presença de liberais e conservadores, tanto no apoio aos Bispos, como na defesa da maçonaria.

A política luzia ou saquarema foi, no Senado, como no país em geral, contra reformas de estrutura ou mudenças

radicais, o que se pode verificar no tocante a algumas questões surgidas, como a da reforma eleitoral, leis abolicionistas e problemas militares.

Os projetos discutidos nesses casos não eram da autoria de membros do Senado; mas, ainda assim, o apoio que aos mesmos foi dado, os discursos dos senadores pró e contra permitem definir a posição dos homens dessa instituição.

A reforma eleitoral de 73, lei do terço ou representação das minorias; a reforma eleitoral de 81 ou eleição direta - esta realizada sob a égide de um gabinete liberal - caracterizaram-se ambas por seu caráter timido e pouco inovador, provocando críticas dos senadores de espírito mais largo.

As leis abolicionistas de 71 e 85, promulgadas sob gabinetes conservadores, de igual modo não agradaram a alguns políticos mais avançados no Senado e foram aceitas "na impossibilidade de se apoiar medida mais ampla". A lei Áurea constituiu uma ruptura com a tendência geral das reformas brasileiras, marcadas pela timidez e pelo compromisso, e apenas surgiu porque o abolicionismo tinha atingido tal amplitude que nada poderia enfraquecê-lo ou fazê-lo recuar.

No Senado, paralelamente ao desenvolvimento do abolicionismo, foi destacada por um e outro senador mais arejado e perspicaz a necessidade de se introduzir no país o imigrante europeu. Ainda uma vez as tendências oposicionistas impediram a concretização de projetos mais audaciosos.

Na esfera militar, as reformas de recrutamento e da guarda nacional, encabeçadas por gabinete conservador, mas fazendo parte de projetos liberais, tiveram grande oposição no Senado, especialmente de um grupo de liberais, por serem considerados "simulacro de liberalismo", absolutamente falhas,

permitindo abusos e escândalos.

Repetiu-se o slogan de "reformas pouco reformistas".

Curiosamente, o período em que se discutiram muitas dessas reformas foi considerado de tendências modernizadoras, isto é, correspondeu a décadas de renovação e de mudança, com desenvolvimento da produção cafeeira, incentivo à indústria, ao comércio, à expansão da rede bancária, das ferrovias etc.

Já então os senadores tomaram conhecimento de algumas crises graves que iam surgindo no Império: a crise econômica-financeira, com grande repercussão; a ideológica, tão antiga quanto o Império, e a institucional, que mostrou que a Monarquia se tornava inadequada à realidade brasileira. Estas crises solaparam dia a dia os alicerces do regime, que só caiu quando, em 89, eclodiu o golpe militar, aliado ao movimento republicano.

Esperava-se, com a República, um mundo diferente, mas o novo edifício se ergueu sobre as ruínas do velho. O Senado Imperial foi substituido pelo republicano, com caráter eletivo e temporário, com número igual de representantes por província, e liberto do Poder Moderador, todavia, pelo menos nos primeiros tempos, não se pode dizer que se tenha constituido sob tendências mais modernas. O golpe de 89 não mudou a mentalidade dos homens ou das instituições, o que aliás, muito decepcionou o deputado Padre João Manuel, republicano entusiástico e autor do famoso "Viva a República", proferido no recinto da câmara temporária, em junho de 89.

Em 1891, convencido de que perduravam os vícios e as fraquezas da monarquia dizia: "Pobre Brasil! Em que gar-

ras caiste e em que abismo te precipitaste".(4) Em 1893, destacava uma série de aspectos negativos do regime, e referia-se agressivamente "à força republicana que dominava o cenário político do país".(5)

A República tornou-se filha das idéias e dos costumes e até mesmo das instituições monárquicas, motivo pelo qual muitas das novas reformas tiveram roupagens antigas, caracterizando-se também por seu aspecto modesto e pouco inovador.

## Notas

(1) - A.S.I., ata de 10-9-1887, pág. 112.

(2) - A.S.I., ata de 6-9-1887, pág. 75

(3) - A.S.I., ata de 6-8-1888, pág. 72

(4) - João Manuel, Padre - Reminiscências sobre Vultos e Fatos do Império e da República, pág. 146.

(5) - Idem, pág. 232.

# FONTES E BIBLIOGRAFIA

## Fontes Primárias Manuscritas

I - Arquivo Nacional

a) Seção histórica

Códice 783 - Pareceres do Conselho de Estado. Seção de Marinha, e Guerra, Justiça e Fazenda - 4 vols.

Códice 280 - Secretaria do Conselho de Estado. Correspondência com o governo - 1 vol. (1886 - 1889).

Códice 283 - Registro de Ordens Imperiais dirigidas ao Conselho de Estado.

Códice 285 - Protocolo de consultas remetidas ao Conselheiro Visconde de Bom Retiro - 3 vols. (1877 - 1879).

Códice 286 - Protocolo do Conselho de Estado.

Códice 287 - Conselho de Estado - recibos do expediente entregue - 1 vol. (1886).

Códice 290 - Sinopse e índice cronológico dos negócios sobre os quais foi consultada a seção de Justiça do Conselho de Estado durante os anos de 1867-1868, 1 vol.

Códice 603 - Correspondência sobre Movimentos Políticos em diversas províncias inclusive Minas Gerais, São Paulo e Bahia - 2 vols. - 1822.

Códice 216 - Orçamento das despesas do Ministério dos Negócios do Império para o 1º semestre de 1830 e para o ano findo de 1 de julho de 1830 a 30 de julho de 1831.

Códice 52 - Registro de Consultas do Conselho de Estado, 3 vols. - (1845 - 1860).

Códice 288 - Protocolo de entrega ao expediente - Conselho de Estado - 1 vol. (1877 - 1889)

Códice 953 - Correspondência de Zacarias de Goes e Vasconcelos - 7 vols.

Gavetas 11, 11-A e 20 - Correspondência Particular de Zacarias de Goes e Vasconcelos.

Caixa 1.108 - Coleção Zacarias de Goes e Vasconcelos.

Caixa 1.223 - Cópia de Consultas ao Conselho de Estado - Seção do Império.

Caixa 550 - Consultas do Conselho de Estado - Seção do Império 1871.

Caixa 550 - 2 partes - Consultas do Conselho de Estado Sociedades - Seção do Império.

Caixa 551 - Conselho de Estado - Seção do Império Leis Provinciais - Assembléias Provinciais.

Arquivo Nacional

b) Seção dos Ministérios

Ofícios das Câmaras dos Senadores:

$Ijj^4 38$ - (1870 - 1871)

$Ijj^4 39$ - (1873 - 1874 - 1875)

$Ijj^4 40$ - (1875 - 1876 - 1877 - 1878)

$Ijj^4 41$ - (1879)

$Ijj^4 42$ - (1880 - 1881)

$Ijj^4 43$ - (1882 - 1883 - 1884)

II - Museu Imperial de Petrópolis

Maço CXL nº 6844 - Carta do Visconde de Abaete a Candido de Borges Monteiro.

Maço CXLI doc 6902 - Idem.

Maço CXL doc 6841 - Carta de Araujo Porto Alegre a Pedro II.

Maço CXLII doc 6985 - Comunicados de Zacarias de Goes a Pedro II (1868).

Maço CLVII doc 7319 - Papéis de D. Pedro II enviados ao Visconde de Itaboray sobre escolhas senatoriais.

Maço CLIX doc 7388 - Consultas ao Conselho de Estado.

Maço CLXII doc 7482 - Carta de D. Pedro II a Renan.

Maço CLXVI doc 7608 - Carta sobre cisão do partido liberal (1873) de Pinto de Campos a Rio Branco.

Maço CLXVII doc 7706 - Carta de D. Pedro II ao Duque de Caxias sobre reforma eleitoral.

Maço CLXX doc 7799 - Convocação do Conselho de Estado feita pelo Visconde de Rio Branco a 12-11-1874 para discutir projeto de reforma eleitoral.

Maço CLXXV doc 7972 - Carta de D. Pedro II a Princesa Izabel sobre assuntos de reforma eleitoral (1876)

Maço CXCIV doc 8810 - Comunicados de Souza Dantas a D. Pedro II sobre problema provincial. (1885)

Maço CXCIV doc 8811 - Carta de Saraiva a Pedro II.

Maço CXCIX doc 9030 - Sobre demissão do Ministério Cotegipe (07-03-1888)

I D.P.P. 29-12-875 RE.c - Carta de Francisco Otaviano de Almeida Rosa sobre organização do partido liberal na Côrte.

I D.P.P. 20-1-876 Bra.c 1-2 - Duas cartas de Pompeu a Paranaguá.

I D.P.P. 1-2-876 P.gua.al - Paranaguá - agenda e resumo bibliográfico do autor.

I D.P.P. 4-5-876 Re.c - Carta de Otaviano de Almeida Rosa a Paranaguá.

I D.P.P. 3-2-882 Sar-c 1-8 - Cartas e bilhetes de Saraiva a Paranaguá.

I D.P.P. 11-1-884 Sar-c 1-2 Cartas de Saraiva a Paranaguá.

## Fontes Primárias Impressas

Códice 977 - Recorte de jornais da época da proclamação da República - 1889 - 1 vol. Arquivo Nacional.

- Relatórios do Ministro dos Negócios do Império 1870 por Paulino José Soares de Souza.
- Relatórios apresentados à Assembléia Geral pelos Ministros e Secretários dos Negócios do Império - Rio de Janeiro, Tipografia Nacional (1871 - 1889)
- Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros (1870 - 1889)
- Relatórios dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1870 - 1889)
- Relatórios da Repartição dos Negócios da Justiça (1870 - 1889)
- Relatórios da Repartição do Ministério da Marinha (1870 - 1889)
- Relatórios da Repartição do Ministério da Guerra.
- Coleção de Pareceres da Mesa do Senado (1869 - 1874)
- Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial da Côrte e Província do Rio, inclusive a cidade de Santos na Província de São Paulo para o ano de 1875, fundado e dirigido por Eduardo Von Laemmert, Rio de Janeiro. Eduardo e Henrique Laemmert, 1875.
- Almanaque Administrativo, Comercial e Industrial da Província de São Paulo para o ano bissesto de 1884. Organizado por Francisco Inácio Xavier Assis Moura. São Paulo, Editora Jorge Seckler, 1883.

- Carvalho, A.A. de Sousa - O Brasil em 1870 Estudo Político (ex-deputado da Província de Pernambuco) Rio de Janeiro, 1870.

- Coelho Gomes, João - Elementos de História Nacional de Economia Política - Rio de Janeiro, 1865.

- Dr. Jaguaribe - Homens e Idéias no Brasil, Rio de Janeiro, 1889.

- Machado, Agostinho José d'Oliveira - A facção Saquarema - considerações políticas - Santos, 1851.

- Medrado Landolpho - Os cortesãos e a Viagem do Imério - Bahia, 1860, 2ª edição.

- Os partidos - Publicação da Tipografia Quirino Cia. - Rua da Assembléia nº 54, Rio de Janeiro, 1866.

- Silva, Firmino Rodrigues - A dissolução do gabinete de 5 de maio ou a facção aulica, Rio de Janeiro, 1847.

- Tavares Bastos, Aureliano Candido - A situação e o Partido Liberal, Rio de Janeiro, 1872.

- Os Programas dos Partidos e o 2º Império - São Paulo, 1878.

ANAIS

- Anais do Senado do Império, (1826) - (1870 a 1889) Rio de Janeiro, Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1826 e 1870 a 1889.

- Anais da Câmara dos Deputados, (1871) - (1885) Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Constitucional, 1871, 1885 e 1888.

- Coleção de Pareceres da Mesa do Senado (1870 - 1874) Rio de Janeiro, Tipografia Nacional.

Jornal

- A Província de São Paulo - 1875, 1876 e 1885.

## Livros e Artigos

Assis, José Maria Machado de - Crônicas in: Poesia, Crônica, Crítica, Miscelânea e Epistolário - Rio de Janeiro, Editora José Aguillar, 1959, (Obras Completas, vol. III).

Assis, José Maria Machado de - Contos in: Conto e Teatro - Rio de Janeiro, Editora José Aguillar, 1959 (Obras Completas, vol. II).

Azevedo, Fernando - A Cultura Brasileira in: "Rev. do Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, pág. 344.

Barbosa, Rui - A Queda do Império - Rio de Janeiro, Ministério de Educação e Cultura, 1947, tomo XVI referente aos Artigos publicados no Diário de Notícias em 1889. Coleção Obras Completas de Rui Barbosa.

Barbosa, Rui - Questão Militar, Abolicionismo, Trabalhos Jurídicos, Rio de Janeiro, Swift 1955, tomo XIV referente ao ano 1887. Coleção das Obras Completas de Rui Barbosa.

Barbosa, Rui - O Papa e o Concílio - por Janus, versão e introdu. de Rui Barbosa, 2ª ed., Saraiva, 1930.

Barbosa, Rui - Conferência às classes Armadas - (Casa de Rui Barbosa, 1949. Rui Barbosa e o Exército)

Barral, Pierre - Les fondateurs de la troisième Republique Paris, Armand Collin, 1968, Collection U.

Barros, Roque Spencer M. de Barros - Vida Religiosa in: Holanda, Sergio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, t. 2; O Brasil Monárquico, vol. 4; Declínio e Queda do Império, pág. 317 a 337.

Barros, Roque Spencer M. de Barros in: Holanda, Sergio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, t. 2: O Brasil Monárquico; vol. 4; Declínio e Queda do Império, pág. 317 a 337.

Bastos, Tavares - A Província - estudo sobre a descentralização no Brasil, 2ª ed. S. Paulo, Nacional, 1937, Biblioteca Pedagógica Brasileira, vol. 105.

Beiguelman, Paula - Formação Política do Brasil - Teoria e ação no pensamento abolicionista. S. Paulo, Liv. Pioneira, 1967, 2 vols.

Belloto, Heloisa Liberalli - Normalização do uso de Referências Bibliográficas e de notas de rodapé na apresentação de Bibliografias e monografias. Universidade de S. Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 1971.

Blake, Augusto Victorino Alves Sacramento - Dicionário Bibliográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1902, 7 vols.

Boehrer, George C.A. - Da Monarquia à História do Partido Republicano no Brasil 1870 - 1889. (Tese de doutoramento publicada pelo Ministério de Educação e Cultura, Departamento de Documentação.

Boehrer, George C.A. - The church in the Second Reign (1840 - 1889) in: Conflict and continuity of Brazilian Society, Columbia, South Carolina, University of South Carolina Press. Editado por Henry H. Keith S.F. Edwards, pág. 113 a 140 inclusive.

Boehrer, George C.A. - "The church and the overthrow of the Brazilian monarch" in: "Hispanic American Historical Review" 1968, pág. 381 a 401.

Bourgin George, - La Trosième Republique, (1870 - 1914) 2ª ed. Paris, Librairie Armand Collin, 1950.

Branco, Barão do Rio - Efemérides Brasileiras, S. Paulo, Ministério das Relações Exteriores, 1946.

Buescu, Mircea - "Um capítulo da infração brasileira" 1870 - 1880. Rio de Janeiro, Separata da Revista Verbum, Universidade Católica do Rio de Janeiro, tomo XXVII, Fascículo IV, dezembro, 1970.

Buescu, Miercea - "Café, Câmbio e Inflação no Brasil" (1850 - 1900). Separata da Revista Verbum. Universidade Católica do Rio de Janeiro, tomo XXVI, fascículo 4, dezembro, 1969.

Cabanellas, Guilhermo - Diccionario de Derecho Usual - Buenos Aires, Ediciones Arayu, 1953, 3 vols.

Cahen, Leon - L'Angleterre au XIX siècle - Son Evolution Politique, 5ª ed. Collection Armand Colin, 1957.

Calmon, Pedro - História do Brasil - O Império (1800 - 1889) S.P., Editora Nacional, 1947, Brasiliana.

Calógeras, João Pandiá - Estudos Históricos e Políticos, 2ª Ed., S.P., Editora Nacional, 1936, Brasiliana, vol. 74.

Calógeras, João Pandiá - A Política Monetária do Brasil. S.P. Cia. Editora Nacional, 1960, Brasiliana. Grande formato.

Canabrava, Alice Piffer - Roteiro Suscinto do Desenvolvimento da Historiografia Brasileira - Trabalho apresentado ao I Seminário de Estudos Brasileiros no I Encontro Internacional de Estudos Brasileiros. S.P., 1971.

Canabrava, Alice Piffer - A Grande Lavoura in: Holanda, Sergio Buarque ed - História Geral da Civilização Brasileira. S.Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, t. 2: O Brasil Monárquico; vol. 4: Declínio e Queda do Império, pág. 85. a 137.

Carvalho, Orlando - Problemas Fundamentais do Município. S. Paulo, Nacional, 1937.

Castro, Jeanne Berrance de- A Guarda Nacional in: Holanda, Sergio Buarque ed - História Geral da Civilização Brasileira, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, t. 2: O Brasil Monárquico, vol. 4: Declínio e Queda do Império, pág. 274 a 298.

Celso, Afonso - Oito Anos de Parlamento. Poder Pessoal de Pedro II. S. Paulo, Melhoramentos.

Chevalier, J.J. - Histoire des Institutions Politiques de la France Moderne, (1789 - 1945) 2ª ed., Paris, Librairie Dalloy, 1958.

Churchill, Winston - História dos Povos de Língua Inglesa.

Coelho, João Gomes - Elementos de História Nacional, de Economia Política. Rio de Janeiro, 1865.

Constituição do Brasil - S.Paulo, Editora Saraiva, 1967.

Correspondência entre Pedro II e o Barão do Rio Branco (1889 - 1891) S.Paulo, Editora Nacional, Brasiliana, vol. 294.

Costa, Antonio de Macedo(Bispo do Pará) - A Questão Religiosa perante a Santa Sé ou a Missão Especial a Roma em 1873 à luz de documentos públicos e inéditos. Maranhão, Tipografia da Civilização, 1886.

Costa, Craveiro - O Visconde de Sinimbu, sua Vida e sua atuação na política nacional (1840 - 1889) S. Paulo, Editora Nacional, 1937.

Costa, Emilia Viotti da - Da Senzala à Colonia. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.

Costa, Emilia Viotti da - O Escravo na grande lavoura in: Holanda Sergio Buarque ed, História Geral da Civilização Brasileira, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967, t. 2: O Brasil Monárquico, vol. 3: Reações e Transações, pág. 135 - 188.

Deveza, Guilherme - Política Tributária no período Imperial in: Holanda, Sergio Buarque, ed, História Geral da Civilização Brasileira. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, t. 2: O Brasil Monárquico, vol. 4: Declínio e Queda do Império, pág. 60 - 84.

Diário de Pedro II em 1862 in: Anuário do Museu Imperial, Petrópolis, publicação do Ministério de Educação e Cultura, vol. XVII.

Duguit L. , Monnier H. e Bonnard R. - Les constitutions et les principales lois politiques de la France depuis 1789, 7ª ed., Paris, Librairie Generale de Droit et Jurisprudence, 1952.

Duverger, Maurice - Os Regimes Políticos, trad. de Geraldo Gerson de Souza. S. Paulo, Difusão Européia do Livro,1962.

Duverger, Maurice - Droit Constitutionnel et Institutions Politiques. 4ª ed., Paris, Presses Universitaires de France, 1959,Themis 2 vols.

Faoro, Raimundo - Os Donos do Poder, Formação do Patronato Patronato Político Brasileiro. S. Paulo, Editora Globo, 1958.

Fialho, Anfrisio - Processo da Monarchia Brasileira - Necessidade da convocação de uma Constituinte, 1886.

Fleiuss, Max - História Administrativa do Brasil, 2ª ed. S. Paulo, Melhoramentos.

Furtado, Celso - Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina, 3ª ed., Rio de Janeiro, 1968.

Galeria dos Brasileiros Ilustres. S. Paulo, Livraria Martins Editora, 1948, Biblioteca Histórica Brasileira, tomo 2.

Galvão, Miguel Arcanjo - Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil do período de 1808 a 15 de novembro de 1889. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1969.

Garcia, Rodolfo - Ensaio sobre História Política e Administrativa no Brasil (1500 - 1810). Rio de Janeiro, Livraria José Olimpio, 1956. Documentos Brasileiros.

Godechot Jacques - La Contre Revolution (1789 - 1804) Paris, Presses Universitaires de France, 1961.

Grahamm Richard - Britain and the onset of modernization in Brazil (1850 - 1914) Cambridge, University Press, 1968.

Grahamm Richard - Relações Internacionais Brasil-Inglaterra (1831 - 1889) in: Holanda, Sergio Buarque ed. História Geral da Civilização Brasileira. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, t. 2: O Brasil Monárquico, vol. 4: Declínio e Queda do Império, pág. 141 - 152.

Guimarães, Argeu - Dicionário Bio-Biográfico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional. Rio de Janeiro, 1938.

Hahner June E. - Civilian Military Relations in Brazil 1889-1898. Columbia South Carolina, University of South Carolina Press.

L'Histoire Sociale, Sources et Methodes, Colloque de l'Ecole Normale Supérieure de Saint-Cloud (mai, 1965) Paris, Presses Universitaires de France, 1967.

Holanda, Sergio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira, S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972, t. 2: O Brasil Monárquico, vol. 5º: Do Império a República.

Ianni, Otávio, Singer Paulo, Cohn Gabriel e Weffort Francisco - Política e Revolução Social no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.

Iglésias, Francisco - Vida Política (1848 - 1866) in: Holanda Sergio Buarque ed, História Geral da Civilização Brasileira. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967, t. 2: O Brasil Monárquico, vol. 3: Reações e Transações, pág. 9 - 112.

Kalken, Frans Van de - Belgique Contemporaine (1780 - 1949), Paris, Librairie Armand Collin, 1950, Collection Armand Collin.

Kennedy, John - Política e Coragem. Trad. de Neil R. da Silva, 3ª ed., Belo Horizonte, Difusão Pan Americana do Livro, 1964.

Lacombe, Luis Lourenço - D. Pedro II e o Conselheiro Dantas in: Anuário do Museu Imperial, Petrópolis, Ministério de Educação e Cultura, 1949.

Laemmert, Eduardo e Henrique - Dicionário Biográfico de Brasileiros Célebres nas Letras, Artes, Política, Filantropia, Guerra, Diplomacia, Indústria, Ciências e Caridade de 1500 aos nossos dias Rio de Janeiro, 1951.

Lalumière, Pierre e Michel Andre - Les Regimes Parlamentaires Europeens, Paris, Presses Universitaires de France, 1966. Collection Themis.

Lambert, Jacques - América Latina. Estruturas Sociais e Instituições Políticas. S. Paulo, Editora Nacional, 1969.

Lambert, Jacques - Os Dois Brasis. Rio de Janeiro, Centro de Pesquisas Educacionais, 1959.

Lima, Heitor Ferreira - História Política, Econômica e Industrial do Brasil. S. Paulo, Editora Nacional, 1970. Brasiliana.

Lot, Ferdinand e Fawtier Robert - Histoire des Institutions Françaises au moyen âge. Institutions Royales, Paris, Presses Universitaires de France, 1958, 2 vols.

Love, Joseph L. - Political Participation in Brazil (1881 - 1889) in: Luso Brasilian Review VII, 2. Dec. 1970, pág. 3 a 23.

Lyra, Heitor - História da Queda do Império. S. Paulo, Editora Nacional, 1964, 2 vols. Brasiliana, vol. 320.

Lyra, Heitor - História de D. Pedro II. S. Paulo, Editora Nacional, 1939, 3 vols. Brasiliana.

Luz, Nicea Velela - "A Monarquia Brasileira em face da República Americana" in: Anais do Museu Paulista. S. Paulo, vol. XIX, pág. 93 a 106.

Luz, Nicea Vilela - As tentativas de industrialização no Brasil in: Holanda, Sergio Buarque ed, História Geral da Civilização Brasileira. T. 2: O Brasil Monárquico, vol. 4, Declínio e Queda do Império, pág. 28 a 41.

Machado, Fernando - O Conselho de Estado e sua história no Brasil. S. Paulo, 1912, Editora Salesiana.

Magalhães, Jr. R. - Três Panfletários do 2º Reinado. S. Paulo, Editora Nacional, 1956, Brasiliana, vol. 286.

Mannheim, Karl - Ideologia e Utopia. Rio de Janeiro, 1968, Zahar Editores.

Melo, Luis Correia de - Dicionário de Autores Paulistas. S. Paulo, Comissão do 4º Centenário de S. Paulo, 1954.

Menezes, Raimundo - Cartas e Documentos de José de Alencar, S. Paulo, Conselho Estadual de Cultura, 1967.

Mercadante, Paulo - A Consciência conservadora no Brasil. Contribuição ao Estudo da Formação Brasileira, 2ª ed. Rio de Janeiro, 1972, Civilização Brasileira.

Mirkene Gue, B. - Les Constitutions Europeennes. Paris, Presses Universitaires de France, 1951.

Monteiro, Tobias - Pesquisas e Documentos para a História. Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, Lisbôa, Aillaud Alves, 1913.

Morais, Evaristo - A campanha abolicionista, 1878 - 1888. Rio de Janeiro, Livraria Edit. Leite Ribeiro, 1924.

Nabuco, Carolina - A Vida de Joaquim Nabuco, 2ª ed. S. Paulo, Editora Nacional, 1929.

Nabuco, Joaquim - Minha Formação. Introd. de Gilberto Freire, S. Paulo, 1963, Editora Universo Brasília.

Nabuco, Joaquim - Um Estadista do Império, sua vida, suas opiniões, sua época. Rio de Janeiro, Livraria Garnier, 1897, 3 tomos.

Nogueira, J. Felix Henrique - O Município no século XIX. Edição revista e anotada por Agostinho Fortes, Lisboa, Tipografia Gonçalves.

Organização e Programas Ministeriais. Regime Parlamentar do Império, 2ª ed., Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1962.

Pereira, Batista - Figuras do Império e outros Ensaios. S. Paulo, Editora Nacional, Brasiliana.

Pinho, Wanderley - Política e Políticos do Império. Contribuições Documentais. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1930.

Pinho, Wanderley - Cotegipe e seu tempo. S. Paulo, Cia. Editora Nacional, 1937. Brasiliana, vol. 85.

Pinto, Edmundo da Luz - Principais Estadistas do 2º Reinado. Rio de Janeiro, Separata da Rev. do Inst. Hist. Geog. Brasileiro, 1941.

Piernne, Henri - Histoire de la Belgique. Bruxelas, Librairie Editeur, 1926.

Prado, Caio Jr. - História Econômica do Brasil, 4ª ed., S.Paulo, Brasiliense, 1956.

Prado, Caio Jr. - Evolução Política do Brasil, 2ª ed., Brasiliense, 1957.

Prado, Nazareth - Antonio Prado no Império e na República. Seus discursos e atos coligados e apresentados por sua filha. Rio de Janeiro, F. Biguiet Editores, 1929.

Queiroz, Maria Isaura Pereira - O mandonismo local na vida Política Brasileira. Boletim do Inst. Est. Bras.

Reis, Palhares Moreira - Introdução à Ciência Política. Recife Universidade Federal de Pernambuco, 1972.

Renouvin, Pierre e Duroselle Jean - Introdução à História das Relações Internacionais. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1917.

Ribeiro, José Jacinto - Cronologia Paulista. S. Paulo, 1904, 3 vols.

Rodrigues, José Honório - O Parlamento e a Evolução Nacional. Brasília, 7 vols. Senado Federal, 1972.

Rodrigues, José Honório - Conciliação e Reforma no Brasil. Um desafio histórico e político. Rio de Janeiro, 1965.

Rodrigues, José Honório - Aspirações Nacionais. Interpretação histórica e política. 3ª ed., São Paulo, Editora Fulgor.

Rodrigues, Pereira, Lafaiete - Cartas ao Irmão. S. Paulo, Editora Nacional, 1968. Brasiliana, vol. 342.

Romeiro, Sylvio - A geografia da Politicagem. O norte e o sul do Brasil. S. Paulo, 1912.

Santos, José Maria dos - A politica geral do Brasil. S. Paulo, F. Magalhães, 1930.

Schulz, John - O Exército e o Império in: Holanda, Sergio Buarque ed, História Geral da Civilização Brasileira. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, t.2: O Brasil Monárquico, vol. 4: Declínio e Queda do Império, pág. 235 a 259.

Silva, Pereira - Os Varões Ilustres do Brasil. Rio de Janeiro, 1868.

Simmons, Charles Willis - Marshall Deodoro and the fall of Pedro II. Durhan, N.C. 1966. Duke University Press.

Sisson, S.A. - Galeria dos Brasileiros Ilustres (os contemporâneos) S. Paulo, 1948, Livraria Martins Editora. Biblioteca Hist. Paulista, vol. XXIII, 2 tomos.

Saboul, Albert - Description et Mesure in Histoire Sociale in: L'Histoire Sociale Sources et Methodes. Colloque de l'Ecole Normale Superieur de Saint Clud (mai 1965). Paris, Presses Universitaires de France, pág. 9 - 33.

Sodré, Alcindo - Um médico na Monarquia in: Anais do Museu Imperial, Ministério de Educação e Cultura, 1945, vol. VI, pág. 191 a 236.

Sodré, Alcindo - A ação política do Conselheiro Jobim in: Anuário do Museu Imperial. Ministério de Educação e Cultura. Petrópolis, 1953, vol. XIV.

Sodré, Nelson Werneck - História Militar do Brasil, 2ª ed., S. Paulo, Editora Civilização Brasileira, 1968.

Sodré, Nelson Werneck - História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1966.

Sodré, Nelson Werneck - Panorama do 2º Reinado. S. Paulo, Editora Nacional, 1939, Brasiliana, vol. 170.

Sodré, Nelson Werneck - Formação Histórica do Brasil, 4ª ed., S. Paulo, Editora Brasiliense.

Sotto Maior, Sebastião Paraná de Sá - Galeria Paranaense. Edição Comemorativa do 1º centenário da Independência do Brasil, 1922.

Souza, Bernardino José de - Dicionário da Terra e da gente do Brasil, S. Paulo, Editora Nacional, 1961.

Souza, Bras Florentino Henrique de - Do Poder Moderador. Ensaio de Direito Constitucional. Recife, Tipografia Universo, 1864.

Souza, Paulino José Soares de - Ensaio sobre Direito Administrativo. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1863, tomo I.

Stubbs, William - The Constitutional History of England,in its origin and Development, 3ª ed., Oxford, Clarendon Press, 1929.

Taunay, Afonso de E. - O Senado no Império. Livraria José Olimpio, 1941.

Taunay, Afonso de E. - A Câmara dos Deputados sob o Império. S. Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1950.

Taunay, Afonso de E. - D. Pedro II, S. Paulo, Editora Nacional, 1933, Brasiliana 18.

Taunay, Afonso de E. - O Visconde do Rio Branco, esboço biográfico. Rio de Janeiro, 1884.

Taunay, Afonso de E. - No Brasil Imperial in: Revista do Inst. Hist. Geog. Brasileiro, tomo 87, vol. 141, pág. 235 a 363.

Taunay, Afonso de E. - Memórias, S. Paulo, Melhoramentos

Taunay, Visconde - Homens e coisas do Império. Rio de Janeiro, Melhoramentos

Torres, João Camilo d'Oliveira - Os Construtores do Império. Idéias e lutas do Partido Conservador brasileiro. S. Paulo, Editora Nacional, 1968.

Torres, João Camilo d'Oliveira - A Democracia Coroada, Teoria Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, Livraria José Olimpio, 1957, Coleção Documentos Brasileiros, nº 93.

Torres, João Camilo d'Oliveira - A História Imperial do Brasil e seus problemas. Rio de Janeiro, 1959. Separata Decimalia do Ministério de Educação e Cultura.

Touchard Jean - História de las Ideas Politicas, Madrid, Editora Tecnos S.A., 1961.

Vasconcelos, Zacarias de Goes e - Da natureza e limites do Poder Moderador. 2ª ed., Rio de Janeiro, Tipografia Universal de Laemmert, 1962.

Vianna Filho, Luis, Rui x Nabuco - Ensaios, Rio de Janeiro, José Olimpio, 1949.

Vianna, Filho Luis - A vida de Rui Barbosa. 2ª ed., S. Paulo, Editora Nacional, 1943.

Vianna, Helio - Vultos do Império - S. Paulo, Editora Nacional, Brasiliana, vol. 339.

Vianna, Helio - Estudos de História Imperial - Rio de Janeiro, Editora Nacional, 1950, Brasiliana, vol. 269.

Vianna, Oliveira - Populações meridionais do Brasil - História, Organização, Psicologia, 2ª ed., S. Paulo, Editora Monteiro Lobato, 1922.

Vianna, Oliveira - O Ocaso do Império - 2ª ed., S. Paulo, Melhoramentos.

Vianna, Oliveira - O Idealismo da Constituição. S. Paulo, Editora Nacional, 1939.

Vianna, Oliveira - Evolução do Povo Brasileiro. S. Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933, Brasiliana, vol. 10.

Vieira, Hermes - Ouro Preto, o homem e a época. S. Paulo, Cia. Editora Nacional, 1949, Brasiliana.

Viotti da Costa, Emilia - Da Senzala à colônia - S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.

Werebe, Maria José - A Educação in: Holanda, Sergio Buarque ed, História Geral da Civilização Brasileira. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, t. 2: O Brasil Monárquico, vol. 4: Declínio e Queda do Império, pág. 375 a 383.

# A N E X O S

COMPOSIÇÃO DO SENADO IMPERIAL - (1870 - 1889)

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Afonso Celso de Assis Figueiredo | Visc. de Ouro Preto | MG | MG | 1837 1912 | 1879 1912 | - | Advogado | Deputado Ministro Cons.de Est. Pres.Cons. | Direito SP | Europa | Lib. |
| Alfredo d'Escravagnolle Taunay | Visc. de Taunay | RJ | SC | 1843 1899 | 1886 1899 | sim | Engenheiro militar escritor | Deput.(2) Pres. de Prov.(2) | Escola Militar | - | Cons. |
| Álvaro Barbosa Ulhôa Cavalcante | - | - | PE | 1889 | 1871 1889 | - | magistrado | | Direito | - | - |
| Anbrosio Leitão da Cunha | Barão de Mamoré | PA | AM | 1825 1898 | 1870 1898 | - | magistrado | Deput.(várias) Pres.Prov.(5) | Direito SP | - | - |
| Antonio Candido da Cruz Machado | Visc. de Serro Frio | MG | MG | 1820 1905 | 1871 1905 | - | Advogado | Deputado Pres.Prov.(3) | Direito | - | Cons. |
| Antonio Dias Coelho de Melo | Barão da Estância | - | SE | 1904 | 1885 1904 | sim | - | - | - | - | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antonio Diniz Siqueira e Melo | - | - | SE | 1884 | 1850 1884 | sim | - | - | - | - | - |
| Antonio Joaquim Gomes do Amaral | - | - | PA | 1897 | 1883 1897 | - | médico | - | Medicina | - | - |
| Antonio Luís Dantas de Barros Leite | - | AL | AL | 1802 1870 | 1843 1870 | - | magistr. desemb. | Deput.(2) | Direito Olinda | - | - |
| Antonio Marcelino Nunes Gonçalves | Visc.de São Luís do Maranhão | - | MA | 1899 | 1865 1899 | - | magistr. | Cons.de Estado Pres.Prov.(3) | Direito | - | Lib. |
| Antonio Paulino Limpo de Abreu | Visc. de Abaete | Lisboa | MG | 1798 1883 | 1847 1883 | - | magistrado | Minist.(12) Pres.Senado Ministro do Supremo Diplomata Pres.Prov.(3) | Direito Coimbra | Europa (est.) | Lib. |
| Antonio Pinto Chichorro da Gama | - | - | RJ | 1887 | 1865 1887 | - | magistrado | Pres.Prov.(3) | Direito | - | Lib. |
| Antonio Rodrigues Fernandes Braga | - | - | RS | - | 1870 1875 | - | magistr. | - | Direito | - | - |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Aquação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antonio da Silva Prado | - | SP | SP | 1840 1929 | 1887 1929 | sim | advogado prof. jornalista | Deputado Ministro (2) Cons.Est. | Direito (Paris) | Europa 1862 | Cons. |
| Bernardo de Souza Franco | Visc. de Souza Franco | - | PA | 1805 1875 | 1855 1875 | - | magistrado | Deput.(8) Ministro Cons.Est. Pres.Prov(3) | Direito PE | Europa | Lib. |
| Bras Carneiro Nogueira da Costa Gama | Conde de Baependi | - | RJ | 1887 | 1872 1887 | sim | - | - | - | - | - |
| Candido Borges Monteiro | Visc. de Itauna | RJ | RJ | 1812 1872 | 1857 1872 | - | Médico Prof. | Deput.Prov. e Geral Ministro Pres.Prov. (1) | Medicina | Viena (1870) | - |
| Candido José de Araujo Viana | Marquês de Sapucai | MG | MG | 1793 1875 | 1839 1875 | - | magistrado médico | Deput.(2) Minist.(2) Cons.Estado Pres.Prov. (2) Minist. do Supremo | Direito (Coimbra) Medicina (Coimbra) | Europa estudos | Cons |
| Candido Luis Maria de Oliveira | - | MG | MG | 1845 1919 | 1886 1919 | - | advogado promotor magistr. jurisconsulto | Deput.Geral Ministro Cons.Est. | Direito SP | Europa | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Candido Mendes de Almeida | - | MA | MA | 1818 1881 | 1871 1881 | - | prof. advogado promotor jurisconsulto | Deput. | Direito (Olinda) | - | - |
| Carlos Carneiro de Campos | 3º Visc. de Caravelas | BA | SP | 1805 1878 | 1857 1898 | - | Prof. Advog. | Deput. Ministro Cons.Est. Pres.Prov.(2) | Direito (França) | França 1827 | Cons. |
| Cristiano Benedito Otoni | - | MG | ES | 1811 1896 | 1879 1896 | - | engenheiro prof. | Deput.Geral Ex-oficial armada | Engenharia (Escola Militar) | - | Repub. |
| Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque | Visc.de Cavalcante | PB | RN | 1829 1899 | 1877 1899 | - | - | Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (3) | - | - | Cons. |
| Domingos José Nogueira Jaguaribe | Visc.de Jaguaribe | CE | CE | 1848 1890 | 1870 1890 | - | magistrado médico | Deput.Geral | Direito Medicina RJ | - | Cons. |
| Evaristo Ferreira da Veiga | - | - | MG | 1824 1888 | 1887 1888 | sim | advog. | Pres.Prov. (1) | Direito | - | Cons. |
| Fausto Augusto Aguiar | - | RJ | PA | 1817 1890 | 1877 1890 | - | funcionário publ. | Deput.Geral Pres.Prov. (2) | Direito SP | - | - |
| Felipe Franco de Sá | - | - | MA | - | 1882 | - | Ministro | Deput.Geral Ministro Cons.Est. | Direito | - | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Firmino Rodrigues da Silva | - | RJ | MG | 1816 1879 | 1861 1879 | - | advog. magistr. jornalista | Deput.Geral | Direito SP | - | Cons. |
| Flavio Clementino da Silva Freire | Barão de Mamanguape | - | PB | 1891 | 1869 1891 | - | advog. | Pres.Prov. (1) | Direito | - | - |
| Florencio Carlos de Abreu e Silva | - | RS | RS | 1881 | 1880 1881 | - | advog. | Deput.Geral Pres.Prov. (1) | Direito SP | - | - |
| Francisco Antonio de Souza Queiroz | Barão de Souza Queiroz | - | SP | 1891 | 1848 1891 | sim | advog. | Deput. | Direito SP | Coimbra, viajou por vários países europeus | Lib. |
| Francisco Belisário Soares de Souza | - | RJ | RJ | 1839 1889 | 1887 1889 | sim | advog. | Ministro Cons.Est. | Direito SP | - | Cons. |
| Francisco de Carvalho Soares Brandão | - | - | PE | 1839 1892 | 1882 1892 | - | advog. | Dep.Prov. Ministro Pres.Prov. (3) | Direito | - | Lib. |
| Francisco Gonçalves Martins | Visc.de S.Lourenço | BA | BA | 1807 1872 | 1870 1872 | sim | advog. magistr. Desemb. jornalista | Deput. Pres.Prov. Chefe de Polícia Ministro Supremo | Direito (Coimbra) | Port. Esp. França Ingl. | Cons- |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Francisco José Furtado | - | - | MA | - | 1864 1870 | - | magistr. | Ministro | Direito | - | Lib. |
| Francisco Otaviano de Almeida Rosa | - | RJ | RJ | 1825 1889 | 1867 1889 | sim | advog. jornalista escritor de Direito poeta | Deput. Cons.Est. Diplomata | Direito SP | Europa | Cons. |
| Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque | Visc. de Suassuma | - | PE | 1880 | 1839 1880 | sim | - | Pres.Prov. (1) | - | - | Lib. |
| Francisco de Paula Negreiro Sayão Lobato | Visc.de Niteroi | RJ | RJ | 1815 1884 | 1859 1884 | - | magistr. Desemb. | Deput.Geral Ministro(2) Cons.Est. | Direito SP | - | Cons. |
| Francisco de Paula Pessoa | - | CE | CE | 1879 | 1848 1879 | sim | - | - | - | - | - |
| Francisco de Paula Silveira Lobo | - | - | MG | 1886 | 1868 1886 | sim | advog. | Pres.Prov. (2) | Direito | - | Lib. |
| Francisco do Rego Barros (Há 1 homônimo) | Conde de Boa Vista | - | PE | 1803 1870 | 1850 1870 | sim | militar | Pres.Prov. (3) | Escola Militar | Europa (est.) | Cons. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Francisco do Rego Barros Barreto | - | - | PE | 1825 1918 | 1871 1918 | - | engenheiro | - | Engenharia | - | Cons. |
| Francisco de Salles Torres Homem | Visc. de Inhomirim | RJ | RN | 1812 1876 | 1870 1876 | - | médico advog. jornalista | Deput. Ministro Cons.Est. | Direito (Paris) Medicina | Europa(estudos 2ª viagem em 1876 | Cons. antes fôra Lib. |
| Frederico de Almeida e Albuquerque | - | - | PB | 1879 | 1856 1879 | sim | advog. | Pres.Prov. (4) | Direito SP | Europa | Cons. |
| Gaspar da Silveira Martins | - | RS | RS | 1834 1901 | 1880 1901 | - | advog. magistr. | Deput. Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (1) | Direito SP | - | Lib. |
| Gabriel Mendes dos Santos | - | - | MG | 1873 | 1851 1873 | - | magistr. | - | Direito | - | Cons. |
| Henrique Francisco d'Ávilla | - | RS | RS | 1833 1903 | 1882 1903 | - | advog. | Deput.Prov. Deput.Geral Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (2) | Direito SP | - | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ildefonso de Souza Ramos | Visc. das 3 Barras Visc. de Jaguari | - | MG | 1883 | 1853 1883 | sim | - | Ministro Cons.Est. | - | - | Cons. |
| Inacio Antonio de Assis Martins | Visc. de Assis Martins | - | MG | 1903 | 1884 1903 | - | advog. | - | Direito | - | Lib. |
| Jacinto Paes de Mendonça | - | - | AL | 1900 | 1871 1900 | sim | advog. | - | Direito | - | - |
| Jeronimo José Teixeira Jr. | Visc. de Cruzeiro | RJ | RJ | 1830 1892 | 1873 1892 | - | advog. | Deput. Ministro Cons.Est. | Direito (SP) | - | Cons. |
| Jeronimo Martiniano Figueira de Melo | - | CE | CE | 1809 1878 | 1870 1878 | - | magistr. Supremo Tribunal | Cons.Est. Pres.Prov. (2) | Direito (Olinda) | - | Lib. |
| Jesuino Lamejo Costa | Barão de Laguna | SC | SC | 1811 1886 | 1872 1886 | - | militar (Almirante de Armada) | - | - | - | - |
| João Alfredo Correia de Oliveira | - | PE | PE | 1835 1919 | 1877 1919 | - | promotor magistr. delegado | Deput.Prov. Geral Ministro Cons.Est. Pres.Cons. Pres.Prov.(2) | Direito (Recife) | - | Cons. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| João Ernesto Viriato de Medeiros | - | CE | CE | 1827 1900 | 1881 1900 | - | Engenheiro militar | Deput.Geral | Engenharia (Academia Militar) | Europa 1866 | - |
| João Florentino Meira de Vasconcelos | - | - | PB | 1892 | 1880 1892 | - | magistr. | Pres.Prov. (1) | Direito | - | - |
| João Gomes de Melo | Barão de Maroim | - | SE | 1890 | 1861 1890 | sim | - | - | - | Europa (1870) | - |
| João Lins Vieira Cansação de Sinimbu | Visc. de Sinimbu | AL | AL | 1810 1906 | 1857 1906 | sim | advog. desemb. jornalista | Deput. Ministro Cons.Est. Pres.Cons. Pres.Prov. (4) Chefe de Polícia Diplomata | Direito (Recife) | Europa Paris Ingl. Alemanha Holanda Itália Suiça | Lib. |
| João Lustosa da Cunha Paranagua | Marquês de Paranagua | PI | PI | 1821 1912 | 1865 1912 | - | advog.. magist. | Deput.Geral Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (3) | Direito (Olinda) | Europa | Cons. |
| João Manuel da Fonseca | - | - | SP | 1871 | 1854 1871 | - | prof. | Cons.de Est. | Direito | - | - |
| João Manuel Pereira da Silva | - | RJ | RJ | 1817 1898 | 1888 1898 | sim | advog. jornalista | Deput.Prov. Deput.Geral | Direito (Paris) | Europa | Cons. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| João Maurício Wanderley | Barão de Cotegipe | BA | BA | 1815 1889 | 1856 1889 | sim | magistr. | Deput. Ministro Pres.Cons. Pres.Prov. (1) Chefe de Polícia Diplomata | Direito (Olinda) | - | Cons. |
| João Pedro Dias Vieira | - | - | MA | - | 1861 1879 | - | militar | - | - | - | - |
| João da Silva Carrão | - | - | SP | - | 1879 1888 | - | prof. advog. | - | Direito | - | - |
| João da Silva Machado | Barão de Antonina | RS | PR | 1782 1875 | 1854 1875 | sim | - | - | - | - | - |
| Joaquim Antão Fernandes Leão | - | RJ | MG | 1809 1887 | 1870 1887 | - | promotor funcion. público | Deput.Geral Ministro Pres.Prov. (2) | Direito SP | - | Cons |
| Joaquim Delfino Ribeiro da Luz | - | MG | MG | 1824 1903 | 1870 1903 | - | magistr. | Deput.Geral Ministro Cons.Est. | Direito SP | - | Cons. |
| Joaquim Floriano de Godoy | - | SP | SP | 1826 1902 | 1872 1902 | - | prof. médico | Ministro (3) Cons.Est. Pres.Prov. (1) | Medicina (Rio) | - | - |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Jeronimo Fernandes da Cunha | - | - | BA | 1903 | 1871 1903 | - | advogado | - | Direito | - | Cons. |
| Joaquim José Rodrigues Torres | Visc. de Itaborahy | RJ | RJ | 1802 1872 | 1844 1872 | sim | prof. | Minist.(9) Cons.Est. Pres.Cons. Pres.Prov. (1) | Ciências Naturais e Matem. (Coimbra) | Port. | Cons. |
| Joaquim Raimundo de Lamare | Visc.de Lamare | - | MT | 1889 | 1822 1889 | - | Militar (Almirante) | Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (2) | - | - | Lib. |
| José Antonio Correia da Câmara | Visc.de Pelotas | RS | RS | 1824 1893 | 1880 1893 | - | Militar | Marechal Exército Ministro | - | - | Lib. |
| José Antonio Pimenta Bueno | Marquês de S.Vicente | SP | SP | 1803 1878 | 1853 1878 | sim | magistr. | Deput. Ministro (2) Cons.Est. Pres.Cons. Pres.Prov. (2 v.) | Direito SP | - | - |
| José Antonio Saraiva | - | BA | BA | 1823 1895 | 1867 1895 | sim | magistr. desemb. | Deput. Ministro Cons.Est. Pres.Cons. Pres.Prov. (4) | Direito (Coimbra) | Europa(2) EE.UU. | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| José de Araujo Ribeiro | Visc.do Rio Grande | RS | RS | 1800 1879 | 1848 1879 | sim | advog. | Pres.Prov. (3) Diplomata | Direito (Coimbra) | França morou 2 vez. EEUU Ingl. Port. | - |
| José Bento da Cunha Figueiredo | Visc. do Bom Conselho | PE | PE | 1808 1891 | 1859 1891 | - | advog. prof.de Direito | Deput. Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (4) | Direito (Olinda) | - | Cons. |
| José Bonifácio de Andrada e Silva | - | França (Bordéus) | SP | 1827 1888 | 1879 1888 | - | advog. prof. | Deput.Geral e Prov. Ministro(2) Cons.Est. | Direito SP | - | Lib. |
| José Inácio Silveira da Mota | - | GO | GO | 1807 1893 | 1855 1893 | - | advog. prof. | Deput.(2) Cons.Est. | Direito SP | Portugal estudos | Lib. |
| José Joaquim Monteiro da Silva | Barão de S.Helena | - | MG | 1897 | 1888 1897 | sim | - | - | - | - | - |
| José Maria da Silva Paranhos | Visc.do Rio Branco | BA | MT | 1819 1880 | 1826 1880 | - | prof. | Deput. Minist.(2) Cons.Est. Pres.Prov. Pres.Cons. Diplomata (5 vezes) | Escola Militar da Corte | Paris 1879 | Cons. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| José Martins da Cruz Jobim | - | RS | ES | 1802 1878 | 1851 1878 | - | médico prof. | Deput.Geral Cons.Est. | Medicina Direito | Paris (estudos Ciências Médic. e Mat.) Itália 1845 | Lib. |
| José de Oliveira Junqueira | - | - | BA | 1880 | 1873 1880 | - | magistr. | Ministro | Direito | - | Cons. |
| José Pedro Dias de Carvalho | - | - | MG | - | 1857 1881 | - | - | Ministro Cons.Est. Pres.Prov.(1) | = | - | Lib. |
| José Rodrigues Lima Duarte | Visc.de Lima Duarte | - | MG | 1896 | 1889 1896 | - | médico | Ministro | Medicina | - | Lib. |
| José da Silva Mafra | - | - | SC | 1871 | 1844 1871 | - | militar | - | - | - | - |
| José Thomas Nabuco de Araujo | - | BA | BA | 1813 1878 | 1858 1878 | - | advog. promotor magistr. jornalista | Deput. Minist.(2) Cons.Est. Pres.Prov. | Direito (Olinda) | - | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lafayete Rodrigues Pereira | - | MG | MG | 1837 1917 | 1879 1917 | - | advog. promotor jurista | Deput.Geral Ministro Cons.Est. Pres.Cons. Pres.Prov. (2) Diplomata | Direito | - | Lib. (rep.) |
| Liberato de Castro Carreira | - | CE | CE | 1820 1903 | 1881 1903 | - | médico | - | Medicina Rio | - | - |
| Luis Alves de Lima e Silva | Duque de Caxias | RJ | RS | 1803 1880 | 1843 1880 | sim | militar (Marechal exército) | Ministro Pres.Cons. (3 v.) Pres.Prov. | Escola Militar | - | Cons. |
| Luis Antonio Pereira Franco | - | - | BA | 1902 | 1888 1902 | - | magistr. | Ministro Pres.Prov. (1) | Direito | - | Cons. |
| Luis Antonio Vieira da Silva | Visc.de Vieira da Silva | CE | MA | 1828 1889 | 1871 1889 | - | advog. magistr. | Deput.Geral Deput.Prov. Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (1) | Direito Heidelberg | Alemanha (estudos) | Cons. |
| Luis Carlos da Fonseca | - | - | MG | 1887 | 1875 1887 | - | médico func. público | - | Medicina | - | - |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Luis Felipe Souza Leao | - | - | PE | 1898 | 1880 1898 | sim | advog. | - | Direito | - | - |
| Luis Pedreira de Couto Ferraz | Visc.de Bom Retiro | BA | RJ | 1818 1886 | 1867 1886 | sim | advog. prof. | Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (2) | Direito | - | - |
| Manuel Francisco Correia | - | SP | PR | 1905 | 1872 1905 | - | advog. | Deput. Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (2) | Direito | - | Cons. |
| Manuel Inácio Cavalcante de Lacerda | - | - | PE | 1882 | 1850 1882 | - | magistr. | - | Direito | - | - |
| Manuel José de Siqueira Mendes | - | - | PA | 1825 1892 | 1886 1892 | - | eclesiástico prof. | Dep.Prov. e Geral | Seminário | - | Lib. Cons. |
| Manuel José Soares | - | - | MG | 1829 1893 | 1888 1893 | sim | negociante | - | - | - | Cons. |
| Manuel Luis Osório | Marquês de Herval | RS | RS | 1808 1879 | 1877 1879 | - | militar (marechal exército) | Ministro | Escola Militar | - | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Manuel Pinto de Souza Dantas | - | BA | BA | 1831 1894 | 1873 1894 | sim | magistr. promotor | Deput. Ministro Pres.Prov. Pres.Cons. Diplomata Chefe de Polícia | Direito (Recife) | Europa | Lib. |
| Manuel Teixeira de Souza | Barão de Camargo | - | MG | 1878 | 1860 1878 | sim | - | - | - | - | - |
| Manuel Vieira Tosta | Marquês de Muritiba | BA | BA | 1807 1886 | 1851 1886 | sim | magistr. | Deput, Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (3) Chefe de Polícia | Direito SP e Coimbra | Europa est. | Cons. |
| Martinho Alvares da Silva Campos | - | MG | MG | 1816 1888 | 1882 1888 | - | médico | Deput. Cons.Est. Pres.Cons. Pres.Prov. (1) | Medicina Rio | - | Lib. |
| Paulino José Soares de Souza | - | RJ | RJ | 1834 1901 | 1884 1901 | - | advog. | Deput.Geral e Prov. Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (1) | Direito SP | Paris Londres | Cons. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pedro de Araujo Lima | Marquês de Olinda | PE | PE | 1793 1870 | 1837 1870 | - | advog. | Deput. Ministro(8) Cons.Est. Pres.Cons. | Direito Coimbra | Europa | Cons. |
| Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque | Visc.de Camaragibe | PE | PE | 1875 | 1869 1875 | sim | - | - | - | - | Cons. |
| Pedro Leão Velloso | - | BA | BA | 1828 1902 | 1878 1902 | - | advog. | Deput.Prov, e Geral Ministro Cons.Est. Pres.Prov. (8) | Direito (Olinda) | - | Lib. |
| Rodrigo Augusto da Silva | - | SP | SP | 1833 1889 | 1888 1889 | - | advog. | Deput.Prov. e Geral Ministro (3) | Direito SP | - | - |
| Thomas José Coelho de Almeida | - | - | RG | 1895 | 1887 1895 | - | advog. | Ministro | Direito | - | Cons. |
| Thomas Pompeu de Souza Brasil | - | CE | CE | 1818 1877 | 1864 1877 | - | eclesiástico prof.de Teol. e Hist. | deput. | Direito (Coimbra) | Europa | Lib. |

| Nome | Título | Procedência | Prov. Repres. | Nasc. Morte | Atuação | Proprietário rural | Profissão | Cargo | Título Universitário | Viagens | Partido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vicente Alves de Paula Pessoa | - | CE | CE | 1828 1888 | 1881 1888 | - | magistr. desemb.do Supremo | - | Direito (Olinda) | - | - |
| Zacarias de Goes e Vasconcelos | - | BA | BA | 1815 1877 | 1864 1877 | sim | advog. prof.de Direito | Ministro Pres.Cons. Pres.Prov. (3) | Direito (Olinda) | - | Lib. |

# I N D I C E


Introdução ..... pág. I

I - As Origens da Instituição ..... 1

II - A Procedência Sócio-Econômica e Cultural dos Senadores ..... 26

III - O Senado na Prática Parlamentar. Seu Relacionamento com os outros órgãos do governo ..... 65

a) O Poder Moderador ..... 87

b) O Poder Executivo ..... 107

c) A Câmara dos Deputados ..... 123

d) Os Partidos Políticos ..... 133

IV - O Senado: Problemas e Crises do Período ..... 159

a) O Senado e a Questão Religiosa ..... 159

b) O Senado e as Reformas Eleitorais ..... 176

c) O Senado e o Encaminhamento do Problema da Mão de Obra ..... 195

d) O Senado e os Problemas Militares ..... 234

V - Considerações finais..... 291

Anexos - Composição do Senado Imperial 1870-89 ..... 316

Representação Provincial no Senado 1870-1889 - mapa ..... 36

Senadores - Profissões Gráfico ..... 44

Câmara dos Deputados e Senado Proposições ..... 132